



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 13/2024

TERESINA - PI, 18 de janeiro de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO  
**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	02
NOMEAÇÕES	13
PORTARIAS	23
CONTRATOS	93
LICITAÇÕES	96
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	103
AVISOS	108
ADITIVOS	144
TERMOS	148
EXTRATOS	150
RESOLUÇÕES	162
ERRATAS	166
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	170
REGULARIDADES	171
DECISÕES	405
EDITAIS	408
LICENÇAS AMBIENTAIS	410

## LEIS

### LEI Nº 8.295, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Piauí, o Dia Estadual da Defensoria Pública.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o Dia Estadual da Defensoria Pública, que será comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

**Art. 2º** Poderão ser realizadas campanhas, seminários, palestras, debates, conferências, elaboração de cartilhas, folders, cartazes, no âmbito do estado do Piauí, visando disseminar informações sobre a relevância da atuação da Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*



**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías, PRB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 010775939

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 1350, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 22.682, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.081.726,00 em favor do órgão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação / Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 8.081.726,00 (oito milhões, oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.



**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 22.682, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

R\$1,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	550	0000.E0000	8.081.726,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.081.726,00</b>	

**ANULAÇÃO****ANEXO II**

DECRETO Nº 22.682, DE 18 DE JANEIRO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0102.6254	SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	550	0000.E0000	8.081.726,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.081.726,00</b>	

SEI nº 010802119

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 1344, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**DECRETO Nº 22.636, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Cessa a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 3º SGT PM NVRR **Edmar Francisco Paes Landim.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,



**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o inciso I do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 17.225, de 23 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1892/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 19 de dezembro de 2023, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00028.039120/2023-93,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica cessada, **a pedido**, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí do militar abaixo identificado do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada, sendo revertido para a situação de inatividade, conforme preceitua o inciso I do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009 c/c o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, alterada pela Lei nº 7.427, de 28 de dezembro de 2020, abaixo identificado:

<b>NOME</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>RGPM</b>	<b>DECRETO DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
EDMAR FRANCISCO PAES LANDIM	3º SARGENTO PM	10.5922-83	17.225, de 23 de junho de 2017	07/10/1962

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2023.



*(assinado digitalmente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 010558660

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 1345, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00024.000047/2024-81,

**R E S O L V E cessar os efeitos**, a partir de 14 de dezembro de 2023, da disposição do servidor **PAULO AFONSO DA SILVA COSTA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 143489-6, CPF nº 246.559.023-53, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - **SAF**, para a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - **SASC**, concedida através do Decreto S/Nº, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 223, de 13 de outubro de 2021.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí





**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 010759814

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 1346, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**DECRETO Nº 22.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Prorroga a vigência do Decreto nº 22.256, de 26 de julho de 2023, que declara Estado de Emergência Zoossanitária em todo território piauiense, para fins de prevenção da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP, na forma que indica.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023, que declara estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil;

**CONSIDERANDO** a Portaria MAPA nº 624, de 6 de novembro de 2023, que prorroga, por 180 dias, a vigência da Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023, que declarou estado de emergência zoossanitária, em todo o território nacional, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 22.256, de 26 de julho de 2023, que declara Estado de Emergência Zoossanitária em todo território piauiense, para fins de prevenção da Influenza Aviária



H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP, na forma que indica, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Decreto Estadual nº 22.256/2023 expira em 28 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o Estado de Emergência Zoonosológica em todo território piauiense, em decorrência da prorrogação da Portaria MAPA nº 624/2023 devido à confirmação de novos focos de IAAP em aves silvestres e domésticas (subsistência) em vários Estados do país;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as ações de vigilância ativa e passiva de forma a prevenir a introdução e/ou disseminação do vírus da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) nos plantéis avícolas comerciais e de subsistência piauienses; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 33/2024/ADAPI-PI/DG/DTO, de 17 de janeiro de 2024, do Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, e demais documentos que constam no SEI nº 00309.000125/2024-51,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica prorrogada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a vigência do Decreto Estadual nº 22.256, de 26 de julho de 2023, que declara o Estado de Emergência Zoonosológica em todo território piauiense, para fins de prevenção da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.



*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

SEI nº 010785900

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 1347, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 03 de janeiro de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos registrados no SEI nº 00010.000395/2022-45,

**R E S O L V E retificar** o Decreto s/n, de 17 de março de 2022, publicado no DOE nº 52, de 17 de março de 2022, para que conste a disposição do PM **HUELLTON SIQUEIRA LIMA**, RGPM nº \*\*.14629-\*\*, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em vez de cessão; e **agregar**, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, c/c § 3º, e art. 77, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o referido policial militar, em razão de ter sido colocado à disposição para exercer função no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a partir de 17 de março de 2022:



Nº	Posto/Graduação	RGPM	NOME	DATA DE INÍCIO DA AGREGAÇÃO
1	Cabo PM	**14629.**	HUELLTON SIQUEIRA LIMA	17 de março de 2022

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 010735327

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 1348, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de



03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e o Ofício nº 3133/2023/SSP-PI/GAB, de 28 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrado no SEI 00027.0079301/2023-03,

**R E S O L V E**, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e inciso III do art. 10 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento de **MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA SEGUNDA**, Superintendente de Cidadania e Defesa Social da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de sua participação no Módulo Presencial do Mestrado em Ciências Criminológico-Forenses da Universidade de La Empresa - UDE, Montevideu - Uruguai, no período de 07 a 21 de janeiro de 2024, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou do cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, ressalvando-se que não haverá ônus para o Estado do Piauí em relação às despesas com passagens aéreas e diárias.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 02 de janeiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública



SEI nº 010621876

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 1349, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1537/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 16 de outubro de 2023, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos registrados no SEI nº 00010.000762/2023-91,

**R E S O L V E agregar**, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, c/c § 3º, e art. 77, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o policial militar abaixo identificado, em razão de ter sido colocado à disposição para exercer função no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme Decreto s/n, de 15 de fevereiro de 2019, e Decreto s/n, de 08 de fevereiro de 2023, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019 até 11 de janeiro de 2023.

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA DE INÍCIO DA AGREGAÇÃO	DATA DO FINAL DA AGREGAÇÃO
1	3ª SARGENTO PM	015741-4	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA	15 DE FEVEREIRO DE 2019	11 DE JANEIRO DE 2023

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado digitalmente)



**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 9947470

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 1351, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## NOMEAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SERGIO IDELANO DANTAS**, CPF \*\*\*.174.473-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010789468

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNA LUISA FIGUEIRÊDO PIEROTE**, CPF \*\*\*.028.022-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010789553

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO**, CPF \*\*\*.091.023-\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 18/01/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010790063

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA**, CPF **\*\*\*.469.783-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 010790160

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILSON PEREIRA BATISTA**, CPF **\*\*\*.790.533-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010791007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIKA BEATRIZ FERREIRA SANTOS**, CPF **\*\*\*.040.293-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010791136

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **JOÃO LUCAS DOMINGOS CASTRO FÉ**, CPF \*\*\*.292.913-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/03/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010791773



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA**, CPF \*\*\*.888.141-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010791908

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Landerson moura Fernandes Carvalho**, CPF \*\*\*.158.553-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010792472

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Landerson Moura Fernandes Carvalho**, CPF **\*\*\*.158.553-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010792597

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da



Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Gabriel Ferro Moura**, CPF \*\*\*.634.473-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010800180

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELENE FERNANDES DA SILVA**, CPF \*\*\*.229.023-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010800254

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIAN GUIMARÃES DO NASCIMENTO LEAL**, CPF **\*\*\*.034.073-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010800322

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 1352, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PRISCILA FREITAS**



**FIGUEIREDO**, CPF **\*\*\*.092.443-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 18/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010802747

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ESLIN REBEJ DIAS GAMA**, CPF **\*\*\*.296.613-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 17/01/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18/01/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**





GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010802754

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 1354, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## PORTARIAS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

#### Portaria Nº 2, de 17 de janeiro de 2024

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual Do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021 determina a Comissão de Contratação de caráter permanente ou especial, indicada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação desta Secretaria, em caráter permanente, na qualidade de membros titulares e suplentes :

I. Cristiano Gomes de Paula, CPF nº \*\*\*.280.887-\*\*, como Agente de Contratação;

II - Elton Resende Martins CPF \*\*\*.359.213-\*\* como 1º membro;

III - Paulo Roberto Rebelo Lages, CPF nº \*\*\*.617.163-\*\*, como Secretario;



- IV - Marcelo Christian Santos Silva, CPF nº \*\*\*.662.743-\*\*\*; 1º suplente;  
V- Wilames Gabriel Carneiro Vaz CPF nº \*\*\*.036.363. -\*\*, como 2º suplente  
VI - Marcio Magalhães Correia, CPF nº \*\*\*.837.263- \*\*, 3º suplente.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, na forma do art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do Agente de Contratação desta Secretaria responderá por este o servidor especificado no inciso II do Art. 1º.

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação:

- I - Paulo Roberto Rebelo Lages, CPF nº \*\*\*.617.163-\*\*;  
II - Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF nº \*\*\*.190.433-\*\*;  
III - Marcio Magalhães Correia - CPF .\*\*\*.837.263-\*\*,  
IV - Elton Resende Martins - CPF \*\*\*.359.213-\*\*,

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não é elemento impeditivo para a eventual designação de Comissão Especial de Contratação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

SECRETÁRIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**Portaria Nº 3, de 17 de janeiro de 2024**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são



conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93 que determina a criação pela Administração de Comissão Permanente ou Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 22.652 de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Marco Temporal e o procedimento de transição entre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria:

I - Cristiano Gomes de Paula, CPF nº \*\*\*.280.887-\*\*, como Presidente da CPL;

II - Elton Resende Martins CPF \*\*\*.359.213-\*\* como 1º membro;

III - Paulo Roberto Rebelo Lages, CPF nº \*\*\*.617.163-\*\*, como Secretário;

IV - Marcelo Christian Santos Silva, CPF nº \*\*\*.662.743-\*\*\*; 1º suplente;

V - Marcelo Augusto Maia, CPF nº \*\*\*.960.223-\*\*, como 2º suplente

VI - Marcio Magalhães Correia, CPF nº \*\*\*.837.263- \*\*, 3º suplente.

Art. 2º Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do Presidente da CPL desta Secretaria responderá por este o servidor especificado no inciso II do Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

SECRETÁRIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**Portaria Nº 4, de 17 de janeiro de 2024**



PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 16, §1º da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações de modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 22.652 de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Marco Temporal e o procedimento de transição entre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor para a função de Pregoeiro desta Secretaria:

I - Cristiano Gomes de Paula, CPF nº \*\*\*.280.887-\*\*- Pregoeiro Oficial

II - Luciana da Silva Leal, CPF nº \*\*\*.474.183-\*\*- Pregoeira Substituta

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio:

I - Paulo Roberto Rebelo Lages, CPF nº \*\*\*.617.163-\*\*-;

II - Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF nº \*\*\*.190.433-\*\*-;

III - Marcio Magalhães Correia - CPF .\*\*\*.837.263-\*\*-;

IV - Elton Resende Martins - CPF \*\*\*.359.213-\*\*-;

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio, os termos do Art. 17 e 18 da Lei Estadual nº 7.482, publicada DOE-PI em 18 de janeiro de 2021:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

SECRETÁRIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E



**ENERGIAS RENOVÁVEIS**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1218, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**PORTARIA Nº 9/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

**RESOLVE:**

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo indicados:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
	<b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>
<b>ERLON VIANA DA SILVA</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>VILMAR BATISTA FURTADO</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**PORTARIA Nº 11/2024/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

**RESOLVE:**



1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo indicados:

<b>POLICIAIS CIVIS</b>	<b>TOTAL DE BÔNUS</b>
	<b>R\$ 300,00</b> <b>(TREZENTOS REAIS)</b>
<b>ERLON VIANA DA SILVA</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>VILMAR BATISTA FURTADO</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>
<b>JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO</b>	<b>R\$ 100,00</b> <b>(CEM REAIS)</b>

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1220, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**

### **PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Delega ao Chefe de Gabinete do INTERPI a função de substituir os Diretores da autarquia durante períodos de férias ou afastamentos, e estabelece outras disposições pertinentes.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do art. 39, caput, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, que os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de



cargo de natureza especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, para atuar como substituto dos diretores das Diretorias do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI, durante períodos de férias ou afastamentos, sem prejuízo de suas responsabilidades no cargo atual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1221, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**

**Portaria Nº 38, de 17 de janeiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº 285865-7, **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO**, policial penal, matrícula nº 207221-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, policial penal, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00019.027665/2023-66, consoante Ofício nº 10982/2023/PC-PI/GAB/GPE/DPMA e Despacho decisório nº 4/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1222, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

### MINUTA DE PORTARIA

Determina a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o Decreto exarado pela Prefeitura de Teresina em 27 de Dezembro de 2023, que recomenda o uso de máscara nos ambientes de grande aglomeração de pessoas, abertos ou fechados;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica que dá orientações para prevenção de contágio por coronavírus no Sistema Prisional do Piauí, elaborada pela Diretoria de Unidade de Humanização e Reintegração Social desta Secretaria de Justiça - DUHRS/SEJUS;

**CONSIDERANDO** os indicadores epidemiológicos dispostos nos últimos Painéis Situacionais da COVID-19 em Teresina, emitidos pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde - COE,

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção por usuários e visitantes do





Sistema Prisional do Piauí;

Art. 2º Determinar a obrigatoriedade do uso de máscaras por indivíduos com sintomas da doença, teste positivo ou contato recente com indivíduo com COVID-19;

Art. 3º Recomendar o uso de máscaras em indivíduos sob maior risco de desenvolver formas graves de COVID-19 (idosos, gestantes, puérperas, imunocomprometidos, transplantados e portadores de câncer, acidente vascular cerebral, doença renal crônica, doenças pulmonares crônicas, cardiopatia grave, hepatopatia crônica, diabetes mellitus não controlado e obesidade), bem como em indivíduos com indicação médica de manter o uso ou que, por decisão individual, prefira manter o uso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1223, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

**Portaria Nº 9, de 17 de janeiro de 2024**

### **R E S O L V E:**

Cessar os efeitos, a partir de 17 de janeiro de 2024, da disposição do servidor **JOSÉ ERNANDES DE MIRANDA**, matrícula n.º 081785-6, do quadro de pessoal do IMEPI para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, concedida através do DOE nº 29 de 09 de fevereiro 2018.

Atenciosamente;

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretária

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1229, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1188/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de



2006.

**R E S O L V E**

Art.1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida no período de 01.09.2022 a 31.08.2024, a servidora **LUIZA ALVES DE CASTRO**, Professor Classe SE, Nível I, matrícula nº 233118-7, lotada no CETI PROFª MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO - 3ªGRE - Piri-piri-PI, com 20 horas semanais, a partir de 27.10.2023, conforme relatório de lotação emitido pela Coordenação de Lotação do Interior desta Secretaria, datado em 06.12.2023, devendo ser incluída em Folha de Pagamento, nos termos do processo SEI nº 00011.073378/2023-06, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 20 de Dezembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1233, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTARIA nº 20, de 11 de janeiro de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.000268/2024-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CLÁUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA ECKHARDT**, Matrícula nº 197926-4, para substituir a Chefe da Auditoria Interna, ANA PAULA BORGES DA SILVA, Matrícula nº 271285-7, durante o período de 15 (quinze) dias, em razão de Licença Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/01/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Jesus Antônio de Carvalho Abreu**

Reitor em exercício

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1235, datada de 18 de janeiro de 2024.)*



**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI****Portaria Nº 3, de 04 de janeiro de 2024**

Ementa: Revoga a Portaria Nº 15.204 - 52/2018 e estabelece normas para a realização, fiscalização e controle sanitário de animais em Eventos Pecuários, o cadastramento de entidades promotoras, o credenciamento de Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 12.680, de 18 de julho de 2007,

CONSIDERANDO o risco de difusão das doenças dos animais em eventos pecuários;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições sanitárias para manter e avançar no "status" sanitário de livre de febre aftosa; considerando a importância representada pelas pessoas físicas e pelas empresas promotoras públicas ou privadas de Eventos Pecuários, bem como em face da necessidade de disciplinar essas atividades em consonância com as normas legais e regulamentares de defesa sanitária animal;

CONSIDERANDO o art.35 da lei estadual nº5.628, de 29 de dezembro de 2006, combinado com art.4º, incisos XXVI e XXVII e art. 14 do Decreto nº12.680, de 18 de julho de 2007, que dispõe sobre o credenciamento ou habilitação de Médicos Veterinários;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº22, de 20 de junho de 2013 que define as normas para habilitação de médico veterinário privado para emissão de Guia de Trânsito Animal- GTA;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e oportunidade da adoção de normas para proceder ao credenciamento de Médicos Veterinários para exercer a Responsabilidade Técnica de Eventos Pecuários, parte integrante do Plano de Ação da ADAPI em associação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), alusivo ao ano de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta portaria estabelece normas para o registro junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI de pessoas físicas e de empresas públicas ou privadas que realizam ou promovam Eventos Pecuários de interesse socioeconômico, bem como para o controle sanitário de animais em tais eventos.

Art. 2º A realização de Eventos Pecuários no Estado do Piauí está condicionada ao cumprimento da legislação de defesa sanitária animal e às determinações específicas da ADAPI.

Parágrafo Único: As exposições, feiras agropecuárias, vaquejadas, provas hípcas, leilões e outras aglomerações de animais somente serão realizados mediante prévia autorização da ADAPI.



Art.3º Estabelece normas para o credenciamento de Médicos Veterinários sem Vínculo com o Serviço Oficial como Responsáveis Técnicos de Eventos Pecuários e para a Habilitação à emissão de GTA de SAÍDA de eventos pecuários.

Art.4º Estabelece normas para fiscalização dos Eventos Pecuários.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS NORMAS PARA O REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS**

#### **Seção I**

##### **Do Cadastro de Entidade Promotora de Eventos Pecuários**

Art.5º Compreende-se na definição de Evento Pecuários toda aglomeração temporária de animais de espécies de interesse socioeconômico, iguais ou diferentes, de propriedades distintas, com finalidade específica, realizado em espaço delimitado para tal fim:

I- Exposição, concurso leiteiro, concurso de marcha e outros similares – o evento com participação de animais destinados a permanência temporária em aglomerações de animais, com objetivo principal de avaliação zootécnica;

II- Leilão, feira agropecuária, shopping e outros similares – o evento com participação de animais destinados a permanência temporária em aglomerações de animais, com objetivo de comercialização;

III- Vaquejada, rodeio, cavalgadas, provas de tambor e baliza, provas de laço, hipismo, hipódromos, enduros e similares – o evento com a participação de animais destinados a permanência temporária em aglomerações, com objetivo de competições esportivas;

IV- Entidade Promotora de Eventos com Aglomeração de Animais: as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, registradas junto à ADAPI e possuidoras de autorização para realizar Eventos Pecuários no Estado do Piauí.

V- Firma Leiloeira: as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, registradas junto à ADAPI como Entidade Promotora de Eventos Pecuários, responsável pela organização e coordenação de Eventos com Aglomeração de Animais, do tipo leilão.

Parágrafo Único: Para a realização de leilões, as firmas leiloeiras assumem o caráter de detentoras dos animais que serão comercializados no pregão.

Art.6º Deixam de ser consideradas como Eventos Pecuários as pequenas aglomerações para as quais não exista divulgação ou que tenham como objetivo apenas o treinamento dos animais.

Art. 7º Eventos com finalidades distintas realizados em um mesmo Estabelecimento para Realização de Eventos Pecuários e em mesmo período, serão tratados como eventos independentes, individuais e paralelos.

Art. 8º As Entidades Promotoras de Eventos Pecuários ficam sujeitas a cadastro junto à ADAPI como condição essencial para regular o exercício de suas atividades no Estado. Para obtenção do registro, as entidades devem apresentar à Unidade de Sanidade Animal e Vegetal da ADAPI (USAV/ADAPI) responsável pelo município onde pretende realizar o evento, os seguintes



documentos:

I- Formulário **CADASTRO DE ENTIDADE PROMOTORA DE EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo I)** devidamente assinado e identificado pelo representante legal, pessoa física ou jurídica, solicitante do cadastro;

II- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se pessoa jurídica, ou do Cadastro de Pessoa Física-CPF, se pessoa física;

III- Cópia do comprovante de endereço da pessoa física ou jurídica solicitante do cadastro.

Parágrafo único - As Entidades Promotoras de Eventos Pecuários devem atualizar seu registro sempre que houver alteração na documentação, ou quando solicitado pela ADAPI.

## Seção II

### Do Requerimento para Realização de Eventos Pecuários

Art. 9º As Entidades Promotoras de Eventos Pecuários deverão requerer à USAV de jurisdição do evento, o Cadastramento do Evento em impresso próprio - **REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo II)**.

I- Os Promotores de Eventos Pecuários deverão requerer à ADAPI a autorização para realização de Eventos Pecuários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da realização do evento, nos casos de eventos de abrangência municipal ou regional, 60 (sessenta) dias, nos eventos estaduais, interestaduais e nacionais, e 90 (noventa) dias para eventos internacionais, sob pena de sofrer interdição do local;

II- A solicitação prevista neste artigo poderá ser cancelada a critério das autoridades sanitárias, a qualquer momento, por descumprimento da legislação vigente ou como necessidade de proteger a saúde do rebanho e a saúde pública, no caso de suspeita ou ocorrência de qualquer doença transmissível próxima à área do evento;

III- O Requerimento para realização de Eventos Pecuários deverá estar acompanhado de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, Seção Piauí, competindo ao Médico Veterinário Responsável Técnico providenciar que a ART se mantenha vigente durante todo período de realização do evento agropecuário;

IV- As Entidades Promotoras de Eventos Pecuários ficarão obrigadas a divulgar que todo aquele que pretenda adquirir animais nos eventos do tipo leilão, exposição ou feiras, deverá estar previamente cadastrado no Sistema Informatizado da ADAPI, em data anterior ao início do evento;

V- As Entidades Promotoras de Eventos Pecuários deverão antecipadamente, comunicar formalmente por meio de ofício à autoridade policial do município a intenção de realizar o Evento Pecuário. A cópia do Ofício de comunicação à autoridade policial deverá acompanhar o requerimento para realização do eventos com aglomeração de animais.

Art.10. Será cobrado o valor de 50 (cinquenta) UFR-PI, pelo Requerimento para realização de Eventos com Pecuários, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Nº 6.875 de 04 de Agosto de 2016.



Parágrafo Único: A taxa cobrada pelo Requerimento para realização de Eventos Pecuários será individualizada por Evento, devendo ser cobrada uma taxa para cada evento que ocorra num mesmo Estabelecimento.

### Seção III

#### Dos Estabelecimentos para Realização de Eventos Pecuários

Art. 11. Define-se como local apropriado para realização de eventos pecuários, aquele que ofereça condições para a realização do evento, com instalações adequadas, preservando a saúde e o bem-estar dos animais, bem como das atividades do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em consonância com a legislação federal e estadual.

Art. 12. Todo estabelecimento destinado à Realização de Eventos Pecuários deverá estar cadastrado junto à USAV de jurisdição do evento, através do preenchimento do formulário - **CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo III)**, que deverá ser assinado e identificado pela pessoa física ou jurídica, proprietário do estabelecimento ou seu representante legal.

Parágrafo Único: Conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto Nº 15.320 de 28 de Agosto de 2013, será cobrado o valor de 50 (cinquenta) UFR-PI, pelo cadastro de Estabelecimento para realização de Eventos Pecuários, o qual terá validade de 1 (um) ano, a contar da data do pagamento da taxa de prestação de serviço.

Art. 13. Para atender ao previsto no Artigo 11 deste regulamento, os Estabelecimentos para Realização de Eventos Pecuários devem preencher os seguintes requisitos:

I-Estrutura de embarque e desembarque de animais em bom estado de conservação, adequados às espécies, com rampa, pedilúvio, brete ou tronco de contenção, currais para manejo e iluminação;

II-Curral em bom estado de conservação para acomodar os animais, segundo sua espécie e finalidade, providos de água, alimentos aos animais e sombreamento adequado;

III-Curral em bom estado de conservação para isolar animais, conforme a espécie, providos de água e alimentos aos animais e sombreamento adequado;

IV- Estruturas para acomodar os animais com conforto, capazes de garantir o seu bem-estar, adequados à finalidade e ao período de sua permanência no recinto;

V- Locais de passagem de pessoas nas áreas de acomodação dos animais capazes de preservar a integridade física do público;

VI- Local próprio para instalação da pista de julgamento de animais;

VII- Local para funcionamento do SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EVENTO, em escritório com localização estratégica e que disponha de:

a) mesas e cadeiras;

b) bebedouro;



c) banheiros exclusivos;

d) acesso à internet, dentro das possibilidades;

e) serviço diário de limpeza das instalações e de segurança permanente.

VIII- O escritório destinado ao SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EVENTO deve estar externamente identificado por meio de placa ou pintura, com os seguintes dizeres: “DEFESA SANITÁRIA ANIMAL”;

IX- Entrada e saída exclusiva para veículos transportadores de animais, com serviço de segurança permanente;

X- Área do recinto de eventos cercada, com acessos ou portões que permitam o controle da movimentação dos animais, de forma a impedir a entrada de animais em desacordo com as normas sanitárias;

XI- Sistema de desinfecção dos veículos transportadores de animais e rodolúvio;

XII- Infraestrutura do Estabelecimento deve ser compatível com a previsão de animais participantes do Evento.

Art. 14. Para verificar a existência das condições para a realização do evento, a USAV de jurisdição do evento realizará a vistoria do Estabelecimento para realização de Eventos com Aglomerações de Animais.

Parágrafo único: Será cobrado o valor de 100 (cem) UFR-PI pelo procedimento de Vistoria de Estabelecimento para Realização de Eventos com Aglomerações de Animais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto Nº 15.320 de 28 de Agosto de 2013. A cobrança da taxa será individualizada por ESTABELECIMENTO, devendo ser cobrada uma taxa por Estabelecimento, mesmos nos casos em que ocorra mais de um evento num mesmo estabelecimento;

Art. 15. Após o procedimento de vistoria do Estabelecimento para Realização de Eventos Pecuários, a USAV de jurisdição do evento emitirá o **LAUDO DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo IV)**.

Art. 16. A concessão de autorização para a realização de Eventos Pecuários está condicionada à existência no estabelecimento de infraestrutura adequada à finalidade do evento, nos termos previstos neste regulamento.

Art. 17. Caso seja necessária alguma adequação na estrutura do recinto, o servidor da ADAPI responsável pela emissão do laudo de vistoria deverá descrever as adequações e estipular prazo para realização da mesma.

Parágrafo Único: A adequação da infraestrutura do recinto incumbe à pessoa física ou jurídica promotora do Evento Agropecuário.

Art. 18. Fica proibido nos recintos para realização de eventos agropecuários equestres o uso de bebedouros comunitários, devendo ser provido pontos de abastecimento de água dotados de torneiras e mangueiras em número compatível com a quantidade de animais;

Art. 19. Nos eventos esportivos onde as acomodações dos animais forem realizadas pelos



próprios participantes, e/ou acomodados em área externa ao recinto, as pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas promotoras de Eventos Agropecuários, sob responsabilidade do médico veterinário responsável técnico deverão prover meios de identificar individualmente os animais participantes do evento.

## Seção IV

### Do Envio de Documentos à Coordenação de Eventos

Art. 20. A USAV de jurisdição do evento deverá encaminhar à Coordenação de Eventos Pecuários, uma cópia dos seguintes documentos:

§1º Cadastro de Estabelecimento para Realização de Eventos Pecuários, acompanhado do boleto e comprovante de pagamento da taxa pela prestação de Serviço - Cadastro de Estabelecimento;

§2º Cadastro de Entidade Promotora de Eventos Pecuários, acompanhada do Termo de Compromisso para Entidade Promotora de Eventos;

§3º Requerimento para Realização de Eventos Pecuários, acompanhada do boleto e comprovante de pagamento da taxa pela prestação de Serviço - Requerimento;

§4º Laudo de Vistoria de Estabelecimento para Realização de Eventos Pecuários, acompanhado do boleto e comprovante de pagamento da taxa pela prestação de Serviço - Laudo de Vistoria;

§5º Anotação de Responsabilidade Técnica - ART homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, Seção Piauí;

§6º Ofício feito pela entidade promotora de eventos comunicando à autoridade policial municipal sobre a realização do evento;

§7º **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS (Anexo V)** nos casos previstos no Artigo 5º, II, da Lei Nº 4254 de 27 de Dezembro de 1988 e seguindo o trâmite especificado no Artigo 71 deste regulamento.

## Seção V

### Da Autorização para Realização de Eventos com Aglomeração de Animais

Art. 21. Após vistoria final do Estabelecimento, a USAV de jurisdição do evento, emitirá a **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo VI)**, conforme modelo instituído pela ADAPI.

Art.22. A USAV de jurisdição do evento, deverá encaminhar à Coordenação de Eventos Agropecuários, uma cópia da Autorização para Realização de Eventos com Aglomeração de Animais.

Art. 23. Não será concedida autorização para a realização do evento, quando as pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas promotoras do Evento Agropecuário estiverem com seu registro suspenso pela ADAPI ou com pendência de pagamento de taxas e/ ou multas.

Art. 24. São requisitos à autorização para realizar Evento Agropecuário quando realizado em propriedade rural:





§1º A propriedade rural estar cadastrada no Sistema Informatizado da ADAPI em data anterior a solicitação para realização do evento;

§2º Ter cumprido as determinações dos programas oficiais de sanidade animal;

§3º O proprietário não ter pendências de taxas e/ou multas.

## **CAPÍTULO II**

### **DO FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS EVENTOS PECUÁRIOS**

#### **Seção I**

##### **Do Funcionamento dos Eventos Pecuários**

Art. 25. As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, promotoras de Eventos Pecuários são obrigadas a afixar em local visível ao público as normas para emissão da Guia de Trânsito Animal por espécie presente no evento, bem como o nome do Responsável Técnico pelo Evento, acompanhado de contato.

Art. 26. O ingresso de animais no Estabelecimento só será permitido no período das 6:00 h às 18:00 h, salvo sob autorização do Serviço de Defesa Sanitária Animal.

Parágrafo único - As cargas de animais que chegarem ao local do evento após as 18h00 somente serão recepcionados no dia seguinte, no curral de recepção.

Art. 27. Os animais serão obrigatoriamente examinados no local destinado à sua recepção, sendo permitida a entrada dos mesmos somente quando estiverem acompanhados dos documentos exigidos pela Legislação Vigente, não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e sem infestação de parasitas.

Art. 28. As Entidades Promotoras de Eventos Pecuários deverão promover:

§1º A limpeza e desinfecção geral do Estabelecimento, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Evento, sob a responsabilidade do Médico Veterinário Responsável Técnico pelo Evento, de acordo com as técnicas vigentes;

§2º A retirada de todos os animais do Estabelecimento em até 72 (setenta e duas) horas após o término do Evento, procedendo a limpeza e desinfecção geral do recinto, sob a responsabilidade do Médico Veterinário Responsável Técnico pelo Evento, de acordo com as técnicas vigentes;

§3º Nos casos de leilões realizados durante exposições agropecuárias, e que não permitam o cumprimento dos prazos estabelecidos nos Parágrafos §1º e §2º deste artigo, terão permissão para a realização de limpeza e desinfecção do Estabelecimento em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do primeiro evento e até 24 (vinte e quatro) horas depois do término do último evento.

Art. 29. É estritamente proibido manter animais no veículo transportador, motivado pela falta de currais.

Parágrafo Único: Cargas de animais que superem a capacidade instalada dos currais do recinto deverão retornar a origem.



Art. 30. É proibida a entrada de veículos no Estabelecimento para Realização de Eventos Pecuários, excetuando-se aqueles que estiverem em serviço, desde que devidamente credenciados pela comissão organizadora.

Parágrafo único - Nos Estabelecimentos onde não haja a possibilidade de separação física entre local de manejo de animais e demais áreas comuns, permite-se que os veículos transitem e permaneçam em locais previamente delimitados, desde que tais locais não possuam contato direto com os locais de embarque, desembarque e permanência de animais.

Art. 31. No caso de Eventos Pecuários do Tipo Leilão, as firmas leiloeiras deverão respeitar as seguintes determinações:

§1º Os animais destinados a leilões somente poderão ser recepcionados até uma hora antes do início da comercialização;

§2º Os leilões realizados dentro de exposições, feiras agropecuárias, devem também atender o limite máximo estabelecido para a recepção de animais;

§3º A firma leiloeira ficará obrigada a divulgar as normas sanitárias de Defesa Animal determinadas pela ADAPI e o nome do Médico Veterinário Responsável Técnico pelo Evento, no momento da leitura do regulamento.

§4º A firma leiloeira responde pela manutenção, alimentação e fornecimento de água aos animais, comercializados ou não, que permanecerem no recinto por período superior a 24 horas;

§5º A firma leiloeira ficará obrigada a divulgar que todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado no Sistema Informatizado da ADAPI, em data anterior ao início do evento.

Art. 32. O local destinado à entrada e saída de animais será determinado pela ADAPI:

§1º A entrada/saída de animais de qualquer espécie por locais diferentes do estabelecido e/ou desacompanhados da GTA e atestados sanitários preconizados pela Legislação Vigente, poderá acarretar na interdição do Evento, sem prejuízo de outras penalidades;

§2º Quando animais participantes de eventos apresentarem sintomas de doenças passíveis da aplicação de medidas sanitárias, o recinto será interditado, e a retirada dos animais somente será efetuada com autorização da ADAPI.

§3º As despesas decorrentes da interdição do evento e da manutenção dos animais no recinto correrão por conta do proprietário ou do promotor do evento.

Art. 33. À ADAPI, em acordo com Responsável Técnico pelo evento, compete determinar a hora em que as GTA's de saída dos animais comercializados estarão disponíveis e qual o prazo máximo para a sua retirada.

Art. 34. É vedada a realização de vacinação, exame, teste ou coleta de material dos animais na entrada ou dentro do recinto, salvo por determinação da ADAPI.

## Seção II

### Dos Deveres dos Proprietários de Animais nos Eventos Pecuários



Art. 35. O proprietário ou detentor de animais deve apresentar ao Médico Veterinário Responsável Técnico pelo Evento, os documentos sanitários exigidos pela legislação de defesa sanitária animal estabelecidos no Regulamento Geral do evento e ainda os que forem determinados pela ADAPI.

Art. 36. O proprietário de animais deve comunicar ao Médico Veterinário Responsável Técnico qualquer suspeita ou ocorrência de enfermidade infectocontagiosa durante a permanência dos animais no Evento.

Art. 37. O proprietário de animais somente poderá comercializar animais a compradores regularizados junto à ADAPI.

Parágrafo único - Compete aos vendedores a verificação da regularidade dos compradores junto à ADAPI.

Art. 38. O proprietário de animais deve manter atualizado o seu cadastro na ADAPI e cumprir os programas oficiais de defesa sanitária animal.

### Seção III

#### **Da Fiscalização dos Eventos Pecuários e Exigências Sanitárias para a Participação em Eventos Pecuários**

Art. 39. No local de entrada de animais, estabelecido previamente pela Entidade Promotora do Evento e identificada para tal fim, será exigida a GTA com os referidos documentos zoonosológicos obrigatórios para cada espécie animal, conforme legislação vigente.

Art. 40. A recepção dos documentos zoonosológicos e o exame clínico dos animais, quando do ingresso nos Estabelecimentos onde serão realizados os Eventos com Aglomeração de Animais, serão executados pelo Médico Veterinário Responsável Técnico do evento.

Art.41. Os documentos zoonosológicos obrigatórios, caso suscitarem dúvidas da condição sanitária ou de sua idoneidade, impedem a entrada dos animais no recinto de eventos, devendo o Responsável Técnico pelo Evento proceder a retenção da documentação que apresentar alguma irregularidade para averiguação pela ADAPI.

Parágrafo único: A Lei Nº 5.628, de 29/12/2006, em seu Art.32, parágrafo único cita o Poder de Polícia administrativa da ADAPI. Ou seja, não é conferido ao Responsável Técnico esse poder. Em caso de irregularidades encontradas durante o evento, o RT deverá comunicar o problema ao organizador responsável pelo evento e entrar em contato com os fiscais da ADAPI para que possam ser tomadas as devidas providências.

Art. 42. Em casos de eventos interestaduais ou internacionais e entendendo-se necessário, a Entidade Promotora de Eventos Pecuários poderá por meio de ofício junto à ADAPI, solicitar o apoio do Serviço Veterinário Oficial (SVO) para a fiscalização do evento. Isso deverá ser feito no ato do Requerimento para Realização de Eventos com Aglomeração de Animais.

Parágrafo Único: A análise da necessidade de apoio será realizada pela USAV de jurisdição do evento em conjunto com a Unidade Regional a qual é subordinada. Esta por sua vez, deverá ser fundamentada através da análise de risco sanitário, previsão da quantidade de animais com destino ao Evento, constante no Requerimento para Realização de Eventos com Aglomeração



de Animais, e quanto à classificação do Evento, que poderá ser municipal, regional, estadual ou interestadual e internacional.

Art. 43. A Fiscalização dos Eventos Pecários pelo Médico Veterinário Responsável Técnico ocorrerá sob subordinação ao SVO, o qual poderá realizar auditorias eventuais ao Evento, Estabelecimento e ao desempenho das funções do Médico Veterinário Responsável Técnico.

Parágrafo Único: Em casos de eventos interestaduais ou internacionais de grande relevância epidemiológica, a fiscalização poderá ser compartilhada entre o SVO e o Médico Veterinário Responsável Técnico pelo Evento. Caberá à ADAPI a definição de escala de plantões de fiscalização do Evento, bem como a divisão dos trabalhos entre as partes.

Art. 44. O Responsável Técnico pelo Evento poderá fazer uso de auxiliares de fiscalização, desde que estejam devidamente inscritos e regularizados junto ao seu conselho de classe, estejam previamente cadastrados junto à ADAPI e listados como Equipe Auxiliar, no ato do Requerimento para Realização de Aglomeração de Animais.

§1º Para atuação como Auxiliares de Fiscalização será exigido o diploma com formação em Bovinocultura, Zootecnia ou Medicina Veterinária ou o certificado de conclusão de ensino médio com formação profissionalizante de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola.

§2º Caberá aos auxiliares de fiscalização, sob à supervisão do Médico Veterinário Responsável Técnico a:

I- Recepção de Documentos Zoossanitários na Entrada de Animais no Evento;

II- Realização de Inspeção Clínica dos animais, devendo comunicar imediatamente ao Médico Veterinário Responsável Técnico qualquer suspeita ou ocorrência de enfermidade infectocontagiosa durante a permanência dos animais no Evento;

III- Separar os animais que apresentarem, após a entrada no recinto do evento, perda das condições de comercialização ou situação contrária ao conteúdo dos atestados sanitários e comunicar imediatamente ao Médico Veterinário Responsável;

IV- Entrega de documentação emitida pelo Responsável Técnico Habilitado aos proprietários e animais, validando a autorização de saída dos animais do Evento;

V- Orientação sobre a acomodação dos animais no recinto do evento, respeitando as características de cada espécie e raça.

Art. 45. A ADAPI poderá alterar o horário habitual de sua auditoria / supervisão, repeti-la em um mesmo evento, ou utilizar de qualquer outro artifício que possibilite apurar da melhor forma possíveis irregularidades.

Art. 46. Visando resguardar a sanidade do Patrimônio Pecuário Piauiense, bem como os status adquiridos para doenças de notificação obrigatória, a ADAPI poderá, a qualquer momento, mediante Ato Normativo da Diretoria Geral do órgão, cancelar ou suspender a realização de Eventos Pecários no âmbito do Território Piauiense.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS**



## Seção I

### **Do Cadastramento do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários**

Art. 47. O Médico Veterinário Responsável Técnico é o profissional credenciado perante o MAPA, ADAPI e Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV-PI responsável no âmbito do Evento Pecuário pelo cumprimento das normas de Defesa Sanitária Animal vigentes:

§1º Inclui-se impreterivelmente a emissão das GTA's de saída dos animais do Evento e a responsabilidade pela garantia do tratamento humanitário aos animais, zelando assim pelo seu bem-estar.

§2º Sob nenhuma hipótese o servidor oficial da ADAPI ou MAPA/SFA-PI, seja ele efetivo, comissionado ou contratado, poderá ser Responsável Técnico de Evento Pecuário.

§3º Não poderá exercer a responsabilidade técnica de Evento Pecuário, profissional Médico Veterinário que não esteja credenciado pela ADAPI ou que responda a processo ético-profissional no CRMV-PI.

§4º O credenciamento do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários, estará condicionado à habilitação para emissão de GTA junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para as espécies animais conforme a finalidade do Evento Agropecuário em que pretende exercer a Responsabilidade Técnica.

Art 48. O Médico Veterinário que atuará como Responsável Técnico de Evento Pecuários deverá primeiramente dirigir-se à Usav de sua região para requerer a habilitação para emissão de Gta's de saída de animais em eventos na qual seguirá o seguinte trâmite:

§1º A Usav enviará o **REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO À EMISSÃO DE GTAS DE SAÍDA DE EVENTOS PECUÁRIOS, DE MÉDICO VETERINÁRIO SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO OFICIAL (Anexo VII)** devidamente preenchido ao setor de trânsito da ADAPI que autorizará a unidade a realizar o treinamento de emissão de GTA;

§2º Após treinamento realizado, a USAV emitirá o **PARECER TÉCNICO DA ADAPI PARA CREDENCIAMENTO À EMISSÃO DE GTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo VIII)** e enviará ao setor de trânsito da ADAPI para realização dos procedimentos necessários à Habilitação do Médico Veterinário;

§3º O setor de trânsito da ADAPI dará ciência ao setor de eventos sobre a habilitação do Médico Veterinário e informará que o profissional estará apto a emissão de GTA de saída de animais em eventos com aglomeração;

§4º Após publicação da Portaria com Habilitação à Emissão de GTA do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários, o profissional deverá comparecer à sede da ADAPI para requerer os treinamentos especializados.

Art. 49. O Médico Veterinário habilitado como Responsável Técnico de Evento Pecuários, deverá promover seu cadastro e de sua equipe de auxiliares na USAV de jurisdição do seu município de residência, apresentando os seguintes documentos:

§1º **CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo IX)** preenchido conforme modelo próprio, acompanhado do boleto e



comprovante de pagamento da taxa de prestação do serviço - cadastro de Médico Veterinário Responsável técnico;

§2º **CADASTRO DE EQUIPE DE AUXILIARES DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo X)** preenchido conforme modelo próprio;

§3º **DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO PARA MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo XI)**;

§4º Cópia da cédula de identidade de veterinário expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária;

§5º Cópia do comprovante de residência;

§6º Cópia de comprovação de participação em seminário específico para RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS expedida pela ADAPI;

§7º Apresentação de documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, declarando que o profissional está devidamente inscrito no órgão, apto ao exercício de responsabilidade técnica e não responde a processo ético e disciplinar;

§8º Portaria de Habilitação do Médico Veterinário Responsável Técnico para emissão de GTA's.

Art. 50. O Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários somente estará apto ao cumprimento de suas funções, após o término do trâmite de Credenciamento para Emissão de GTA junto ao MAPA e ADAPI, e publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI) com Habilitação à Fiscalização de Eventos Pecuários e Emissão de GTA de saída dos animais do Evento.

Art. 51. Será cobrado o valor de 35 (trinta e cinco) UFR-PI para o Requerimento de Cadastro como Médico Veterinário Responsável Técnico de Eventos Pecuários, conforme regulamentado no Anexo Único da Lei Nº 6.875 de 04 de Agosto de 2016.

§1º A taxa cobrada pelo Cadastramento como Médico Veterinário Responsável Técnico de Eventos Pecuários será cobrada somente uma vez, no ato do cadastramento junto à ADAPI;

§2º Em caso de descredenciamento do Médico Veterinário por penalização por descumprimento de qualquer item deste regulamento, será cobrada nova taxa no ato de Requerimento de Reabilitação de Cadastro como Médico Veterinário Responsável Técnico de Eventos com Aglomeração de Animais;

§3º Em caso de cancelamento do Requerimento para Cadastramento como Médico Veterinário Responsável Técnico de Eventos Pecuários ou indeferimento do processo em qualquer fase de sua tramitação, o valor da taxa não será ressarcido, nem tão pouco gerará créditos para o Médico Veterinário solicitante.

Art. 52. Em caso da constatação de impossibilidade da presença do Responsável Técnico antes ou durante o evento, a Entidade Promotora deverá comunicar imediatamente a ocorrência à USAV de jurisdição do evento e apresentar profissional substituto num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O profissional substituto deve obrigatoriamente estar habilitado como Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos com Aglomeração de Animais;



§2º A ausência do Responsável Técnico e não apresentação de profissional substituto no prazo determinado no caput deste artigo acarretará a interdição do evento acompanhada das sanções legais previstas neste regulamento.

## Seção II

### Das Obrigações do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários

Art. 53. Ao Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários competem as atividades técnicas definidas pela legislação específica do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV e da legislação específica do CRMV-PI, discurridas no Manual de Responsabilidade Técnica.

Art. 54. São obrigações do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários:

§1º Conhecer e orientar as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, promotoras de Eventos sobre todos os aspectos técnicos e legais que envolvem os Eventos com Aglomeração de Animais, em especial àqueles relacionados as normas sanitárias;

§2º Exercer a Defesa Sanitária Animal no âmbito do Evento Pecuários pelo qual é responsável, quando for autorizado e/ou designado para esta função pela ADAPI;

§3º Realizar a confecção dos relatórios técnicos do evento determinados pela ADAPI e entregá-los à USAV de jurisdição do Evento nos prazos estabelecidos neste regulamento;

§4º Estar, obrigatoriamente, presente no local durante a realização do evento, no momento da chegada do primeiro animal, até a saída do último;

§5º Realizar a recepção de todos os animais no momento da entrada no recinto do evento;

§6º Conferir a documentação de trânsito (GTAs) que acompanha os animais e respectivos atestados e exames laboratoriais requeridos por espécie, e pela finalidade do evento;

§7º Averiguar se a espécie dos animais, faixa etária e sexo, indicados na GTA, são correspondentes ao verificado no veículo transportador. Comunicar imediatamente casos de cargas em discordância, as quais deverão ser impedidas de adentrar no evento;

§8º Realizar a inspeção clínica dos animais, avaliando as condições gerais de saúde e ausência de infestação por ectoparasitas;

§9º Levar ao conhecimento da ADAPI, em caráter imediato, a identificação de qualquer sinal clínico ou suspeita de doença infectocontagiosa em animais participantes do evento ou qualquer divergência na documentação sanitária apresentada pelos participantes ou promotores do evento;

§10. Separar e garantir o isolamento dos animais que apresentarem, após a entrada no Estabelecimento do evento, perda das condições de comercialização, sinal de doença ou situação contrária ao conteúdo dos atestados sanitários;

Art. 55. Ficará a cargo do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários a emissão das GTA's de saída de todos os animais participantes, obedecendo aos dispositivos da Legislação de Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí e de outros dispositivos gerais que regem a matéria.



Art. 56. O Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários deverá emitir GTA em conformidade com as GTA's de Entrada no Evento, realizando a saída dos animais que adentraram no Evento, somente para as finalidades estabelecidas pela ADAPI:

§1º Retorno à Origem: para os animais que retornarão à propriedade de origem constante na GTA de Entrada dos animais no Evento;

§2º Engorda: com destino a propriedade rural ou urbana, previamente cadastrada no Sistema Informatizado da ADAPI, diferente da propriedade de origem constante na GTA de Entrada dos animais no Evento;

§3º Eventos: com destino a outro evento agropecuário em âmbito intra ou interestadual;

§4º Abate: destinados a estabelecimento de abate (abatedouros e frigoríficos) com inspeção veterinária oficial.

Art. 57. As GTAs de saída do Evento Pecuário deverão ser emitidas obrigatoriamente em até 1 dia útil após o encerramento do evento, devendo ser entregue ao responsável ou condutor até o momento da saída dos animais.

Art. 58. Os valores para emissão de GTA por Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários serão os estabelecidos pelos atos normativos da ADAPI que tratam dos valores da emissão de GTA;

Art. 59. O Médico Veterinário Responsável Técnico deverá apresentar à USAV de jurisdição do Evento com Pecuário, num prazo máximo de 15 dias úteis do final do evento, a seguinte documentação:

I-As vias originais das GTAs de entrada no referido evento;

**II-MAPA DE FISCALIZAÇÃO DA ENTRADA DE ANIMAIS EM EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo XII);**

**III-MAPA DE FISCALIZAÇÃO DA SAÍDA DE ANIMAIS EM EVENTOS PECUÁRIOS (Anexo XIII);**

**IV-RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CLÍNICA (Anexo XIV);**

**V-BOLETIM DE SANIDADE ANIMAL (Anexo XV);**

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS PENALIDADES**

Art. 60. A inobservância do disposto nesta Portaria sujeitará Entidades Promotoras de Eventos Pecuários às seguintes penalidades:

§1º Advertência ou Auto de Infração e Multa, conforme o julgamento do mérito por parte do Fiscal da ADAPI, na ocorrência das seguintes faltas:





- I- Não requerer ou apresentar a autorização da ADAPI para a realização do evento;
- II- Não oferecer condições para a realização do evento e atividades do Serviço de Defesa Animal;
- III- Deixar de providenciar a adequação solicitada na estrutura do recinto;
- IV- Ausência de Responsável Técnico Habilitado no recinto do evento;
- V- Deixar de dar apoio ao Responsável Técnico na tomada de medida sanitária durante o evento;
- VI- Ocultar da fiscalização irregularidades durante a realização do evento agropecuário;
- VI- Não informar aos proprietários sobre os documentos zoossanitários exigidos e outros previstos pela ADAPI;
- VIII- Negar-se a fornecer documentos e informações à ADAPI;
- IX- Desacatar e/ou desobedecer medida sanitária imposta pela fiscalização.

Art. 61. A inobservância do disposto nesta Portaria, sujeitará os Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos por Eventos Pecuários às seguintes penalidades:

§1º Advertência ou Auto de Infração e Multa, conforme o julgamento do mérito por parte do Fiscal da ADAPI, na ocorrência das seguintes faltas:

- I- Não notificar a ocorrência ou suspeita de qualquer doença não identificada anteriormente no País ou no Estado do Piauí;
- II- Permitir a entrada e/ou a saída dos animais sem a respectiva documentação sanitária ou quando esta não refletir a quantificação e qualificação exatas dos animais;
- III- Ocultar da fiscalização, irregularidades durante a realização do evento agropecuário;
- IV- Negar-se a fornecer documentos e informações à ADAPI;
- V- Descumprir com as atribuições inerentes à função de Responsável Técnico Habilitado, estabelecidas neste Regulamento;
- VI- Desacatar e/ou desobedecer à medida sanitária imposta pela fiscalização.

Art. 62. Sem prejuízo de outras penalidades, o profissional Médico Veterinário Responsável Técnico por Evento Pecuários que descumprir o disposto neste Regulamento bem como na legislação de defesa sanitária animal vigente, constatada qualquer colaboração para práticas fraudulentas, resultará no encaminhamento dos fatos ao Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI) para apuração de possíveis infrações éticas em consonância com a Resolução CFMV Nº 1138, de 16 de Dezembro de 2016, que aprova o Código de Ética do Médico Veterinário.

Art. 63. A reincidência nas faltas relacionadas em qualquer das alíneas do inciso I, sujeitará ao infrator(a) à pena de suspensão de 90 (noventa) dias para todo e qualquer Evento Pecuários no Estado do Piauí.

Art. 64. Será cassado o registro das Entidades Promotoras de Eventos Pecuários e/ou do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários, punidos com pena de suspensão de 90 (noventa) dias, que vier, no prazo de 1 (um) ano, a cometer qualquer outra



infração prevista nas alíneas do inciso I deste artigo, ou se vier a descumprir a pena de suspensão que lhe foi imposta.

Parágrafo Único: Antes da execução das penas previstas nos artigos 60 e 61 deste dispositivo, será concedido às pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas promotoras de Eventos Pecuários o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua notificação, para apresentar defesa escrita ao Diretor Geral da ADAPI.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.65. Os animais acometidos ou suspeitos de doenças infectocontagiosas, durante o evento, serão isolados em local apropriado, adotando-se todas as medidas sanitárias cabíveis, inclusive interdição do evento e do local de sua realização, se necessário.

Art. 66. A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização daADAPI.

Art. 67. É permitido ao proprietário dos animais utilizar-se de médico veterinário de sua confiança para assistir e medicar seus animais.

Art. 68. Eventos pecuários que terão início na semana que antecede as campanhas de vacinação contra febre aftosa, e nos quais participem animais susceptíveis àdoença,somente poderão receber animais de quaisquer espécies com a apresentação da comprovação de adimplência com a campanha de vacinação contra febre aftosa do rebanho bovídeo existente na propriedade de origem.

Art. 69. A diretoria da ADAPI poderá autorizar a realização de evento pecuário com Responsável Técnico não habilitado para emissão de GTA, em casos excepcionais, caso não haja Responsável Técnico habilitado na jurisdição regional do evento, ficando a ADAPI responsável pela fiscalização do evento e emissão das GTAs de saída.

Art. 70. A União, Estados, Municípios e demais pessoas jurídicas de direito público interno são isentos do pagamento das taxas descritas nos Artigos 10, 12 e 14 deste regulamento, conforme o estabelecido na Lei conforme estabelecido no Artigo 5º, II, da Lei Nº 4254 de 27 de Dezembro de 1988.

§1º Para fins de fruição do benefício tratado no caput, o órgão deverá apresentar à USAV/ADAPI, juntamente com o Requerimento para Realização de Eventos Pecuários, o formulário Requerimento de Isenção de Taxa.

§2º Após o recebimento do Requerimento de Isenção de Taxa, a USAV/ ADAPI deverá encaminhá-la à Diretoria Geral da ADAPI para as providências necessárias à concessão ou não do benefício.

Art. 71. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela diretoria da ADAPI.

Art. 72. A partir do início da vigência desta Portaria até a data limite de 31 de Dezembro de 2024, fica facultada a realização de eventos utilizando os Médicos Veterinários Credenciados para o atendimento a estas aglomerações.

Parágrafo Único: até a data estabelecida no caput, os eventos cadastrados junto à ADAPI terão



obrigatoriamente a Anotação de Responsabilidade Técnica de Médico Veterinário cadastrado Responsável Técnico pelo evento específico e a fiscalização do evento e emissão de GTA de saída dos animais do evento sob a responsabilidade do Serviço Oficial.

Art. 73. A partir de 01 de Janeiro de 2025, as Autorizações para Realização de Eventos Pecuários somente serão expedidas para os eventos que tiverem ART Homologada de Médico Veterinário cadastrado como Responsável Técnico pelo evento específico e com habilitação à emissão de GTA de saída dos animais do evento.

Art. 74. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024.

Art. 75. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de janeiro de 2024.

### **PORTARIA Nº 03/2024 ADAPI, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

#### **LISTA DE ANEXOS**

- Anexo I** CADASTRO DE ENTIDADE PROMOTORA DE EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo II** REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo III** CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo IV** LAUDO DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo V** REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS
- Anexo VI** AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo VII** REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO À EMISSÃO DE GTAS DE SAÍDA DE EVENTOS PECUÁRIOS, DE MÉDICO VETERINÁRIO SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO OFICIAL
- Anexo VIII** PARECER TÉCNICO DA ADAPI PARA CREDENCIAMENTO À EMISSÃO DE GTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo IX** CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo X** CADASTRO DE EQUIPE DE AUXILIARES DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo XI** DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO PARA MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo XII** MAPA DE FISCALIZAÇÃO DA ENTRADA DE ANIMAIS EM EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo XIII** MAPA DE FISCALIZAÇÃO DA SAÍDA DE ANIMAIS EM EVENTOS PECUÁRIOS
- Anexo XIV** RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CLÍNICA
- Anexo XV** BOLETIM DE SANIDADE ANIMAL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1239, datada de 18 de janeiro de 2024.)



CADASTRO DE ENTIDADE PROMOTORA DE EVENTOS PECUÁRIOS		
NOME		
CPF/CNPJ	RG/I.E	
ENDEREÇO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP
E-MAIL	TELEFONE	
TERMO DE COMPROMISSO		
<p>DECLARO, nesta data, ter ciência das responsabilidades da Entidade Promotora de Eventos Pecuários:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Requerer a ADAPI a autorização para realização de Eventos Pecuários dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.</li> <li>2- Afixar em local visível ao público as normas para emissão da Guia de Trânsito Animal por espécie presente no evento, bem como o nome do Responsável Técnico pelo Evento, acompanhado de contato;</li> <li>3- Promover a limpeza e desinfecção geral do Estabelecimento, dentro dos prazos e em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.</li> <li>4- Caso compreenda necessário, solicitar via Ofício o apoio do Serviço Veterinário Oficial (SVO) para a fiscalização do Evento, no ato do Requerimento para Realização de Eventos Pecuários;</li> <li>5- Comunicar a unidade local do serviço veterinário oficial a identificação de qualquer sinal clínico ou suspeita de doença infectocontagiosa em animais participantes do evento ou qualquer divergência na documentação sanitária apresentada pelos participantes;</li> <li>6- Oferecer condições para a realização do evento e atividades do Serviço de Defesa Animal;</li> <li>7- Informar aos proprietários de animais participantes do Evento sobre os documentos zootecniais exigidos e outros previstos pela ADAPI.</li> </ol> <p><b>DECLARO</b> estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri- los plena e integralmente, bem como estar ciente de que o não cumprimento das exigências acima implicará em penalidades conforme disciplinado da legislação em vigor.</p> <p>Por fim, Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.</p> <p>_____ de _____ de _____</p> <p align="center">_____</p>		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		
CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA ADAPI		
USAV  Carimbo e Assinatura	Cópias dos documentos (comprovante de residência, CPF/CNPJ, etc)  Não possui pendências	Coordenação de Eventos Pecuários  Carimbo e Assinatura
Recebido em: ___/___/____		Recebido em: ___/___/____



REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS										
REGIONAL		USAV		Município						
Ao Coordenador da USAV/Médico Veterinário da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI,										
Eu,				Telefone n°						
abaixo assinado, portador do CPF n°				e do RG n°						
venho através deste requerer, mui respeitosamente, que se digne a realizar vistoria no recinto onde ocorrerá o evento abaixo identificado, visando a emissão da Autorização para a competente realização do certame, conforme a legislação vigente.										
1- NOME DO RECINTO:						CÓDIGO n°				
2- ENDEREIO:						MUNICÍPIO:				
3- COORDENADAS:						W O -				
4 - ZONA:		Urbana		Sub-urbana		Rural				
5 - TIPO DE EVENTO:	Baliza		Cavalgada		Concurso de Marcha					
	Concurso Leiteiro		Corrida de Argolinha		Enduro Equestre					
	Exposição		Feira Agropecuária		Feira Permanente					
	Hipismo		Leilão		Pega de Boi					
	Prova de Laço		Prova de Tambor		Shopping Pecuário					
Vaquejada		Outros - Qual?								
6 - CLASSIFICAÇÃO DO (S) EVENTO (S):										
Municipal		Regional		Estadual		Interestadual				
7 - NOME DO EVENTO:										
Data de Início				Data de Fim						
8 - MÉDICO VETERINÁRIO -RT:										
CRMV/PI N°		TELEFONE:		N° Habilitação/Emissão de GTA						
9 - NOME DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO										
CPF/CNPJ		RG /I. E		TELEFONE:						
ENDEREIO:										
10- PREVISÃO DA QUANTIDADE DE ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO:										
PIAÚÍ				OUTROS ESTADOS						
ESPÉCIE	QTD DE ANIMAIS			ESPÉCIE	ESTADO	QTD DE ANIMAIS				
TOTAL				TOTAL						
TOTAL GERAL										



OBS - Anexar documentação: Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CRMV-PI, em nome do MV-RT de Eventos Pecuários responsável pelo Evento Pecuário; Documento de Habilitação para Emissão de GTA do MV-RT de Eventos Pecuários; e comprovantes de pagamento das taxas de Requerimento, Cadastramento e Laudo de Vistoria.

Nos termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável



Cadastro nº: 

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA EVENTOS PECUÁRIOS						
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>USAV:</b>		<b>REGIONAL</b>		
<b>1 – NOME DO RECINTO:</b>						
<b>2 – CNPJ</b>		<b>INSC. ESTADUAL:</b>				
<b>3 – ENDEREÇO:</b>						
<b>Coordenadas:</b>						
<b>4 – ZONA:</b>		RURAL	URBANA	SUB-URBANA		
<b>5 – CLASSIFICAÇÃO DO RECINTO:</b>						
	Feira Permanente		Firma Leiloeira		Haras	Hipódromo
	Outros		Parque de Exposição		Parque de Vaquejada	Pista de Corrida
	Praça de Eventos		Propriedade Rural		Shopping	Tatarsal
<b>6 – PERIODICIDADE DO (S) EVENTO (S):</b>						
	Semanal		Mensal		Semestral	
	Anual		Outros			
<b>7 – NOME DO PROPRIETÁRIO/ENTIDADE:</b>						
<b>CPF/CNPJ:</b>		<b>RG/INSC. EST.:</b>		<b>TELEFONE:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>8 – NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:</b>						
<b>CPF/CNPJ:</b>		<b>RG/INSC. EST.:</b>		<b>TELEFONE:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>						

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável\_\_\_\_\_  
Servidor/ADAPI - Matrícula nº \_\_\_\_\_

FAI/TF  
Nº:**LAUDO DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO PARA EVENTO PECUÁRIO**

MUNICÍPIO:		USAV:	
REQUERENTE:			
NOME DO RECINTO DE AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS:			
2- CPF/CGC:		INSC. ESTADUAL:	
3 - ENDEREÇO:			
Coordenadas:	S-	WO-	TELEFONE:

Eu,  CRMV/\_\_\_\_(UF):   
médico (a) veterinário (a) da Unidade de Sanidade Animal e Vegetal – USAV do município de

declaro que foram observadas as normas de sanidade de acordo com a legislação vigente, conforme abaixo descrito:

**Assinalar com um X quando existente:**

Local para recepção dos animais  Rampa para desembarque  Perímetro cercado  Rodolúvio  
 Local para Defesa Sanitária Animal  Tronco  Brete  Escritório Administrativo  Depósito de ração

**Informar a quantidade:**

	Curral para isolamento	Currais		Bebedouros	
	Banheiros	Acessos		Outros: _____	

Desinfecção do recinto 24 h antes - produto utilizado:

Tipo de piso:

**OBSERVAÇÕES:****IRREGULARIDADES:****RECOMENDAÇÕES**

Prazo para





<b>adequação</b>	
------------------	--

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Médico Veterinário - USAV

### REQUERIMENTO DE ISENIÃO DE TAXAS

(Lei nº 4.254/88, art. 5º, VII)

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE ENTIDADE PROMOTORA DE EVENTOS PECUÁRIOS	
<b>NOME:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>RG/IE:</b>
<b>ENDEREIO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>NOME DO EVENTO:</b>	
<b>PERÍODO:</b>	<b>CÓD. EST.</b>
<b>ILMO. SR. DIRETOR GERAL DA ADAPI</b>	
O acima qualificado REQUER, considerando o disposto no inciso VII, do art. 5º da Lei nº 4.254/88, a concessão de isenção da taxas relativas a:	
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO EVENTO PECUÁRIO	
REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIO	
LAUDO DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO PARA EVENTO PECUÁRIO.	
<b>ASSINATURA DO REQUERENTE:</b>	<b>LOCAL E DATA:</b>
_____	_____, ____/____/____.
ENCAMINHAMENTO	
LOCAL DATA: _____, ____/____/____.	
COORDENADOR REGIONAL/USAV: _____	
Carimbo e Assinatura	
CONSIDERANDO QUE O PROCESSO ESTÁ INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ENCAMINHE-SE AO GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ADAPI.	
DESPACHO DO DIRETOR GERAL DA ADAPI	
À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,	
<b>DEFIRO</b>	<b>INDEFIRO O PEDIDO</b>



À Coordenação de Eventos Pecuários, para conhecimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**LOCAL DATA**

**DIRETOR GERAL DA ADAPI**

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e Assinatura**

**Autorização nº:**

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS**

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>US AV:</b>	
<b>NOME DO EVENTO:</b>			
<b>ENTIDADE PROMOTORA</b>			
<b>MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>			
<b>NOME:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>CRMV-PI Nº</b>		<b>Portaria Hab. GTA</b>	
<b>Espécies Habilitadas -GTA</b>	BOVÍDEOS SUÍDEOS	EQUÍDEOS AVES	CAPRINOS OVINOS

Autorizo o

Cód. Evento nº

a ser realizado no estabelecimento

Cód. Estabelecimento Nº

localizado a

Coordenadas:

S-

WO-

Município

de acordo com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
USAV/ Médico Veterinário ADAP



**REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO À EMISSÃO DE GTAS DE SAÍDA DE EVENTOS PECUÁRIOS, DE MÉDICO VETERINÁRIO SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO OFICIAL**

**ILMO. SR (A),** \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Médico Veterinário CRMV-PI nº \_\_\_\_\_ sem vínculo com a Administração Federal OU COM O SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA OFICIAL, exercendo legalmente a profissão nos municípios de \_\_\_\_\_

venho requerer de Vossa Senhoria, nos Termos da Instrução Normativa MAPA nº 22 de 20/06/2013, a habilitação com a finalidade de emitir Guia de Trânsito Animal "GTA" de Saída de Animais nos Eventos com Pecuários para os quais for HABILITADO como Responsável Técnico, parafins de Trânsito Intra e Interestadual de animais, das espécies:

<input type="radio"/> BOVÍDEOS INTRAESTADUAL	-	<input type="radio"/> EQUÍDEOS	<input type="radio"/> CAPRINOS	<input type="radio"/> OVINOS
<input type="radio"/> SUÍDEOS	<input type="radio"/> AVES	<input type="radio"/> OUTROS	Qual? _____	

Nestes Termos Pede Deferimento  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo \_\_\_\_\_



**PARECER SOBRE A HABILITAÇÃO À EMISSÃO DE GTAS DE SAÍDA DE EVENTOS  
PECUÁRIOS, DE MÉDICO VETERINÁRIO SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO OFICIAL**

ILMO. SR (A) \_\_\_\_\_,

Eu, \_\_\_\_\_, Médico Veterinário Oficial da ADAPI lotado na Unidade Local/Regional/Central de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o Médico Veterinário \_\_\_\_\_, CRMV-PI nº \_\_\_\_\_, participou de Treinamento para Emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), **DE SAÍDA DE EVENTOS COM PECUÁRIOS**, para fins de Trânsito Intra e Interestadual de animais, das espécies abaixo assinaladas:

<input type="radio"/> BOVINOS - Intraestadual	<input type="radio"/> EQUÍDEOS	<input type="radio"/> CAPRINOS	<input type="radio"/> OVINOS	<input type="radio"/> SUÍDEOS
<input type="radio"/> AVES	<input type="radio"/> OUTROS	Qual? _____		

Neste intuito, emito o seguinte parecer em relação à solicitação de habilitação:

**DESAVORÁVEL – ausência da seguinte documentação:**

<input type="radio"/> Cadastro de Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários
<input type="radio"/> Declaração e termo de compromisso para médico veterinário responsável técnico por Eventos Pecuários
<input type="radio"/> Cópia da cédula de identidade de veterinário expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária
<input type="radio"/> Cópia do comprovante de residência
<input type="radio"/> cópia de certificado de participação em seminário específico para RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS
<input type="radio"/> Documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, declarando que o profissional está devidamente inscrito no órgão, apto ao exercício de responsabilidade técnica e não responde a processo ético e disciplinar
<input type="radio"/> Formulário REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO OFICIAL

**FAVORÁVEL**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS			
MÉDICO VETERINÁRIO			
NOME:			
CPF:	RG:	CRMV-PI:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:	
E-MAIL		TELEFONE:	
HABILITAÇÃO PARA EMISSÃO DE GTA			
<input type="radio"/> BOVÍDEOS - INTRAESTADUAL	<input type="radio"/> EQUÍDEOS	<input type="radio"/> CAPRINOS	<input type="radio"/> OVINOS
<input type="radio"/> SUÍDEOS	<input type="radio"/> AVES	<input type="radio"/> OUTROS	Qual? _____
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras:			
_____, de _____ de _____.  _____  ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO			
CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA ADAPI			
<b>USAV</b>	<b>Em anexo:</b>	<b>Coordenação de Eventos</b>	
Recebido em: ____/____/____	<input type="radio"/> Cópias dos documentos (comprovante de residência, CRMV e ART) <input type="radio"/> Cópia de certificado de participação em seminário específico para RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS <input type="radio"/> Certidão de regularidade do profissional no CRMV-PI <input type="radio"/> Portaria de Habilitação para Emissão de GTA – Saída de Eventos Pecuários	Recebido em: ____/____/____	

OBS: Anexar como os comprovantes de pagamento das taxas de Cadastramento de Médico Veterinário Responsável Técnico Por Eventos Pecuários.



**CADASTRO DE EQUIPE DE AUXILIARES DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS**

**-AUXILIAR 1:**

NOME:

PROFISSÃO:	Médico Veterinário	Bovinocultor	Zootecnista	Técnico em Agropecuária
	Auxiliar Veterinário	Nº de Registro no Conselho de Classe		

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

**-AUXILIAR 2:**

NOME:

PROFISSÃO:	Médico Veterinário	Bovinocultor	Zootecnista	Técnico em Agropecuária
	Auxiliar Veterinário	Nº de Registro no Conselho de Classe		

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

**-AUXILIAR 3:**

NOME:

PROFISSÃO:	Médico Veterinário	Bovinocultor	Zootecnista	Técnico em Agropecuária
	Auxiliar Veterinário	Nº de Registro no Conselho de Classe		

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Médico Veterinário**  
**Responsável Técnico por Eventos Pecuários**



**DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO PARA MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS**

Eu, ..... , Médico Veterinário regularmente inscrito no CRMV-PI nº ....., habilitado pela Portaria DG/ADAPI nº ..... como RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EVENTOS PECUÁRIOS, DECLARO junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA pelo EVENTO descrito abaixo.

<b>NOME DO EVENTO:</b>		<b>CÓDIGO EVENTO</b>	
<b>ESTABELECIMENTO:</b>		<b>CÓDIGO ESTAB.</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:</b>			

**DECLARO, nesta data, ter ciência das responsabilidades do Médico Veterinário Responsável Técnico por Eventos Pecuários:**

- 1- Conhecer e orientar as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, promotoras de Eventos sobre todos os aspectos técnicos e legais que envolvem os Eventos com Aglomeração de Animais, em especial àqueles relacionadosas normas sanitárias;
- 2- Exercer a Defesa Sanitária Animal no âmbito do Evento com Aglomeração de Animais pelo qual é responsável, quando for autorizado e/ou designado para esta função pela ADAPI;
- 3- Realizar a confecção dos relatórios técnicos do evento determinados pela ADAPI e entrega-los à USAV de jurisdição do Evento nos prazos estabelecidos neste regulamento;
- 4- Estar, obrigatoriamente, presente no local durante a realização do evento, no momento da chegada do primeiro animal, até a saída do último;
- 5- Realizar a recepção de todos os animais no momento da entrada no recinto do evento;
- 6- Conferir a documentação de trânsito (GTAs) que acompanha os animais e respectivos atestados e exameslaboratoriais requeridos por espécie, e pela finalidade do evento;
- 7- Averiguar se a espécie dos animais, faixa etária e sexo, indicados na GTA, são correspondentes ao verificado no veículo transportador. Comunicar imediatamente casos de cargas em discordância, as quais deverão ser impedidas de adentrar no evento;
- 8- Realizar a inspeção clínica dos animais, avaliando as condições gerais de saúde e ausência de infestação por ectoparasitas;
- 9- Levar ao conhecimento da ADAPI, em caráter imediato, a identificação de qualquer sinal clínico ou suspeita de doença infectocontagiosa em animais participantes do evento ou qualquer divergência na documentação sanitária apresentada pelos participantes ou promotores do evento;
- 10- Separar e garantir o isolamento dos animais que apresentarem, após a entrada no Estabelecimento do evento, perda das condições de comercialização, sinal de doença ou situação contrária ao conteúdo dos atestados sanitários

**DECLARO, ainda, que sou responsável pela emissão das GTA's de saída do Evento;**  
 **Me comprometo a entregar na sede da USAV de jurisdição do evento, num prazo máximo de 15 dias úteis do final do evento, a seguinte documentação:**

- a) As vias originais das GTAs de entrada no referido evento;
- b) Mapa de Fiscalização da Entrada de Animais em Aglomeração;
- c) Mapa de Fiscalização da Saída de Animais em Aglomeração;
- d) Relatório de Inspeção Clínica;
- e) Boletim de Sanidade Animal.

Por ser total expressão da verdade,  
Subscrevo-me, \_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico**



Evento (Cód.)	
Início	Fim

**Mapa de Fiscalização da Entrada de Animais em Eventos Pecuários**

Nome do Evento						Muni cípio					
Nº ART do Evento						Médico Veterinário - RT				CRMV-PI Nº	
GTA Nº/Série	Nome do produtor de origem	Município de origem	UF	Espécie	Quantida de		TOTAL	Nº Animais Insp.	OBS		
					M	F					
						<b>Total</b>					

Assinatura/Carimbo:

Local/Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_









OUTRAS OCORRÊNCIAS:

Obs: Anexar cópias dos atestados sanitários recebidos e expedidos, conforme Art.37 da Port. Nº 108/93/MAPA, além das primeiras vias de GTA's recebidas e segundas vias de GTA's emitidas de acordo com a Legislação Estadual vigente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo preenchimento



**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****Portaria Nº 25, de 18 de janeiro de 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003410/2023-52.RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) Servidor(a) FAMES BORGES MENDES, Auditora de Controle Externo- TCE-PI, Matrícula: 98222-9, Matrícula: 0971359, portador do CPF nº 600.\*\*\*.\*\*\*-0\*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Contas do Estado do PI- TCE-PI, Data Exercício: 05/04/2010.

**VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 29/11/2023 VALOR (R\$)</b>
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 2.486,81 ( dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1266, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 26/2024**

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 127/2023, Inexigibilidade nº 12/2023.

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**



Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do Contrato nº 127/2023 celebrado por esta Secretaria, qual seja, Inexigibilidade nº 12/2023, com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, referente à contratação da empresa Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, CNPJ 12.176.442/0001-72, localizado na Rua 24 de Janeiro 150 - Centro -Sul, para o evento Congresso Comunicação para a Verdade e a Paz - Pioneira 60 Anos, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	TALLITA SAMMYA TAJRA ROCHA	xxx.213.423-xx	GESTORA
02	MARIA IRACY ANDRADE FREITAS	xxx.914.933-xx	FISCAL

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1269, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7399, de 15 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:



De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.044558/2023-62, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) RIVÂNIA ALMEIDA DE ASSIS RODRIGUES, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II-C Matrícula: 178491-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1996 a 30/11/1997	-	PER. CONTR. CNIS 2
01/01/1998 a 30/11/1999	-	PER. CONTR. CNIS 2
01/02/2000 a 31/08/2000	-	PER. CONTR. CNIS 3
01/01/2001 a 30/11/2001	-	PER. CONTR. CNIS 4
01/01/2002 a 31/05/2003	-	PER. CONTR. CNIS 5
05/02/2005 a 20/03/2006	ENFERMEIRA	MUNICÍPIO DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7463, de 21 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.039122/2023-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Michelli Samara Lima Sampaio, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 209855-5, Classe: II-A, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio de 17/06/2018 a 16/06/2023 a partir de 16/11/2023 a 13/02/2024.

*(Assinado Eletronicamente)*



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 31, de 04 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.043176/2023-11 conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DOS SANTOS DE MORAES SANTANA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: 160767-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri -PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/12/1987 a 30/09/2009	-	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 62, de 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.048783/2023-78, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JAQUELINA DA SILVA SOARES, por 2



(dois) anos, a partir de 01/01/2024 a 30/12/2025, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 019135-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI. [REDACTED]

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 64, de 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.041502/2023-56, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): PAULO SOBRAL JÚNIOR, Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 168413-2, Classe/Padrão: III-C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 26/10/2023 a 24/10/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 65, de 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,





**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.041649/2023-46, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): **DALFRAN CARVALHO SILVA**, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 207653-5, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 12/12/2023 a 10/12/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 68, de 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.046556/2023-16, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): **LUZIANE DE SOUSA FALCÃO**, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 272017-5, Classe: II-A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS - PI, a partir de 11/11/2023 a 08/05/2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 71, de 08 de janeiro de 2024



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI n.º 00012.050083/2023-43, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DYONY PATRICIA LIMA DA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/03/2024 a 28/02/2026, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I-D, Matrícula: 223825-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria N.º 73, de 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI n.º 00012.043561/2023-69, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Ana Carolina Muniz Brito do Rego, Cargo: Médico, Matrícula: 281263-X, Classe: I-D, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 17/10/2018 a 16/10/2023 a partir de 01/01/2024 a 30/03/2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



Portaria Nº 74, de 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.044915/2023-92, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Francisca Maria do Nascimento, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 004066-5, Classe: III-D, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio de 28/06/2018 a 27/06/2023 a partir de 01/12/2023 a 28/02/2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 84, de 09 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.040286/2023-21, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): KILVIA EUFRASIA DE SOUSA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 266136-5, Classe/Padrão: I-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 17/10/2023 a 15/10/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 86, de 09 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.049077/2023-43, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMAR OLIVEIRA ROCHA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 207949-6, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 20/10/2023 a 18/10/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 90, de 09 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.044218/2023-31, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MAYARA FRANCELINO SANTOS DE SOUSA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe/Padrão: II-B, Matrícula: 208779-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI, a partir de 17/11/2023 a 14/05/2024.

*(Assinado Eletronicamente)*



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 97, de 09 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.035333/2023-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Alisson Ribeiro Oliveira, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 287027-4, Classe: I-A, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 16/10/2014 a 15/10/2019 a partir de 03/11/2023 a 31/01/2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 139, de 11 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.044599/2023-59, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: TATIANA MONTEIRO LIMA, Cargo: COORDENADOR, Matrícula: 396726-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI - PI, a partir de 09/11/2023 a 06/05/2024.



*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 143, de 11 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.006466/2023-84 conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JONAS PEDRO DE SOUSA, Cargo: TÉCNICO AUXILIAR, Classe: III-E, Matrícula: 007786-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/09/1985 a 25/11/1985	-	CONVENCE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA
29/04/1986 a 31/05/1993	-	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO TRABALHO

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1272, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 09/2024**

*Disciplina sobre a substituição de servidor, para*



*desempenhar a função de fiscal suplente, no contrato nº65/2023 - **Piauí Techcom**, firmado junto a empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI.*

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo, para desempenhar a função de fiscal suplente, no contrato nº65/2023 - Piauí Techcom, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, desinstalações, remanejamentos e execução de implementação de rede PON (Rede Óptica Passiva) lógica e elétrica, com fornecimento de materiais, firmado junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI, em substituição ao servidor **Francisco Daniel Barbosa Araújo** - Matrícula: 372419-X.

NOME	MATRÍCULA
<b>Felipe Bastos Rodrigues</b>	365547-4

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura - Mat. 0158401-4**

Presidente - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 010/2024**



*Disciplina sobre a substituição de servidor, para desempenhar a função de fiscal, no Contrato nº53/2023 - **Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados**, firmado junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI.*

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo, para desempenhar a função de fiscal, no Contrato nº53/2023 - Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados, que tem por objeto contratação de Escritório de Advocacia que possua expertise necessária para dar suporte às necessidades da empresa, prestar serviços de assessoramento e orientação jurídica interna, capacitar os empregados da Contratação de empresa sobre os procedimentos legais que cada setor deve seguir, representar a empresa externamente em processos judiciais, quando necessário, suprir toda e qualquer demanda referente a área jurídica, firmado junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI, em substituição ao servidor **Francisco Daniel Barbosa Araújo** - Matrícula: 372419-X.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Edilson de Sousa Sepulveda</b>	0398884-8

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura - Mat. 0158401-4**

Presidente - ETIPI





**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI****PORTARIA ETIPI.PRES Nº 011/2024**

*Disciplina sobre a designação de servidores, para desempenharem as funções de acompanhamento do cumprimento da execução do acordo de Cooperação Técnica 4, firmado entre a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Estônia Hub Transformação Digital LTDA.*

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de acompanhamento do cumprimento da execução do Acordo de Cooperação Técnica 4, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI e a **ESTÔNIA HUB TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA.**, que tem por objeto, estabelecer parceria com empresa especializada para realizar o diagnóstico com a finalidade de compreender e ter documentado o nível de maturidade digital do Estado do Piauí, visando identificar pontos fortes e áreas de melhoria no modelo e na implementação do governo digital, por meio de levantamento junto aos órgãos e entidades envolvidas.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Luciano de Aguiar Monteiro	0372611-8

Art. 2º - Determinar que os responsáveis pelo acompanhamento da execução devem informar ao Presidente da empresa, sobre os resultados obtidos e cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura - Mat. 0158401-4**

Presidente - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 012/2024**

*Disciplina sobre a substituição de servidor, para desempenhar a função de Assessor Jurídico, no Laboratório de Inovação do Piauí - LIPI, na empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI.*

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ainda:

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 7.511, de 04 de junho de 2021 que, em conformidade com a Lei Federal nº 13.243/16, de 11 de janeiro de 2016, dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento contínuo a projetos e soluções de inovação que contribuam para o alcance das ações previstas nos Objetivos Estratégicos institucionais, tornando permanentes a pesquisa e o desenvolvimento nessa área em toda a estrutura da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, abaixo relacionado, que fará parte do quadro do Laboratório de Inovação do Estado do Piauí da ETIPI, em substituição ao servidor **Francisco Daniel Barbosa Araújo** - Matrícula: 372419-X.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Edilson de Sousa Sepulveda</b>	0398884-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura - Mat. 0158401-4**

Presidente - ETIPI



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 013/2024**

Dispõe acerca do Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI/PI.

O Presidente da Empresa de Tecnologia do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º - Indicar o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, em substituição ao servidor **Francisco Daniel Barbosa Araújo** - Matrícula: 372419-X:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Edilson de Sousa Sepulveda</b>	0398884-8

Art. 2º - Compete ao Servidor:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura - Mat. 0158401-4**

Presidente - ETIPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1274, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**PORTARIA Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003445/2023-91.

**RESOLVE:**

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) Servidor(a) LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS, Promotor(a) de Justiça MP-PI, Matrícula: 16335, portador(a) do CPF nº 732.\*\*\*.\*\*\*-1\*, do quadro efetivo em exercício do Ministério Público Estado do Piauí, Data Exercício: 10.04.2001.

**VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 30/11/2023 VALOR (R\$)</b>
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 14.360,24 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1277, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV**

**PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**



**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003439/2023-34.**

**RESOLVE:**

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do(a) Servidor(a) LENARA BATISTA CARVALHO PORTO, Promotor(a) de Justiça MP-PI, Matrícula: 10030, portador do CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-9\*, do quadro efetivo em exercício do Ministério Público Estado do Piauí, Data Exercício: 02.02.2015.

**VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 30/11/2023 VALOR (R\$)</b>
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 7.722,02 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*Assinado digitalmente*

**OF. 187/2024**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1278, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**PORTARIA SEAGRO Nº 006/2024**

**A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ - SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido



de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**. Processo SEI Nº: **00317.001258/2023-64**.

1. **Laís Ribeiro de Almeida - Presidente**

2. **Silvio Paulo Dantas Sales - membro**

**Art. 2º** - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 16 de janeiro de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

**Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1284, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

### **PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003438/2023-90.

#### **RESOLVE:**

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) Servidor(a) ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA, Auditor de Controle Externo- TCE-PI, portador do CPF nº 656.\*\*\*.\*\*\*-8\*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Contas do Estado do PI- TCE-PI, Data Exercício: 01/09/2006.

#### **VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 30/11/2023 VALOR (R\$)</b>
----------------------	--



Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.

R\$ 2.762,04 ( dois mil, setecentos e sessenta e dois e quatro centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1286, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 247, de 17 de janeiro de 2024**

*Institui Comissão Especial que conduzirá o Processo Seletivo, por meio do Chamamento Público, para contratação de Organização Social de Saúde.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº **00012.001524/2024**;

**CONSIDERANDO** a Autorização 2024/SESAPI-PI/GAB, da Assessoria Técnica - SESAPI (ID [010737569](#));

**CONSIDERANDO** DESPACHO Nº: 86/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/TREF, da Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade - SUGMAC (ID [010754049](#)).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL** que conduzirá o processo seletivo, por meio de Chamamento Público, para contratação de Organização Social de Saúde.

**Parágrafo primeiro.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão Especiais:

**I.** Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo, matrícula funcional nº **\*\*71701\*\***, cargo: Superintendente;



**II.** Jônatas Melo Neto, matrícula funcional nº **\*\*6306\*\***, cargo: Superintendente;

**III.** Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos, matrícula funcional nº **\*\*71274\*\***, cargo: Diretora.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial qualificar como Organização Social de Saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, município de Picos PI, **Hospital Regional Justino Luz - HRJL** e **Centro de Referências Médicas de Picos** (*novo Hospital de Picos*), da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 17 de janeiro de 2024.**

*(assinado eletronicamente)*

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1290, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

### **Portaria Nº 22, de 11 de janeiro de 2024**

institui comissão de seleção para processamento e julgamento do chamamento público nº 01/2024, cujo objeto visa selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para compor equipe técnica multidisciplinar para atuar na Central de Monitoração Eletrônica do Piauí

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Junho de 2014, Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 e Decreto 20.023, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.627/2011, que regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas, que ressalta a necessidade de programas e equipes multidisciplinares no acompanhamento da medida, na assistência e inclusão social da pessoa monitorada, ensejando em seu cumprimento integral;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 412/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que institui protocolo de diretrizes e procedimentos para o monitoramento eletrônico de pessoas e considerando ainda que a respectiva resolução recomenda a atenção ao cumprimento de condições previstas na decisão que determinou a monitoramento eletrônico, com a gestão dos incidentes ocorridos durante a execução da medida nos termos do protocolo, por meio de equipes





multidisciplinares compostas, minimamente, por profissionais do Direito, Psicologia e Serviço Social;

CONSIDERANDO a a Nota Técnica n.º 21/2020/COMAP/DIRPP/DEPEN/MJ com o objetivo de disseminar junto às Unidades da Federação as boas práticas e as diretrizes nacionais para a utilização da Política de Monitoração Eletrônica;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Convênio Federal Nº 822630/2015 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Justiça, cujo objeto atual visa o aprimoramento da Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual “Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação”;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o qual Regulamenta a Lei Federal Nº 13.019/2014 no âmbito do Estado do Piauí e “Dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 22.023/2023, que implanta o Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP) no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2024 - SEJUS-PI, nos termos do Art. 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos termos do Art. 17 do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 e Art. 9º, Inciso VIII do Decreto Estadual 20.023, de 26 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 01/2021 SEJUS-PI, cujo objeto visa selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para compor equipe técnica multidisciplinar para atuar na Central de Monitoração Eletrônica do Piauí, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça, nos termos do plano de trabalho aprovado por meio do Parecer N 9/2023/COMEL/CGEAP/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN (Convênio 822630/2015), respeitadas as condições e os critérios de seleção a serem estabelecidos em Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/ 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 2017;

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Heitor Gonçalves de Moura Bezerra, Diretor Técnico, CPF: XXX.601.663-94, Matrícula XX1325-3, na condição de Presidente da Comissão;

II- Juliana Ferreira e Lira, Gerente de Pessoal, CPF: XXX.917.353-23, Matrícula XX1766-6, na condição de membro;



III - Fábio Keyller de Siqueira Nunes, Policial Penal, Gerente de Humanização, CPF: XXX.669.213-00, Matrícula XX3865-X, na condição de membro;

IV - Rayana Moura Rodrigues, Policial Penal, Gerente da Central de Monitoração Eletrônica, CPF: XXX.619.283-90, Matrícula XX2373-X, na condição de membro;

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, nos moldes do que determina o § 4º do Decreto Estadual nº 17.083, de 2017;

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a designação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do respectivo chamamento público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de Janeiro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1302, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**

### **PORTARIA ETIPI.PRES Nº 016/2024**

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar, nos termos do Art. 4º, paragrafo 5º, da Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023, em consonância com o VI, Art. 27º do Estatuto Social da ETIPI, **LIGIA FACUNDES PESSOA UCHÔA**, para o cargo de COORDENADORA, no quadro técnico desta Companhia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de 22 de janeiro de 2024.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA (PI), 18 DE JANEIRO DE 2024

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1304, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003468/2023-04.

**RESOLVE:**

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) Servidor(a) RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JÚNIOR, Promotor(a) de Justiça MP-PI, Matrícula: 10003, portador(a) do CPF nº 638.\*\*\*.\*\*\*-2\*, do quadro efetivo em exercício do Ministério Público Estado do Piauí, Data Exercício: : 06/09/2005..

**VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 30/11/2023 VALOR (R\$)</b>
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 12.940,09 (doze mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Assinado digitalmente

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1307, datada de 18 de janeiro de 2024.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****PORTARIA SEAGRO Nº 0005/2024**

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ - SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **AP PRODUÇÕES LTDA**. Processo SEI Nº : **00317.001586/2023-61**.

1. **Laís Ribeiro de Almeida - Presidente**
2. **Silvio Paulo Dantas Sales - membro**

**Art. 2º** - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 16 de janeiro de 2024.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1321, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTARIA nº 22, de 16 de janeiro de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.001134/2024-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SUZY CLARA MARINHO**, Matrícula nº 0322974-5, para substituir a Diretora do



Departamento de Engenharia e Arquitetura - DENG, **TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES**, Matrícula nº 307994-5, no período de 15 a 24/01/2024, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/01/2024.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1332, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

PORTARIA SEDEC Nº 002/2024

Teresina (PI), 17 de Janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:



Art. 1º Fica designado ao servidor Kelson França de Sousa, Matrícula: 372565-X como fiscal do Contrato N° 270/2023, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa R A SENA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 41.735.757/0001-00, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.513,00 M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI e JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, Matrícula: 372545-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa R A SENA ENGENHARIA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 270/2023, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**  
Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1336, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000876/2023-81.

**Nº AUTOMÁTICO SIAFE:** 23003134.

**MODALIDADE:** Concorrência nº 060/2023.

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO GESTÃO RODOVIÁRIA PIAUÍ

- CNPJ n. 53.505.032/0001-05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL COM 10.872KM DE EXTENSÃO (PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS), INCLUSIVE O CADASTRO DOS BUEIROS, PONTES E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DA FAIXA DE DOMÍNIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**EXECUÇÃO:** 600 (seiscentos) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

**DATA:** 17 de janeiro de 2024.



**VALOR:** R\$18.961.550,43 (dezoito milhões novecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 754; Projeto/Atividade - 26.782.0008.1967; Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS (Diretor Geral do DER/PI) e ROBERTO COSTA (Representante Legal/CONSÓRCIO GESTÃO RODOVIÁRIA PIAUÍ ).

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1217, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL PI**

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). **Extrato de contrato** proc. Administrativo 002/2023. Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023. Objeto: execução de piso industrial (em granilite) e construção de galpão com estrutura metálica em atendimento à Secretaria municipal de Educação. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), CNPJ 01.612.609/0001-84. Contratado: MJL Engenharia Ltda, CNPJ 27.226.572/0001-40. Valor contratado: Lote I: R\$ 181.983,08(cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e tres reais e oito centavos); Lote II: R\$ 303.724,14(trezentos e tresmil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) Fonte de Recursos:FUNDEB/QSE/25%/EI Manutenção/FPM/ICMS/REC. PROPRIOS/PETI. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2024.

**Termo de homologação.** A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa a Tomada de Preços nº. 002/2023, proc. adm. TP 002/2023, cujo objeto é a execução de piso industrial (em granilite) e construção de galpão com estrutura metálica em atendimento à Secretaria municipal de Educação, e tendo em vista a adjudicação pela presidente da CPL e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: MJL Engenharia Ltda, CNPJ 27.226.572/0001-40. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2024.

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1237, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024**

**PROCESSO Nº 00012.040717/2023-50**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.





**Nome da Contratada:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.577.401/0001-22

**Resumo do Objeto do Contrato:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E MOBILIÁRIO**, objetivando a estruturação do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, em Esperantina-PI, a fim de promover o fortalecimento das ações e serviços de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Data da Assinatura do Contrato:** 16/01/2024.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor global:** R\$ 42.220,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais).

**Fonte de Recursos:** 601

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 3009

**Natureza da Despesa:** 449052

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** -

**Nº do Contrato SIAFE:** -

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** REJANE OLIVEIRA DE CARVALHO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1313, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2024

**PROCESSO Nº 00012.023275/2023-87**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.



**Nome da Contratada:** VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 00.635.623/0001-30

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS**, a fim de suprir as necessidades da SESAPI.

**Data da Assinatura do Contrato:** 15/01/2024.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor global:** R\$ 45.621,50 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

**Fonte de Recursos:** 600

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 2394

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** -

**Nº do Contrato SIAFE:** -

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** KELLY CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA - VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1317, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Em Retificação ao Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2024 publicado no DOE em 17/01/2024, DIÁRIO Nº 11/2024, página 156, ONDE SE LÊ Data e horário do recebimento das



propostas: até às 09:00h do dia 29/01/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 29/01/2024, LEIA-SE Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 02/01/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 02/01/2024.

Simões-PI, 17 de janeiro de 2024.

**Pregoeiro**

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1231, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Concorrência nº 014/2023 - Prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no município de Francisco Macedo-PI. O município de Francisco Macedo - PI, através do Agente de Contratação, torna pública a convocação das empresas habilitadas na Concorrência nº 014/2023, por seus representantes legais, consoante publicações em imprensa oficial, para abertura dos envelopes de propostas e continuidade dos procedimentos relativos ao certame epigrafado, a se dar em 23.01.2024, às 08h: 30min, no setor competente do município.

Francisco Macedo (PI), 17 de janeiro de 2024.

**Antonizete Josefa Costa Silva**

Agente de Contratação

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1234, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000955/2023-18.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Francisco Macedo-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 21/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	RS 1.557.236,36 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1243, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001313/2023-36.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas zonas urbana e rural do município de Valença-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 23/02/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 1.891.613,25 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

### Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

### Pablo Dantas de Moura Santos

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1246, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001268/2023-10.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Angical-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 23/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	RS 816.266,61 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1248, datada de 18 de janeiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001209/2023-41.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Ipiranga-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 28/02/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 618.146,75 (seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1249, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001247/2023-02.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Valença-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 29/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 421.043,90 (quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e três reais e noventa centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1251, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PROCEDIMENTODE LICITAÇÃO EPL Nº 23/2023 - (SUPLI)**

Realização de Pregão Eletrônico para **RETIFICAÇÃO DA MODALIDADE DO CERTAME** que tem





como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÕES DE POÇO SEMI ARTESIANO E RESERVATÓRIO DE CONCRETO NA COMUNIDADE PIÇARRAS, EM BRASILEIRA-PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos. Fica alterada a modalidade deste certame.

Onde se ler: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO EPL Nº 23/2023 - (SUPLI)**.

Passa-se ler: **EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO EPL Nº 23/2023 - (SUPLI)**.

A licitação será realizada na sala de Licitações da Agespisa, localizada Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 101, Bairro Cabral, Térreo, Bloco "C", Edifício Sede da AGESPISA, Teresina-PI. Edital e Projeto Básico estarão disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí ( <https://www.tce.pi.gov.br> ). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**ANA LÚCIA DOS SANTOS DOURADO**

Pregoeira da SUPLI

**JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1338, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**



**Aviso nº 15/2024-CPL/GAB/SECID-PI/GAB/SECID-PI**

Teresina, 16 de janeiro de 2024.

**Termo de Homologação e Adjudicação**

Processo: nº 00310.000768/2023-84.

Procedimento licitatório: Concorrência nº 021/2023.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos diversos Municípios do Estado do Piauí, na Macrorregião 3 - Semiárido, atendendo ao território de desenvolvimento TD8 - Serra da Capivara, objetivando a pavimentação em paralelepípedo com área de 197.928,00 m<sup>2</sup>, mediante o regimento empreitada por preço unitário.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

- a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa Arcon Construções e Consultoria LTDA (CNPJ nº 07.137.727/0001-64) pelo valor global de R\$ 29.086.140,36 (vinte e nove milhões, oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos).
- b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**Extrato de Contrato - SECID/PI**



Contrato Administrativo: nº 002/2024.

Processo Administrativo: 00310.000768/2023-84.

Procedimento licitatório: Concorrência nº 021/2023.

Fundamento legal: art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0003-30).

Contratado: Arcon Construções e Consultoria LTDA (CNPJ nº 07.137.727/0001-64).

Resumo do objeto: realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos diversos Municípios do Estado do Piauí, na Macrorregião 3 - Semiárido, atendendo ao território de desenvolvimento TD8 - Serra da Capivara, objetivando a pavimentação em paralelepípedo com área de 197.928,00 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário.

Prazo de vigência: 12/01/2024 a 31/12/2027.

Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses.

Data de assinatura: 12/01/2024.

Valor global: R\$ 29.086.140,36 (vinte e nove milhões, oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 45.101.26.782.0008.1870.

Fonte de recursos: 754; 500.

Natureza da despesa: 44.90.51.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Antônio Francisco dos Santos Sampaio (pela Contratada).

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 1216, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e ADJUDICAÇÃO do objeto relativo à CONCORRÊNCIA nº 003/2023-CPL/SDE-PI, destinada à execução das obras e serviços de



Implantação com pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente-CBUQ do prolongamento da Avenida Machado Filho, trecho est.00 (Av. Machado Filho - seguimento existente) / Est. 47 + 16,45 (Rodoanel), extensão 956,45 km, em Luzilândia-PI, a favor da empresa CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA., no valor global de R\$ 6.212.058,47 (seis milhões, duzentos e doze mil, cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e b) Prazo de Execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 1264, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 016/2023/CPL /SEDRAMER

PROCESSO SEI Nº 00299.000249/2023-11

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 7 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa ATLANTA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 45.974.709/0001-26, pela Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria, designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para RECUPERAÇÃO DE 7 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ ao valor de R\$ 266.278,81(duzentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), com fundamento no art.

43,VI da Lei 8.666/93. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 17 de janeiro de 2024.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**



## Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 1268, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **COSTA E CARVALHO LTDA (CNPJ nº. 02.960.929/0001-98)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 4.277.546,35 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023**, referente ao objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, CAMPO MAIOR, JOSÉ DE FREITAS, BURITI DOS LOPES, ILHA GRANDE E PARNAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..**

Teresina-PI, 18 de Janeiro de 2024.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**

Presidente da Comissão de Licitação - SETRANS/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 07/2023, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023**, a licitante **COSTA E CARVALHO LTDA (CNPJ nº. 02.960.929/0001-98)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 4.277.546,35 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023** é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, CAMPO MAIOR, JOSÉ DE FREITAS, BURITI DOS LOPES, ILHA GRANDE E PARNAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Teresina-PI, 18 de Janeiro de 2024.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 1292, datada de 18 de janeiro de 2024.)



# AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### AVISO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos (DULC), torna público a todos que se interessarem a participação da Dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO(S), em caráter emergencial**, a fim de suprir a necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, encaminhando a proposta de preço para o e-mail ccdsesapi@gmail.com**, com o título **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO(S)"**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, para fins de acolhimento das propostas, conforme artigo 75, §3º, da Lei 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 3 (TRÊS) MESES
01	Fórmula alimentar à base de mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais, isenta de fenilalanina, enriquecida de vitaminas e minerais, fórmula indicada para o manejo nutricional de pacientes com diagnóstico de fenilcetonúria de 1 até 8 anos de idade, 500 g	Gramas	4.500

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter descrição do objeto, marca, valor unitário e valor total, e ainda, conter prazo de validade da proposta e garantia do objeto.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos**

Diretora da Diretoria de Licitações e Contratos - DULC

SESAPI-PI/DULC

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1228, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024-SETUR.**



<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001236/2023-14.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Pedro II-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 04/03/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 3.471.711,84 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1238, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2024-SETUR.**



<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000659/2023-17.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas na cidade de Inhumas-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 19/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 2.776.261,67 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1240, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024-SETUR.**





<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001261/2023-06.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos bairros na zona urbana do município de Floriano-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 19/02/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 1.435.465,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.



Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1241, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000652/2023-03.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Piracuruca-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 20/02/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	RS 1.620.845,70 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.



**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1242, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001318/2023-69.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Picos-PI.



<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 20/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	RS 1.729.698,27 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1244, datada de 18 de janeiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001326/2023-13.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Vera Mendes-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 21/02/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 2.852.264,47 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1245, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**



<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001267/2023-75.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Ipiranga do Piauí-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 22/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 866.339,94 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1247, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**



<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001323/2023-71.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas das zonas urbana e rural do município de Floriano-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 22/02/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	RS 2.312.348,46 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).



<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.
-----------------------------	--

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1250, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001174/2023-41.A
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Valença-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .





<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 26/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 1.567.678,20 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1252, datada de 18 de janeiro de 2024.)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI

**AVISO DE REMARCAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ACOLHIMENTO: 22/01/2024, DATA DE ABERTURA: 01/02/2024 às 08:30h - Local: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Parnaíba(PI), 18 de janeiro de 2024. Pedro Victor Carvalho das Chagas. Pregoeiro.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1255, datada de 18 de janeiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001225/2023-34.



<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei n° 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo da estrada da orla do Sardim, trecho: estrada que liga Barra Grande a Cajueiro da Praia/Povoado Barrinha/Data Santana, no município de Cajueiro da Praia-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 06/03/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 5.593.553,63 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).



<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.
-----------------------------	--

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1257, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001273/2023-22.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Jacobina-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .



<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 05/03/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 4.506.585,62 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1259, datada de 18 de janeiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001155/2023-14.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo nas zonas urbana e rural do município de Vera Mendes-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .



<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 28/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 1.723.844,86 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1261, datada de 18 de janeiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001289/2023-35.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Picos-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .



<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 01/03/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 6.653.014,20 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatorze reais e vinte centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1262, datada de 18 de janeiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001237/2023-69.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Brasileira-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .



<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 27/02/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 844.430,09 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e nove centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO.Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO.Programa de trabalho: 23.695.0005.3069.Natureza da Despesa: 449051.Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1263, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

#### **PROCESSO SEI Nº 00317.000431/2023-15**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 004/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.268m<sup>2</sup> na zona urbana, no município de Lagoa Alegre-PI. Foram consideradas Classificadas as Empresas: F. Costa Construtora Ltda, Construtora Caxé Ltda e Alphacon Construtora Ltda, pelo atendimento aos itens e condições do Edital, e Desclassificadas as Empresas: Construtora Moraes Santos e Construtora Morão Leite Ltda, conforme Item 9.2.4.1 do Edital e Premium Construtora - A. Silva Pego, conforme Item 13.3.3 do Edital, sendo consideradas, portanto, desclassificadas no referido certame. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: F. Costa Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 680.854,67 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); 2º lugar: Alphacon Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 696.600,97 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos reais e noventa e sete centavos) e 3º lugar: Construtora Caxé Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 697.703,63 (seiscentos e noventa e



sete mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos). Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos de Recursos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da SEAGRO, situada no Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina / PI. Tel: (86) 994383319. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1275, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -  
SEAGRO**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023**

**PROCESSO SEI Nº 00317.001616/2023-39**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 017/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.600m<sup>2</sup> na zona rural, no município de Alto Longá-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Estruturar Construções e Serviços Ltda e Construtora Solução Ltda, e Inabilitadas as Empresas: Freitas e Freitas Serviços Eireli, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.4, 8.3.5.1, 8.3.5.3 e 8.3.5.4, do Edital, Douglas Henrique da Silva Macedo Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2 (a) e 8.3.5.3, do Edital, Antônio de Pádua Coelho Barbosa Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4.1, do Edital e F. Costa Construtora Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2 e 8.3.5.1.1 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, na sede da SEAGRO, situada no Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina / PI. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1276, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000240/2023-65.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Cocal de Telha-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 26/02/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 528.751,49 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1282, datada de 18 de janeiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001233/2023-81.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de revitalização e reforma da Praça do Mocambinho no município de São José do Divino-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 05/03/2024 às 11h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
<b>Valor Global</b>	R\$ 318.029,19 (trezentos e dezoito mil, vinte e nove reais e dezenove centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1283, datada de 18 de janeiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****Aviso nº 28/2024-CCD/GECT/DULC/SESAPI-PI/GECT/DULC/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/DULC/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/GAB/SESAPI-PI**

Teresina, 09 de janeiro de 2024.

**AVISO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos (DULC), torna público a todos que se interessarem a participação da Dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO(S), em caráter emergencial, a fim de suprir a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, encaminhando a proposta de preço para o e-mail [ccdsesapi@gmail.com](mailto:ccdsesapi@gmail.com), com o título "FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO(S)", no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento das propostas, conforme artigo 75, §3º, da Lei 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 6 (SEIS) MESES
01	Cetuximabe 5 mg/ ml, solução para infusão endovenosa, frasco com 100 ml (500 mg)	Frascos	13
02	Cetuximabe 5 mg/ ml, solução para infusão endovenosa, frasco com 20 ml (100 mg)	Frascos	38

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter descrição do objeto, marca, valor unitário e valor total, e ainda, conter prazo de validade da proposta e garantia do objeto.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos**

Diretora da Diretoria de Licitações e Contratos - DULC

SESAPI-PI/DULC

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1288, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 13/2023-**

**SEDRAMER****SEI Nº 00299.000254/2023-24**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2023, torna publico que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 12:00 (doze) horas do dia 23/01/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação da SEDRAMER, situado Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Teresina, 18 de janeiro de 2024.

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente da CPL/SEDRAMER

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1289, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 67/2023****PROCESSO SEI N. 00016.001805/2023-04**

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023, comunica e torna público, especialmente para conhecimento dos interessados que, após análise nas propostas de preços apresentadas pelos licitantes participantes do certame referenciado, na forma exposta no Relatório Técnico da DUEN/DER/PI (ID - [010782588](#)), cujo resultado e classificação final das propostas de preços dos licitantes habilitadas na fase anterior da licitação em tela foi a seguinte: **1º lugar - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.978/0001-88, com o valor da proposta de R\$ 8.814.604,41 ( oito milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos); **2º lugar - CONSÓRCIO S&B SERRA DA CAPIVARA TD-08, composto pelas empresas BS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.780.223/001-11 e **empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03 com o valor da proposta de R\$ 8.930.379,60 ( oito milhões. novecentos e trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e; **3º lugar - TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.341.770/0001-18, com o valor da proposta de R\$ 8.992.985,82 ( oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Em



seguida, conforme exame e julgamento das propostas constante do citado Relatório Técnico elaborado pela Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI - DUEN/DER/PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.978/0001-88, como vencedora do certame, uma vez que sua proposta de preço foi a considerada a mais substancialmente adequada às condições do citado Edital convocatório. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes e o Relatório Técnico, que consubstanciaram e embasaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 17 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Clóvis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

*(assinado digitalmente)*

**Marcus Vinicius Santos Rodrigues de Carvalho**

Membro da COPEL/DER/PI

*(assinado digitalmente)*

**Brenda Dias Matias Dantas**

Membro da COPEL/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1293, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 20/2023-  
SEDRAMER**

**SEI Nº 00299.000276/2023-94**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2023, torna publico que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 12:00 (doze) horas do dia 24/01/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação da SEDRAMER, situado Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.



Teresina, 18 de janeiro de 2024.

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente da CPL/SEDRAMER

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1298, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

### **Aviso de Julgamento - SECID/PI**

Procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 020/2023 - CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo, na zona rural do município de Teresina- PI, na comunidade Alto dos Ipês, Tabajaras, com uma área total de 5.717,00 m<sup>2</sup>.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento do procedimento licitatório acima qualificado:

a) As seguintes empresas foram habilitadas no certame: 1- CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA (CNPJ nº 44.085.594/0001-56); 2- FTS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.568.718/0001-44); 3- CONSTRUTORA MORAIS SANTOS LTDA (CNPJ nº 17.214.439//0001-10); 4-VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ nº 08.661.713/0001-08); 5- A.G.M SILVA LTDA (34.318.351/0001-67); 6- MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 23.559.275/0001-65); 7- J.L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA (CNPJ nº 04.694.095/0001-41); 8- FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA (CNPJ nº 00.300.339/0001-03); 10- JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA (CNPJ nº 27.545.925/0001-74); 11- LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA (CNPJ: 43.767.270/0001-35) e 12- ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 07.323.258/0001-78);

b) As seguintes empresas foram inabilitadas no certame: S R VIEIRA DE CARVALHO ME (CNPJ nº 24.892.152/0001-04) e REFRILUX SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.300.101/001-46).

A ata de julgamento de habilitação será disponibilizada no Sistema de Licitações WEB do TCE/PI.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

**João Carlos Andrade Cavalcante Júnior**

Presidente da CPL/SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1300, datada de 18 de janeiro de 2024.)*



**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - TOMADA DE PREÇO 01/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.002273/2023-61
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de preço
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedo de 6.544,00 m <sup>2</sup> de ruas no município de Nova Santa Rita - PI, trecho localizado no Assentamento Sobradinho, assentamento fazenda nova trecho 1, assentamento fazenda nova trecho 2 e Capela Santa Rita
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI, no horário de 8h às 13h
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>19 de FEVEREIRO de 2024</b>
<b>Valor global estimado</b>	<b>R\$ 992.728,12 (novecentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	20.606. 0006. 1028
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

\_Teresina-PI

**Fabio Abreu Costa**

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1305, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID****Aviso de Julgamento - SECID/PI**

Procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 021/2023 - CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo, na zona rural do município de Teresina, no Assentamento El Shaday, com uma área total de 4.620,00 m<sup>2</sup>.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento do procedimento licitatório acima qualificado:

a) As seguintes empresas foram habilitadas no certame: 1- CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA



(CNPJ nº 44.085.594/0001-56); 2- FTS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.568.718/0001-44); 3- CONSTRUTORA MORAIS SANTOS LTDA (CNPJ nº 17.214.439//0001-10); 4-VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ nº 08.661.713/0001-08); 5- A.G.M SILVA LTDA (34.318.351/0001-67); 6- MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 23.559.275/0001-65); 7- J.L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA (CNPJ nº 04.694.095/0001-41); 8- FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA (CNPJ nº 00.300.339/0001-03); 10- JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA (CNPJ nº 27.545.925/0001-74); 11- LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA (CNPJ: 43.767.270/0001-35) e 12- ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 07.323.258/0001-78); 13- FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA - RM CONSTRUÇÃO (CNPJ nº 19.077.842/0001-70) E 14-CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA (CNPJ: 17.874.796/0001-04).

b) As seguintes empresas foram inabilitadas no certame: S R VIEIRA DE CARVALHO ME (CNPJ nº 24.892.152/0001-04) e REFRILUX SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.300.101/001-46).

A ata de julgamento de habilitação será disponibilizada no Sistema de Licitações WEB do TCE/PI.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2024.

**João Carlos Andrade Cavalcante Júnior**

Presidente da CPL/SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1310, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

#### **PROCESSOS SEI Nºs 00317.001030/2023-74,**

#### **00317.001031/2023-19, 00317.001049/2023-11e 00317.001051/2023-90**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência Nº 008/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 55,60 km, no município de Conceição de Canindé-PI, para lote 01, recuperação de estradas vicinais com extensão de 44,00 km no município de Simplício Mendes-PI, para lote 02, recuperação de estradas vicinais com extensão de 43,30km no município de Francisco Ayres-PI, para lote 03 e recuperação de estradas vicinais com extensão de 79,80 km no município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, para lote 04, que declarou Habilitadas as empresas: Monte Claro Construções Ltda, Construtora Solução Ltda e Mandacaru Terraplenagem Ltda e Inabilitadas as empresas: Construtora Piauiense Ltda, pelo não atendimento ao item 25.12, do Edital e Construtora Metraton Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.1 e 8.3.2.6, do Edital. Fica facultada a





interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2024.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1315, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES-SETRANS**

### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 06/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Ficaram habilitadas as empresas Ficaram habilitadas as empresas: LDM CONSTRUÇÕES, COSTA E CARVALHO LTDA, SAGA CONSTRUTORA, LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA, AAN ENGENHARIA LTDA, TECNIC CONSTRUTORA LTDA, ALPHACON CONSTRUTORA por terem atendido ao exigido no Edital.A empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA foi desqualificada por não ter atendido ao item 8.3.4.A empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS foi desqualificada, por não ter atendido ao item 8.3.4..Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, bem como, tendo em vista todas as empresas participantes estando habilitadas.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1325, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

**CONVITE Nº 004/2023**

**PROCESSO SEI Nº 00317.001294/2023-28**



A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite Nº 004/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 1.635,30m<sup>2</sup> de extensão no Povoado Chapadinha sul zona rural, no município de Teresina-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Total Construções Ltda, MP Engenharia Ltda e Construtora Trilho Ltda, e Inabilitadas as Empresas J.L. Dos S. Neres, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2 e 8.3.4.1.4, do Edital; Construtora Moraes Santos, pelo não atendimento ao item 8.3.2.4, do Edital e F. Costa Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2, do Edital. Fica Facultada a Interposição de Recurso em face do Julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2024.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1328, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

### **Aviso nº 22/2024-CPL/GAB/SECID-PI/GAB/SECID-PI**

Teresina, 18 de janeiro de 2024.

#### **Aviso de julgamento de recurso**

#### **Procedimento Licitatório:**

Concorrência nº 024/2023 - SECID/PI.

#### **Processo Administrativo:**

00310.000781/2023-33.

#### **Objeto:**

registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras - TD 11 objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 231.870,00 m<sup>2</sup>, mediante o regimento empreitada por preço unitário.



- a) o não provimento do recurso administrativo interposto pelo Consórcio Edificar Junto I.
- b) a devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei n° 8.666/1993.
- c) o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de preços no primeiro dia útil seguinte a publicação dessa decisão na imprensa oficial, nos termos do art. 110 da Lei n° 8.666/1993, qual seja, 22 de janeiro de 2024, às 08h30min.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de N° 1330, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

**EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - DETRAN/PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030.001325/2022-76**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023**

**ID LICITAÇÕES-E: n° 1030076**

**Objeto:** Serviço Comum de Engenharia para Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Implantação, Ampliação e Manutenção de Sinalização Viária Vertical, Horizontal e Dispositivos Auxiliares de Segurança, Correções Geométricas com Acessibilidade e Implantação de Sinalização Semafórica nas Vias Urbanas dos Municípios Piauienses, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, de acordo com o Termo de Referência e Especificações Constantes no Edital e seus Anexos.

**Diretora Geral/DETRAN-PI:** Luana Maria Machado Barradas

**Pregoeiro/DETRAN/PI:** Francisco Ricardo Madeira De Sousa

**Adjudicação:** 12/01/2024

**Homologação:** 12/01/2024

**LOTE REGISTRADO:**



<b>LOTE ÚNICO:</b> Serviço Comum de Engenharia para Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Implantação, Ampliação e Manutenção de Sinalização Viária Vertical, Horizontal e Dispositivos Auxiliares de Segurança, Correções Geométricas com Acessibilidade e Implantação de Sinalização Semafórica nas Vias Urbanas dos Municípios Piauienses, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos	
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA	
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 67.699.000,00 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais)

**OBSERVAÇÕES I:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
<b>CNPJ:</b>	44.061.083/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b>	Estrada Municipal José Correa de Moraes, nº 8706, Bairro: Chapada Grande, Itapetininga/SP, CEP: 18.215-410
<b>CONTATOS:</b>	(15) 3373-2704
<b>E-MAIL</b>	licitacao@jardiplan.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b>	Reginaldo Gomes

**Francisco Ricardo Madeira De Sousa**

Pregoeiro - DETRAN-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1331, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI**

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria Nº 2271/2023 de 5 de abril de 2023 ([9332837](#)), torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, participante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido ([9332301](#)) pela Comissão instituída através da Portaria sub oculis, a qual declara que está HABILITADA, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) TULLIO LUSTOSA - ME (LUSTOSA LABORATÓRIO E ANÁLISES), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.573.250/0001-98, localizada na Avenida Telesforo Guerra, nº



605, Bairro Centro, Curimatá - PI, CEP: 64.960-000.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618. E-mail: [ducara@saude.pi.gov.br](mailto:ducara@saude.pi.gov.br)

**RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**

Diretor da Unidade de Controle

Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1335, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 - CPL/SEDEC

PROCESSO SEI Nº: 00013.001013/2023-51

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das PROPOSTAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023-CPL/SEDEC das empresas HABILITADAS, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SEDEC, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADA E VENCEDORA: **DORO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 20.994.835/0001-11** apresentou proposta de preço no valor de **R\$ 1.781.992,74 (um milhão setecentos e oitenta um mil novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos)**; 2º COLOCADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.915.057/0001-74 57 apresentou proposta de preço no valor de \$ 1.800.235,26 (um milhão oitocentos mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos); DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA INHUMA - CNPJ: 40.572.371/0001-62, por apresentar proposta com valor superior a planilha de referência no valor de R\$ 1.840.810,34 (um milhão oitocentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, sito a Rua Jaicós Nº 1435 - Bairro Ilhotas - Teresina - PI.



**Pedro Henrique Viana Pires**

Presidente da Comissão de licitação

**José Icemar Lavor Neri**

Secretário SEDEC

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1337, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.002593/2023-09

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR** por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 0251/2023-GS/SAF de 29/09/2023 publicada no DOE/PI de 27/12/2023, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à Tomada de Preços nº 002/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação do serviço de recuperação de 39.36 quilômetros de estrada vicinal, nos trechos que ligam a sede do município as comunidades morro do

Cauã e adjacências, e do trecho que liga a sede a comunidade Canindé dos Marinheiros e adjacências, zona rural do Município de Alagoinha do Piauí, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, e quanto ao mérito **DEFERIR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente empresa **L S RAMOS DA SILVA LTDA CNPJ**

**35.198.810/0001-89 e DORO CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ nº 20.994.835/0001-11**, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, em apertada síntese nas razões de recurso, a postulante discorda da decisão nos seguintes pontos, alega que possui acervo técnico nos quantitativos mínimos solicitados no item 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do edital, que a Comissão usou de rigor excessivo no julgamento dos atestados de capacidade técnica, aceitando apenas os atestados de capacidade técnica registrados no Conselho Regional respectivo sem que tal exigência estivesse prevista no edital, desse modo, por unanimidade a comissão decide **MODIFICAR** o resultado e considerar **HABILITADAS** as empresas **L S Ramos da Silva LTDA 35.198.810/0001-89 e Doro Construções LTDA 20.994.835/0001-11**, após reanalise da documentação de acervo técnico operacional apresentado Acórdão 128/2012 - 2º câmara e Acórdão 655/2016 - Plenário - TCU; Acórdão 205/2017 e Acórdão 10362/2017 TCU. Publique-se para fins de publicidade do ato e



prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2024.

**Karla Meneses Costa**

Presidente da CPL

De acordo:

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1339, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL**

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí - SEFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.856,00 m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Bom Jesus - PI, declarando **Habilitadas** por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: ALPHACON CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA MOURÃO E LEITE LTDA; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; e CONSTRUTORA JMT LTDA; e **Inabilitadas** as empresas: 1) S R VIEIRA DE CARVALHO - ME (CONSTRUTORA FORTALEZA) - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 2) AAN ENGENHARIA LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 3) VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 4) CONSTRUTORA AGILIZA LTDA - a) por não atender



ao disposto no item 8.3.3.1 do edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2024.

### **GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1340, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CPL**

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí - SEFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.184,00 m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Floriano - PI, declarando **Habilitadas** por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: ALPHACON CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; EVELIN E RODRIGUES LTDA; RCM ENGENHARIA; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; e JRS CONSTRUÇÕES; e **Inabilitadas** as empresas: 1) A K R PRADO EPP - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.3.1 do edital; - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 2) CONSTRUTORA BRATA EIRELLI - a) por não atender ao disposto no item 8.3.1 do edital; 3) VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.5.1.1 do edital; 4) CONSTRUTORA AGILIZA LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.3 do edital; 5) JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR (H BARROS CONSTRUTORA) - a) por não atender





ao disposto no item 8.2 do edital; 6) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3 do edital; 7) MP ENGENHARIA LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.5.1.1 do edital; 8) CEA VIEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA MANHATTAN) - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.3 do edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2024.

### **GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1341, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - CPL**

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí - SEFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.370,00 m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Alto Longá - PI, declarando **Habilitadas** por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: ALPHACON CONSTRUTORA LTDA; R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA MOURÃO E LEITE LTDA; PRO ENGENHARIA LTDA; MP ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; TECNIC CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA JMT LTDA; e **Inabilitadas** as empresas: 1) J L DOS NERES MUNDIAL ENGENHARIA (MUNDIAL ENGENHARIA) - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 2) S R VIEIRA DE CARVALHO - ME (CONSTRUTORA FORTALEZA) - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 3)



CONSTRUTORA MORAES E SANTOS EIRELI - EPP - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 4) FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.1.2 do edital; 5) CONSTRUTORA FUTURA LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.4 do edital; 6) AAN ENGENHARIA LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.1 do edital; 7) CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA - a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.4.1 do edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2024.

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1342, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## ADITIVOS

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00120.000104/2023-52
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	22006889
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	210205
<b>NOME DA CONTRATANTE</b>	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
<b>CNPJ DA CONTRATANTE</b>	06.643.068/0001-75
<b>NOME DA CONTRATADA</b>	M. S. DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA</b>	14.093.210/0001-86
<b>RESUMO DO ADITIVO</b>	A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2023, por mais 12 (doze) meses e Inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações, cláusula segunda, e art. 7º da Lei 13.709/2018.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 687.449,42 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	17/01/2024
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21.205.04.122.00109.2000
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	339037 - 05
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>SIGNATÁRIOS DO ADITIVO</b>	<b>Pelo Contratante:</b> ADROALDO ARAÚJO REIS (Diretor Presidente), e CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil); <b>Pela Contratada:</b> MAGDA STEFFANNY DE SOUSA SANTOS (Representante legal da M. S. DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA LTDA).

**ADROALDO ARAÚJO REIS**

Diretor-Presidente da EMGERPI

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1232, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID****ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRILHO LTDA.

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 37 KM DE NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - PI.CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A. 310.1.000764/21-16



DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E JOSÉ AVELINO FILHO

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1291, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONTRUTORA CONVITA LTDA-ME

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 13.563,70 M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO- PI.CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A Nº 310.000106/17-79

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E VINICIUS LEARTH MENESES.

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1327, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**

<b>EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2022</b>	
Nº PROCESSO SEI	00309.003565/2023-89
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE	21005931
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 08/2020 - DL/SLC/SEADPREV, por Sistema de Registro de Preços nº 11/2021-DL/SLC/SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Parecer Jurídico Referencial PGE/PLC nº 001/2021 e Parecer CGE nº 17/2021.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201



CONTRATADO	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	13.224.659/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, iniciando em 23/01/2024 e findando em 23/01/2025, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados que envolvam mão de obra terceirizada, sendo 01 (um digitador)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23/01/2024
VALOR GLOBAL	R\$ 42.630,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	-
Nº NOTA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1333, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### ATO: SETÍMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: ANCAL CONTRUÇÕES EIRELI

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.232,00 M<sup>2</sup>, EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI. CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000554/2019-70.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO



(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1334, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## TERMOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 11/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO OBELISCO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. LICITANTE VENCEDOR: VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 08.761.499/0001-61. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 527.496,70 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2023. CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Parnaíba - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1253, datada de 18 de janeiro de 2024.)

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 010759668/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 16 DE JANEIRO DE 2024. CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00314.000353/2023-71:

A Secretaria de Administração resolve CONVALIDAR a Contratação Direta por Dispensa de licitação fundamentada no (art. 25, II da lei nº 8.666/93), cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uma Televisão 43 polegadas, em que originou o Contrato nº 039/2023, para



atender demanda da SEID-PI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 002/2022 ([8056283](#))

- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 4/2021 ([8056360](#))

Assim com a AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA ([8229199](#)) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

### **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

(datado e assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1254, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LDTA-EPP.

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE 5 (CINCO) PASSAGENS MOLHADAS, MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI. CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A 310.1.000577/2023-12

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.



SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E ROSIVALDO DE SOUSA NUNES

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1273, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI, CNPJ: 06.553.549/0001-90

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.036782/2023-91.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer condições para a realização de Emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN), em âmbito estadual, por meio da rede de escolas públicas municipais e estaduais, haja vista que, de acordo com dados do Censo Escolar, ainda há percentual elevado de estudantes sem a documentação de registro civil, sendo necessária a atualização dos registros documentais, além da grande relevância no auxílio à SSP-PI quanto à garantia na inclusão social em favor dos cidadãos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** da data registrada no sistema eletronicamente.

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco Washington Bandeira Santos Filho** - Secretário de Estado da Educação do Piauí e **Francisco Lucas Costa Veloso** - Secretário de Estado de Segurança do Piauí.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1280, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000696/2023-25.
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.





<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, que após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 010/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Altos-PI, <b>torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</b></p> <p>1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas A A DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.927.442/0001-95; EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.309/0001-89; PAVCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; e CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>2. pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA CAXÊ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.796/0001-04, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.309/0001-89, pelo valor de R\$ 1.443.895,83 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000696/2023-25 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 11 do Edital, observando o disposto no Art. 109, da Lei nº 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Visto:**

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1260, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO Nº 01/2024 - SETRANS/PI**

**Nº PROCESSO SEI:** 00319.000414/2023-50

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - (CPL/SETRANS-PI)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CÓDIGO UG:** 460101

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ nº. 12.066.346/0001-71).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA EXISTENTE DO METRÔ DE TERESINA - PI - FASE 01.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 460.101.26.783.0008.1906; Unidade Gestora: 46.101; Programa de Trabalho: 0008; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Projeto Atividade - 1903.3.1.1. e FR - 754.

**VALOR:** R\$ 193.123.296,22 (Cento e Noventa e Três Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

**Nº SIAFE:** 23002526

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/01/2025

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 Meses

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2024

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Igor Barros Albuquerque e Silva, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1267, datada de 18 de janeiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2023/SEAD - PI****PROCESSO Nº: 00040.000807/2023-71****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE TONERS 85A, 35A, 36A, 285A, Q7553XC, 2370 e D111, considerando as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí- IASPI****Preços e Lotes Adjudicados****Sessão de Abertura: 28/12/23 às 09:00h****Sessão de Rodada de lances: 28/12/23 às às 10:00h****LOCAL: <https://www.licitacoes-e.com.br>****Pregoeira: Fabiana Barbosa de Carvalho Melo Sales****Data da Adjudicação no sistema LICITACOES-E: 16/01/2024****Data da Homologação no sistema LICITACOES-E: 17/01/2024****Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento / Secretário de Administração do Estado do Piauí (SEAD)****Referente aos LOTES 1, 3 e 5**

<b>DADOS DO FORNECEDOR - LOTE 1, 3 E 5</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - NEW INFORMÁTICA
<b>CNPJ:</b>	26.569.874/0001-58
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Santa Isabel, n.º2562 - Morro da Esperança, CEP: 64.003-330, Teresina-PI
<b>CONTATOS / E-MAIL:</b>	TEL.: (86) 9.9826-8423 - ccelsoluizmoreiradacosta@gmail.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	
			MEDIANA UNITÁRIA	MEDIANA TOTAL
1	Toner 85A / Marca: Supri.	48	R\$ 29,58	R\$ 1.419,84
3	Toner 36A. / Marca: Supri.	48	R\$ 29,16	R\$ 1.399,68
5	Toner Q7553XC / Marca: Supri.	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00

**Referente aos LOTES 2, 4, 6 e 7**

<b>DADOS DO FORNECEDOR - LOTE 2, 4, 6 E 7</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME - CASA DO CARTUCHO
<b>CNPJ:</b>	20.915.722/0001-83
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	90.676.613-27
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Neo Alves Martins, n.º 2035, Centro, Maringá. Paraná, CEP.: 87013 - 060
<b>CONTATOS / E-MAIL:</b>	(44)3025-3174 / marcelo@casadocartuchoinga.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b>	MARCELO FAGUNDES

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	
			MEDIANA UNITÁRIA	MEDIANA TOTAL
2	Toner 35A MARCA / FAB: <b>ZHUAI MINGJIA / MACROJET</b>	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
4	Toner 285A MARCA / FAB: <b>ZHUAI MINGJIA / MACROJET</b>	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
6	Toner 2370 MARCA / FAB: <b>ZHUAI MINGJIA / MACROJET</b>	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
7	Toner D111 MARCA / FAB: <b>ZHUAI MINGJIA / MACROJET</b>	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00



Teresina-PI

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SEAD/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1270, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2023</b>	
Nº do Processo SEI	00114.000674/2021-60
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Conserve Empreendimentos Eireli.
CNPJ do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 13/04/2024.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	15 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela contratada: Irisnayra Rejane Pereira Lustosa Silva.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1271, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 228/2022**

Nº do Processo SEI: 00152.000521/2022-47.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.



Contratada: Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI.

CNPJ da Contratada: 07.595.623/0001-01.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 228/2022, destinado à execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de **Picos-PI**, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 18 de novembro de 2024**.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 24 de novembro de 2023.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Melquisedeque Gomes de Sousa.

### **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1281, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REAJUSTE DE CONTRATO 153/2022**

**OBJETO:** Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma da U. E. Dom Severino no município de Teresina -PI

**PROCESSOS SEDUC/PI Nº:** 00011.045892/2021-81 e 00011.035287/2023-64

**CONTRATADA:** C D CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 19.726.418/0001-09

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** RDC Eletrônico nº 54/2022 - CPL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato 153/2022, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por despacho do Controlador do Estado do Piauí, cujo objeto é Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma da U. E. Dom Severino no município de Teresina - PI, RESOLVE acrescentar o Valor Contratual de R\$ 33.598,18 (trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 5,40% (quatro, sessenta e nove por cento) do valor do saldo contrato, referente ao reajuste/atualização dos serviços, do RDC Eletrônico nº 153/2022 - CPL/SEDUC, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00011.045892/2021-81 e



00011.035287/2023-64 gerador do Contrato nº 153/2022.

Sendo que as despesas decorrentes desse reajuste serão divididas de acordo com a dotação orçamentária: Fonte 544, Natureza 339039, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Plano Orçamentário 103, referente à reforma.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santo Filho**

Secretário Estadual de Educação

C D Construtora Ltda

**Manoel Machado de Amorim**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1285, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: A.A. DOS SANTOS NETO.

OBJETO:

1.O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.065,00 KM, NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000738/20-60.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1299, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ /UFPI, CNPJ n. 06.517.387/0001-34.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.024281/2023-61.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e profissional entre os partícipes objetivando a execução do Projeto Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional Tecnológica - “**EJA INTEGRADA-EPT**”, instituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, e a Portaria 962 SEB/COEJA de 01/12/2021, com o fim de garantir a oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e cursos técnicos profissionais de nível médio articulados à Educação de Jovens e Adultos aos estudantes da rede estadual de ensino, a serem ofertados nas formas integrada, concomitante e concomitante intercomplementar.

**DATA DA ASSINATURA:** Da data registrada no sistema eletronicamente.

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco Washington Bandeira Santos Filho** - Secretário de Estado da Educação do Piauí, **Gildásio Guedes Fernandes** - Reitor da UFPI - **Mauricio Ribeiro da Silva** Diretor - CTBJ/UFPI.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1303, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****EXTRATO DE ADITIVO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 09.020.353/0001-28

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E RECAPEAMENTO DA AVENIDA ADERSON FERREIRA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI,

**CONVALIDAÇÃO:** convalida-se a publicação extemporânea do extrato com base no Acórdão TCU nº 610/2016

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 14/2016





**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2024, contado a partir de 01 de agosto de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, VI e Art. 61 da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araujo, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1308, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

**CONTRATADO:** ANCAL CONTRUÇÕES EIRELI

**OBJETO:**

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS PIAUÍ-PI.CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00310.001257/2023-80

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA VILANI DA SILVA E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1316, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REAJUSTE DE CONTRATO 090/2021**

**OBJETO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a obra de Construção de Escola e Quadra Padrão no



município de Alvorada do Gurguéia-PI.

PROCESSOS SEDUC/PI Nº: 00011.022884/2020-86, 00011.007289/2020-11 e 00011.039493/2023-43

CONTRATADA: R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ sob o nº 26.369.947/0001-68

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96.

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO 010/2021.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato 090/2021, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por despacho do Controlador do Estado do Piauí, cujo objeto é Empreitada por Preço Global, a obra de Construção de Escola e Quadra Padrão no município de Alvorada do Gurguéia-PI, integrante da Rede Estadual de Ensino, através do Contrato nº 090/2021, RESOLVE acrescentar o Valor Contratual de R\$ 27.471,52 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dos quais R\$ 8.129,92 (oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) se refere a segunda anualidade do contrato nº 090/2021 e 19.341,60 (dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) se refere ao reajuste do aditivo de serviços extras, do RDC Eletrônico nº 010/2021 - CPL/SEDUC, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00011.022884/2020-86, 00011.007289/2020-11 e 00011.039493/2023-43 gerador do Contrato nº 090/2021.

Sendo que as despesas decorrentes desse reajuste serão divididas de acordo com a da dotação orçamentária: Fonte 500, Natureza 339039, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Plano Orçamentário 103, referente a reforma.

A segunda parte de tais despesas decorrentes desse reajuste ocorrerão da seguinte forma: Fonte 500, Natureza 449051, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Plano Orçamentário 103, referente a ampliação.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santo Filho**

Secretário Estadual de Educação

**R. Guimarães da Silva Construções**

Rosana Guimarães da Silva

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1320, datada de 18 de janeiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2024**

**PROCESSO SEI Nº 00114.000908/2023-31**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE FRANCISCO AYRES

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.075/0001-09

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** Construção de um campo society com alambrado TIPO B, com área de 1.344,00 m², na Zona Urbana do município de Francisco Ayres - PI- TD09, através da Campanha “Piauí, aqui tem infraestrutura!”.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17/01/2024

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Eugênia de Sousa Nunes pela Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1343, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00117.001333/2023-43
<b>Fundamento legal</b>	A contratação se regerá pelo Decreto Nº 14.631 de 2011 e Lei 13.303 de 2016.
<b>Contratante</b>	Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí
<b>Contratado(a)</b>	Vobys Gestão de Pessoas LTDA ME
<b>CNPJ do Contratado(a)</b>	05.848.102/0001-85



<b>EXTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA</b>	
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do Acordo é a parceria estratégica por oportunidade de negócio no ramo da administração, folha de pagamento, e-Social e gestão estratégica de pessoas, com compartilhamento de serviços na oferta da solução, podendo ser complementada com outras ofertas de sistemas e serviços da ETIPI e distribuído aos clientes finais com a marca da ETIPI.
<b>Prazo de vigência</b>	O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.
<b>Data da assinatura do contrato</b>	18 de Janeiro de 2024
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: MARCO ANTONIO DE SOUZA MARTINS

Teresina-PI, 18 de Janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

Presidente - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1353, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## RESOLUÇÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

#### RESOLUÇÃO Nº 01 DE DEZEMBRO DE 2023

***Estabelece procedimentos para solicitação de cessão ou disposição de servidores públicos estaduais entre órgãos do Poder Executivo Estadual***

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o artigo 45 da Lei 7.884, de 08 de dezembro de 2022, Decreto Estadual Nº 21.787, de 24 de janeiro de 2023, e Decreto Estadual Nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para solicitação de cessão ou disposição de servidores públicos estaduais entre órgãos do Poder Executivo Estadual;



CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atendimento aos limites impostos pelo Decreto Estadual Nº 15.085 de 18 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que todas as disposições de servidores públicos estaduais entre órgãos do Poder Executivo Estadual serão submetidas à apreciação do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas no âmbito das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os pedidos de disposições de servidores públicos estaduais entre órgãos do Poder Executivo Estadual deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual de Gestão de Pessoas pela autoridade máxima do órgão requisitante, ou pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** O órgão requisitante, previamente à análise do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, deverá garantir o cumprimento dos requisitos abaixo estabelecidos:

I) Manifestação de interesse do órgão requisitante, com menção expressa relativa ao ônus resultante da disposição, bem como ao atendimento dos requisitos impostos pelo Decreto Estadual Nº 21.800/2023;

II) Anuência do órgão cedente, com menção expressa ao atendimento dos requisitos impostos pelo Decreto Estadual Nº 21.800/2023;

III) Declaração de que o servidor não se encontra em estágio probatório, emitida pelo órgão cedente, exceto nos casos previstos no artigo 14, II, do Decreto 15.085/2023;

IV) Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, obtida através do site [certidoes.cge.pi.gov.br](http://certidoes.cge.pi.gov.br);

V) Declaração de inexistência de procedimento correccional, para servidores efetivos dos órgãos Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Procuradoria-Geral do Estado;

VI) Manifestação de concordância do servidor estadual em favor da disposição/cessão.

**Art. 3º.** Preenchidos os requisitos necessários, o pedido de cessão ou disposição poderá ser submetido à apreciação pelo Conselho Estadual de Gestão de Pessoas.

**Art. 4º.** Os processos que não preencherem os requisitos serão devolvidos ao órgão requisitante para instrução necessária à apreciação pelo Conselho Estadual de Gestão de Pessoas.

**Parágrafo Único.** Os pedidos de cessão ou disposição devem ser feitos de forma individual, não podendo haver pedidos de mais de um (a) servidor (a) no mesmo processo.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



***Samuel Pontes do Nascimento***

*SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO*

***Marcelo Nunes Nolletto***

*SECRETÁRIO DE GOVERNO*

***Emílio Joaquim de Oliveira Júnior***

*SECRETÁRIO DE FAZENDA*

***Washington Luis de Sousa Bonfim***

*SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO*

***Francisco Gomes Pierot Júnior***

*PROCURADOR-GERAL DO ESTADO*

***Flávio Chaib***

*PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Disciplina a gratificação por condição especial de trabalho***

O **CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, III, da Lei Complementar Estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e o art. 64 da Lei Complementar n. 13, de 3 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO que o art. 64, § 1º, da Lei Complementar n.13/1994 determina que seja expedido regulamento para fixação da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, bem como para disciplinar a forma, modo e circunstâncias da sua concessão;

CONSIDERANDO, por fim, que no exercício de cargos ou funções públicas de idêntica denominação é possível que seja exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferente complexidade ou grau de responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) será concedida pelo Governador do Estado, após ouvir o Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, com vistas ao interesse público de



fixar o servidor em determinadas regiões, incentivá-lo no exercício de determinadas funções, ou quando estas se realizarem em locais ou por meio e modos que reclamem tratamento especial.

**Art. 2º.** A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho é computada para efeito de teto remuneratório, por não ter natureza indenizatória (art. 37, § 11, da CF), mas não pode ser computada para percepção de qualquer outra vantagem ou acréscimo (art. 37, XIV, da CF).

**Parágrafo único.** É vedada a concessão da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho:

**I** - a servidor inativo, a pensionista de servidor público, a empregados de empresas públicas e de sociedades de economia mista, a prestadores de serviço, empregados de empresas contratadas pela Administração e a estagiários;

**II** - a qualquer servidor efetivo que tenha, por lei ou decisão judicial, absorvido a mesma vantagem no seu vencimento ou subsídio.

**III** - a servidor efetivo que tenha absorvido no vencimento, subsídio ou quaisquer das vantagens enumeradas no art. 3º desta Resolução.

**Art. 3º.** Assegurada a opção, a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho não poderá ser acumulada com:

**I** - Gratificação de localidade especial (art. 19 da Lei n. 5.378, de 10 de fevereiro de 2004);

**II** - Gratificação de localidade especial (art. 74 da Lei Complementar n. 71, de 26 de julho de 2006);

**III** - Gratificação de gestão do sistema (art. 72, parágrafo único, da Lei Complementar n. 71/2006);

**IV** - Gratificação de educação especial (art. 75 da Lei Complementar n. 71/2006);

**V** - Gratificação de plantão em enfermaria (art. 9º, § 2º, III, da Lei Complementar n. 90, de 26 de outubro de 2007);

**VI** - Gratificação de urgência e emergência (art. 9º, § 3º, III, da Lei Complementar n. 90/2007);

**VII** - Quaisquer outras vantagens que remunerem o servidor em razão do exercício em certas regiões, para incentivar a exercer certas funções ou para o exercício de funções especiais que reclamem tratamento especial.

**Art. 4º.** A fixação da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho levará em consideração a complexidade das atribuições e o grau de responsabilidade exigido no exercício de cargo ou função e competirá ao Governador do Estado, após ouvir o Conselho Estadual de Gestão de Pessoas.

**Art. 5º.** Os agentes públicos ocupantes de cargos em comissão (de natureza especial ou de Direção e Assessoramento Superior - DAS) ou servidores públicos do Estado do Piauí, ocupantes de cargos efetivos, que perceberem Gratificação de Direção, Assessoramento e Chefia (DAC), poderão



perceber Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, de acordo com o cargo ocupado.

**Art. 6º** O Conselho Estadual de Gestão de Pessoas fica autorizado a expedir normas complementares ao disposto nesta Resolução.

**Art. 7º.** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, ficando convalidados os atos anteriormente praticados.

***Samuel Pontes do Nascimento***

*SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO*

***Marcelo Nunes Nolleto***

*SECRETÁRIO DE GOVERNO*

***Emilio Joaquim de Oliveira Junior***

*SECRETÁRIO DE FAZENDA*

***Washington Luis de Sousa Bonfim***

*SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO*

***Francisco Gomes Pierot Júnior***

*PROCURADOR GERAL*

Flávio Chaib

*PRESIDENTE FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA*

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 1279, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **ERRATAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**ERRATA**

**EDITAL Nº 01/2023-SEAD/PI**





**ERRATA 9ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público ERRATA da “9ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2023”, que convocou candidatos (as) classificados (as) no certame em tela, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, devendo seguir os mesmos procedimentos consignados no referido documento, seguindo as orientações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

ARQUITETO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
002321	PÂMELA BARRETO DE SOUSA	25	26/04/1988	CLASSIFICADO

**DEVE-SE LER:**

ARQUITETO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
002321	CINTIA MARIA MONTEIRO FURTADO MELO	25	26/04/1988	CLASSIFICADO

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Administração

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1287, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 058/2022, publicado no DOE Nº 12/2024 de 17/01/2024, página 94, quanto a data de assinatura do termo aditivo do contrato, cuja data correta é o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

“[...] 02 de janeiro de 2024 [...]”

**LEIA-SE CORRETO:**

“[...] 29 de dezembro de 2023 [...]”



Teresina, 18 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1294, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 055/2022, publicado no DOE Nº 12/2024 de 17/01/2024, página 95, quanto a data de assinatura do termo aditivo do contrato, cuja data correta é o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

“[...] 02 de janeiro de 2024 [...]”

**LEIA-SE CORRETO:**

“[...] 29 de dezembro de 2023 [...]”

Teresina, 18 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1295, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 025/2023, publicado no DOE Nº 12/2024 de 17/01/2024, página 101 e 102, quanto a data de assinatura do termo aditivo do contrato, cuja data correta é o que segue:

**ONDE SE LÊ:**



“[...] 02 de janeiro de 2024 [...]”

**LEIA-SE CORRETO:**

“[...] 29 de dezembro de 2023 [...]”

Teresina, 18 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1296, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 014/2023, publicado no DOE Nº 12/2024 de 17/01/2024, página 102 e 103, quanto o número do Termo Aditivo e a data de assinatura do termo aditivo do contrato, cujo número correto e data correta é o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

“[...] Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 014/2023 [...]”

“[...] 02 de janeiro de 2024 [...]”

**LEIA-SE CORRETO:**

“[...] Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 014/2023 [...]”

“[...] 29 de dezembro de 2023 [...]”

Teresina, 18 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1301, datada de 18 de janeiro de 2024.)*



## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 010582501/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o Ato Administrativo ora convalidado, fora praticado, antes da emissão da Autorização da SEAD-PI, nos termos do art. 17, XIX, da Lei nº 7.884/2023, o que configura falha procedimental, sanável, capaz de ser suprida pelo ato de convalidação;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.031709/2023-12.

A Secretária de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, resolve CONVALIDAR o 2º TERMO ADITIVO (9986908), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº 07/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI e a empresa **NUTRIBRASIL EIRELI** - CNPJ Nº 69.626.349/0001-30, tendo por objeto fornecimento de refeição aos servidores estaduais em atividade no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:



PGE-PI REF. ADITIVO: PARECER Nº 336/2023/CSSESAPI/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (9452468);

PGE-PI APROVAÇÃO: DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 297/2023 (9530068); DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2245/2023 (9530503);

CGE-PI: 841/2023/CGE-PI/GAB/CGA/NSSESAPI (9306181);

PGE-PI REF. CONVALIDAÇÃO: PARECER Nº 379/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (010562009);

PGE-PI APROVAÇÃO REF. CONVALIDAÇÃO: DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC Nº 996/2023 (010568392); DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3268/2023 (010571727).

Assim como o plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, em observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 1297, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## REGULARIDADES

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

#### NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.



<b>Nº</b>	<b>Dt. Geração</b>	<b>Próx. Dt. Geração</b>	<b>Nº do Auto de Infração</b>	<b>Município/UF</b>
1	21/08/2023	24/01/2023	RV00494020	TERESINA - PI
2	21/08/2023	24/01/2023	RV00494241	JOSE DE FREITAS - PI
3	21/08/2023	17/02/2023	RV00494863	TERESINA - PI
4	21/08/2023	24/01/2023	RV00493931	FORTALEZA - CE
5	21/08/2023	24/01/2023	RV00493936	TERESINA - PI
6	21/08/2023	24/01/2023	RV00493973	SAO LUIS - MA
7	21/08/2023	24/01/2023	RV00493977	ITAUEIRA - PI
8	21/08/2023	24/01/2023	RV00493986	TERESINA - PI
9	21/08/2023	24/01/2023	RV00493991	ITAUEIRA - PI
10	21/08/2023	24/01/2023	RV00493994	GARANHUNS - PE
11	21/08/2023	24/01/2023	RV00494013	TERESINA - PI
12	21/08/2023	24/01/2023	RV00494017	TERESINA - PI
13	21/08/2023	17/02/2023	RV00494782	TERESINA - PI
14	21/08/2023	31/01/2023	RV00494797	TERESINA - PI



15	21/08/2023	17/02/2023	RV00494803	TERESINA - PI
16	21/08/2023	17/02/2023	RV00494818	FLORIANO - PI
17	21/08/2023	24/01/2023	RV00494012	TERESINA - PI
18	21/08/2023	24/01/2023	RV00494137	PICOS - PI
19	21/08/2023	24/01/2023	RV00494141	ALTOS - PI
20	21/08/2023	24/01/2023	RV00494152	BRASILIA - DF
21	21/08/2023	24/01/2023	RV00494157	PIRIPIRI - PI
22	21/08/2023	24/01/2023	RV00493821	MATOES - MA
23	21/08/2023	24/01/2023	RV00493825	BRASILIA - DF
24	21/08/2023	24/01/2023	RV00493831	PIRIPIRI - PI
25	21/08/2023	24/01/2023	RV00493835	PIRIPIRI - PI
26	21/08/2023	24/01/2023	RV00493839	TERESINA - PI
27	21/08/2023	24/01/2023	RV00493845	TERESINA - PI
28	21/08/2023	17/02/2023	RV00494825	TERESINA - PI
29	21/08/2023	17/02/2023	RV00494833	TERESINA - PI



30	21/08/2023	17/02/2023	RV00494838	TERESINA - PI
31	21/08/2023	31/01/2023	RV00494839	SOROCABA - SP
32	21/08/2023	24/01/2023	RV00494044	NATAL - RN
33	21/08/2023	24/01/2023	RV00494047	TERESINA - PI
34	21/08/2023	24/01/2023	RV00494164	INDAIATUBA - SP
35	21/08/2023	17/02/2023	RV00494805	TERESINA - PI
36	21/08/2023	31/01/2023	RV00494870	PALMAS - TO
37	21/08/2023	31/01/2023	RV00494908	OSASCO - SP
38	21/08/2023	17/02/2023	RV00494844	PICOS - PI
39	21/08/2023	24/01/2023	RV00494216	CANTO DO BURITI - PI
40	21/08/2023	24/01/2023	RV00494221	BRASILIA - DF
41	21/08/2023	17/02/2023	RV00494250	MONSENHOR HIPOLITO - PI
42	21/08/2023	17/02/2023	RV00494261	TERESINA - PI
43	21/08/2023	31/01/2023	RV00494804	SAO PAULO - SP
44	21/08/2023	31/01/2023	RV00494806	TAMBORIL DO PIAUI - PI





45	21/08/2023	17/02/2023	RV00494862	SAO LUIS - MA
46	21/08/2023	07/02/2023	RV00494866	PEDRO LAURENTINO - PI
47	21/08/2023	31/01/2023	RV00494869	TERESINA - PI
48	21/08/2023	07/02/2023	RV00494874	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
49	21/08/2023	31/01/2023	RV00494875	TERESINA - PI
50	21/08/2023	17/02/2023	RV00494845	PRESIDENTE DUTRA - MA
51	21/08/2023	17/02/2023	RV00494848	TERESINA - PI
52	21/08/2023	17/02/2023	RV00494850	TERESINA - PI
53	21/08/2023	31/01/2023	RV00494851	TERESINA - PI
54	21/08/2023	24/01/2023	RV00494231	TERESINA - PI
55	21/08/2023	24/01/2023	RV00493842	JOCA MARQUES - PI
56	21/08/2023	24/01/2023	RV00493848	TERESINA - PI
57	21/08/2023	24/01/2023	RV00493918	TERESINA - PI
58	21/08/2023	24/01/2023	RV00493923	TERESINA - PI
59	21/08/2023	24/01/2023	RV00493940	TERESINA - PI



60	21/08/2023	17/02/2023	RV00494877	TERESINA - PI
61	21/08/2023	20/02/2023	RV00494884	COLINAS DO TOCANTINS - TO
62	21/08/2023	24/01/2023	RV00493966	TERESINA - PI
63	21/08/2023	24/01/2023	RV00494056	TERESINA - PI
64	21/08/2023	24/01/2023	RV00493784	POSSE - GO
65	21/08/2023	24/01/2023	RV00493786	BELO HORIZONTE - MG
66	21/08/2023	24/01/2023	RV00493856	TERESINA - PI
67	21/08/2023	24/01/2023	RV00494071	BADY BASSITT - SP
68	21/08/2023	24/01/2023	RV00494205	PICOS - PI
69	21/08/2023	24/01/2023	RV00494210	GOIANIA - GO
70	21/08/2023	24/01/2023	RV00494217	PICOS - PI
71	21/08/2023	24/01/2023	RV00494242	SAO LUIS - MA
72	21/08/2023	24/01/2023	RV00494244	PARNAIBA - PI
73	21/08/2023	24/01/2023	RV00494249	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
74	21/08/2023	17/02/2023	RV00494251	MONSENHOR HIPOLITO - PI



75	21/08/2023	24/01/2023	RV00493846	TERESINA - PI
76	21/08/2023	24/01/2023	RV00494154	BATATAIS - SP
77	21/08/2023	24/01/2023	RV00494162	SAO LUIS - MA
78	21/08/2023	24/01/2023	RV00494165	TERESINA - PI
79	21/08/2023	24/01/2023	RV00494193	TERESINA - PI
80	21/08/2023	24/01/2023	RV00491344	TERESINA - PI
81	21/08/2023	24/01/2023	RV00493766	PICOS - PI
82	21/08/2023	24/01/2023	RV00493769	IMPERATRIZ - MA
83	21/08/2023	24/01/2023	RV00493773	TERESINA - PI
84	21/08/2023	24/01/2023	RV00494187	TERESINA - PI
85	21/08/2023	24/01/2023	RV00493860	TERESINA - PI
86	21/08/2023	24/01/2023	RV00493863	PETROLINA - PE
87	21/08/2023	24/01/2023	RV00493897	FLORIANO - PI
88	21/08/2023	24/01/2023	RV00493930	MARINGA - PR
89	21/08/2023	24/01/2023	RV00493934	PIRIPIRI - PI



90	21/08/2023	24/01/2023	RV00494015	FORTALEZA - CE
91	21/08/2023	24/01/2023	RV00494067	FORTALEZA - CE
92	21/08/2023	24/01/2023	RV00494238	TERESINA - PI
93	21/08/2023	24/01/2023	RV00494243	TERESINA - PI
94	21/08/2023	17/02/2023	RV00494882	TERESINA - PI
95	21/08/2023	31/01/2023	RV00494894	COLONIA DO GURGUEIA - PI
96	21/08/2023	31/01/2023	RV00494904	PIRIPIRI - PI
97	21/08/2023	24/01/2023	RV00494058	BRASILIA - DF
98	21/08/2023	24/01/2023	RV00494061	TERESINA - PI
99	21/08/2023	24/01/2023	RV00494065	AGUA BRANCA - PI
100	21/08/2023	24/01/2023	RV00494068	TERESINA - PI
101	21/08/2023	24/01/2023	RV00494072	TERESINA - PI
102	21/08/2023	24/01/2023	RV00494077	PICOS - PI
103	21/08/2023	24/01/2023	RV00494080	BALSAS - MA
104	21/08/2023	24/01/2023	RV00494103	BARRAS - PI



105	21/08/2023	24/01/2023	RV00494114	BARREIRAS - BA
106	21/08/2023	24/01/2023	RV00494150	TERESINA - PI
107	21/08/2023	17/02/2023	RV00494769	TERESINA - PI
108	21/08/2023	17/02/2023	RV00494772	TERESINA - PI
109	21/08/2023	24/01/2023	RV00494178	PARNAIBA - PI
110	21/08/2023	24/01/2023	RV00494918	BELO HORIZONTE - MG
111	21/08/2023	24/01/2023	RV00494185	TERESINA - PI
112	21/08/2023	24/01/2023	RV00494189	PETROLINA - PE
113	21/08/2023	24/01/2023	RV00494202	ESPERANTINA - PI
114	21/08/2023	24/01/2023	RV00494215	TERESINA - PI
115	21/08/2023	24/01/2023	RV00494219	MURICI DOS PORTELAS - PI
116	21/08/2023	24/01/2023	RV00493858	SAO JOAO DO CARU - MA
117	21/08/2023	24/01/2023	RV00493861	SANTA INES - MA
118	21/08/2023	24/01/2023	RV00493871	TERESINA - PI
119	21/08/2023	24/01/2023	RV00493911	CANOAS - RS



120	21/08/2023	24/01/2023	RV00493915	LUIS CORREIA - PI
121	21/08/2023	24/01/2023	RV00493919	JOSE DE FREITAS - PI
122	21/08/2023	24/01/2023	RV00493926	TERESINA - PI
123	21/08/2023	24/01/2023	RV00493947	TERESINA - PI
124	21/08/2023	24/01/2023	RV00493954	BRASILIA - DF
125	21/08/2023	24/01/2023	RV00493960	TERESINA - PI
126	21/08/2023	24/01/2023	RV00493963	PALMEIRAIS - PI
127	21/08/2023	24/01/2023	RV00493997	ANANINDEUA - PA
128	21/08/2023	24/01/2023	RV00494002	TERESINA - PI
129	21/08/2023	24/01/2023	RV00494006	TERESINA - PI
130	21/08/2023	24/01/2023	RV00494009	RECIFE - PE
131	21/08/2023	24/01/2023	RV00494021	TERESINA - PI
132	21/08/2023	24/01/2023	RV00494025	BRASILIA - DF
133	21/08/2023	24/01/2023	RV00494028	TERESINA - PI
134	21/08/2023	24/01/2023	RV00494031	TERESINA - PI



135	21/08/2023	24/01/2023	RV00494034	TERESINA - PI
136	21/08/2023	24/01/2023	RV00494037	BAIXIO - CE
137	21/08/2023	24/01/2023	RV00494041	NAZARIA - PI
138	21/08/2023	24/01/2023	RV00494045	ITAINOPOLIS - PI
139	21/08/2023	24/01/2023	RV00494049	SAO PAULO - SP
140	21/08/2023	24/01/2023	RV00494053	JOSE DE FREITAS - PI
141	21/08/2023	24/01/2023	RV00494087	TERESINA - PI
142	21/08/2023	24/01/2023	RV00494092	BELO HORIZONTE - MG
143	21/08/2023	24/01/2023	RV00494107	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
144	21/08/2023	24/01/2023	RV00494111	TERESINA - PI
145	21/08/2023	24/01/2023	RV00494116	JOSE DE FREITAS - PI
146	21/08/2023	24/01/2023	RV00494120	MATOES - MA
147	21/08/2023	24/01/2023	RV00494130	TERESINA - PI
148	21/08/2023	24/01/2023	RV00494134	TERESINA - PI
149	21/08/2023	24/01/2023	RV00494138	BALSAS - MA



150	21/08/2023	07/02/2023	RV00494864	FLORIANO - PI
151	21/08/2023	17/02/2023	RV00494871	BELO HORIZONTE - MG
152	21/08/2023	17/02/2023	RV00494873	SARANDI - PR
153	21/08/2023	24/01/2023	RV00493965	CANTO DO BURITI - PI
154	21/08/2023	24/01/2023	RV00493974	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
155	21/08/2023	24/01/2023	RV00493979	TERESINA - PI
156	21/08/2023	24/01/2023	RV00493987	PARNAIBA - PI
157	21/08/2023	24/01/2023	RV00493992	PARNAIBA - PI
158	21/08/2023	24/01/2023	RV00493995	PIRIPIRI - PI
159	21/08/2023	24/01/2023	RV00494192	SAO JULIAO - PI
160	21/08/2023	24/01/2023	RV00494195	FLORIANO - PI
161	21/08/2023	31/01/2023	RV00494254	TERESINA - PI
162	21/08/2023	31/01/2023	RV00494765	TERESINA - PI
163	21/08/2023	17/02/2023	RV00494770	PICOS - PI
164	21/08/2023	17/02/2023	RV00494775	TERESINA - PI





165	21/08/2023	17/02/2023	RV00494779	CAMPINA GRANDE - PB
166	21/08/2023	17/02/2023	RV00494783	TERESINA - PI
167	21/08/2023	24/01/2023	RV00493790	TERESINA - PI
168	21/08/2023	24/01/2023	RV00493795	FLORIANO - PI
169	21/08/2023	24/01/2023	RV00493807	FORTALEZA - CE
170	21/08/2023	24/01/2023	RV00493812	AQUIDABA - SE
171	21/08/2023	24/01/2023	RV00493957	TERESINA - PI
172	21/08/2023	24/01/2023	RV00493962	ESPERANTINA - PI
173	21/08/2023	24/01/2023	RV00493975	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
174	21/08/2023	24/01/2023	RV00493788	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
175	21/08/2023	24/01/2023	RV00493796	TERESINA - PI
176	21/08/2023	24/01/2023	RV00493799	MATOES - MA
177	21/08/2023	24/01/2023	RV00493802	TIMON - MA
178	21/08/2023	24/01/2023	RV00494122	TERESINA - PI
179	21/08/2023	24/01/2023	RV00494123	PIRIPIRI - PI



180	21/08/2023	24/01/2023	RV00494131	INHUMA - PI
181	21/08/2023	24/01/2023	RV00494132	TERESINA - PI
182	21/08/2023	24/01/2023	RV00494135	TERESINA - PI
183	21/08/2023	24/01/2023	RV00494140	TERESINA - PI
184	21/08/2023	24/01/2023	RV00494151	TERESINA - PI
185	21/08/2023	24/01/2023	RV00494156	TERESINA - PI
186	21/08/2023	17/02/2023	RV00494260	JOSE DE FREITAS - PI
187	21/08/2023	17/02/2023	RV00494784	ITAUEIRA - PI
188	21/08/2023	17/02/2023	RV00494800	TERESINA - PI
189	21/08/2023	17/02/2023	RV00494885	SAO JOAO DO PIAUI - PI
190	21/08/2023	31/01/2023	RV00494897	TERESINA - PI
191	21/08/2023	31/01/2023	RV00494824	TERESINA - PI
192	21/08/2023	24/01/2023	RV00494182	PALMAS DE MONTE ALTO - BA
193	21/08/2023	31/01/2023	RV00494813	SALVADOR - BA
194	21/08/2023	17/02/2023	RV00494821	SAO GONCALO DO PIAUI - PI



195	21/08/2023	24/01/2023	RV00493998	TERESINA - PI
196	21/08/2023	24/01/2023	RV00494004	TERESINA - PI
197	21/08/2023	24/01/2023	RV00494007	FORTALEZA - CE
198	21/08/2023	24/01/2023	RV00494011	TERESINA - PI
199	21/08/2023	24/01/2023	RV00494042	BOM JESUS - PI
200	21/08/2023	24/01/2023	RV00494046	TERESINA - PI
201	21/08/2023	24/01/2023	RV00494050	TERESINA - PI
202	21/08/2023	17/02/2023	RV00494883	SAO JOAO DOS PATOS - MA
203	21/08/2023	17/02/2023	RV00494886	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
204	21/08/2023	31/01/2023	RV00494888	CRATEUS - CE
205	21/08/2023	24/01/2023	RV00493771	ALTOS - PI
206	21/08/2023	24/01/2023	RV00493782	CAUCAIA - CE
207	21/08/2023	24/01/2023	RV00493785	TERESINA - PI
208	21/08/2023	24/01/2023	RV00493789	PICOS - PI
209	21/08/2023	24/01/2023	RV00493794	TERESINA - PI



210	21/08/2023	24/01/2023	RV00493798	FLORIANO - PI
211	21/08/2023	24/01/2023	RV00493803	SAO LUIS - MA
212	21/08/2023	24/01/2023	RV00493806	PICOS - PI
213	21/08/2023	24/01/2023	RV00493811	PICOS - PI
214	21/08/2023	24/01/2023	RV00494229	CAJAZEIRAS - PB
215	21/08/2023	24/01/2023	RV00494234	TERESINA - PI
216	21/08/2023	24/01/2023	RV00494235	CAXINGO - PI
217	21/08/2023	24/01/2023	RV00493814	PARNAIBA - PI
218	21/08/2023	24/01/2023	RV00493824	PICOS - PI
219	21/08/2023	24/01/2023	RV00493828	LANDRI SALES - PI
220	21/08/2023	24/01/2023	RV00493834	LUIS CORREIA - PI
221	21/08/2023	24/01/2023	RV00493868	TERESINA - PI
222	21/08/2023	24/01/2023	RV00493873	TERESINA - PI
223	21/08/2023	24/01/2023	RV00493879	TERESINA - PI
224	21/08/2023	24/01/2023	RV00493887	TERESINA - PI



225	21/08/2023	24/01/2023	RV00493889	TERESINA - PI
226	21/08/2023	24/01/2023	RV00493909	SOBRAL - CE
227	21/08/2023	24/01/2023	RV00493912	TERESINA - PI
228	21/08/2023	24/01/2023	RV00493916	ALTOS - PI
229	21/08/2023	24/01/2023	RV00493921	TERESINA - PI
230	21/08/2023	24/01/2023	RV00493929	RECIFE - PE
231	21/08/2023	24/01/2023	RV00494073	PEDRO II - PI
232	21/08/2023	24/01/2023	RV00494078	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
233	21/08/2023	24/01/2023	RV00494082	PICOS - PI
234	21/08/2023	24/01/2023	RV00494084	TERESINA - PI
235	21/08/2023	24/01/2023	RV00494089	MATOES - MA
236	21/08/2023	24/01/2023	RV00494206	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
237	21/08/2023	24/01/2023	RV00494208	PARNAIBA - PI
238	21/08/2023	17/02/2023	RV00494828	TERESINA - PI
239	21/08/2023	24/01/2023	RV00493852	BARREIRAS DO PIAUI - PI



240	21/08/2023	24/01/2023	RV00494113	JOSE DE FREITAS - PI
241	21/08/2023	24/01/2023	RV00494119	BALSAS - MA
242	21/08/2023	31/01/2023	RV00494264	TERESINA - PI
243	21/08/2023	17/02/2023	RV00494768	LAGOA ALEGRE - PI
244	21/08/2023	31/01/2023	RV00494777	TERESINA - PI
245	21/08/2023	31/01/2023	RV00494793	TERESINA - PI
246	21/08/2023	24/01/2023	RV00493870	TERESINA - PI
247	21/08/2023	24/01/2023	RV00493874	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
248	21/08/2023	24/01/2023	RV00493888	CAMPINA GRANDE - PB
249	21/08/2023	24/01/2023	RV00493893	TERESINA - PI
250	21/08/2023	24/01/2023	RV00493902	TERESINA - PI
251	21/08/2023	24/01/2023	RV00493905	PICOS - PI
252	21/08/2023	24/01/2023	RV00493910	TERESINA - PI
253	21/08/2023	24/01/2023	RV00493914	LUIS CORREIA - PI
254	21/08/2023	24/01/2023	RV00494030	GOIANIA - GO



255	21/08/2023	24/01/2023	RV00493999	TERESINA - PI
256	21/08/2023	24/01/2023	RV00494005	UBERABA - MG
257	21/08/2023	24/01/2023	RV00494008	TERESINA - PI
258	21/08/2023	24/01/2023	RV00494079	TERESINA - PI
259	21/08/2023	24/01/2023	RV00494083	TERESINA - PI
260	21/08/2023	24/01/2023	RV00494036	TERESINA - PI
261	21/08/2023	24/01/2023	RV00494097	BREJO - MA
262	21/08/2023	24/01/2023	RV00494086	TERESINA - PI
263	21/08/2023	24/01/2023	RV00494091	AGUA BRANCA - PI
264	21/08/2023	24/01/2023	RV00494098	BOM JESUS - PI
265	21/08/2023	24/01/2023	RV00494109	TERESINA - PI
266	21/08/2023	24/01/2023	RV00494129	PARNAIBA - PI
267	21/08/2023	17/02/2023	RV00494259	CURITIBA - PR
268	21/08/2023	31/01/2023	RV00494868	DEMERVAL LOBAO - PI
269	21/08/2023	31/01/2023	RV00494910	CANTO DO BURITI - PI



270	21/08/2023	31/01/2023	RV00494912	TERESINA - PI
271	21/08/2023	24/01/2023	RV00491345	PARNAIBA - PI
272	21/08/2023	24/01/2023	RV00493767	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
273	21/08/2023	24/01/2023	RV00493775	UBERLANDIA - MG
274	21/08/2023	24/01/2023	RV00494104	BOM JESUS - PI
275	21/08/2023	24/01/2023	RV00494108	CANTO DO BURITI - PI
276	21/08/2023	24/01/2023	RV00494112	BOM JESUS - PI
277	21/08/2023	24/01/2023	RV00494916	TERESINA - PI
278	21/08/2023	24/01/2023	RV00494919	BELO HORIZONTE - MG
279	21/08/2023	24/01/2023	RV00494239	DIVINOPOLIS - MG
280	21/08/2023	31/01/2023	RV00494253	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
281	21/08/2023	24/01/2023	RV00493793	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
282	21/08/2023	24/01/2023	RV00493805	PARNAIBA - PI
283	21/08/2023	24/01/2023	RV00493809	PARNAIBA - PI
284	21/08/2023	24/01/2023	RV00494222	PEDRO DO ROSARIO - MA





285	21/08/2023	24/01/2023	RV00494227	PAJEU DO PIAUI - PI
286	21/08/2023	31/01/2023	RV00494827	FLORIANO - PI
287	21/08/2023	31/01/2023	RV00494831	JOSE DE FREITAS - PI
288	21/08/2023	07/02/2023	RV00494857	PICOS - PI
289	21/08/2023	17/02/2023	RV00494861	BARRAS - PI
290	21/08/2023	24/01/2023	RV00494232	PARNARAMA - MA
291	21/08/2023	24/01/2023	RV00493849	TERESINA - PI
292	21/08/2023	24/01/2023	RV00493853	TERESINA - PI
293	21/08/2023	17/02/2023	RV00494819	TERESINA - PI
294	21/08/2023	17/02/2023	RV00494823	TERESINA - PI
295	21/08/2023	24/01/2023	RV00493765	TERESINA - PI
296	21/08/2023	24/01/2023	RV00493768	TERESINA - PI
297	21/08/2023	24/01/2023	RV00493800	MATOES - MA
298	21/08/2023	24/01/2023	RV00493837	TERESINA - PI
299	21/08/2023	24/01/2023	RV00493841	JOSE DE FREITAS - PI



300	21/08/2023	24/01/2023	RV00493844	FLORIANO - PI
301	21/08/2023	24/01/2023	RV00493847	PIRACURUCA - PI
302	21/08/2023	24/01/2023	RV00493850	LUZILANDIA - PI
303	21/08/2023	24/01/2023	RV00493855	TERESINA - PI
304	21/08/2023	24/01/2023	RV00493859	SAO JOAO DO CARU - MA
305	21/08/2023	24/01/2023	RV00493862	PADRE MARCOS - PI
306	21/08/2023	24/01/2023	RV00493896	JOSE DE FREITAS - PI
307	21/08/2023	24/01/2023	RV00493901	TERESINA - PI
308	21/08/2023	24/01/2023	RV00493904	SAO LUIS - MA
309	21/08/2023	24/01/2023	RV00493932	TERESINA - PI
310	21/08/2023	24/01/2023	RV00493939	TERESINA - PI
311	21/08/2023	24/01/2023	RV00493951	TERESINA - PI
312	21/08/2023	24/01/2023	RV00493955	ESPERANTINA - PI
313	21/08/2023	24/01/2023	RV00493961	FORTALEZA - CE
314	21/08/2023	24/01/2023	RV00494915	TERESINA - PI



315	21/08/2023	24/01/2023	RV00494051	TERESINA - PI
316	21/08/2023	24/01/2023	RV00494060	TERESINA - PI
317	21/08/2023	24/01/2023	RV00494063	COELHO NETO - MA
318	21/08/2023	17/02/2023	RV00494807	BARREIRAS - BA
319	21/08/2023	31/01/2023	RV00494906	PIRIPIRI - PI
320	21/08/2023	24/01/2023	RV00494024	TERESINA - PI
321	21/08/2023	24/01/2023	RV00494027	OEIRAS - PI
322	21/08/2023	24/01/2023	RV00494922	URUACU - GO
323	21/08/2023	24/01/2023	RV00494917	JOSE DE FREITAS - PI
324	21/08/2023	24/01/2023	RV00494914	FLORIANO - PI
325	21/08/2023	17/02/2023	RV00494911	CAMPINA GRANDE - PB
326	21/08/2023	31/01/2023	RV00494909	COLONIA DO GURGUEIA - PI
327	21/08/2023	31/01/2023	RV00494907	COLONIA DO GURGUEIA - PI
328	21/08/2023	17/02/2023	RV00494905	SAO BENEDITO - CE
329	21/08/2023	31/01/2023	RV00494900	RECIFE - PE



330	21/08/2023	17/02/2023	RV00494898	RECIFE - PE
331	21/08/2023	17/02/2023	RV00494891	JOSE DE FREITAS - PI
332	21/08/2023	17/02/2023	RV00494890	PICOS - PI
333	21/08/2023	31/01/2023	RV00494889	JOSE DE FREITAS - PI
334	21/08/2023	31/01/2023	RV00494881	PEDRO II - PI
335	21/08/2023	17/02/2023	RV00494880	TERESINA - PI
336	21/08/2023	17/02/2023	RV00494879	LOANDA - PR
337	21/08/2023	31/01/2023	RV00494865	TERESINA - PI
338	21/08/2023	31/01/2023	RV00494830	TERESINA - PI
339	21/08/2023	31/01/2023	RV00494829	PIRIPIRI - PI
340	21/08/2023	17/02/2023	RV00494822	BRASILIA - DF
341	21/08/2023	31/01/2023	RV00494817	TIMON - MA
342	21/08/2023	31/01/2023	RV00494810	TERESINA - PI
343	21/08/2023	17/02/2023	RV00494801	TERESINA - PI
344	21/08/2023	17/02/2023	RV00494799	JOSE DE FREITAS - PI



345	21/08/2023	17/02/2023	RV00494796	MATOES - MA
346	21/08/2023	17/02/2023	RV00494795	TERESINA - PI
347	21/08/2023	17/02/2023	RV00494785	SAO JOAO DA VARJOTA - PI
348	21/08/2023	31/01/2023	RV00494781	PIRIPIRI - PI
349	21/08/2023	31/01/2023	RV00494780	TERESINA - PI
350	21/08/2023	31/01/2023	RV00494776	DUQUE BACELAR - MA
351	21/08/2023	17/02/2023	RV00494773	CORRENTE - PI
352	21/08/2023	17/02/2023	RV00494263	PICOS - PI
353	21/08/2023	07/02/2023	RV00494258	BELO HORIZONTE - MG
354	21/08/2023	17/02/2023	RV00494257	FLORIANO - PI
355	21/08/2023	17/02/2023	RV00494255	TERESINA - PI
356	21/08/2023	17/02/2023	RV00494252	CAMPINAS - SP
357	21/08/2023	24/01/2023	RV00494218	PARNAIBA - PI
358	21/08/2023	24/01/2023	RV00494214	CANTO DO BURITI - PI
359	21/08/2023	24/01/2023	RV00494213	TERESINA - PI



360	21/08/2023	24/01/2023	RV00494211	BRASILIA - DF
361	21/08/2023	24/01/2023	RV00494209	SAO LUIS - MA
362	21/08/2023	24/01/2023	RV00494207	CANOINHAS - SC
363	21/08/2023	24/01/2023	RV00494203	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
364	21/08/2023	24/01/2023	RV00494201	TERESINA - PI
365	21/08/2023	24/01/2023	RV00494198	PASTOS BONS - MA
366	21/08/2023	24/01/2023	RV00494197	ALTOS - PI
367	21/08/2023	24/01/2023	RV00494184	PARNARAMA - MA
368	21/08/2023	24/01/2023	RV00494183	TERESINA - PI
369	21/08/2023	24/01/2023	RV00494181	PICOS - PI
370	21/08/2023	24/01/2023	RV00494180	CAJAZEIRAS - PB
371	21/08/2023	24/01/2023	RV00494176	TERESINA - PI
372	21/08/2023	24/01/2023	RV00494172	PICOS - PI
373	21/08/2023	24/01/2023	RV00494170	TERESINA - PI
374	21/08/2023	24/01/2023	RV00494167	TERESINA - PI



375	21/08/2023	24/01/2023	RV00494160	TERESINA - PI
376	21/08/2023	24/01/2023	RV00494155	TERESINA - PI
377	21/08/2023	24/01/2023	RV00494153	APARECIDA DE GOIANIA - GO
378	21/08/2023	24/01/2023	RV00494145	GONCALVES DIAS - MA
379	21/08/2023	24/01/2023	RV00494133	GOIANIA - GO
380	21/08/2023	24/01/2023	RV00493818	TERESINA - PI
381	21/08/2023	24/01/2023	RV00493864	FARTURA DO PIAUI - PI
382	21/08/2023	24/01/2023	RV00493884	BRASILIA - DF
383	21/08/2023	24/01/2023	RV00493886	TERESINA - PI
384	21/08/2023	24/01/2023	RV00493894	CAMPINA GRANDE - PB
385	21/08/2023	24/01/2023	RV00493899	TERESINA - PI
386	21/08/2023	24/01/2023	RV00493903	SOBRAL - CE
387	21/08/2023	24/01/2023	RV00493907	JOSE DE FREITAS - PI
388	21/08/2023	24/01/2023	RV00493981	PARNAIBA - PI
389	21/08/2023	24/01/2023	RV00493990	TERESINA - PI



390	21/08/2023	24/01/2023	RV00493993	CAMPO MOURAO - PR
391	21/08/2023	31/01/2023	RV00494812	LAPA - PR
392	21/08/2023	31/01/2023	RV00494816	PRIMAVERA DO LESTE - MT
393	21/08/2023	24/01/2023	RV00493823	MATOES - MA
394	21/08/2023	24/01/2023	RV00493826	TERESINA - PI
395	21/08/2023	24/01/2023	RV00493832	TERESINA - PI
396	21/08/2023	24/01/2023	RV00493836	TERESINA - PI
397	21/08/2023	24/01/2023	RV00493840	ESPERANTINA - PI
398	21/08/2023	24/01/2023	RV00493843	TERESINA - PI
399	21/08/2023	17/02/2023	RV00494834	VALENCA DO PIAUI - PI
400	21/08/2023	17/02/2023	RV00494836	AGUA BRANCA - PI
401	21/08/2023	17/02/2023	RV00494840	TERESINA - PI
402	21/08/2023	24/01/2023	RV00493953	PICOS - PI
403	21/08/2023	17/02/2023	RV00494791	TERESINA - PI
404	21/08/2023	17/02/2023	RV00494794	TERESINA - PI





405	21/08/2023	17/02/2023	RV00494847	TERESINA - PI
406	21/08/2023	31/01/2023	RV00494849	SUMARE - SP
407	21/08/2023	17/02/2023	RV00494852	CAMPO GRANDE - MS
408	21/08/2023	31/01/2023	RV00494854	TERESINA - PI
409	21/08/2023	31/01/2023	RV00494855	PICOS - PI
410	21/08/2023	17/02/2023	RV00494860	BRASILIA - DF
411	21/08/2023	24/01/2023	RV00493801	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
412	21/08/2023	24/01/2023	RV00493804	ALTO LONGA - PI
413	21/08/2023	24/01/2023	RV00494014	TERESINA - PI
414	21/08/2023	24/01/2023	RV00494018	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
415	21/08/2023	24/01/2023	RV00494022	JOSE DE FREITAS - PI
416	21/08/2023	24/01/2023	RV00494026	CAMPINA GRANDE - PB
417	21/08/2023	17/02/2023	RV00494786	TERESINA - PI
418	21/08/2023	17/02/2023	RV00494789	TERESINA - PI
419	21/08/2023	31/01/2023	RV00494792	MATOES - MA



420	21/08/2023	24/01/2023	RV00494029	TERESINA - PI
421	21/08/2023	24/01/2023	RV00494032	TERESINA - PI
422	21/08/2023	24/01/2023	RV00494033	FORTALEZA - CE
423	21/08/2023	24/01/2023	RV00494035	PIRIPIRI - PI
424	21/08/2023	24/01/2023	RV00494038	PARACATU - MG
425	21/08/2023	24/01/2023	RV00494039	ALTOS - PI
426	21/08/2023	24/01/2023	RV00494054	IGARASSU - PE
427	21/08/2023	24/01/2023	RV00494059	FLORIANO - PI
428	21/08/2023	24/01/2023	RV00494062	BRASILIA - DF
429	21/08/2023	24/01/2023	RV00494066	SAO LUIS - MA
430	21/08/2023	24/01/2023	RV00494069	PICOS - PI
431	21/08/2023	24/01/2023	RV00494075	SAO LUIS - MA
432	21/08/2023	24/01/2023	RV00494163	PICOS - PI
433	21/08/2023	17/02/2023	RV00494832	TERESINA - PI
434	21/08/2023	17/02/2023	RV00494835	CHAPADINHA - MA



435	21/08/2023	17/02/2023	RV00494842	PIRIPIRI - PI
436	21/08/2023	31/01/2023	RV00494811	FORTALEZA - CE
437	21/08/2023	17/02/2023	RV00494814	MIGUEL ALVES - PI
438	21/08/2023	31/01/2023	RV00494853	ANDRADINA - SP
439	21/08/2023	17/02/2023	RV00494858	TERESINA - PI
440	21/08/2023	24/01/2023	RV00494169	PARNAIBA - PI
441	21/08/2023	24/01/2023	RV00494171	BELO HORIZONTE - MG
442	21/08/2023	24/01/2023	RV00494173	TERESINA - PI
443	21/08/2023	24/01/2023	RV00494174	FLORIANO - PI
444	21/08/2023	24/01/2023	RV00494179	TERESINA - PI
445	21/08/2023	24/01/2023	RV00494186	GARANHUNS - PE
446	21/08/2023	24/01/2023	RV00494190	PIRIPIRI - PI
447	21/08/2023	24/01/2023	RV00494194	TERESINA - PI
448	21/08/2023	17/02/2023	RV00494820	PINDORETAMA - CE
449	21/08/2023	31/01/2023	RV00494899	JOSE DE FREITAS - PI



450	21/08/2023	24/01/2023	RV00494105	TERESINA - PI
451	21/08/2023	17/02/2023	RV00494893	TERESINA - PI
452	21/08/2023	31/01/2023	RV00494895	TERESINA - PI
453	21/08/2023	17/02/2023	RV00494902	SAO JOSE DO DIVINO - PI
454	21/08/2023	24/01/2023	RV00494117	ANANINDEUA - PA
455	21/08/2023	24/01/2023	RV00494101	UBERABA - MG
456	21/08/2023	24/01/2023	RV00494090	BELO HORIZONTE - MG
457	21/08/2023	24/01/2023	RV00494085	TERESINA - PI
458	21/08/2023	24/01/2023	RV00494064	SAO LUIS - MA
459	21/08/2023	24/01/2023	RV00494057	TERESINA - PI
460	21/08/2023	24/01/2023	RV00493988	TERESINA - PI
461	21/08/2023	24/01/2023	RV00493985	TIANGUA - CE
462	21/08/2023	24/01/2023	RV00493984	BRASILIA - DF
463	21/08/2023	24/01/2023	RV00493978	FLORIANO - PI
464	21/08/2023	24/01/2023	RV00493976	GARANHUNS - PE



465	21/08/2023	24/01/2023	RV00493972	JOSE DE FREITAS - PI
466	21/08/2023	24/01/2023	RV00493968	SAO JOSE DO EGITO - PE
467	21/08/2023	24/01/2023	RV00493967	TERESINA - PI
468	21/08/2023	24/01/2023	RV00493964	BARRAS - PI
469	21/08/2023	24/01/2023	RV00493959	TERESINA - PI
470	21/08/2023	24/01/2023	RV00493956	TERESINA - PI
471	21/08/2023	24/01/2023	RV00493943	PICOS - PI
472	21/08/2023	24/01/2023	RV00493937	UBERABA - MG
473	21/08/2023	24/01/2023	RV00493935	PICOS - PI
474	21/08/2023	24/01/2023	RV00493924	TERESINA - PI
475	21/08/2023	24/01/2023	RV00493920	TERESINA - PI
476	21/08/2023	24/01/2023	RV00493890	CAMPINA GRANDE - PB
477	21/08/2023	24/01/2023	RV00493883	TERESINA - PI
478	21/08/2023	24/01/2023	RV00493881	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI
479	21/08/2023	24/01/2023	RV00493880	GOIANIA - GO



480	21/08/2023	24/01/2023	RV00493878	TERESINA - PI
481	21/08/2023	24/01/2023	RV00493877	TERESINA - PI
482	21/08/2023	24/01/2023	RV00493830	FEIRA DE SANTANA - BA
483	21/08/2023	24/01/2023	RV00493820	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
484	21/08/2023	24/01/2023	RV00493816	PARNAIBA - PI
485	21/08/2023	24/01/2023	RV00493813	PAJEU DO PIAUI - PI
486	21/08/2023	24/01/2023	RV00494237	TERESINA - PI
487	21/08/2023	24/01/2023	RV00494236	SAO PAULO - SP
488	21/08/2023	24/01/2023	RV00494233	TERESINA - PI
489	21/08/2023	24/01/2023	RV00494230	TERESINA - PI
490	21/08/2023	24/01/2023	RV00494226	TERESINA - PI
491	21/08/2023	24/01/2023	RV00494225	TERESINA - PI
492	21/08/2023	24/01/2023	RV00494224	TERESINA - PI
493	21/08/2023	24/01/2023	RV00493791	TERESINA - PI
494	21/08/2023	24/01/2023	RV00493779	CANTO DO BURITI - PI



495	21/08/2023	24/01/2023	RV00493776	BRASILIA - DF
496	21/08/2023	24/01/2023	RV00493772	ALTOS - PI
497	21/08/2023	24/01/2023	RV00491343	BOCAINA - PI
498	21/08/2023	24/01/2023	RV00491342	TERESINA - PI
499	21/08/2023	24/01/2023	RV00491341	ALTOS - PI
500	21/08/2023	24/01/2023	RV00491340	FLORES DA CUNHA - RS

**Valkir Nunes de Oliveira**

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1306, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	24/01/2023	RV00493380	FLORIANO - PI
2	21/08/2023	24/01/2023	RV00493581	BOM JESUS - PI
3	21/08/2023	24/01/2023	RV00495021	IPIRANGA DO PIAUI - PI
4	21/08/2023	24/01/2023	RV00495027	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
5	21/08/2023	24/01/2023	RV00495151	UBERABA - MG



6	21/08/2023	24/01/2023	RV00495155	MADEIRO - PI
7	21/08/2023	24/01/2023	RV00495224	TERESINA - PI
8	21/08/2023	24/01/2023	RV00494965	TERESINA - PI
9	21/08/2023	24/01/2023	RV00494969	MATOES - MA
10	21/08/2023	24/01/2023	RV00495001	JOSE DE FREITAS - PI
11	21/08/2023	24/01/2023	RV00493479	BARREIRAS - BA
12	21/08/2023	24/01/2023	RV00493481	TERESINA - PI
13	21/08/2023	24/01/2023	RV00495014	TERESINA - PI
14	21/08/2023	24/01/2023	RV00495102	TERESINA - PI
15	21/08/2023	24/01/2023	RV00495033	JOSE DE FREITAS - PI
16	21/08/2023	24/01/2023	RV00495122	EUSEBIO - CE
17	21/08/2023	24/01/2023	RV00495143	JUARA - MT
18	21/08/2023	24/01/2023	RV00494933	BATALHA - PI
19	21/08/2023	24/01/2023	RV00494940	CORRENTE - PI
20	21/08/2023	24/01/2023	RV00494943	PRESIDENTE DUTRA - MA
21	21/08/2023	17/02/2023	RV00494955	ARAPIRACA - AL
22	21/08/2023	24/01/2023	RV00493617	JOSE DE FREITAS - PI
23	21/08/2023	24/01/2023	RV00493628	BALSAS - MA
24	21/08/2023	24/01/2023	RV00493298	TERESINA - PI
25	21/08/2023	24/01/2023	RV00495172	INHUMA - PI
26	21/08/2023	24/01/2023	RV00495176	FORTALEZA - CE
27	21/08/2023	24/01/2023	RV00495190	PARNAIBA - PI
28	21/08/2023	24/01/2023	RV00495100	TERESINA - PI
29	21/08/2023	24/01/2023	RV00495210	EUSEBIO - CE
30	21/08/2023	24/01/2023	RV00495226	TERESINA - PI
31	21/08/2023	24/01/2023	RV00493311	ITAINOPOLIS - PI
32	21/08/2023	24/01/2023	RV00493313	TERESINA - PI
33	21/08/2023	24/01/2023	RV00493333	TERESINA - PI
34	21/08/2023	24/01/2023	RV00493343	UBERABA - MG
35	21/08/2023	24/01/2023	RV00494975	MARCOLANDIA - PI
36	21/08/2023	24/01/2023	RV00494982	CURITIBA - PR
37	21/08/2023	24/01/2023	RV00493475	FORTALEZA - CE
38	21/08/2023	24/01/2023	RV00493401	TERESINA - PI
39	21/08/2023	24/01/2023	RV00494964	TERESINA - PI
40	21/08/2023	24/01/2023	RV00494966	FORTALEZA - CE
41	21/08/2023	24/01/2023	RV00493588	TERESINA - PI
42	21/08/2023	24/01/2023	RV00495048	AGUA BRANCA - PI
43	21/08/2023	24/01/2023	RV00495208	BURITI DOS LOPES - PI
44	21/08/2023	24/01/2023	RV00493502	BELO HORIZONTE - MG





45	21/08/2023	24/01/2023	RV00493520	TERESINA - PI
46	21/08/2023	24/01/2023	RV00493549	TERESINA - PI
47	21/08/2023	17/02/2023	RV00494942	ELESBAO VELOSO - PI
48	21/08/2023	24/01/2023	RV00494997	FLORIANO - PI
49	21/08/2023	24/01/2023	RV00493291	REMANSO - BA
50	21/08/2023	24/01/2023	RV00493304	PICOS - PI
51	21/08/2023	24/01/2023	RV00493513	SAO LUIS - MA
52	21/08/2023	24/01/2023	RV00493543	TERESINA - PI
53	21/08/2023	24/01/2023	RV00495156	TERESINA - PI
54	21/08/2023	24/01/2023	RV00495229	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
55	21/08/2023	24/01/2023	RV00495183	CAMPO GRANDE - MS
56	21/08/2023	24/01/2023	RV00495195	BRASILIA - DF
57	21/08/2023	24/01/2023	RV00495198	TERESINA - PI
58	21/08/2023	24/01/2023	RV00495201	JOSE DE FREITAS - PI
59	21/08/2023	24/01/2023	RV00495247	GUADALUPE - PI
60	21/08/2023	24/01/2023	RV00495255	TERESINA - PI
61	21/08/2023	24/01/2023	RV00493348	TERESINA - PI
62	21/08/2023	24/01/2023	RV00493366	TERESINA - PI
63	21/08/2023	24/01/2023	RV00493371	MATOES - MA
64	21/08/2023	24/01/2023	RV00493375	PIRIPIRI - PI
65	21/08/2023	24/01/2023	RV00493386	CARNAUBAL - CE
66	21/08/2023	24/01/2023	RV00493431	TERESINA - PI
67	21/08/2023	24/01/2023	RV00493458	SAO LUIS - MA
68	21/08/2023	24/01/2023	RV00493266	RONDONOPOLIS - MT
69	21/08/2023	24/01/2023	RV00493270	PARNAIBA - PI
70	21/08/2023	24/01/2023	RV00493273	TERESINA - PI
71	21/08/2023	24/01/2023	RV00493276	IPU - CE
72	21/08/2023	24/01/2023	RV00493280	GUADALUPE - PI
73	21/08/2023	24/01/2023	RV00495261	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
74	21/08/2023	24/01/2023	RV00493267	INDAIATUBA - SP
75	21/08/2023	24/01/2023	RV00493277	TERESINA - PI
76	21/08/2023	24/01/2023	RV00493286	MATOES - MA
77	21/08/2023	24/01/2023	RV00493288	MATOES - MA
78	21/08/2023	24/01/2023	RV00493391	TERESINA - PI
79	21/08/2023	24/01/2023	RV00493432	PIRIPIRI - PI
80	21/08/2023	24/01/2023	RV00493424	BOM JESUS - PI
81	21/08/2023	24/01/2023	RV00493421	TERESINA - PI
82	21/08/2023	24/01/2023	RV00493412	PIRIPIRI - PI



83	21/08/2023	24/01/2023	RV00493396	TIMON - MA
84	21/08/2023	24/01/2023	RV00493385	PIRIPIRI - PI
85	21/08/2023	24/01/2023	RV00493355	PARNAIBA - PI
86	21/08/2023	24/01/2023	RV00493350	PARNAIBA - PI
87	21/08/2023	24/01/2023	RV00493349	TERESINA - PI
88	21/08/2023	24/01/2023	RV00493346	TERESINA - PI
89	21/08/2023	24/01/2023	RV00493342	TUCANO - BA
90	21/08/2023	24/01/2023	RV00493339	PARNAIBA - PI
91	21/08/2023	24/01/2023	RV00493336	ELESBAO VELOSO - PI
92	21/08/2023	24/01/2023	RV00493331	PARNAIBA - PI
93	21/08/2023	24/01/2023	RV00493328	DOM EXPEDITO LOPES - PI
94	21/08/2023	24/01/2023	RV00493324	CAMPINA GRANDE - PB
95	21/08/2023	24/01/2023	RV00493318	TERESINA - PI
96	21/08/2023	24/01/2023	RV00493316	PEDRO II - PI
97	21/08/2023	24/01/2023	RV00493303	PICOS - PI
98	21/08/2023	24/01/2023	RV00493297	FLORIANO - PI
99	21/08/2023	24/01/2023	RV00493292	PICOS - PI
100	21/08/2023	24/01/2023	RV00493278	TERESINA - PI
101	21/08/2023	24/01/2023	RV00493274	TERESINA - PI
102	21/08/2023	24/01/2023	RV00493272	AQUIDABA - SE
103	21/08/2023	24/01/2023	RV00493271	CAMPO MAIOR - PI
104	21/08/2023	24/01/2023	RV00493268	TERESINA - PI
105	21/08/2023	24/01/2023	RV00493265	BRASILIA - DF
106	21/08/2023	24/01/2023	RV00495262	PRAIA GRANDE - SP
107	21/08/2023	24/01/2023	RV00495249	FORTALEZA - CE
108	21/08/2023	24/01/2023	RV00495246	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
109	21/08/2023	24/01/2023	RV00495244	PIRIPIRI - PI
110	21/08/2023	24/01/2023	RV00495242	TERESINA - PI
111	21/08/2023	24/01/2023	RV00495241	SIMPLICIO MENDES - PI
112	21/08/2023	24/01/2023	RV00495240	ALTO LONGA - PI
113	21/08/2023	24/01/2023	RV00495239	PICOS - PI
114	21/08/2023	24/01/2023	RV00495234	TERESINA - PI
115	21/08/2023	24/01/2023	RV00495233	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
116	21/08/2023	24/01/2023	RV00495232	LIMOEIRO DO NORTE - CE
117	21/08/2023	24/01/2023	RV00495228	LUIS CORREIA - PI
118	21/08/2023	24/01/2023	RV00495225	LAGOA ALEGRE - PI
119	21/08/2023	24/01/2023	RV00495223	SAO LUIS - MA
120	21/08/2023	24/01/2023	RV00495221	FLORIANO - PI
121	21/08/2023	24/01/2023	RV00495217	SAO LUIS - MA



122	21/08/2023	24/01/2023	RV00495216	TERESINA - PI
123	21/08/2023	24/01/2023	RV00495214	TERESINA - PI
124	21/08/2023	24/01/2023	RV00495211	FEIRA DE SANTANA - BA
125	21/08/2023	24/01/2023	RV00495209	VILA NOVA DO PIAUI - PI
126	21/08/2023	24/01/2023	RV00495206	JOSE DE FREITAS - PI
127	21/08/2023	24/01/2023	RV00495202	ALTO LONGA - PI
128	21/08/2023	24/01/2023	RV00495200	PICOS - PI
129	21/08/2023	24/01/2023	RV00495187	BRASILIA - DF
130	21/08/2023	24/01/2023	RV00495185	TERESINA - PI
131	21/08/2023	24/01/2023	RV00495184	CAMPO MAIOR - PI
132	21/08/2023	24/01/2023	RV00495171	POCAO DE PEDRAS - MA
133	21/08/2023	24/01/2023	RV00495168	TERESINA - PI
134	21/08/2023	24/01/2023	RV00495166	CODO - MA
135	21/08/2023	24/01/2023	RV00495160	CAXIAS - MA
136	21/08/2023	24/01/2023	RV00495159	TERESINA - PI
137	21/08/2023	24/01/2023	RV00495158	CANTO DO BURITI - PI
138	21/08/2023	24/01/2023	RV00495154	BREJO DO PIAUI - PI
139	21/08/2023	24/01/2023	RV00495129	PIRIPIRI - PI
140	21/08/2023	24/01/2023	RV00495127	CRISTALINA - GO
141	21/08/2023	24/01/2023	RV00495123	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
142	21/08/2023	24/01/2023	RV00495120	TERESINA - PI
143	21/08/2023	24/01/2023	RV00495117	BRASILIA - DF
144	21/08/2023	24/01/2023	RV00495110	TERESINA - PI
145	21/08/2023	24/01/2023	RV00495107	BURITI DOS LOPES - PI
146	21/08/2023	24/01/2023	RV00495088	PICOS - PI
147	21/08/2023	24/01/2023	RV00495083	PARNAIBA - PI
148	21/08/2023	24/01/2023	RV00495082	TERESINA - PI
149	21/08/2023	24/01/2023	RV00495077	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
150	21/08/2023	24/01/2023	RV00495071	TERESINA - PI
151	21/08/2023	31/01/2023	RV00495066	PICOS - PI
152	21/08/2023	24/01/2023	RV00495056	TERESINA - PI
153	21/08/2023	24/01/2023	RV00495037	TERESINA - PI
154	21/08/2023	24/01/2023	RV00495035	BARRAS - PI
155	21/08/2023	24/01/2023	RV00495032	TERESINA - PI
156	21/08/2023	24/01/2023	RV00495029	CANARANA - MT
157	21/08/2023	24/01/2023	RV00495028	TERESINA - PI
158	21/08/2023	24/01/2023	RV00495018	PIRIPIRI - PI
159	21/08/2023	24/01/2023	RV00495015	FLORIANO - PI



160	21/08/2023	24/01/2023	RV00495013	PIRIPIRI - PI
161	21/08/2023	24/01/2023	RV00495012	TERESINA - PI
162	21/08/2023	24/01/2023	RV00495009	TERESINA - PI
163	21/08/2023	24/01/2023	RV00495006	PIRIPIRI - PI
164	21/08/2023	24/01/2023	RV00495004	PAJEU DO PIAUI - PI
165	21/08/2023	24/01/2023	RV00495003	PAJEU DO PIAUI - PI
166	21/08/2023	24/01/2023	RV00494999	OEIRAS - PI
167	21/08/2023	24/01/2023	RV00494991	PONTA GROSSA - PR
168	21/08/2023	24/01/2023	RV00493399	TERESINA - PI
169	21/08/2023	24/01/2023	RV00493400	TERESINA - PI
170	21/08/2023	24/01/2023	RV00493389	PARNAIBA - PI
171	21/08/2023	24/01/2023	RV00493405	TERESINA - PI
172	21/08/2023	24/01/2023	RV00493408	OSASCO - SP
173	21/08/2023	24/01/2023	RV00493429	PICOS - PI
174	21/08/2023	24/01/2023	RV00493461	PIRIPIRI - PI
175	21/08/2023	24/01/2023	RV00494936	TERESINA - PI
176	21/08/2023	24/01/2023	RV00494980	TERESINA - PI
177	21/08/2023	24/01/2023	RV00493608	TERESINA - PI
178	21/08/2023	24/01/2023	RV00493627	FLORIANO - PI
179	21/08/2023	24/01/2023	RV00494990	SAO PAULO - SP
180	21/08/2023	24/01/2023	RV00494945	TERESINA - PI
181	21/08/2023	24/01/2023	RV00495134	TIMON - MA
182	21/08/2023	24/01/2023	RV00495144	TERESINA - PI
183	21/08/2023	24/01/2023	RV00495148	IMPERATRIZ - MA
184	21/08/2023	24/01/2023	RV00495157	MATOES - MA
185	21/08/2023	24/01/2023	RV00493510	COLONIA DO PIAUI - PI
186	21/08/2023	24/01/2023	RV00493515	CAMPO FORMOSO - BA
187	21/08/2023	24/01/2023	RV00493518	CANTO DO BURITI - PI
188	21/08/2023	24/01/2023	RV00493522	OSASCO - SP
189	21/08/2023	24/01/2023	RV00495044	BREJO DO PIAUI - PI
190	21/08/2023	24/01/2023	RV00495051	GUARULHOS - SP
191	21/08/2023	24/01/2023	RV00495055	CURITIBA - PR
192	21/08/2023	24/01/2023	RV00495179	SIMPLICIO MENDES - PI
193	21/08/2023	24/01/2023	RV00495125	CRISTALINA - GO
194	21/08/2023	24/01/2023	RV00494994	JOAQUIM PIRES - PI
195	21/08/2023	24/01/2023	RV00495047	LAGOA ALEGRE - PI
196	21/08/2023	24/01/2023	RV00495052	TERESINA - PI
197	21/08/2023	24/01/2023	RV00495215	CONTAGEM - MG
198	21/08/2023	24/01/2023	RV00493444	BOCAINA - PI



199	21/08/2023	24/01/2023	RV00493517	PICOS - PI
200	21/08/2023	24/01/2023	RV00495128	GUARABIRA - PB
201	21/08/2023	24/01/2023	RV00493453	SAO LUIS - MA
202	21/08/2023	24/01/2023	RV00493466	PARNAIBA - PI
203	21/08/2023	24/01/2023	RV00494988	SAO JOAO DE MERITI - RJ
204	21/08/2023	24/01/2023	RV00494993	ALTO LONGA - PI
205	21/08/2023	24/01/2023	RV00493495	SAO LUIS - MA
206	21/08/2023	24/01/2023	RV00493505	ARARIPINA - PE
207	21/08/2023	24/01/2023	RV00493284	FLORIANO - PI
208	21/08/2023	24/01/2023	RV00493287	TERESINA - PI
209	21/08/2023	24/01/2023	RV00493290	TERESINA - PI
210	21/08/2023	24/01/2023	RV00493296	FLORIANO - PI
211	21/08/2023	24/01/2023	RV00493300	CRISTALINA - GO
212	21/08/2023	24/01/2023	RV00493570	PIRACURUCA - PI
213	21/08/2023	24/01/2023	RV00495000	SAO PAULO - SP
214	21/08/2023	24/01/2023	RV00495002	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
215	21/08/2023	24/01/2023	RV00493307	PIRIPIRI - PI
216	21/08/2023	24/01/2023	RV00493314	MANAUS - AM
217	21/08/2023	24/01/2023	RV00495253	TERESINA - PI
218	21/08/2023	17/02/2023	RV00495259	JOSE DE FREITAS - PI
219	21/08/2023	24/01/2023	RV00495260	LUIS CORREIA - PI
220	21/08/2023	31/01/2023	RV00494958	PIRIPIRI - PI
221	21/08/2023	24/01/2023	RV00494976	MATOES - MA
222	21/08/2023	24/01/2023	RV00495086	NOVA MUTUM - MT
223	21/08/2023	24/01/2023	RV00493472	TERESINA - PI
224	21/08/2023	24/01/2023	RV00493476	BENEDITINOS - PI
225	21/08/2023	24/01/2023	RV00494985	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
226	21/08/2023	24/01/2023	RV00493597	JOSE DE FREITAS - PI
227	21/08/2023	24/01/2023	RV00495180	FLORIANO - PI
228	21/08/2023	24/01/2023	RV00493347	TERESINA - PI
229	21/08/2023	24/01/2023	RV00493353	ITAUEIRA - PI
230	21/08/2023	24/01/2023	RV00495252	TERESINA - PI
231	21/08/2023	24/01/2023	RV00493463	FLORIANO - PI
232	21/08/2023	24/01/2023	RV00493467	PARNAIBA - PI
233	21/08/2023	24/01/2023	RV00495094	JAGUARIAIVA - PR
234	21/08/2023	24/01/2023	RV00495192	JOSE DE FREITAS - PI
235	21/08/2023	24/01/2023	RV00495194	TERESINA - PI
236	21/08/2023	24/01/2023	RV00493469	JOSE DE FREITAS - PI
237	21/08/2023	24/01/2023	RV00493501	UBERABA - MG



238	21/08/2023	24/01/2023	RV00495153	TERESINA - PI
239	21/08/2023	24/01/2023	RV00493492	SAO LUIS - MA
240	21/08/2023	24/01/2023	RV00493496	TERESINA - PI
241	21/08/2023	24/01/2023	RV00495197	TERESINA - PI
242	21/08/2023	24/01/2023	RV00495199	UBERABA - MG
243	21/08/2023	24/01/2023	RV00493326	JERUMENHA - PI
244	21/08/2023	24/01/2023	RV00495023	AGUA BRANCA - PI
245	21/08/2023	24/01/2023	RV00495026	TERESINA - PI
246	21/08/2023	24/01/2023	RV00493438	BRASILIA - DF
247	21/08/2023	24/01/2023	RV00493594	TERESINA - PI
248	21/08/2023	24/01/2023	RV00493598	BRASILIA - DF
249	21/08/2023	24/01/2023	RV00493322	FORTALEZA - CE
250	21/08/2023	24/01/2023	RV00493358	PIRIPIRI - PI
251	21/08/2023	24/01/2023	RV00493440	PARNAIBA - PI
252	21/08/2023	24/01/2023	RV00493442	PICOS - PI
253	21/08/2023	24/01/2023	RV00493624	JOSE DE FREITAS - PI
254	21/08/2023	24/01/2023	RV00494986	CANTO DO BURITI - PI
255	21/08/2023	24/01/2023	RV00493410	PICOS - PI
256	21/08/2023	24/01/2023	RV00495008	PICOS - PI
257	21/08/2023	24/01/2023	RV00495020	PARNAIBA - PI
258	21/08/2023	24/01/2023	RV00495022	ANTONIO PRADO - RS
259	21/08/2023	24/01/2023	RV00495081	PARNAIBA - PI
260	21/08/2023	24/01/2023	RV00495089	PARNAIBA - PI
261	21/08/2023	24/01/2023	RV00493427	TERESINA - PI
262	21/08/2023	24/01/2023	RV00495248	DIADEMA - SP
263	21/08/2023	24/01/2023	RV00495256	SIMPLICIO MENDES - PI
264	21/08/2023	24/01/2023	RV00495126	TERESINA - PI
265	21/08/2023	24/01/2023	RV00495131	TERESINA - PI
266	21/08/2023	24/01/2023	RV00495132	SAO FELIX DO PIAUI - PI
267	21/08/2023	24/01/2023	RV00495138	JOSE DE FREITAS - PI
268	21/08/2023	24/01/2023	RV00495149	TERESINA - PI
269	21/08/2023	24/01/2023	RV00493413	PARACATU - MG
270	21/08/2023	24/01/2023	RV00493418	FORTALEZA - CE
271	21/08/2023	24/01/2023	RV00493425	BELO HORIZONTE - MG
272	21/08/2023	24/01/2023	RV00493435	PICOS - PI
273	21/08/2023	24/01/2023	RV00493443	TERESINA - PI
274	21/08/2023	24/01/2023	RV00493455	POTENGI - CE
275	21/08/2023	24/01/2023	RV00493530	PATOS - PB
276	21/08/2023	24/01/2023	RV00493533	FLORIANO - PI



277	21/08/2023	24/01/2023	RV00493539	TERESINA - PI
278	21/08/2023	24/01/2023	RV00495019	TERESINA - PI
279	21/08/2023	24/01/2023	RV00494938	RIBEIRAO PRETO - SP
280	21/08/2023	24/01/2023	RV00494960	PALMEIRAIS - PI
281	21/08/2023	24/01/2023	RV00493436	SIMPLICIO MENDES - PI
282	21/08/2023	24/01/2023	RV00495178	PARNAIBA - PI
283	21/08/2023	24/01/2023	RV00495181	TERESINA - PI
284	21/08/2023	24/01/2023	RV00495182	PICOS - PI
285	21/08/2023	24/01/2023	RV00495189	TERESINA - PI
286	21/08/2023	24/01/2023	RV00495191	TERESINA - PI
287	21/08/2023	24/01/2023	RV00493450	PARNAIBA - PI
288	21/08/2023	24/01/2023	RV00493452	TERESINA - PI
289	21/08/2023	31/01/2023	RV00494950	COCAL DE TELHA - PI
290	21/08/2023	24/01/2023	RV00493511	TERESINA - PI
291	21/08/2023	24/01/2023	RV00493516	PICOS - PI
292	21/08/2023	24/01/2023	RV00495196	TERESINA - PI
293	21/08/2023	24/01/2023	RV00495204	JOSE DE FREITAS - PI
294	21/08/2023	24/01/2023	RV00494932	TERESINA - PI
295	21/08/2023	24/01/2023	RV00493406	TERESINA - PI
296	21/08/2023	24/01/2023	RV00493409	CAXIAS - MA
297	21/08/2023	24/01/2023	RV00493414	PICOS - PI
298	21/08/2023	24/01/2023	RV00493420	PICOS - PI
299	21/08/2023	24/01/2023	RV00495212	PICOS - PI
300	21/08/2023	24/01/2023	RV00495235	BRASILIA - DF
301	21/08/2023	24/01/2023	RV00495254	ORLANDIA - SP
302	21/08/2023	24/01/2023	RV00495258	TERESINA - PI
303	21/08/2023	24/01/2023	RV00493586	TERESINA - PI
304	21/08/2023	24/01/2023	RV00493485	TERESINA - PI
305	21/08/2023	24/01/2023	RV00493439	TERESINA - PI
306	21/08/2023	24/01/2023	RV00493447	PIRIPIRI - PI
307	21/08/2023	24/01/2023	RV00495040	ACAILANDIA - MA
308	21/08/2023	24/01/2023	RV00493462	TERESINA - PI
309	21/08/2023	24/01/2023	RV00493484	TERESINA - PI
310	21/08/2023	24/01/2023	RV00493344	BRASILIA - DF
311	21/08/2023	24/01/2023	RV00493356	BATALHA - PI
312	21/08/2023	24/01/2023	RV00493359	SAO PAULO - SP
313	21/08/2023	24/01/2023	RV00495150	UBERABA - MG
314	21/08/2023	24/01/2023	RV00495161	BATALHA - PI
315	21/08/2023	24/01/2023	RV00495167	JOSE DE FREITAS - PI



316	21/08/2023	24/01/2023	RV00493449	TERESINA - PI
317	21/08/2023	24/01/2023	RV00493454	IPIRANGA DO PIAUI - PI
318	21/08/2023	24/01/2023	RV00495050	TERESINA - PI
319	21/08/2023	24/01/2023	RV00495057	FORTALEZA - CE
320	21/08/2023	17/02/2023	RV00495061	TERESINA - PI
321	21/08/2023	24/01/2023	RV00495174	ESPERANTINA - PI
322	21/08/2023	24/01/2023	RV00493592	TERESINA - PI
323	21/08/2023	24/01/2023	RV00493600	TERESINA - PI
324	21/08/2023	24/01/2023	RV00493378	LUIS CORREIA - PI
325	21/08/2023	24/01/2023	RV00493390	PICOS - PI
326	21/08/2023	24/01/2023	RV00493398	FLORIANO - PI
327	21/08/2023	24/01/2023	RV00493403	TERESINA - PI
328	21/08/2023	24/01/2023	RV00493407	BRASILIA - DF
329	21/08/2023	24/01/2023	RV00493419	TERESINA - PI
330	21/08/2023	24/01/2023	RV00494926	PAJEU DO PIAUI - PI
331	21/08/2023	24/01/2023	RV00495119	TERESINA - PI
332	21/08/2023	24/01/2023	RV00493275	FLORIANO - PI
333	21/08/2023	24/01/2023	RV00493279	TERESINA - PI
334	21/08/2023	24/01/2023	RV00493601	OEIRAS - PI
335	21/08/2023	24/01/2023	RV00495031	PIRIPIRI - PI
336	21/08/2023	24/01/2023	RV00494946	TERESINA - PI
337	21/08/2023	24/01/2023	RV00494949	PICOS - PI
338	21/08/2023	24/01/2023	RV00493415	PIRIPIRI - PI
339	21/08/2023	24/01/2023	RV00493437	FORTALEZA - CE
340	21/08/2023	24/01/2023	RV00493376	UBERABA - MG
341	21/08/2023	24/01/2023	RV00493379	PIRIPIRI - PI
342	21/08/2023	24/01/2023	RV00493388	TERESINA - PI
343	21/08/2023	24/01/2023	RV00493334	TERESINA - PI
344	21/08/2023	24/01/2023	RV00494924	BOA HORA - PI
345	21/08/2023	24/01/2023	RV00493548	TERESINA - PI
346	21/08/2023	24/01/2023	RV00495140	TERESINA - PI
347	21/08/2023	24/01/2023	RV00493606	DOM EXPEDITO LOPES - PI
348	21/08/2023	24/01/2023	RV00493609	TERESINA - PI
349	21/08/2023	24/01/2023	RV00495038	PICOS - PI
350	21/08/2023	24/01/2023	RV00494970	MATOES - MA
351	21/08/2023	24/01/2023	RV00494974	PIRIPIRI - PI
352	21/08/2023	24/01/2023	RV00493460	TERESINA - PI
353	21/08/2023	31/01/2023	RV00494953	TERESINA - PI
354	21/08/2023	24/01/2023	RV00493397	PIRIPIRI - PI





355	21/08/2023	24/01/2023	RV00493480	ITAINOPOLIS - PI
356	21/08/2023	24/01/2023	RV00495227	LUIS CORREIA - PI
357	21/08/2023	24/01/2023	RV00494992	TERESINA - PI
358	21/08/2023	24/01/2023	RV00495036	TIMON - MA
359	21/08/2023	24/01/2023	RV00495220	TERESINA - PI
360	21/08/2023	24/01/2023	RV00493395	GOIANIA - GO
361	21/08/2023	24/01/2023	RV00494979	CAMPO FLORIDO - MG
362	21/08/2023	24/01/2023	RV00493416	UBAJARA - CE
363	21/08/2023	31/01/2023	RV00495091	FORTALEZA - CE
364	21/08/2023	24/01/2023	RV00493309	TERESINA - PI
365	21/08/2023	24/01/2023	RV00493312	BRASILIA - DF
366	21/08/2023	24/01/2023	RV00493335	TERESINA - PI
367	21/08/2023	24/01/2023	RV00493411	JOSE DE FREITAS - PI
368	21/08/2023	24/01/2023	RV00493417	JAICOS - PI
369	21/08/2023	24/01/2023	RV00493478	UBERABA - MG
370	21/08/2023	24/01/2023	RV00493482	TERESINA - PI
371	21/08/2023	24/01/2023	RV00493504	TERESINA - PI
372	21/08/2023	24/01/2023	RV00493506	TERESINA - PI
373	21/08/2023	24/01/2023	RV00493512	PICOS - PI
374	21/08/2023	24/01/2023	RV00493525	TIMON - MA
375	21/08/2023	24/01/2023	RV00493529	TERESINA - PI
376	21/08/2023	24/01/2023	RV00494931	TERESINA - PI
377	21/08/2023	24/01/2023	RV00493532	BARRAS - PI
378	21/08/2023	24/01/2023	RV00493537	TERESINA - PI
379	21/08/2023	24/01/2023	RV00494981	FLORIANO - PI
380	21/08/2023	24/01/2023	RV00493369	FLORIANO - PI
381	21/08/2023	24/01/2023	RV00493491	SAO LUIS - MA
382	21/08/2023	24/01/2023	RV00493477	PICOS - PI
383	21/08/2023	24/01/2023	RV00493591	TERESINA - PI
384	21/08/2023	24/01/2023	RV00493596	BOM JESUS - PI
385	21/08/2023	24/01/2023	RV00495114	BARUERI - SP
386	21/08/2023	24/01/2023	RV00493441	FORTALEZA - CE
387	21/08/2023	24/01/2023	RV00493577	BRASILIA - DF
388	21/08/2023	24/01/2023	RV00493585	TIMON - MA
389	21/08/2023	24/01/2023	RV00495069	TERESINA - PI
390	21/08/2023	31/01/2023	RV00495059	TERESINA - PI
391	21/08/2023	24/01/2023	RV00495070	SAO CAETANO DO SUL - SP
392	21/08/2023	24/01/2023	RV00495076	TERESINA - PI
393	21/08/2023	24/01/2023	RV00495087	NOVA MUTUM - MT



394	21/08/2023	24/01/2023	RV00495092	FORTALEZA - CE
395	21/08/2023	24/01/2023	RV00495101	TERESINA - PI
396	21/08/2023	24/01/2023	RV00495046	BREJO DO PIAUI - PI
397	21/08/2023	24/01/2023	RV00493352	TERESINA - PI
398	21/08/2023	24/01/2023	RV00493357	TIMON - MA
399	21/08/2023	24/01/2023	RV00493362	ALTAMIRA - PA
400	21/08/2023	24/01/2023	RV00493363	PAICANDU - PR
401	21/08/2023	24/01/2023	RV00495113	FLORES DO PIAUI - PI
402	21/08/2023	24/01/2023	RV00495115	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI
403	21/08/2023	24/01/2023	RV00495058	TERESINA - PI
404	21/08/2023	17/02/2023	RV00495065	TERESINA - PI
405	21/08/2023	31/01/2023	RV00495067	TERESINA - PI
406	21/08/2023	24/01/2023	RV00495072	CAXIAS - MA
407	21/08/2023	24/01/2023	RV00495034	BRASILIA - DF
408	21/08/2023	24/01/2023	RV00495042	PICOS - PI
409	21/08/2023	24/01/2023	RV00495068	GUADALUPE - PI
410	21/08/2023	24/01/2023	RV00495078	RERIUTABA - CE
411	21/08/2023	24/01/2023	RV00495096	MATOES - MA
412	21/08/2023	24/01/2023	RV00493430	PICOS - PI
413	21/08/2023	24/01/2023	RV00495162	URUACU - GO
414	21/08/2023	24/01/2023	RV00495105	QUIXERAMOBIM - CE
415	21/08/2023	24/01/2023	RV00493428	BELO HORIZONTE - MG
416	21/08/2023	24/01/2023	RV00493434	TERESINA - PI
417	21/08/2023	24/01/2023	RV00495112	PICOS - PI
418	21/08/2023	24/01/2023	RV00493433	FLORIANO - PI
419	21/08/2023	24/01/2023	RV00493448	TERESINA - PI
420	21/08/2023	24/01/2023	RV00493488	AGUA BRANCA - PI
421	21/08/2023	24/01/2023	RV00495169	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
422	21/08/2023	24/01/2023	RV00495175	ARCOVERDE - PE
423	21/08/2023	24/01/2023	RV00493584	TERESINA - PI
424	21/08/2023	24/01/2023	RV00495079	PICOS - PI
425	21/08/2023	24/01/2023	RV00495145	FORMOSA - GO
426	21/08/2023	24/01/2023	RV00495245	LUIS CORREIA - PI
427	21/08/2023	24/01/2023	RV00493332	MANAUS - AM
428	21/08/2023	24/01/2023	RV00493370	PIRIPIRI - PI
429	21/08/2023	24/01/2023	RV00493372	BRASILIA - DF
430	21/08/2023	24/01/2023	RV00495141	PICOS - PI
431	21/08/2023	24/01/2023	RV00495147	MATOES - MA
432	21/08/2023	24/01/2023	RV00495152	TERESINA - PI



433	21/08/2023	24/01/2023	RV00493295	PICOS - PI
434	21/08/2023	24/01/2023	RV00493306	BOCAINA - PI
435	21/08/2023	24/01/2023	RV00494929	PEDRO II - PI
436	21/08/2023	24/01/2023	RV00494930	TERESINA - PI
437	21/08/2023	24/01/2023	RV00493526	CANTO DO BURITI - PI
438	21/08/2023	24/01/2023	RV00493555	FLORIANO - PI
439	21/08/2023	24/01/2023	RV00493580	SAO PAULO - SP
440	21/08/2023	24/01/2023	RV00495238	TERESINA - PI
441	21/08/2023	24/01/2023	RV00495103	JARDIM DO MULATO - PI
442	21/08/2023	24/01/2023	RV00494973	TERESINA - PI
443	21/08/2023	24/01/2023	RV00493483	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
444	21/08/2023	24/01/2023	RV00493490	CAXIAS - MA
445	21/08/2023	24/01/2023	RV00493494	CAXIAS - MA
446	21/08/2023	24/01/2023	RV00493500	ARARIPINA - PE
447	21/08/2023	24/01/2023	RV00493612	TERESINA - PI
448	21/08/2023	24/01/2023	RV00493626	BELO HORIZONTE - MG
449	21/08/2023	24/01/2023	RV00493568	JOSE DE FREITAS - PI
450	21/08/2023	24/01/2023	RV00493582	UNIAO - PI
451	21/08/2023	24/01/2023	RV00493587	TERESINA - PI
452	21/08/2023	24/01/2023	RV00495121	TERESINA - PI
453	21/08/2023	17/02/2023	RV00495142	SAO LUIS - MA
454	21/08/2023	24/01/2023	RV00493623	TERESINA - PI
455	21/08/2023	24/01/2023	RV00493620	PIRACURUCA - PI
456	21/08/2023	24/01/2023	RV00493619	TERESINA - PI
457	21/08/2023	24/01/2023	RV00493614	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
458	21/08/2023	24/01/2023	RV00493607	FLORIANO - PI
459	21/08/2023	24/01/2023	RV00493605	PARNAIBA - PI
460	21/08/2023	24/01/2023	RV00493604	PARNAIBA - PI
461	21/08/2023	24/01/2023	RV00493603	RUSSAS - CE
462	21/08/2023	24/01/2023	RV00493602	TERESINA - PI
463	21/08/2023	24/01/2023	RV00493599	SAO PAULO - SP
464	21/08/2023	24/01/2023	RV00493589	SUSSUAPARA - PI
465	21/08/2023	24/01/2023	RV00493579	TERESINA - PI
466	21/08/2023	24/01/2023	RV00493574	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
467	21/08/2023	24/01/2023	RV00493565	TERESINA - PI
468	21/08/2023	24/01/2023	RV00493564	PICOS - PI
469	21/08/2023	24/01/2023	RV00493563	PICOS - PI
470	21/08/2023	24/01/2023	RV00493562	CANTO DO BURITI - PI



471	21/08/2023	24/01/2023	RV00493558	CASTANHAL - PA
472	21/08/2023	24/01/2023	RV00493556	SAO BERNARDO - MA
473	21/08/2023	24/01/2023	RV00493554	PIRIPIRI - PI
474	21/08/2023	24/01/2023	RV00493552	PIRIPIRI - PI
475	21/08/2023	24/01/2023	RV00493546	CAMARAGIBE - PE
476	21/08/2023	24/01/2023	RV00493545	SANTA LUZ - PI
477	21/08/2023	24/01/2023	RV00493542	PICOS - PI
478	21/08/2023	24/01/2023	RV00493538	TERESINA - PI
479	21/08/2023	24/01/2023	RV00493514	TERESINA - PI
480	21/08/2023	24/01/2023	RV00493508	TERESINA - PI
481	21/08/2023	24/01/2023	RV00493497	PONTA GROSSA - PR
482	21/08/2023	24/01/2023	RV00493474	TERESINA - PI
483	21/08/2023	24/01/2023	RV00494977	MATOES - MA
484	21/08/2023	24/01/2023	RV00494972	PICOS - PI
485	21/08/2023	24/01/2023	RV00494971	FLORIANO - PI
486	21/08/2023	24/01/2023	RV00494968	TERESINA - PI
487	21/08/2023	24/01/2023	RV00493523	MERIDIANO - SP
488	21/08/2023	24/01/2023	RV00493527	JOSE DE FREITAS - PI
489	21/08/2023	24/01/2023	RV00493595	BOM JESUS - PI
490	21/08/2023	24/01/2023	RV00495007	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
491	21/08/2023	24/01/2023	RV00495011	BRASILIA - DF
492	21/08/2023	24/01/2023	RV00495106	CAXIAS - MA
493	21/08/2023	24/01/2023	RV00495213	GOIANIA - GO
494	21/08/2023	24/01/2023	RV00493456	ANAPOLIS - GO
495	21/08/2023	24/01/2023	RV00493535	TERESINA - PI
496	21/08/2023	31/01/2023	RV00494957	BARRAS - PI
497	21/08/2023	17/02/2023	RV00494956	URUCUI - PI
498	21/08/2023	17/02/2023	RV00494954	TERESINA - PI
499	21/08/2023	24/01/2023	RV00494944	TERESINA - PI
500	21/08/2023	24/01/2023	RV00494935	TERESINA - PI

### Valkir Nunes de Oliveira

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1309, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS



**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	06/02/2023	RV00496386	CAMPINAS - SP
2	21/08/2023	06/02/2023	RV00496387	CODO - MA
3	21/08/2023	06/02/2023	RV00496410	BRASILIA - DF
4	21/08/2023	06/02/2023	RV00496659	MARINGA - PR
5	21/08/2023	30/05/2023	RV00496251	PIRIPIRI - PI
6	21/08/2023	30/05/2023	RV00496341	TERESINA - PI
7	21/08/2023	06/02/2023	RV00496342	PIRIPIRI - PI
8	21/08/2023	06/02/2023	RV00496343	UNIAO - PI
9	21/08/2023	06/02/2023	RV00496346	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
10	21/08/2023	09/02/2023	RV00496347	GOIANIA - GO
11	21/08/2023	06/02/2023	RV00496406	TERESINA - PI
12	21/08/2023	09/02/2023	RV00496699	PASSO FUNDO - RS
13	21/08/2023	24/01/2023	RV00493726	PARNAIBA - PI
14	21/08/2023	17/02/2023	RV00496526	NATAL - RN
15	21/08/2023	06/02/2023	RV00496435	TERESINA - PI
16	21/08/2023	06/02/2023	RV00496565	TERESINA - PI
17	21/08/2023	17/02/2023	RV00496568	TERESINA - PI
18	21/08/2023	30/05/2023	RV00496584	SAO PAULO - SP
19	21/08/2023	06/02/2023	RV00496537	BREJO - MA
20	21/08/2023	08/02/2023	RV00496543	GARUVA - SC
21	21/08/2023	09/02/2023	RV00496549	BRASILIA - DF
22	21/08/2023	09/02/2023	RV00496552	PIRIPIRI - PI
23	21/08/2023	09/02/2023	RV00496554	TERESINA - PI
24	21/08/2023	06/02/2023	RV00496558	CRISTINO CASTRO - PI
25	21/08/2023	01/02/2023	RV00496567	PIRACURUCA - PI
26	21/08/2023	30/05/2023	RV00496209	FORTALEZA - CE
27	21/08/2023	06/02/2023	RV00496214	MARILIA - SP
28	21/08/2023	17/02/2023	RV00496595	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
29	21/08/2023	06/02/2023	RV00496393	ORLEANS - SC



30	21/08/2023	08/02/2023	RV00496397	SITIO NOVO - MA
31	21/08/2023	01/02/2023	RV00496271	TERESINA - PI
32	21/08/2023	30/05/2023	RV00496282	PIRIPIRI - PI
33	21/08/2023	01/02/2023	RV00496309	TERESINA - PI
34	21/08/2023	01/02/2023	RV00496328	ITAUEIRA - PI
35	21/08/2023	01/02/2023	RV00497716	BARREIRAS - BA
36	21/08/2023	06/02/2023	RV00496227	SAO PAULO - SP
37	21/08/2023	17/02/2023	RV00496662	PARNAIBA - PI
38	21/08/2023	17/02/2023	RV00496672	TERESINA - PI
39	21/08/2023	17/02/2023	RV00497711	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
40	21/08/2023	06/02/2023	RV00496223	INDAIATUBA - SP
41	21/08/2023	08/02/2023	RV00496230	SAO PAULO - SP
42	21/08/2023	24/01/2023	RV00493632	PICOS - PI
43	21/08/2023	06/02/2023	RV00496238	CARLOPOLIS - PR
44	21/08/2023	17/02/2023	RV00496365	ACARI - RN
45	21/08/2023	09/02/2023	RV00496367	APARECIDA DO TABOADO - MS
46	21/08/2023	24/01/2023	RV00493638	TERESINA - PI
47	21/08/2023	24/01/2023	RV00493639	PARNAIBA - PI
48	21/08/2023	24/01/2023	RV00493660	UBERLANDIA - MG
49	21/08/2023	07/02/2023	RV00496201	FORTALEZA - CE
50	21/08/2023	01/02/2023	RV00496204	PARNARAMA - MA
51	21/08/2023	06/02/2023	RV00497721	PIRIPIRI - PI
52	21/08/2023	01/02/2023	RV00496270	URUCUI - PI
53	21/08/2023	07/02/2023	RV00496692	JOSE DE FREITAS - PI
54	21/08/2023	17/02/2023	RV00496694	TERESINA - PI
55	21/08/2023	06/02/2023	RV00496696	PIRIPIRI - PI
56	21/08/2023	17/02/2023	RV00497703	JOINVILLE - SC
57	21/08/2023	09/02/2023	RV00496677	PACO DO LUMIAR - MA
58	21/08/2023	09/02/2023	RV00496682	NAZARIA - PI
59	21/08/2023	06/02/2023	RV00497738	TERESINA - PI
60	21/08/2023	06/02/2023	RV00496496	FORTALEZA - CE
61	21/08/2023	30/05/2023	RV00496569	TERESINA - PI
62	21/08/2023	06/02/2023	RV00496570	TERESINA - PI
63	21/08/2023	06/02/2023	RV00496350	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
64	21/08/2023	24/01/2023	RV00493724	TERESINA - PI
65	21/08/2023	03/02/2023	RV00496211	JOSE DE FREITAS - PI
66	21/08/2023	06/02/2023	RV00496480	TERESINA - PI
67	21/08/2023	08/02/2023	RV00496482	NAZARIA - PI
68	21/08/2023	06/02/2023	RV00496610	MACEIO - AL



69	21/08/2023	08/02/2023	RV00496207	SAO JOSE DO PIAUI - PI
70	21/08/2023	14/02/2023	RV00496315	PATOS DE MINAS - MG
71	21/08/2023	01/02/2023	RV00496333	MADEIRO - PI
72	21/08/2023	08/02/2023	RV00496349	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
73	21/08/2023	08/02/2023	RV00496362	TERESINA - PI
74	21/08/2023	06/02/2023	RV00496409	UNIAO - PI
75	21/08/2023	06/02/2023	RV00496426	BRASILIA - DF
76	21/08/2023	06/02/2023	RV00496429	BREJO DO PIAUI - PI
77	21/08/2023	17/02/2023	RV00496434	TERESINA - PI
78	21/08/2023	01/02/2023	RV00496571	CAMPO MAIOR - PI
79	21/08/2023	09/02/2023	RV00496575	MATOES - MA
80	21/08/2023	24/01/2023	RV00493648	BELO HORIZONTE - MG
81	21/08/2023	24/01/2023	RV00493655	TERESINA - PI
82	21/08/2023	07/02/2023	RV00496453	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
83	21/08/2023	06/02/2023	RV00496679	BRASILIA - DF
84	21/08/2023	06/02/2023	RV00496690	PIRIPIRI - PI
85	21/08/2023	06/02/2023	RV00497739	EMBU - SP
86	21/08/2023	01/02/2023	RV00496239	TERESINA - PI
87	21/08/2023	08/02/2023	RV00496242	TERESINA - PI
88	21/08/2023	06/02/2023	RV00496246	BARRAS - PI
89	21/08/2023	06/02/2023	RV00496287	SANTA CRUZ DO SUL - RS
90	21/08/2023	03/02/2023	RV00496292	MANOEL RIBAS - PR
91	21/08/2023	01/02/2023	RV00496301	TERESINA - PI
92	21/08/2023	06/02/2023	RV00496319	BRUMADO - BA
93	21/08/2023	01/02/2023	RV00496321	SAO LUIS - MA
94	21/08/2023	03/02/2023	RV00496344	TERESINA - PI
95	21/08/2023	06/02/2023	RV00496464	BRASILIA - DF
96	21/08/2023	08/02/2023	RV00496468	CURRALINHOS - PI
97	21/08/2023	09/02/2023	RV00496642	TERESINA - PI
98	21/08/2023	09/02/2023	RV00496589	FLORIANO - PI
99	21/08/2023	06/02/2023	RV00496593	CAPINZAL - SC
100	21/08/2023	06/02/2023	RV00496597	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI
101	21/08/2023	08/02/2023	RV00496249	APARECIDA DE GOIANIA - GO
102	21/08/2023	09/02/2023	RV00496252	BRASILIA - DF
103	21/08/2023	09/02/2023	RV00496673	UBERABA - MG
104	21/08/2023	06/02/2023	RV00496674	NAZARIA - PI
105	21/08/2023	01/02/2023	RV00496675	RONDONOPOLIS - MT
106	21/08/2023	30/05/2023	RV00496220	RIO CLARO - SP
107	21/08/2023	06/02/2023	RV00496225	SAO CARLOS - SC



108	21/08/2023	08/02/2023	RV00496366	TERESINA - PI
109	21/08/2023	06/02/2023	RV00496608	CANTO DO BURITI - PI
110	21/08/2023	01/02/2023	RV00496611	SUMARE - SP
111	21/08/2023	06/02/2023	RV00496260	APARECIDA DE GOIANIA - GO
112	21/08/2023	08/02/2023	RV00496264	BELO HORIZONTE - MG
113	21/08/2023	06/02/2023	RV00496276	IMBITUBA - SC
114	21/08/2023	06/02/2023	RV00496283	GRAVATAI - RS
115	21/08/2023	06/02/2023	RV00496285	QUATA - SP
116	21/08/2023	01/02/2023	RV00496291	TERESINA - PI
117	21/08/2023	01/02/2023	RV00496293	BRASILIA - DF
118	21/08/2023	01/02/2023	RV00496678	BOM SUCESSO - MG
119	21/08/2023	06/02/2023	RV00496687	PIRIPIRI - PI
120	21/08/2023	17/02/2023	RV00496688	GOIANIA - GO
121	21/08/2023	09/02/2023	RV00496691	TERESINA - PI
122	21/08/2023	20/02/2023	RV00496654	VARZEA PAULISTA - SP
123	21/08/2023	17/02/2023	RV00496656	CAMPINAS - SP
124	21/08/2023	06/02/2023	RV00496515	PIRIPIRI - PI
125	21/08/2023	30/05/2023	RV00496617	FLORIANO - PI
126	21/08/2023	09/02/2023	RV00496618	IPIAU - BA
127	21/08/2023	03/02/2023	RV00496619	JERUMENHA - PI
128	21/08/2023	06/02/2023	RV00496298	SUSSUAPARA - PI
129	21/08/2023	17/02/2023	RV00496308	TERESINA - PI
130	21/08/2023	08/02/2023	RV00496324	TERESINA - PI
131	21/08/2023	06/02/2023	RV00496329	BRASILIA - DF
132	21/08/2023	06/02/2023	RV00497702	GUARACIABA DO NORTE - CE
133	21/08/2023	06/02/2023	RV00497731	BOM JARDIM - MA
134	21/08/2023	03/02/2023	RV00497741	PARAGOMINAS - PA
135	21/08/2023	01/02/2023	RV00496660	TERESINA - PI
136	21/08/2023	24/01/2023	RV00493706	TABULEIRO DO NORTE - CE
137	21/08/2023	06/02/2023	RV00496623	FOZ DO IGUACU - PR
138	21/08/2023	06/02/2023	RV00496627	ITAGUAI - RJ
139	21/08/2023	01/02/2023	RV00496631	JERUMENHA - PI
140	21/08/2023	08/02/2023	RV00496356	TERESINA - PI
141	21/08/2023	01/02/2023	RV00496357	LAGOA ALEGRE - PI
142	21/08/2023	08/02/2023	RV00496360	LAGOA ALEGRE - PI
143	21/08/2023	30/05/2023	RV00497720	PIRIPIRI - PI
144	21/08/2023	06/02/2023	RV00497722	TERESINA - PI
145	21/08/2023	06/02/2023	RV00497734	TERESINA - PI
146	21/08/2023	17/02/2023	RV00497737	SAO LUIS - MA





147	21/08/2023	24/01/2023	RV00493633	PETROLINA - PE
148	21/08/2023	24/01/2023	RV00493634	TERESINA - PI
149	21/08/2023	24/01/2023	RV00493642	TIMON - MA
150	21/08/2023	24/01/2023	RV00493647	MATOES - MA
151	21/08/2023	24/01/2023	RV00493694	FORTALEZA - CE
152	21/08/2023	08/02/2023	RV00496371	BRASILIA - DF
153	21/08/2023	24/01/2023	RV00493650	BELO HORIZONTE - MG
154	21/08/2023	24/01/2023	RV00493652	NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
155	21/08/2023	24/01/2023	RV00493657	RIO CLARO - SP
156	21/08/2023	24/01/2023	RV00493661	IMPERATRIZ - MA
157	21/08/2023	24/01/2023	RV00493666	TERESINA - PI
158	21/08/2023	03/02/2023	RV00496385	TERESINA - PI
159	21/08/2023	06/02/2023	RV00496636	PIRIPIRI - PI
160	21/08/2023	06/02/2023	RV00496467	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
161	21/08/2023	24/01/2023	RV00493668	BRASILIA - DF
162	21/08/2023	24/01/2023	RV00493675	RIBEIRAO PRETO - SP
163	21/08/2023	24/01/2023	RV00493681	CAMPINA GRANDE - PB
164	21/08/2023	24/01/2023	RV00493707	TERESINA - PI
165	21/08/2023	24/01/2023	RV00493711	ALTO LONGA - PI
166	21/08/2023	24/01/2023	RV00493712	TERESINA - PI
167	21/08/2023	17/02/2023	RV00496388	RECIFE - PE
168	21/08/2023	08/02/2023	RV00496394	TERESINA - PI
169	21/08/2023	08/02/2023	RV00496218	TERESINA - PI
170	21/08/2023	09/02/2023	RV00496511	TERESINA - PI
171	21/08/2023	09/02/2023	RV00496555	PARNAIBA - PI
172	21/08/2023	06/02/2023	RV00496560	CANTO DO BURITI - PI
173	21/08/2023	06/02/2023	RV00496244	DOIS CORREGOS - SP
174	21/08/2023	06/02/2023	RV00496254	TERESINA - PI
175	21/08/2023	17/02/2023	RV00496259	PETROLINA - PE
176	21/08/2023	24/01/2023	RV00493686	TERESINA - PI
177	21/08/2023	24/01/2023	RV00493687	PICOS - PI
178	21/08/2023	24/01/2023	RV00493691	CAMPINA GRANDE - PB
179	21/08/2023	06/02/2023	RV00496481	SAO JOSE DO PEIXE - PI
180	21/08/2023	01/02/2023	RV00496487	CARACOL - PI
181	21/08/2023	24/01/2023	RV00493713	TERESINA - PI
182	21/08/2023	24/01/2023	RV00493715	PICOS - PI
183	21/08/2023	24/01/2023	RV00493716	PATOS - PB
184	21/08/2023	24/01/2023	RV00493717	TERESINA - PI
185	21/08/2023	01/02/2023	RV00496411	TERESINA - PI



186	21/08/2023	03/02/2023	RV00496412	PARNAIBA - PI
187	21/08/2023	06/02/2023	RV00496418	CURRAL DE CIMA - PB
188	21/08/2023	09/02/2023	RV00496420	UNIAO PAULISTA - SP
189	21/08/2023	06/02/2023	RV00496542	TERESINA - PI
190	21/08/2023	08/02/2023	RV00496519	TERESINA - PI
191	21/08/2023	06/02/2023	RV00496306	TERESINA - PI
192	21/08/2023	03/02/2023	RV00496374	REGENERACAO - PI
193	21/08/2023	06/02/2023	RV00496317	BRASILIA - DF
194	21/08/2023	01/02/2023	RV00496335	TERESINA - PI
195	21/08/2023	08/02/2023	RV00496491	TERESINA - PI
196	21/08/2023	06/02/2023	RV00496492	PICOS - PI
197	21/08/2023	08/02/2023	RV00496493	TERESINA - PI
198	21/08/2023	06/02/2023	RV00496495	BRASILIA - DF
199	21/08/2023	24/01/2023	RV00493722	PARNAIBA - PI
200	21/08/2023	06/02/2023	RV00496448	TERESINA - PI
201	21/08/2023	08/02/2023	RV00496450	UNIAO - PI
202	21/08/2023	17/02/2023	RV00496236	SAO PAULO - SP
203	21/08/2023	01/02/2023	RV00496303	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
204	21/08/2023	01/02/2023	RV00496424	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
205	21/08/2023	17/02/2023	RV00497723	TERESINA - PI
206	21/08/2023	08/02/2023	RV00496498	PICOS - PI
207	21/08/2023	24/01/2023	RV00493739	TERESINA - PI
208	21/08/2023	24/01/2023	RV00493740	TERESINA - PI
209	21/08/2023	24/01/2023	RV00493741	TERESINA - PI
210	21/08/2023	08/02/2023	RV00496459	PARNARAMA - MA
211	21/08/2023	06/02/2023	RV00496470	SANTO ANDRE - SP
212	21/08/2023	17/02/2023	RV00496471	TIMOTEO - MG
213	21/08/2023	08/02/2023	RV00496472	TERESINA - PI
214	21/08/2023	17/02/2023	RV00496473	TERESINA - PI
215	21/08/2023	01/02/2023	RV00496330	TERESINA - PI
216	21/08/2023	06/02/2023	RV00496377	PEDRO II - PI
217	21/08/2023	06/02/2023	RV00496507	TERESINA - PI
218	21/08/2023	01/02/2023	RV00496517	PARNARAMA - MA
219	21/08/2023	09/02/2023	RV00496518	CANTO DO BURITI - PI
220	21/08/2023	24/01/2023	RV00493747	PARNARAMA - MA
221	21/08/2023	03/02/2023	RV00496474	SAO LUIS - MA
222	21/08/2023	08/02/2023	RV00496475	MATOES - MA
223	21/08/2023	08/02/2023	RV00496476	TERESINA - PI
224	21/08/2023	01/02/2023	RV00496477	TERESINA - PI



225	21/08/2023	01/02/2023	RV00496479	PIMENTEIRAS - PI
226	21/08/2023	24/01/2023	RV00493758	SAO LUIS - MA
227	21/08/2023	17/02/2023	RV00496641	TERESINA - PI
228	21/08/2023	09/02/2023	RV00496643	BRASILIA - DF
229	21/08/2023	06/02/2023	RV00496646	ANTONIO ALMEIDA - PI
230	21/08/2023	06/02/2023	RV00496647	SALTO DO CEU - MT
231	21/08/2023	06/02/2023	RV00496408	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
232	21/08/2023	08/02/2023	RV00496437	PALMEIRAIS - PI
233	21/08/2023	03/02/2023	RV00496442	TERESINA - PI
234	21/08/2023	07/02/2023	RV00496443	GUARULHOS - SP
235	21/08/2023	01/02/2023	RV00496449	TERESINA - PI
236	21/08/2023	24/01/2023	RV00493662	ACARAU - CE
237	21/08/2023	06/02/2023	RV00496547	PIRIPIRI - PI
238	21/08/2023	06/02/2023	RV00496378	PALMAS - TO
239	21/08/2023	06/02/2023	RV00496649	TERESINA - PI
240	21/08/2023	06/02/2023	RV00496650	GOIANIA - GO
241	21/08/2023	06/02/2023	RV00496651	BRASILIA - DF
242	21/08/2023	01/02/2023	RV00496557	REGENERACAO - PI
243	21/08/2023	09/02/2023	RV00496559	IMPERATRIZ - MA
244	21/08/2023	24/01/2023	RV00493720	IMPERATRIZ - MA
245	21/08/2023	09/02/2023	RV00496632	CAMPO MAIOR - PI
246	21/08/2023	01/02/2023	RV00496640	JOSE DE FREITAS - PI
247	21/08/2023	24/01/2023	RV00493702	UNIAO - PI
248	21/08/2023	01/02/2023	RV00496417	UNIAO - PI
249	21/08/2023	01/02/2023	RV00496524	POMPEIA - SP
250	21/08/2023	17/02/2023	RV00496528	NATAL - RN
251	21/08/2023	08/02/2023	RV00496529	CANTO DO BURITI - PI
252	21/08/2023	06/02/2023	RV00496541	ITUIUTABA - MG
253	21/08/2023	01/02/2023	RV00496544	CAMPO MAIOR - PI
254	21/08/2023	24/01/2023	RV00493759	PORTO FRANCO - MA
255	21/08/2023	24/01/2023	RV00493761	TERESINA - PI
256	21/08/2023	24/01/2023	RV00493763	FLORIANO - PI
257	21/08/2023	24/01/2023	RV00493764	CODO - MA
258	21/08/2023	01/02/2023	RV00496653	TERESINA - PI
259	21/08/2023	24/01/2023	RV00493637	QUIXERE - CE
260	21/08/2023	24/01/2023	RV00493640	MATOES - MA
261	21/08/2023	24/01/2023	RV00493664	TERESINA - PI
262	21/08/2023	24/01/2023	RV00493672	BRASILIA - DF
263	21/08/2023	24/01/2023	RV00493683	PAULISTA - PE



264	21/08/2023	24/01/2023	RV00493730	TERESINA - PI
265	21/08/2023	24/01/2023	RV00493732	LUIS CORREIA - PI
266	21/08/2023	30/05/2023	RV00496580	TERESINA - PI
267	21/08/2023	08/02/2023	RV00496213	MATOES - MA
268	21/08/2023	06/02/2023	RV00496655	OEIRAS - PI
269	21/08/2023	24/01/2023	RV00493733	PARNARAMA - MA
270	21/08/2023	24/01/2023	RV00493735	PAVUSSU - PI
271	21/08/2023	01/02/2023	RV00496352	SAO FELIX DO PIAUI - PI
272	21/08/2023	24/01/2023	RV00493748	TERESINA - PI
273	21/08/2023	30/05/2023	RV00496248	VICOSA DO CEARA - CE
274	21/08/2023	06/02/2023	RV00496215	TERESINA - PI
275	21/08/2023	06/02/2023	RV00496219	VARZEA BRANCA - PI
276	21/08/2023	08/02/2023	RV00496229	SAO PAULO - SP
277	21/08/2023	08/02/2023	RV00496232	PAULISTANA - PI
278	21/08/2023	03/02/2023	RV00496657	MATELANDIA - PR
279	21/08/2023	17/02/2023	RV00496658	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
280	21/08/2023	06/02/2023	RV00496667	DRACENA - SP
281	21/08/2023	03/02/2023	RV00496670	PARNARAMA - MA
282	21/08/2023	03/02/2023	RV00496671	UBERABA - MG
283	21/08/2023	01/02/2023	RV00496240	MATOES - MA
284	21/08/2023	14/02/2023	RV00496241	PIRIPIRI - PI
285	21/08/2023	06/02/2023	RV00496258	DOM EXPEDITO LOPES - PI
286	21/08/2023	17/02/2023	RV00496286	TERESINA - PI
287	21/08/2023	01/02/2023	RV00496289	TERESINA - PI
288	21/08/2023	06/02/2023	RV00496305	TERESINA - PI
289	21/08/2023	06/02/2023	RV00496370	APARECIDA DO TABOADO - MS
290	21/08/2023	01/02/2023	RV00496451	TERESINA - PI
291	21/08/2023	06/02/2023	RV00496452	SAO LUIS - MA
292	21/08/2023	01/02/2023	RV00496456	TERESINA - PI
293	21/08/2023	09/02/2023	RV00496458	PICOS - PI
294	21/08/2023	09/02/2023	RV00496665	PARNARAMA - MA
295	21/08/2023	24/01/2023	RV00493671	TIMON - MA
296	21/08/2023	01/02/2023	RV00496503	GUADALUPE - PI
297	21/08/2023	01/02/2023	RV00496514	BOM JESUS - PI
298	21/08/2023	01/02/2023	RV00496540	PIMENTEIRAS - PI
299	21/08/2023	14/02/2023	RV00496200	PIRIPIRI - PI
300	21/08/2023	06/02/2023	RV00496216	MATOES - MA
301	21/08/2023	01/02/2023	RV00496323	JOSE DE FREITAS - PI
302	21/08/2023	03/02/2023	RV00496353	LUIS CORREIA - PI



303	21/08/2023	01/02/2023	RV00496261	TERESINA - PI
304	21/08/2023	01/02/2023	RV00496262	BRASILIA - DF
305	21/08/2023	06/02/2023	RV00497719	TERESINA - PI
306	21/08/2023	06/02/2023	RV00496622	PARAMBU - CE
307	21/08/2023	06/02/2023	RV00497746	TERESINA - PI
308	21/08/2023	24/01/2023	RV00493699	TERESINA - PI
309	21/08/2023	17/02/2023	RV00496512	BARRAS - PI
310	21/08/2023	01/02/2023	RV00496513	PARNARAMA - MA
311	21/08/2023	08/02/2023	RV00496522	LUIS CORREIA - PI
312	21/08/2023	08/02/2023	RV00496527	ESPERANTINA - PI
313	21/08/2023	08/02/2023	RV00496530	TERESINA - PI
314	21/08/2023	08/02/2023	RV00496534	TERESINA - PI
315	21/08/2023	06/02/2023	RV00496550	BOM JESUS - PI
316	21/08/2023	09/02/2023	RV00497747	TRAIRI - CE
317	21/08/2023	01/02/2023	RV00497745	FLORIANO - PI
318	21/08/2023	06/02/2023	RV00497744	GUADALUPE - PI
319	21/08/2023	30/05/2023	RV00497743	PIRIPIRI - PI
320	21/08/2023	09/02/2023	RV00497742	BELO HORIZONTE - MG
321	21/08/2023	09/02/2023	RV00497736	TERESINA - PI
322	21/08/2023	06/02/2023	RV00497732	TERESINA - PI
323	21/08/2023	06/02/2023	RV00497730	TERESINA - PI
324	21/08/2023	06/02/2023	RV00497725	PIRIPIRI - PI
325	21/08/2023	09/02/2023	RV00497717	TERESINA - PI
326	21/08/2023	01/02/2023	RV00497713	TERESINA - PI
327	21/08/2023	20/02/2023	RV00497710	SORRISO - MT
328	21/08/2023	06/02/2023	RV00497709	FLORIANO - PI
329	21/08/2023	17/02/2023	RV00497708	PARNAIBA - PI
330	21/08/2023	17/02/2023	RV00497706	TERESINA - PI
331	21/08/2023	07/02/2023	RV00497705	PIRIPIRI - PI
332	21/08/2023	01/02/2023	RV00497701	TERESINA - PI
333	21/08/2023	09/02/2023	RV00497700	TERESINA - PI
334	21/08/2023	06/02/2023	RV00496680	TERESINA - PI
335	21/08/2023	09/02/2023	RV00496676	TERESINA - PI
336	21/08/2023	09/02/2023	RV00496669	SAO LUIS DO PIAUI - PI
337	21/08/2023	01/02/2023	RV00496668	TERESINA - PI
338	21/08/2023	01/02/2023	RV00496666	AMARANTE - PI
339	21/08/2023	01/02/2023	RV00496661	ALTOS - PI
340	21/08/2023	09/02/2023	RV00496466	BARAO DE GRAJAU - MA
341	21/08/2023	01/02/2023	RV00496465	TERESINA - PI



342	21/08/2023	01/02/2023	RV00496462	TERESINA - PI
343	21/08/2023	30/05/2023	RV00496455	FORTALEZA - CE
344	21/08/2023	09/02/2023	RV00496447	TERESINA - PI
345	21/08/2023	06/02/2023	RV00496446	BRASILIA - DF
346	21/08/2023	01/02/2023	RV00496444	ITAUEIRA - PI
347	21/08/2023	03/02/2023	RV00496439	JOINVILLE - SC
348	21/08/2023	06/02/2023	RV00496438	TERESINA - PI
349	21/08/2023	08/02/2023	RV00496433	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
350	21/08/2023	03/02/2023	RV00496425	LAGOA DO MATO - MA
351	21/08/2023	09/02/2023	RV00496402	CRISTINO CASTRO - PI
352	21/08/2023	06/02/2023	RV00496390	CANTO DO BURITI - PI
353	21/08/2023	08/02/2023	RV00496405	PICOS - PI
354	21/08/2023	01/02/2023	RV00496686	SAO PAULO - SP
355	21/08/2023	06/02/2023	RV00496423	QUIXERE - CE
356	21/08/2023	17/02/2023	RV00496422	TERESINA - PI
357	21/08/2023	08/02/2023	RV00496421	TERESINA - PI
358	21/08/2023	17/02/2023	RV00496415	PICOS - PI
359	21/08/2023	09/02/2023	RV00496404	PEDRO II - PI
360	21/08/2023	06/02/2023	RV00496401	CODO - MA
361	21/08/2023	17/02/2023	RV00496400	TERESINA - PI
362	21/08/2023	08/02/2023	RV00496396	TIMON - MA
363	21/08/2023	08/02/2023	RV00496395	LIMOEIRO DO NORTE - CE
364	21/08/2023	30/05/2023	RV00496389	TERESINA - PI
365	21/08/2023	08/02/2023	RV00496384	TERESINA - PI
366	21/08/2023	06/02/2023	RV00496382	CODO - MA
367	21/08/2023	06/02/2023	RV00496381	TERESINA - PI
368	21/08/2023	01/02/2023	RV00496379	TERESINA - PI
369	21/08/2023	01/02/2023	RV00496375	BRASILIA - DF
370	21/08/2023	01/02/2023	RV00496372	SAO LUIS - MA
371	21/08/2023	06/02/2023	RV00496369	TERESINA - PI
372	21/08/2023	08/02/2023	RV00496368	BREJO DO PIAUI - PI
373	21/08/2023	06/02/2023	RV00496363	CANTO DO BURITI - PI
374	21/08/2023	08/02/2023	RV00496361	LAGOA ALEGRE - PI
375	21/08/2023	08/02/2023	RV00496359	CUIABA - MT
376	21/08/2023	06/02/2023	RV00496358	TAQUARITUBA - SP
377	21/08/2023	08/02/2023	RV00496355	LAGOA ALEGRE - PI
378	21/08/2023	06/02/2023	RV00496348	FLORIANO - PI
379	21/08/2023	06/02/2023	RV00496340	CRISTINO CASTRO - PI



380	21/08/2023	06/02/2023	RV00496338	BOTUCATU - SP
381	21/08/2023	30/05/2023	RV00496337	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
382	21/08/2023	08/02/2023	RV00496331	TROMBAS - GO
383	21/08/2023	06/02/2023	RV00496327	INHUMA - PI
384	21/08/2023	02/02/2023	RV00496320	TERESINA - PI
385	21/08/2023	07/02/2023	RV00496318	FLORIANO - PI
386	21/08/2023	01/02/2023	RV00496316	CAMPINAS - SP
387	21/08/2023	08/02/2023	RV00496311	SAO LUIS DO PIAUI - PI
388	21/08/2023	06/02/2023	RV00496310	MAUA - SP
389	21/08/2023	08/02/2023	RV00496307	TERESINA - PI
390	21/08/2023	08/02/2023	RV00496296	PICOS - PI
391	21/08/2023	30/05/2023	RV00496294	TERESINA - PI
392	21/08/2023	06/02/2023	RV00496281	LAGOA DA PRATA - MG
393	21/08/2023	17/02/2023	RV00496279	SAO PAULO - SP
394	21/08/2023	17/02/2023	RV00496278	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
395	21/08/2023	30/05/2023	RV00496269	SAO PAULO - SP
396	21/08/2023	09/02/2023	RV00496268	IBAITI - PR
397	21/08/2023	17/02/2023	RV00496267	TERESINA - PI
398	21/08/2023	07/02/2023	RV00496266	ALTOS - PI
399	21/08/2023	06/02/2023	RV00496263	DOM EXPEDITO LOPES - PI
400	21/08/2023	08/02/2023	RV00496237	MATOES - MA
401	21/08/2023	08/02/2023	RV00496233	TERESINA - PI
402	21/08/2023	30/05/2023	RV00496228	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
403	21/08/2023	09/02/2023	RV00496221	INDAIATUBA - SP
404	21/08/2023	06/02/2023	RV00496206	TERESINA - PI
405	21/08/2023	08/02/2023	RV00496205	TERESINA - PI
406	21/08/2023	30/05/2023	RV00496203	PIRIPIRI - PI
407	21/08/2023	06/02/2023	RV00495699	TERESINA - PI
408	21/08/2023	24/01/2023	RV00493762	TERESINA - PI
409	21/08/2023	24/01/2023	RV00493760	PARNARAMA - MA
410	21/08/2023	24/01/2023	RV00493757	TERESINA - PI
411	21/08/2023	24/01/2023	RV00493756	PARNARAMA - MA
412	21/08/2023	24/01/2023	RV00493755	CAJAMAR - SP
413	21/08/2023	24/01/2023	RV00493753	SAO LUIS - MA
414	21/08/2023	24/01/2023	RV00493751	TERESINA - PI
415	21/08/2023	24/01/2023	RV00493745	BALSAS - MA
416	21/08/2023	24/01/2023	RV00493744	PIRIPIRI - PI
417	21/08/2023	24/01/2023	RV00493743	TERESINA - PI
418	21/08/2023	24/01/2023	RV00493738	CAMOCIM - CE



419	21/08/2023	24/01/2023	RV00493736	PRATA - MG
420	21/08/2023	24/01/2023	RV00493734	TERESINA - PI
421	21/08/2023	24/01/2023	RV00493729	TERESINA - PI
422	21/08/2023	24/01/2023	RV00493728	TERESINA - PI
423	21/08/2023	24/01/2023	RV00493727	SAO LUIS - MA
424	21/08/2023	24/01/2023	RV00493725	SAO LUIS - MA
425	21/08/2023	24/01/2023	RV00493718	PARNAIBA - PI
426	21/08/2023	24/01/2023	RV00493708	URUACU - GO
427	21/08/2023	24/01/2023	RV00493705	SAO PAULO - SP
428	21/08/2023	24/01/2023	RV00493704	JOSE DE FREITAS - PI
429	21/08/2023	24/01/2023	RV00493701	PICOS - PI
430	21/08/2023	24/01/2023	RV00493700	TERESINA - PI
431	21/08/2023	24/01/2023	RV00493696	TERESINA - PI
432	21/08/2023	24/01/2023	RV00493695	UBERLANDIA - MG
433	21/08/2023	17/02/2023	RV00496639	TERESINA - PI
434	21/08/2023	06/02/2023	RV00496638	DRACENA - SP
435	21/08/2023	17/02/2023	RV00496634	TERESINA - PI
436	21/08/2023	01/02/2023	RV00496633	PARNAMIRIM - RN
437	21/08/2023	09/02/2023	RV00496630	TERESINA - PI
438	21/08/2023	01/02/2023	RV00496628	TERESINA - PI
439	21/08/2023	06/02/2023	RV00496626	UNIAO - PI
440	21/08/2023	03/02/2023	RV00496625	VALENCA DO PIAUI - PI
441	21/08/2023	06/02/2023	RV00496624	ESPERANTINA - PI
442	21/08/2023	06/02/2023	RV00496614	TERESINA - PI
443	21/08/2023	30/05/2023	RV00496605	CORUMBA - MS
444	21/08/2023	01/02/2023	RV00496604	JOSE DE FREITAS - PI
445	21/08/2023	06/02/2023	RV00496601	TERESINA - PI
446	21/08/2023	06/02/2023	RV00496600	TERESINA - PI
447	21/08/2023	01/02/2023	RV00496599	PARNARAMA - MA
448	21/08/2023	09/02/2023	RV00496598	BRASILIA - DF
449	21/08/2023	09/02/2023	RV00496594	TERESINA - PI
450	21/08/2023	09/02/2023	RV00496591	TERESINA - PI
451	21/08/2023	01/02/2023	RV00496588	PIRACURUCA - PI
452	21/08/2023	01/02/2023	RV00496587	TERESINA - PI
453	21/08/2023	09/02/2023	RV00496586	ESPERANTINA - PI
454	21/08/2023	09/02/2023	RV00496585	MATOES - MA
455	21/08/2023	06/02/2023	RV00496583	FORMOSA DO OESTE - PR
456	21/08/2023	06/02/2023	RV00496582	CANTO DO BURITI - PI
457	21/08/2023	01/02/2023	RV00496581	TERESINA - PI





458	21/08/2023	09/02/2023	RV00496579	TERESINA - PI
459	21/08/2023	03/02/2023	RV00496577	TERESINA - PI
460	21/08/2023	06/02/2023	RV00496574	PIRIPIRI - PI
461	21/08/2023	06/02/2023	RV00496573	TERESINA - PI
462	21/08/2023	06/02/2023	RV00496563	TERESINA - PI
463	21/08/2023	17/02/2023	RV00496561	TIMON - MA
464	21/08/2023	06/02/2023	RV00496553	TERESINA - PI
465	21/08/2023	01/02/2023	RV00496546	BELO JARDIM - PE
466	21/08/2023	08/02/2023	RV00496539	JOAQUIM PIRES - PI
467	21/08/2023	01/02/2023	RV00496538	TERESINA - PI
468	21/08/2023	01/02/2023	RV00496536	ALTO LONGA - PI
469	21/08/2023	01/02/2023	RV00496533	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
470	21/08/2023	08/02/2023	RV00496531	JOAQUIM PIRES - PI
471	21/08/2023	06/02/2023	RV00496525	NATAL - RN
472	21/08/2023	06/02/2023	RV00496516	BREJO DO PIAUI - PI
473	21/08/2023	08/02/2023	RV00496509	PICOS - PI
474	21/08/2023	17/02/2023	RV00496505	SAO PAULO - SP
475	21/08/2023	06/02/2023	RV00496504	PAJEU DO PIAUI - PI
476	21/08/2023	06/02/2023	RV00496502	POTIRENDABA - SP
477	21/08/2023	01/02/2023	RV00496501	FORTALEZA - CE
478	21/08/2023	06/02/2023	RV00496499	UBERLANDIA - MG
479	21/08/2023	17/02/2023	RV00496497	TERESINA - PI
480	21/08/2023	08/02/2023	RV00496494	JERUMENHA - PI
481	21/08/2023	01/02/2023	RV00496490	BELO HORIZONTE - MG
482	21/08/2023	01/02/2023	RV00496489	SAO PAULO - SP
483	21/08/2023	17/02/2023	RV00496488	MINEIROS - GO
484	21/08/2023	01/02/2023	RV00496485	BRASILIA - DF
485	21/08/2023	03/02/2023	RV00496484	CAUCAIA - CE
486	21/08/2023	06/02/2023	RV00496483	TERESINA - PI
487	21/08/2023	24/01/2023	RV00493690	NAZARE DO PIAUI - PI
488	21/08/2023	24/01/2023	RV00493689	TERESINA - PI
489	21/08/2023	24/01/2023	RV00493688	SAO LUIS - MA
490	21/08/2023	24/01/2023	RV00493685	TERESINA - PI
491	21/08/2023	24/01/2023	RV00493684	TERESINA - PI
492	21/08/2023	24/01/2023	RV00493682	MAUA - SP
493	21/08/2023	24/01/2023	RV00493680	MATOES - MA
494	21/08/2023	24/01/2023	RV00493679	JOSE DE FREITAS - PI
495	21/08/2023	24/01/2023	RV00493670	TERESINA - PI
496	21/08/2023	24/01/2023	RV00493667	PICOS - PI



497	21/08/2023	24/01/2023	RV00493659	BARRAS - PI
498	21/08/2023	24/01/2023	RV00493644	BELO HORIZONTE - MG
499	21/08/2023	24/01/2023	RV00493641	PARNAIBA - PI
500	21/08/2023	24/01/2023	RV00493629	TERESINA - PI

**Valkir Nunes de Oliveira**

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1311, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	06/02/2023	RV00497922	BRASILIA - DF
2	21/08/2023	01/02/2023	RV00497929	TERESINA - PI
3	21/08/2023	06/02/2023	RV00496768	TERESINA - PI
4	21/08/2023	01/02/2023	RV00497954	TERESINA - PI
5	21/08/2023	07/02/2023	RV00497918	FLORIANO - PI
6	21/08/2023	09/02/2023	RV00497926	FORTALEZA - CE
7	21/08/2023	06/02/2023	RV00497862	TERESINA - PI
8	21/08/2023	01/02/2023	RV00498013	TERESINA - PI
9	21/08/2023	06/02/2023	RV00497982	BRASILIA - DF
10	21/08/2023	17/02/2023	RV00497987	TERESINA - PI
11	21/08/2023	17/02/2023	RV00498046	TERESINA - PI
12	21/08/2023	01/02/2023	RV00498066	IMPERATRIZ - MA
13	21/08/2023	06/02/2023	RV00498070	QUATA - SP
14	21/08/2023	17/02/2023	RV00496924	TERESINA - PI
15	21/08/2023	30/05/2023	RV00496931	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
16	21/08/2023	02/02/2023	RV00497940	BRASILIA - DF



17	21/08/2023	09/02/2023	RV00497749	SAO JOAO DO PIAUI - PI
18	21/08/2023	01/02/2023	RV00498017	TERESINA - PI
19	21/08/2023	07/02/2023	RV00496837	CAPITAO DE CAMPOS - PI
20	21/08/2023	01/02/2023	RV00497800	GUADALUPE - PI
21	21/08/2023	09/02/2023	RV00497801	SONORA - MS
22	21/08/2023	06/02/2023	RV00497969	BRASILIA - DF
23	21/08/2023	09/02/2023	RV00496764	JOSE DE FREITAS - PI
24	21/08/2023	01/02/2023	RV00497888	TERESINA - PI
25	21/08/2023	06/02/2023	RV00497893	BRASILIA - DF
26	21/08/2023	06/02/2023	RV00497895	PIRIPIRI - PI
27	21/08/2023	07/02/2023	RV00496843	TERESINA - PI
28	21/08/2023	17/02/2023	RV00496845	TERESINA - PI
29	21/08/2023	17/02/2023	RV00496852	TERESINA - PI
30	21/08/2023	01/02/2023	RV00496740	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA
31	21/08/2023	09/02/2023	RV00496748	BREJO - MA
32	21/08/2023	06/02/2023	RV00497878	MOSSORO - RN
33	21/08/2023	17/02/2023	RV00496895	TERESINA - PI
34	21/08/2023	07/02/2023	RV00496901	SAO GONCALO - RJ
35	21/08/2023	30/05/2023	RV00496906	BRASILIA - DF
36	21/08/2023	01/02/2023	RV00497901	GOIATUBA - GO
37	21/08/2023	17/02/2023	RV00498103	BELO HORIZONTE - MG
38	21/08/2023	17/02/2023	RV00498112	CANTO DO BURITI - PI
39	21/08/2023	09/02/2023	RV00498114	SAO JOSE DO PIAUI - PI
40	21/08/2023	30/05/2023	RV00496857	PIRACURUCA - PI
41	21/08/2023	07/02/2023	RV00496858	BARREIRAS - BA
42	21/08/2023	17/02/2023	RV00496916	TERESINA - PI
43	21/08/2023	30/05/2023	RV00496917	TERESINA - PI
44	21/08/2023	09/02/2023	RV00496918	DOM EXPEDITO LOPES - PI
45	21/08/2023	30/05/2023	RV00496921	TERESINA - PI
46	21/08/2023	06/02/2023	RV00497906	SAO PAULO - SP
47	21/08/2023	09/02/2023	RV00497908	FLORIANO - PI
48	21/08/2023	09/02/2023	RV00497911	SAPUCAIA - RJ
49	21/08/2023	30/05/2023	RV00496854	BOA VIAGEM - CE
50	21/08/2023	09/02/2023	RV00497961	IMPERATRIZ - MA
51	21/08/2023	30/05/2023	RV00496865	TERESINA - PI
52	21/08/2023	30/05/2023	RV00496871	FLORIANO - PI
53	21/08/2023	30/05/2023	RV00496887	ELISEU MARTINS - PI
54	21/08/2023	06/02/2023	RV00497748	ARAGUAINA - TO



55	21/08/2023	09/02/2023	RV00497884	OEIRAS - PI
56	21/08/2023	01/02/2023	RV00497885	PARNARAMA - MA
57	21/08/2023	20/02/2023	RV00497902	ALTO LONGA - PI
58	21/08/2023	01/02/2023	RV00497798	TERESINA - PI
59	21/08/2023	14/02/2023	RV00498031	TERESINA - PI
60	21/08/2023	17/02/2023	RV00496902	FORTALEZA - CE
61	21/08/2023	09/02/2023	RV00496856	BOA VIAGEM - CE
62	21/08/2023	09/02/2023	RV00497995	PARNAIBA - PI
63	21/08/2023	17/02/2023	RV00497998	SAO LUIS - MA
64	21/08/2023	06/02/2023	RV00498107	TERESINA - PI
65	21/08/2023	07/02/2023	RV00496870	ITAPIPOCA - CE
66	21/08/2023	01/02/2023	RV00496873	BRASILIA - DF
67	21/08/2023	03/02/2023	RV00496950	TERESINA - PI
68	21/08/2023	09/02/2023	RV00496713	GAUCHA DO NORTE - MT
69	21/08/2023	17/02/2023	RV00496754	TIMON - MA
70	21/08/2023	01/02/2023	RV00496756	CAXIAS - MA
71	21/08/2023	03/02/2023	RV00497820	TERESINA - PI
72	21/08/2023	01/02/2023	RV00497850	PARNAIBA - PI
73	21/08/2023	06/02/2023	RV00497836	VALPARAISO DE GOIAS - GO
74	21/08/2023	06/02/2023	RV00497838	FREDERICO WESTPHALEN - RS
75	21/08/2023	06/02/2023	RV00497845	COLINAS - MA
76	21/08/2023	01/02/2023	RV00497848	TERESINA - PI
77	21/08/2023	09/02/2023	RV00496833	PIRIPIRI - PI
78	21/08/2023	09/02/2023	RV00496955	PIRIPIRI - PI
79	21/08/2023	06/02/2023	RV00497851	TERESINA - PI
80	21/08/2023	06/02/2023	RV00497857	BALSAS - MA
81	21/08/2023	17/02/2023	RV00496894	TERESINA - PI
82	21/08/2023	09/02/2023	RV00498030	LAGOA DO SITIO - PI
83	21/08/2023	06/02/2023	RV00498036	VALENCA DO PIAUI - PI
84	21/08/2023	01/02/2023	RV00498065	SAO PAULO - SP
85	21/08/2023	06/02/2023	RV00498125	PIRIPIRI - PI
86	21/08/2023	06/02/2023	RV00496779	TERESINA - PI
87	21/08/2023	01/02/2023	RV00496786	TERESINA - PI
88	21/08/2023	09/02/2023	RV00496946	ELDORADO DOS CARAJAS - PA
89	21/08/2023	17/02/2023	RV00496947	TERESINA - PI
90	21/08/2023	30/05/2023	RV00496982	LOUVEIRA - SP
91	21/08/2023	01/02/2023	RV00496886	MARACANAU - CE
92	21/08/2023	09/02/2023	RV00496783	FORTALEZA - CE
93	21/08/2023	06/02/2023	RV00496735	ITAUEIRA - PI



94	21/08/2023	14/02/2023	RV00496736	TERESINA - PI
95	21/08/2023	09/02/2023	RV00496738	SANTANA DO PIAUI - PI
96	21/08/2023	09/02/2023	RV00496743	JOSE DE FREITAS - PI
97	21/08/2023	06/02/2023	RV00497842	SAO PAULO - SP
98	21/08/2023	01/02/2023	RV00497844	SAO PAULO - SP
99	21/08/2023	30/05/2023	RV00496889	VACARIA - RS
100	21/08/2023	09/02/2023	RV00497852	BREJO DO PIAUI - PI
101	21/08/2023	01/02/2023	RV00497856	BARRAS - PI
102	21/08/2023	09/02/2023	RV00496785	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
103	21/08/2023	01/02/2023	RV00497952	FORTALEZA - CE
104	21/08/2023	30/05/2023	RV00497956	PIRIPIRI - PI
105	21/08/2023	03/02/2023	RV00498098	TERESINA - PI
106	21/08/2023	17/02/2023	RV00497750	BRASILIA - DF
107	21/08/2023	06/02/2023	RV00497760	TERESINA - PI
108	21/08/2023	09/02/2023	RV00496712	TERESINA - PI
109	21/08/2023	01/02/2023	RV00497974	JOSE DE FREITAS - PI
110	21/08/2023	17/02/2023	RV00497983	GOIANIA - GO
111	21/08/2023	01/02/2023	RV00496716	TERESINA - PI
112	21/08/2023	09/02/2023	RV00496744	MATOES - MA
113	21/08/2023	09/02/2023	RV00496745	TERESINA - PI
114	21/08/2023	01/02/2023	RV00496747	SANTANA DE PARNAIBA - SP
115	21/08/2023	06/02/2023	RV00496755	TERESINA - PI
116	21/08/2023	09/02/2023	RV00497834	TERESINA - PI
117	21/08/2023	06/02/2023	RV00497854	PARNAIBA - PI
118	21/08/2023	06/02/2023	RV00497866	CAMPO MAIOR - PI
119	21/08/2023	01/02/2023	RV00497867	FORTALEZA - CE
120	21/08/2023	06/02/2023	RV00497826	SAO PAULO - SP
121	21/08/2023	06/02/2023	RV00497827	TERESINA - PI
122	21/08/2023	06/02/2023	RV00497833	TERESINA - PI
123	21/08/2023	01/02/2023	RV00497936	SAO LUIS - MA
124	21/08/2023	09/02/2023	RV00496770	PICOS - PI
125	21/08/2023	06/02/2023	RV00497802	PRIMAVERA DO LESTE - MT
126	21/08/2023	17/02/2023	RV00497814	PICOS - PI
127	21/08/2023	06/02/2023	RV00497839	TERESINA - PI
128	21/08/2023	06/02/2023	RV00498076	BRASILIA - DF
129	21/08/2023	06/02/2023	RV00498086	TERESINA - PI
130	21/08/2023	06/02/2023	RV00498091	NAZARIA - PI
131	21/08/2023	06/02/2023	RV00498083	TERESINA - PI
132	21/08/2023	03/02/2023	RV00497764	TERESINA - PI



133	21/08/2023	01/02/2023	RV00497765	BELO HORIZONTE - MG
134	21/08/2023	01/02/2023	RV00497979	TERESINA - PI
135	21/08/2023	17/02/2023	RV00497984	TERESINA - PI
136	21/08/2023	06/02/2023	RV00498117	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
137	21/08/2023	06/02/2023	RV00497841	BRASILIA - DF
138	21/08/2023	09/02/2023	RV00498024	TERESINA - PI
139	21/08/2023	01/02/2023	RV00498025	SAO PAULO - SP
140	21/08/2023	09/02/2023	RV00498043	RONDONOPOLIS - MT
41	21/08/2023	09/02/2023	RV00497788	SAO LUIS - MA
142	21/08/2023	09/02/2023	RV00496700	UNIAO - PI
143	21/08/2023	01/02/2023	RV00496703	TERESINA - PI
144	21/08/2023	09/02/2023	RV00496707	CANTO DO BURITI - PI
145	21/08/2023	01/02/2023	RV00496710	PARNAIBA - PI
146	21/08/2023	01/02/2023	RV00496733	TERESINA - PI
147	21/08/2023	06/02/2023	RV00496742	BOM JARDIM - MA
148	21/08/2023	17/02/2023	RV00498028	BARRAS - PI
149	21/08/2023	17/02/2023	RV00498113	COLONIA DO PIAUI - PI
150	21/08/2023	17/02/2023	RV00496855	FLORIANO - PI
151	21/08/2023	14/02/2023	RV00496859	CAMARAGIBE - PE
152	21/08/2023	03/02/2023	RV00496861	CAMPOS VERDES - GO
153	21/08/2023	02/02/2023	RV00496922	URUCUI - PI
154	21/08/2023	30/05/2023	RV00496926	TERESINA - PI
155	21/08/2023	30/05/2023	RV00496927	FLORIANO - PI
156	21/08/2023	09/02/2023	RV00496974	TERESINA - PI
157	21/08/2023	30/05/2023	RV00496988	SANTANA DE PARNAIBA - SP
158	21/08/2023	06/02/2023	RV00498134	GOIANIA - GO
159	21/08/2023	09/02/2023	RV00498045	CURITIBA - PR
160	21/08/2023	06/02/2023	RV00498048	OSASCO - SP
161	21/08/2023	06/02/2023	RV00498115	TERESINA - PI
162	21/08/2023	06/02/2023	RV00498118	TERESINA - PI
163	21/08/2023	06/02/2023	RV00498122	PICOS - PI
164	21/08/2023	09/02/2023	RV00498123	TERESINA - PI
165	21/08/2023	17/02/2023	RV00496817	GUARULHOS - SP
166	21/08/2023	17/02/2023	RV00496862	ITAUEIRA - PI
167	21/08/2023	30/05/2023	RV00496864	PIRASSUNUNGA - SP
168	21/08/2023	09/02/2023	RV00496930	OLINDA - PE
169	21/08/2023	09/02/2023	RV00496721	BARRAS - PI
170	21/08/2023	17/02/2023	RV00496732	TERESINA - PI
171	21/08/2023	06/02/2023	RV00496757	CAPITAO DE CAMPOS - PI



172	21/08/2023	06/02/2023	RV00498054	TERESINA - PI
173	21/08/2023	01/02/2023	RV00498124	TERESINA - PI
174	21/08/2023	01/02/2023	RV00496825	LUZIANIA - GO
175	21/08/2023	17/02/2023	RV00496826	BRASILIA - DF
176	21/08/2023	09/02/2023	RV00496827	CAPITAO DE CAMPOS - PI
177	21/08/2023	09/02/2023	RV00496828	TERESINA - PI
178	21/08/2023	30/05/2023	RV00496867	TERESINA - PI
179	21/08/2023	30/05/2023	RV00496868	ESPERANTINA - PI
180	21/08/2023	30/05/2023	RV00496872	NOVA RUSSAS - CE
181	21/08/2023	30/05/2023	RV00496876	BRASILIA - DF
182	21/08/2023	17/02/2023	RV00496878	SAO LUIS - MA
183	21/08/2023	09/02/2023	RV00496711	PICOS - PI
184	21/08/2023	09/02/2023	RV00496717	SANTANA DE PARNAIBA - SP
185	21/08/2023	06/02/2023	RV00496718	HORTOLANDIA - SP
186	21/08/2023	06/02/2023	RV00496722	OEIRAS - PI
187	21/08/2023	06/02/2023	RV00497758	TERESINA - PI
188	21/08/2023	09/02/2023	RV00497759	TERESINA - PI
189	21/08/2023	06/02/2023	RV00497774	TERESINA - PI
190	21/08/2023	09/02/2023	RV00498055	TERESINA - PI
191	21/08/2023	09/02/2023	RV00498056	SITIO NOVO - MA
192	21/08/2023	01/02/2023	RV00498059	SITIO NOVO - MA
193	21/08/2023	06/02/2023	RV00498060	SAO GOTARDO - MG
194	21/08/2023	09/02/2023	RV00498061	TERESINA - PI
195	21/08/2023	09/02/2023	RV00498064	TERESINA - PI
196	21/08/2023	07/02/2023	RV00496794	PIRIPIRI - PI
197	21/08/2023	30/05/2023	RV00496881	BOM SUCESSO - MG
198	21/08/2023	17/02/2023	RV00496888	TERESINA - PI
199	21/08/2023	14/02/2023	RV00496890	ITAUEIRA - PI
200	21/08/2023	30/05/2023	RV00496891	CONCORDIA - SC
201	21/08/2023	30/05/2023	RV00496892	PIRIPIRI - PI
202	21/08/2023	06/02/2023	RV00497776	ESPERANTINA - PI
203	21/08/2023	06/02/2023	RV00496734	PICOS - PI
204	21/08/2023	17/02/2023	RV00496753	SOBRAL - CE
205	21/08/2023	17/02/2023	RV00498067	TIMON - MA
206	21/08/2023	17/02/2023	RV00498069	PARNAIBA - PI
207	21/08/2023	06/02/2023	RV00498072	TERESINA - PI
208	21/08/2023	06/02/2023	RV00498073	TERESINA - PI
209	21/08/2023	09/02/2023	RV00496815	CANTO DO BURITI - PI
210	21/08/2023	09/02/2023	RV00496835	TERESINA - PI



211	21/08/2023	30/05/2023	RV00496893	TERESINA - PI
212	21/08/2023	07/02/2023	RV00496937	TERESINA - PI
213	21/08/2023	06/02/2023	RV00496958	TERESINA - PI
214	21/08/2023	01/02/2023	RV00497794	PARNAIBA - PI
215	21/08/2023	09/02/2023	RV00496727	LAGOA ALEGRE - PI
216	21/08/2023	01/02/2023	RV00496731	TERESINA - PI
217	21/08/2023	06/02/2023	RV00496741	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
218	21/08/2023	06/02/2023	RV00496761	BARREIRAS - BA
219	21/08/2023	09/02/2023	RV00496773	TIMON - MA
220	21/08/2023	01/02/2023	RV00497993	PEDRA BRANCA - CE
221	21/08/2023	01/02/2023	RV00498074	TERESINA - PI
222	21/08/2023	01/02/2023	RV00498075	BRASILIA - DF
223	21/08/2023	07/02/2023	RV00496838	BRASILIA - DF
224	21/08/2023	09/02/2023	RV00496841	ARAPONGAS - PR
225	21/08/2023	01/02/2023	RV00496842	FEIRA DE SANTANA - BA
226	21/08/2023	01/02/2023	RV00496959	TERESINA - PI
227	21/08/2023	17/02/2023	RV00496960	RECIFE - PE
228	21/08/2023	01/02/2023	RV00497994	PARNAIBA - PI
229	21/08/2023	09/02/2023	RV00496759	ARAGUAINA - TO
230	21/08/2023	01/02/2023	RV00496762	TERESINA - PI
231	21/08/2023	09/02/2023	RV00496765	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
232	21/08/2023	01/02/2023	RV00496725	LAGOA ALEGRE - PI
233	21/08/2023	06/02/2023	RV00498133	TERESINA - PI
234	21/08/2023	01/02/2023	RV00497803	PARNAIBA - PI
235	21/08/2023	06/02/2023	RV00497804	CAPITAO DE CAMPOS - PI
236	21/08/2023	17/02/2023	RV00496961	TERESINA - PI
237	21/08/2023	14/02/2023	RV00496962	RECIFE - PE
238	21/08/2023	17/02/2023	RV00496963	FLORIANO - PI
239	21/08/2023	09/02/2023	RV00496965	TERESINA - PI
240	21/08/2023	09/02/2023	RV00496969	ALTOS - PI
241	21/08/2023	01/02/2023	RV00496970	NAZARIA - PI
242	21/08/2023	06/02/2023	RV00497830	TERESINA - PI
243	21/08/2023	17/02/2023	RV00497960	TERESINA - PI
244	21/08/2023	01/02/2023	RV00497823	BRASILIA - DF
245	21/08/2023	17/02/2023	RV00497825	BARRAS - PI
246	21/08/2023	09/02/2023	RV00496877	CODO - MA
247	21/08/2023	14/02/2023	RV00496971	FLORIANO - PI
248	21/08/2023	30/05/2023	RV00496973	CRISTINO CASTRO - PI
249	21/08/2023	01/02/2023	RV00496975	MATOES - MA





250	21/08/2023	06/02/2023	RV00496978	PIRIPIRI - PI
251	21/08/2023	09/02/2023	RV00496979	CARAPICUIBA - SP
252	21/08/2023	17/02/2023	RV00496800	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
253	21/08/2023	17/02/2023	RV00497863	FLORIANO - PI
254	21/08/2023	09/02/2023	RV00497864	LUIS CORREIA - PI
255	21/08/2023	06/02/2023	RV00497865	TERESINA - PI
256	21/08/2023	06/02/2023	RV00496985	TERESINA - PI
257	21/08/2023	07/02/2023	RV00496945	BARRAS - PI
258	21/08/2023	17/02/2023	RV00496948	PARNAIBA - PI
259	21/08/2023	09/02/2023	RV00497997	TERESINA - PI
260	21/08/2023	09/02/2023	RV00497913	PICOS - PI
261	21/08/2023	17/02/2023	RV00497915	FORTALEZA - CE
262	21/08/2023	01/02/2023	RV00497916	ALTO LONGA - PI
263	21/08/2023	01/02/2023	RV00497917	TERESINA - PI
264	21/08/2023	03/02/2023	RV00496834	TERESINA - PI
265	21/08/2023	03/02/2023	RV00496839	TERESINA - PI
266	21/08/2023	14/02/2023	RV00496724	FLORIANO - PI
267	21/08/2023	09/02/2023	RV00497963	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
268	21/08/2023	06/02/2023	RV00497966	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
269	21/08/2023	06/02/2023	RV00498002	CAMPINAS - SP
270	21/08/2023	17/02/2023	RV00498047	TERESINA - PI
271	21/08/2023	06/02/2023	RV00497807	TERESINA - PI
272	21/08/2023	01/02/2023	RV00497809	TERESINA - PI
273	21/08/2023	06/02/2023	RV00497977	ACAILANDIA - MA
274	21/08/2023	06/02/2023	RV00497978	TERESINA - PI
275	21/08/2023	01/02/2023	RV00497920	PORTO - PI
276	21/08/2023	01/02/2023	RV00497829	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
277	21/08/2023	09/02/2023	RV00497846	TIMON - MA
278	21/08/2023	06/02/2023	RV00497849	BRASILEIRA - PI
279	21/08/2023	01/02/2023	RV00497924	TERESINA - PI
280	21/08/2023	17/02/2023	RV00497858	TERESINA - PI
281	21/08/2023	06/02/2023	RV00497859	BELO HORIZONTE - MG
282	21/08/2023	01/02/2023	RV00497947	FRANCISCO SANTOS - PI
283	21/08/2023	06/02/2023	RV00497948	CANTO DO BURITI - PI
284	21/08/2023	06/02/2023	RV00497959	TERESINA - PI
285	21/08/2023	09/02/2023	RV00497880	PICOS - PI
286	21/08/2023	17/02/2023	RV00497881	SAO LUIS - MA
287	21/08/2023	09/02/2023	RV00497882	PARNARAMA - MA



288	21/08/2023	06/02/2023	RV00497883	BOM JESUS - PI
289	21/08/2023	17/02/2023	RV00497886	TERESINA - PI
290	21/08/2023	09/02/2023	RV00497932	DOM ELISEU - PA
291	21/08/2023	01/02/2023	RV00497935	TERESINA - PI
292	21/08/2023	06/02/2023	RV00497968	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
293	21/08/2023	06/02/2023	RV00497972	GILBUES - PI
294	21/08/2023	01/02/2023	RV00498001	TERESINA - PI
295	21/08/2023	06/02/2023	RV00498005	PICOS - PI
296	21/08/2023	06/02/2023	RV00498088	TERESINA - PI
297	21/08/2023	17/02/2023	RV00496775	TIMON - MA
298	21/08/2023	06/02/2023	RV00496777	MILTON BRANDAO - PI
299	21/08/2023	17/02/2023	RV00498079	TERESINA - PI
300	21/08/2023	06/02/2023	RV00498080	TERESINA - PI
301	21/08/2023	09/02/2023	RV00498097	PIRACURUCA - PI
302	21/08/2023	01/02/2023	RV00496796	BRASILIA - DF
303	21/08/2023	30/05/2023	RV00496898	CANTO DO BURITI - PI
304	21/08/2023	17/02/2023	RV00496900	TERESINA - PI
305	21/08/2023	17/02/2023	RV00496904	FORTALEZA - CE
306	21/08/2023	01/02/2023	RV00496769	SAO PAULO - SP
307	21/08/2023	06/02/2023	RV00497810	TERESINA - PI
308	21/08/2023	06/02/2023	RV00497811	BRASILIA - DF
309	21/08/2023	17/02/2023	RV00497815	TERESINA - PI
310	21/08/2023	06/02/2023	RV00497817	BRASILIA - DF
311	21/08/2023	06/02/2023	RV00497899	CONCEICAO DO JACUIPE - BA
312	21/08/2023	06/02/2023	RV00497900	JUAZEIRO DO NORTE - CE
313	21/08/2023	06/02/2023	RV00497907	CAMPO MAIOR - PI
314	21/08/2023	09/02/2023	RV00497909	TERESINA - PI
315	21/08/2023	17/02/2023	RV00497910	BARRAS - PI
316	21/08/2023	06/02/2023	RV00497951	BARREIRAS - BA
317	21/08/2023	01/02/2023	RV00497957	TERESINA - PI
318	21/08/2023	17/02/2023	RV00497975	TIMON - MA
319	21/08/2023	09/02/2023	RV00497991	FORTALEZA - CE
320	21/08/2023	09/02/2023	RV00498014	BRASILIA - DF
321	21/08/2023	09/02/2023	RV00498015	BRASILIA - DF
322	21/08/2023	06/02/2023	RV00498023	BRASILIA - DF
323	21/08/2023	03/02/2023	RV00496896	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
324	21/08/2023	14/02/2023	RV00496899	CANTO DO BURITI - PI
325	21/08/2023	17/02/2023	RV00496911	FORTALEZA - CE



326	21/08/2023	09/02/2023	RV00496919	TERESINA - PI
327	21/08/2023	30/05/2023	RV00496920	JOSE DE FREITAS - PI
328	21/08/2023	01/02/2023	RV00498000	TERESINA - PI
329	21/08/2023	01/02/2023	RV00498016	ALTO LONGA - PI
330	21/08/2023	17/02/2023	RV00498050	TERESINA - PI
331	21/08/2023	17/02/2023	RV00498052	TERESINA - PI
332	21/08/2023	17/02/2023	RV00498026	PARNAIBA - PI
333	21/08/2023	06/02/2023	RV00498106	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
334	21/08/2023	06/02/2023	RV00498108	TERESINA - PI
335	21/08/2023	09/02/2023	RV00498110	TERESINA - PI
336	21/08/2023	07/02/2023	RV00496797	TERESINA - PI
337	21/08/2023	07/02/2023	RV00496853	TERESINA - PI
338	21/08/2023	03/02/2023	RV00496909	CURITIBA - PR
339	21/08/2023	30/05/2023	RV00496912	GOIANIA - GO
340	21/08/2023	01/02/2023	RV00496913	TERESINA - PI
341	21/08/2023	30/05/2023	RV00496915	NAZARIA - PI
342	21/08/2023	03/02/2023	RV00497943	PIRIPIRI - PI
343	21/08/2023	09/02/2023	RV00496780	TERESINA - PI
344	21/08/2023	07/02/2023	RV00496849	SAO LUIS - MA
345	21/08/2023	01/02/2023	RV00497751	RIO DE JANEIRO - RJ
346	21/08/2023	17/02/2023	RV00497755	TERESINA - PI
347	21/08/2023	09/02/2023	RV00496767	TERESINA - PI
348	21/08/2023	01/02/2023	RV00498111	BELO HORIZONTE - MG
349	21/08/2023	01/02/2023	RV00496977	NAZARIA - PI
350	21/08/2023	03/02/2023	RV00496981	CRISTALINA - GO
351	21/08/2023	09/02/2023	RV00496983	BARRAS - PI
352	21/08/2023	01/02/2023	RV00496987	UBERABA - MG
353	21/08/2023	09/02/2023	RV00496719	SAO LUIS - MA
354	21/08/2023	09/02/2023	RV00496726	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
355	21/08/2023	01/02/2023	RV00496728	FORTALEZA - CE
356	21/08/2023	03/02/2023	RV00496730	LAGOA ALEGRE - PI
357	21/08/2023	06/02/2023	RV00496737	COLONIA DO PIAUI - PI
358	21/08/2023	09/02/2023	RV00496774	TERESINA - PI
359	21/08/2023	06/02/2023	RV00497799	PIRACURUCA - PI
360	21/08/2023	06/02/2023	RV00496803	PIRIPIRI - PI
361	21/08/2023	17/02/2023	RV00496812	TERESINA - PI
362	21/08/2023	01/02/2023	RV00497927	TERESINA - PI
363	21/08/2023	09/02/2023	RV00497928	BENEDITINOS - PI
364	21/08/2023	06/02/2023	RV00497933	TURURU - CE



365	21/08/2023	09/02/2023	RV00497934	JUAZEIRO - BA
366	21/08/2023	01/02/2023	RV00497941	PARNAIBA - PI
367	21/08/2023	17/02/2023	RV00496989	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
368	21/08/2023	17/02/2023	RV00496984	UBERABA - MG
369	21/08/2023	17/02/2023	RV00496972	ANAPOLIS - GO
370	21/08/2023	30/05/2023	RV00496964	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
371	21/08/2023	17/02/2023	RV00496957	TERESINA - PI
372	21/08/2023	03/02/2023	RV00496956	FORTALEZA - CE
373	21/08/2023	17/02/2023	RV00496953	TERESINA - PI
374	21/08/2023	17/02/2023	RV00496952	OEIRAS - PI
375	21/08/2023	17/02/2023	RV00496951	TERESINA - PI
376	21/08/2023	03/02/2023	RV00496943	BOM JESUS - PI
377	21/08/2023	17/02/2023	RV00496942	ITABORAI - RJ
378	21/08/2023	09/02/2023	RV00496941	BELO HORIZONTE - MG
379	21/08/2023	30/05/2023	RV00496939	CANTO DO BURITI - PI
380	21/08/2023	30/05/2023	RV00496938	UNIAO - PI
381	21/08/2023	07/02/2023	RV00496936	FLORIANO - PI
382	21/08/2023	14/02/2023	RV00496935	TERESINA - PI
383	21/08/2023	09/02/2023	RV00496934	PIRIPIRI - PI
384	21/08/2023	17/02/2023	RV00496932	JOSE DE FREITAS - PI
385	21/08/2023	09/02/2023	RV00496905	ACREUNA - GO
386	21/08/2023	07/02/2023	RV00496875	TERESINA - PI
387	21/08/2023	30/05/2023	RV00496869	TERESINA - PI
388	21/08/2023	30/05/2023	RV00496863	UNIAO - PI
389	21/08/2023	09/02/2023	RV00496850	PARNAIBA - PI
390	21/08/2023	03/02/2023	RV00496836	TERESINA - PI
391	21/08/2023	09/02/2023	RV00496832	TERESINA - PI
392	21/08/2023	03/02/2023	RV00496830	TERESINA - PI
393	21/08/2023	01/02/2023	RV00496824	BRASILIA - DF
394	21/08/2023	17/02/2023	RV00496823	TERESINA - PI
395	21/08/2023	09/02/2023	RV00496822	BALSAS - MA
396	21/08/2023	01/02/2023	RV00496821	SAO LUIS - MA
397	21/08/2023	09/02/2023	RV00496811	TERESINA - PI
398	21/08/2023	09/02/2023	RV00496810	TERESINA - PI
399	21/08/2023	17/02/2023	RV00496809	TERESINA - PI
400	21/08/2023	09/02/2023	RV00496808	TERESINA - PI
401	21/08/2023	09/02/2023	RV00496806	OSASCO - SP
402	21/08/2023	17/02/2023	RV00496805	TERESINA - PI



403	21/08/2023	01/02/2023	RV00496799	TERESINA - PI
404	21/08/2023	09/02/2023	RV00496798	SAO JOAO D'ALIANCA - GO
405	21/08/2023	06/02/2023	RV00496795	TERESINA - PI
406	21/08/2023	01/02/2023	RV00496793	TERESINA - PI
407	21/08/2023	06/02/2023	RV00496791	TERESINA - PI
408	21/08/2023	06/02/2023	RV00498129	CAMPINAS - SP
409	21/08/2023	01/02/2023	RV00498127	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
410	21/08/2023	06/02/2023	RV00498121	TERESINA - PI
411	21/08/2023	09/02/2023	RV00498116	TERESINA - PI
412	21/08/2023	03/02/2023	RV00498105	PALMEIRAIS - PI
413	21/08/2023	06/02/2023	RV00498104	FLORIANO - PI
414	21/08/2023	17/02/2023	RV00498102	TERESINA - PI
415	21/08/2023	01/02/2023	RV00498100	FLORIANO - PI
416	21/08/2023	17/02/2023	RV00497889	TERESINA - PI
417	21/08/2023	09/02/2023	RV00497891	TERESINA - PI
418	21/08/2023	09/02/2023	RV00497897	TERESINA - PI
419	21/08/2023	09/02/2023	RV00497898	ILHA GRANDE - PI
420	21/08/2023	01/02/2023	RV00497937	TERESINA - PI
421	21/08/2023	09/02/2023	RV00497939	TERESINA - PI
422	21/08/2023	01/02/2023	RV00497942	BRASILIA - DF
423	21/08/2023	01/02/2023	RV00497980	TERESINA - PI
424	21/08/2023	17/02/2023	RV00496908	TERESINA - PI
425	21/08/2023	06/02/2023	RV00498007	RERIUTABA - CE
426	21/08/2023	17/02/2023	RV00498009	PARNAMIRIM - RN
427	21/08/2023	01/02/2023	RV00498012	BRASILIA - DF
428	21/08/2023	06/02/2023	RV00498021	BRASILIA - DF
429	21/08/2023	17/02/2023	RV00498078	TERESINA - PI
430	21/08/2023	09/02/2023	RV00498094	BOM JESUS - PI
431	21/08/2023	06/02/2023	RV00498089	CANTO DO BURITI - PI
432	21/08/2023	06/02/2023	RV00498087	INDEPENDENCIA - CE
433	21/08/2023	03/02/2023	RV00498082	JABOATAO DOS G. - PE
434	21/08/2023	09/02/2023	RV00498071	PALMAS - TO
435	21/08/2023	09/02/2023	RV00498058	PICOS - PI
436	21/08/2023	17/02/2023	RV00498051	TERESINA - PI
437	21/08/2023	09/02/2023	RV00498042	BRASILIA - DF
438	21/08/2023	14/02/2023	RV00498040	PIRIPIRI - PI
439	21/08/2023	09/02/2023	RV00498039	CAMPO MAIOR - PI
440	21/08/2023	14/02/2023	RV00498038	TERESINA - PI
441	21/08/2023	06/02/2023	RV00498037	RIO VERDE - GO



442	21/08/2023	17/02/2023	RV00498035	PARNAIBA - PI
443	21/08/2023	01/02/2023	RV00498033	OLINDA - PE
444	21/08/2023	09/02/2023	RV00498029	PIRIPIRI - PI
445	21/08/2023	06/02/2023	RV00498018	BRASILIA - DF
446	21/08/2023	09/02/2023	RV00498011	LAGARTO - SE
447	21/08/2023	09/02/2023	RV00498006	TERESINA - PI
448	21/08/2023	06/02/2023	RV00497999	TERESINA - PI
449	21/08/2023	01/02/2023	RV00497985	BARRAS - PI
450	21/08/2023	30/05/2023	RV00497965	PIRIPIRI - PI
451	21/08/2023	01/02/2023	RV00497964	TERESINA - PI
452	21/08/2023	17/02/2023	RV00497931	BELO HORIZONTE - MG
453	21/08/2023	01/02/2023	RV00497923	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
454	21/08/2023	06/02/2023	RV00497919	CANTO DO BURITI - PI
455	21/08/2023	17/02/2023	RV00497912	ALTO LONGA - PI
456	21/08/2023	09/02/2023	RV00497903	ITAUEIRA - PI
457	21/08/2023	01/02/2023	RV00497887	NAZARIA - PI
458	21/08/2023	01/02/2023	RV00497873	TERESINA - PI
459	21/08/2023	17/02/2023	RV00497872	TERESINA - PI
460	21/08/2023	06/02/2023	RV00497837	CONCEICAO DO CANINDE - PI
461	21/08/2023	09/02/2023	RV00497832	PIRIPIRI - PI
462	21/08/2023	09/02/2023	RV00497828	SAO PAULO - SP
463	21/08/2023	07/02/2023	RV00497822	SAO PAULO - SP
464	21/08/2023	30/05/2023	RV00497821	PIRIPIRI - PI
465	21/08/2023	01/02/2023	RV00497818	URUCUI - PI
466	21/08/2023	01/02/2023	RV00496771	TERESINA - PI
467	21/08/2023	01/02/2023	RV00496763	JACOBINA DO PIAUI - PI
468	21/08/2023	09/02/2023	RV00496720	BRASILIA - DF
469	21/08/2023	01/02/2023	RV00496715	TERESINA - PI
470	21/08/2023	09/02/2023	RV00496706	PIRIPIRI - PI
471	21/08/2023	06/02/2023	RV00496705	TERESINA - PI
472	21/08/2023	06/02/2023	RV00498131	NOVO HAMBURGO - RS
473	21/08/2023	01/02/2023	RV00497797	ITAUEIRA - PI
474	21/08/2023	14/02/2023	RV00497796	IPU - CE
475	21/08/2023	06/02/2023	RV00497795	PICOS - PI
476	21/08/2023	06/02/2023	RV00497790	CAMPOS SALES - CE
477	21/08/2023	09/02/2023	RV00497787	TERESINA - PI
478	21/08/2023	06/02/2023	RV00497786	SAO PAULO - SP
479	21/08/2023	17/02/2023	RV00497785	PICOS - PI



480	21/08/2023	09/02/2023	RV00497784	BRASILIA - DF
481	21/08/2023	06/02/2023	RV00497783	ALTO LONGA - PI
482	21/08/2023	07/02/2023	RV00497781	FORTALEZA - CE
483	21/08/2023	01/02/2023	RV00497780	TERESINA - PI
484	21/08/2023	06/02/2023	RV00497778	PIRIPIRI - PI
485	21/08/2023	06/02/2023	RV00497777	TERESINA - PI
486	21/08/2023	07/02/2023	RV00497775	PIRIPIRI - PI
487	21/08/2023	03/02/2023	RV00497773	LUIS CORREIA - PI
488	21/08/2023	06/02/2023	RV00497772	BRASILIA - DF
489	21/08/2023	03/02/2023	RV00497771	TERESINA - PI
490	21/08/2023	09/02/2023	RV00497770	LUIS CORREIA - PI
491	21/08/2023	01/02/2023	RV00497769	LUIS CORREIA - PI
492	21/08/2023	06/02/2023	RV00497767	BARAO DE GRAJAU - MA
493	21/08/2023	06/02/2023	RV00497766	CODO - MA
494	21/08/2023	09/02/2023	RV00497763	PIRACURUCA - PI
495	21/08/2023	09/02/2023	RV00497762	TERESINA - PI
496	21/08/2023	03/02/2023	RV00497761	UBAJARA - CE
497	21/08/2023	06/02/2023	RV00497756	TERESINA - PI
498	21/08/2023	06/02/2023	RV00497754	SAO PAULO - SP
499	21/08/2023	17/02/2023	RV00497752	SAO PAULO - SP

### Valkir Nunes de Oliveira

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1314, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**

### **NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.



Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	06/02/2023	RV00497178	PIRIPIRI - PI
2	21/08/2023	08/02/2023	RV00497452	CONCEICAO DAS ALAGOAS - MG
3	21/08/2023	01/02/2023	RV00497474	MARITUBA - PA
4	21/08/2023	06/02/2023	RV00497309	PIRIPIRI - PI
5	21/08/2023	06/02/2023	RV00497614	PIRIPIRI - PI
6	21/08/2023	08/02/2023	RV00497625	TERESINA - PI
7	21/08/2023	03/02/2023	RV00497630	TERESINA - PI
8	21/08/2023	30/05/2023	RV00497079	PIRIPIRI - PI
9	21/08/2023	30/05/2023	RV00497099	PICOS - PI
10	21/08/2023	06/02/2023	RV00497162	TERESINA - PI
11	21/08/2023	08/02/2023	RV00497187	TERESINA - PI
12	21/08/2023	09/02/2023	RV00497671	TERESINA - PI
13	21/08/2023	08/02/2023	RV00497673	CANTO DO BURITI - PI
14	21/08/2023	08/02/2023	RV00497679	LUIS CORREIA - PI
15	21/08/2023	01/02/2023	RV00497103	TERESINA - PI
16	21/08/2023	06/02/2023	RV00497052	TERESINA - PI
17	21/08/2023	03/02/2023	RV00497321	SUSSUAPARA - PI
18	21/08/2023	09/02/2023	RV00497537	TERESINA - PI
19	21/08/2023	01/02/2023	RV00497538	TERESINA - PI
20	21/08/2023	08/02/2023	RV00497054	TERESINA - PI
21	21/08/2023	30/05/2023	RV00497058	TERESINA - PI
22	21/08/2023	01/02/2023	RV00497181	RIBEIRAO PRETO - SP
23	21/08/2023	06/02/2023	RV00497683	PIRIPIRI - PI
24	21/08/2023	03/02/2023	RV00497684	TERESINA - PI
25	21/08/2023	03/02/2023	RV00497685	SAO LUIS - MA
26	21/08/2023	02/02/2023	RV00497179	FLORIANO - PI
27	21/08/2023	01/02/2023	RV00497192	TERESINA - PI
28	21/08/2023	09/02/2023	RV00497322	SAO PAULO - SP
29	21/08/2023	08/02/2023	RV00497324	LUIS CORREIA - PI
30	21/08/2023	09/02/2023	RV00497326	ANISIO DE ABREU - PI
31	21/08/2023	08/02/2023	RV00497218	BRASILIA - DF
32	21/08/2023	09/02/2023	RV00497231	BATALHA - PI
33	21/08/2023	30/05/2023	RV00497090	PIRIPIRI - PI
34	21/08/2023	07/02/2023	RV00497320	TERESINA - PI
35	21/08/2023	08/02/2023	RV00497328	MIGUEL ALVES - PI
36	21/08/2023	17/02/2023	RV00497333	TIMON - MA
37	21/08/2023	08/02/2023	RV00497344	BRASILIA - DF





38	21/08/2023	09/02/2023	RV00497348	DOMINGOS MOURAO - PI
39	21/08/2023	08/02/2023	RV00497533	TERESINA - PI
40	21/08/2023	09/02/2023	RV00497636	BRASILIA - DF
41	21/08/2023	01/02/2023	RV00497140	BRASILIA - DF
42	21/08/2023	01/02/2023	RV00497145	JOSE DE FREITAS - PI
43	21/08/2023	08/02/2023	RV00497342	TERESINA - PI
44	21/08/2023	08/02/2023	RV00497422	MATOES - MA
45	21/08/2023	08/02/2023	RV00497016	TERESINA - PI
46	21/08/2023	01/02/2023	RV00497053	TERESINA - PI
47	21/08/2023	09/02/2023	RV00497263	JULIO BORGES - PI
48	21/08/2023	08/02/2023	RV00497687	SAO LUIS - MA
49	21/08/2023	08/02/2023	RV00497453	FORTALEZA - CE
50	21/08/2023	17/02/2023	RV00496994	ANAPURUS - MA
51	21/08/2023	30/05/2023	RV00496998	BARAO DE GRAJAU - MA
52	21/08/2023	08/02/2023	RV00497004	RIBEIROPOLIS - SE
53	21/08/2023	01/02/2023	RV00497011	TERESINA - PI
54	21/08/2023	03/02/2023	RV00497059	ALTOS - PI
55	21/08/2023	09/02/2023	RV00497063	TERESINA - PI
56	21/08/2023	08/02/2023	RV00497197	TERESINA - PI
57	21/08/2023	08/02/2023	RV00497200	TERESINA - PI
58	21/08/2023	08/02/2023	RV00497225	JOSE DE FREITAS - PI
59	21/08/2023	02/02/2023	RV00496990	TERESINA - PI
60	21/08/2023	14/02/2023	RV00496993	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
61	21/08/2023	08/02/2023	RV00497101	ALTO LONGA - PI
62	21/08/2023	14/02/2023	RV00497105	RIO DE JANEIRO - RJ
63	21/08/2023	30/05/2023	RV00497110	BOCAINA - PI
64	21/08/2023	30/05/2023	RV00497128	RIACHAO DO JACUIPE - BA
65	21/08/2023	06/02/2023	RV00497130	TERESINA - PI
66	21/08/2023	14/02/2023	RV00497134	TERESINA - PI
67	21/08/2023	07/02/2023	RV00497426	TERESINA - PI
68	21/08/2023	08/02/2023	RV00497430	MATOES - MA
69	21/08/2023	09/02/2023	RV00497432	SOBRAL - CE
70	21/08/2023	06/02/2023	RV00497446	TERESINA - PI
71	21/08/2023	09/02/2023	RV00497008	TERESINA - PI
72	21/08/2023	03/02/2023	RV00497532	TERESINA - PI
73	21/08/2023	08/02/2023	RV00497064	TERESINA - PI
74	21/08/2023	06/02/2023	RV00497413	PIRIPIRI - PI
75	21/08/2023	08/02/2023	RV00497553	PARNAIBA - PI
76	21/08/2023	08/02/2023	RV00497609	BATALHA - PI



77	21/08/2023	09/02/2023	RV00497506	PRESIDENTE OLEGARIO - MG
78	21/08/2023	30/05/2023	RV00497065	BRASILIA - DF
79	21/08/2023	30/05/2023	RV00497078	TERESINA - PI
80	21/08/2023	09/02/2023	RV00497631	PARACATU - MG
81	21/08/2023	01/02/2023	RV00497635	BRASILIA - DF
82	21/08/2023	08/02/2023	RV00497646	TERESINA - PI
83	21/08/2023	01/02/2023	RV00497660	BRASILIA - DF
84	21/08/2023	14/02/2023	RV00497114	TERESINA - PI
85	21/08/2023	08/02/2023	RV00497115	TERESINA - PI
86	21/08/2023	06/02/2023	RV00497124	PIRIPIRI - PI
87	21/08/2023	08/02/2023	RV00497125	TERESINA - PI
88	21/08/2023	09/02/2023	RV00497676	NOVA IGUACU - RJ
89	21/08/2023	06/02/2023	RV00497085	PIRIPIRI - PI
90	21/08/2023	30/05/2023	RV00497089	BRASILIA - DF
91	21/08/2023	02/02/2023	RV00497554	PARNARAMA - MA
92	21/08/2023	06/02/2023	RV00497207	FLORIANO - PI
93	21/08/2023	07/02/2023	RV00497214	CARAPICUIBA - SP
94	21/08/2023	08/02/2023	RV00497360	PARNARAMA - MA
95	21/08/2023	09/02/2023	RV00497417	NOVA PETROPOLIS - RS
96	21/08/2023	08/02/2023	RV00497423	TERESINA - PI
97	21/08/2023	08/02/2023	RV00497424	TERESINA - PI
98	21/08/2023	08/02/2023	RV00497689	SAO LUIS - MA
99	21/08/2023	09/02/2023	RV00497691	TERESINA - PI
100	21/08/2023	08/02/2023	RV00497692	TERESINA - PI
101	21/08/2023	08/02/2023	RV00497100	TERESINA - PI
102	21/08/2023	07/02/2023	RV00497265	TERESINA - PI
103	21/08/2023	08/02/2023	RV00497435	BRASILIA - DF
104	21/08/2023	09/02/2023	RV00497443	PIRIPIRI - PI
105	21/08/2023	09/02/2023	RV00497569	UNIAO - PI
106	21/08/2023	08/02/2023	RV00497578	LUIS CORREIA - PI
107	21/08/2023	09/02/2023	RV00497590	TERESINA - PI
108	21/08/2023	01/02/2023	RV00497653	PARACATU - MG
109	21/08/2023	08/02/2023	RV00497658	TERESINA - PI
110	21/08/2023	08/02/2023	RV00497663	TERESINA - PI
111	21/08/2023	09/02/2023	RV00497514	URUCUI - PI
112	21/08/2023	06/02/2023	RV00497517	TERESINA - PI
113	21/08/2023	08/02/2023	RV00497268	TERESINA - PI
114	21/08/2023	08/02/2023	RV00497280	ANTONIO ALMEIDA - PI
115	21/08/2023	08/02/2023	RV00497418	OSASCO - SP



116	21/08/2023	09/02/2023	RV00497577	LUIS CORREIA - PI
117	21/08/2023	08/02/2023	RV00497591	VALINHOS - SP
118	21/08/2023	08/02/2023	RV00497541	FLORIANO - PI
119	21/08/2023	08/02/2023	RV00497543	TERESINA - PI
120	21/08/2023	08/02/2023	RV00497544	BELO HORIZONTE - MG
121	21/08/2023	14/02/2023	RV00497191	FLORIANO - PI
122	21/08/2023	07/02/2023	RV00497486	LUIS CORREIA - PI
123	21/08/2023	09/02/2023	RV00497524	SAO PAULO - SP
124	21/08/2023	01/02/2023	RV00497540	URUCUI - PI
125	21/08/2023	09/02/2023	RV00497056	MARABA - PA
126	21/08/2023	08/02/2023	RV00497069	SANTOS - SP
127	21/08/2023	01/02/2023	RV00497070	MATOES - MA
128	21/08/2023	08/02/2023	RV00497076	PIRIPIRI - PI
129	21/08/2023	09/02/2023	RV00497402	PIRIPIRI - PI
130	21/08/2023	08/02/2023	RV00497406	BRASILIA - DF
131	21/08/2023	06/02/2023	RV00497448	PIRIPIRI - PI
132	21/08/2023	08/02/2023	RV00497282	TERESINA - PI
133	21/08/2023	08/02/2023	RV00497294	UBAJARA - CE
134	21/08/2023	08/02/2023	RV00497303	RIBEIRO GONCALVES - PI
135	21/08/2023	08/02/2023	RV00497472	SAO JULIAO - PI
136	21/08/2023	09/02/2023	RV00497475	TERESINA - PI
137	21/08/2023	09/02/2023	RV00497518	CAMPO MAIOR - PI
138	21/08/2023	09/02/2023	RV00497523	BRASILIA - DF
139	21/08/2023	08/02/2023	RV00497531	TERESINA - PI
140	21/08/2023	08/02/2023	RV00497539	BELEM - PA
141	21/08/2023	08/02/2023	RV00497542	TERESINA - PI
142	21/08/2023	14/02/2023	RV00497061	TERESINA - PI
143	21/08/2023	30/05/2023	RV00497068	SIMPLICIO MENDES - PI
144	21/08/2023	03/02/2023	RV00497211	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
145	21/08/2023	07/02/2023	RV00497084	ANGICAL DO PIAUI - PI
146	21/08/2023	30/05/2023	RV00497087	TERESINA - PI
147	21/08/2023	30/05/2023	RV00497049	TERESINA - PI
148	21/08/2023	07/02/2023	RV00497488	PIRIPIRI - PI
149	21/08/2023	08/02/2023	RV00497494	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
150	21/08/2023	08/02/2023	RV00497460	MATOES - MA
151	21/08/2023	08/02/2023	RV00497465	TERESINA - PI
152	21/08/2023	08/02/2023	RV00497182	RIBEIRAO PRETO - SP
153	21/08/2023	08/02/2023	RV00497213	TERESINA - PI
154	21/08/2023	01/02/2023	RV00497169	TERESINA - PI



155	21/08/2023	06/02/2023	RV00497437	PIRIPIRI - PI
156	21/08/2023	09/02/2023	RV00497447	BRASILIA - DF
157	21/08/2023	30/05/2023	RV00497230	CAMPINA GRANDE - PB
158	21/08/2023	09/02/2023	RV00497253	FORTALEZA - CE
159	21/08/2023	01/02/2023	RV00497270	FORTALEZA - CE
160	21/08/2023	03/02/2023	RV00497277	PICOS - PI
161	21/08/2023	03/02/2023	RV00497285	TERESINA - PI
162	21/08/2023	03/02/2023	RV00497337	CANTO DO BURITI - PI
163	21/08/2023	08/02/2023	RV00497339	TERESINA - PI
164	21/08/2023	03/02/2023	RV00497670	RECIFE - PE
165	21/08/2023	09/02/2023	RV00497256	FLORIANO - PI
166	21/08/2023	09/02/2023	RV00497258	CAXIAS DO SUL - RS
167	21/08/2023	01/02/2023	RV00497283	ITAINOPOLIS - PI
168	21/08/2023	08/02/2023	RV00497291	TERESINA - PI
169	21/08/2023	08/02/2023	RV00497297	TERESINA - PI
170	21/08/2023	08/02/2023	RV00497341	BRASILIA - DF
171	21/08/2023	08/02/2023	RV00497345	TERESINA - PI
172	21/08/2023	01/02/2023	RV00497415	PARNARAMA - MA
173	21/08/2023	09/02/2023	RV00497419	APARECIDA DE GOIANIA - GO
174	21/08/2023	03/02/2023	RV00497428	SAO PAULO - SP
175	21/08/2023	01/02/2023	RV00497450	TERESINA - PI
176	21/08/2023	09/02/2023	RV00497311	ARAGUANA - MA
177	21/08/2023	01/02/2023	RV00497315	SAO LUIS - MA
178	21/08/2023	09/02/2023	RV00497335	TERESINA - PI
179	21/08/2023	08/02/2023	RV00497338	TERESINA - PI
180	21/08/2023	08/02/2023	RV00497209	TERESINA - PI
181	21/08/2023	08/02/2023	RV00497108	TERESINA - PI
182	21/08/2023	03/02/2023	RV00497601	TERESINA - PI
183	21/08/2023	09/02/2023	RV00497254	TERESINA - PI
184	21/08/2023	08/02/2023	RV00497264	TERESINA - PI
185	21/08/2023	08/02/2023	RV00497273	TERESINA - PI
186	21/08/2023	09/02/2023	RV00497374	BALSAS - MA
187	21/08/2023	08/02/2023	RV00497427	MATOES - MA
188	21/08/2023	06/02/2023	RV00497557	PARAUPEBAS - PA
189	21/08/2023	08/02/2023	RV00497568	TERESINA - PI
190	21/08/2023	08/02/2023	RV00497292	PIRIPIRI - PI
191	21/08/2023	09/02/2023	RV00497299	TERESINA - PI
192	21/08/2023	08/02/2023	RV00497195	TERESINA - PI
193	21/08/2023	07/02/2023	RV00497204	SAO JOAO DO PIAUI - PI



194	21/08/2023	01/02/2023	RV00497210	BRASILIA - DF
195	21/08/2023	30/05/2023	RV00497212	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
196	21/08/2023	08/02/2023	RV00497220	SAO PAULO - SP
197	21/08/2023	08/02/2023	RV00497228	CAMPO MAIOR - PI
198	21/08/2023	08/02/2023	RV00497302	TERESINA - PI
199	21/08/2023	08/02/2023	RV00497358	PARNARAMA - MA
200	21/08/2023	08/02/2023	RV00497576	PARNARAMA - MA
201	21/08/2023	09/02/2023	RV00497580	SAO LUIS - MA
202	21/08/2023	08/02/2023	RV00497596	SAO LUIS - MA
203	21/08/2023	06/02/2023	RV00497617	PIRIPIRI - PI
204	21/08/2023	06/02/2023	RV00497618	PEDRO II - PI
205	21/08/2023	08/02/2023	RV00497304	DIADEMA - SP
206	21/08/2023	08/02/2023	RV00497310	TERESINA - PI
207	21/08/2023	07/02/2023	RV00497361	TERESINA - PI
208	21/08/2023	01/02/2023	RV00497364	TERESINA - PI
209	21/08/2023	07/02/2023	RV00497367	BRASILIA - DF
210	21/08/2023	08/02/2023	RV00497236	PACO DO LUMIAR - MA
211	21/08/2023	09/02/2023	RV00497384	BRASILIA - DF
212	21/08/2023	09/02/2023	RV00497412	TERESINA - PI
213	21/08/2023	14/02/2023	RV00497150	SUSSUAPARA - PI
214	21/08/2023	08/02/2023	RV00497155	FORTALEZA - CE
215	21/08/2023	03/02/2023	RV00497025	PIRIPIRI - PI
216	21/08/2023	08/02/2023	RV00497026	TERESINA - PI
217	21/08/2023	08/02/2023	RV00497574	TERESINA - PI
218	21/08/2023	08/02/2023	RV00497662	PRESIDENTE DUTRA - MA
219	21/08/2023	14/02/2023	RV00497104	BRASILIA - DF
220	21/08/2023	08/02/2023	RV00497118	BRASILIA - DF
221	21/08/2023	03/02/2023	RV00497123	PICOS - PI
222	21/08/2023	08/02/2023	RV00497383	SAO PEDRO - RN
223	21/08/2023	08/02/2023	RV00497395	BRASILIA - DF
224	21/08/2023	01/02/2023	RV00497397	LARANJAL PAULISTA - SP
225	21/08/2023	09/02/2023	RV00497398	BALSAS - MA
226	21/08/2023	09/02/2023	RV00497593	FLORIANO - PI
227	21/08/2023	08/02/2023	RV00497584	TERESINA - PI
228	21/08/2023	09/02/2023	RV00497688	SAO LUIS - MA
229	21/08/2023	09/02/2023	RV00497009	TERESINA - PI
230	21/08/2023	30/05/2023	RV00497222	BELO HORIZONTE - MG
231	21/08/2023	01/02/2023	RV00497316	PARAUPEBAS - PA
232	21/08/2023	03/02/2023	RV00497336	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



233	21/08/2023	09/02/2023	RV00497407	MATELANDIA - PR
234	21/08/2023	08/02/2023	RV00496996	SAO LUIS - MA
235	21/08/2023	08/02/2023	RV00497610	ALTO LONGA - PI
236	21/08/2023	09/02/2023	RV00497612	BRASILIA - DF
237	21/08/2023	08/02/2023	RV00497642	TERESINA - PI
238	21/08/2023	09/02/2023	RV00497017	TERESINA - PI
239	21/08/2023	01/02/2023	RV00497019	TERESINA - PI
240	21/08/2023	01/02/2023	RV00497024	TERESINA - PI
241	21/08/2023	08/02/2023	RV00497037	ALTOS - PI
242	21/08/2023	08/02/2023	RV00497041	FLORIANO - PI
243	21/08/2023	07/02/2023	RV00497520	POCAO DE PEDRAS - MA
244	21/08/2023	08/02/2023	RV00497525	UNIAO - PI
245	21/08/2023	09/02/2023	RV00497526	ANAPOLIS - GO
246	21/08/2023	08/02/2023	RV00497530	TRAIRI - CE
247	21/08/2023	30/05/2023	RV00497047	TERESINA - PI
248	21/08/2023	09/02/2023	RV00497505	FLORIANO - PI
249	21/08/2023	09/02/2023	RV00497515	BARRAS - PI
250	21/08/2023	06/02/2023	RV00497165	TERESINA - PI
251	21/08/2023	08/02/2023	RV00497215	TERESINA - PI
252	21/08/2023	08/02/2023	RV00497034	TERESINA - PI
253	21/08/2023	06/02/2023	RV00497245	FLORIANO - PI
254	21/08/2023	08/02/2023	RV00497319	TERESINA - PI
255	21/08/2023	09/02/2023	RV00497329	JOINVILLE - SC
256	21/08/2023	08/02/2023	RV00497330	CARAUBAS - RN
257	21/08/2023	01/02/2023	RV00497352	PARAUPEBAS - PA
258	21/08/2023	08/02/2023	RV00497353	TERESINA - PI
259	21/08/2023	08/02/2023	RV00497373	FORTALEZA - CE
260	21/08/2023	08/02/2023	RV00497380	TERESINA - PI
261	21/08/2023	17/02/2023	RV00497382	TERESINA - PI
262	21/08/2023	09/02/2023	RV00497400	FLORIANO - PI
263	21/08/2023	07/02/2023	RV00497624	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
264	21/08/2023	01/02/2023	RV00497666	MATOES - MA
265	21/08/2023	02/02/2023	RV00497548	MATOES - MA
266	21/08/2023	06/02/2023	RV00497175	PARAMBU - CE
267	21/08/2023	08/02/2023	RV00497161	BRASILIA - DF
268	21/08/2023	08/02/2023	RV00497163	TERESINA - PI
269	21/08/2023	08/02/2023	RV00497171	TERESINA - PI
270	21/08/2023	14/02/2023	RV00497173	OEIRAS - PI
271	21/08/2023	30/05/2023	RV00497216	BRASILIA - DF



272	21/08/2023	01/02/2023	RV00497229	TERESINA - PI
273	21/08/2023	08/02/2023	RV00497201	MINEIROS - GO
274	21/08/2023	06/02/2023	RV00497205	BRASILIA - DF
275	21/08/2023	09/02/2023	RV00497388	PORANGATU - GO
276	21/08/2023	09/02/2023	RV00497390	BRASILIA - DF
277	21/08/2023	01/02/2023	RV00497394	PARNAIBA - PI
278	21/08/2023	09/02/2023	RV00497057	TERESINA - PI
279	21/08/2023	08/02/2023	RV00497404	TERESINA - PI
280	21/08/2023	01/02/2023	RV00497485	BRASILIA - DF
281	21/08/2023	06/02/2023	RV00497487	PIRIPIRI - PI
282	21/08/2023	08/02/2023	RV00497502	TERESINA - PI
283	21/08/2023	06/02/2023	RV00497503	PIRIPIRI - PI
284	21/08/2023	09/02/2023	RV00497504	CASTANHAL - PA
285	21/08/2023	06/02/2023	RV00497198	PIRIPIRI - PI
286	21/08/2023	14/02/2023	RV00497219	TERESINA - PI
287	21/08/2023	14/02/2023	RV00497202	URUCUI - PI
288	21/08/2023	08/02/2023	RV00497239	TERESINA - PI
289	21/08/2023	09/02/2023	RV00497368	TIMON - MA
290	21/08/2023	03/02/2023	RV00497377	JOSE DE FREITAS - PI
291	21/08/2023	09/02/2023	RV00497401	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
292	21/08/2023	08/02/2023	RV00497403	TERESINA - PI
293	21/08/2023	08/02/2023	RV00497408	TERESINA - PI
294	21/08/2023	08/02/2023	RV00497300	SAO LUIS - MA
295	21/08/2023	08/02/2023	RV00497308	ARAGUANA - MA
296	21/08/2023	09/02/2023	RV00497334	CAMPO MAIOR - PI
297	21/08/2023	08/02/2023	RV00497622	SAO LUIS - MA
298	21/08/2023	01/02/2023	RV00497632	TERESINA - PI
299	21/08/2023	09/02/2023	RV00497637	PIRIPIRI - PI
300	21/08/2023	01/02/2023	RV00497638	MATOES - MA
301	21/08/2023	01/02/2023	RV00497457	TERESINA - PI
302	21/08/2023	01/02/2023	RV00497106	TERESINA - PI
303	21/08/2023	30/05/2023	RV00497067	CAMPINA GRANDE - PB
304	21/08/2023	08/02/2023	RV00497072	TERESINA - PI
305	21/08/2023	01/02/2023	RV00497075	BRASILIA - DF
306	21/08/2023	08/02/2023	RV00497083	BAIXIO - CE
307	21/08/2023	08/02/2023	RV00497088	TERESINA - PI
308	21/08/2023	30/05/2023	RV00497095	BRASILIA - DF
309	21/08/2023	08/02/2023	RV00497098	CRATO - CE
310	21/08/2023	08/02/2023	RV00497159	TERESINA - PI



311	21/08/2023	09/02/2023	RV00497237	BRASILIA - DF
312	21/08/2023	09/02/2023	RV00497260	JOSE DE FREITAS - PI
313	21/08/2023	08/02/2023	RV00497262	TERESINA - PI
314	21/08/2023	09/02/2023	RV00497301	TERESINA - PI
315	21/08/2023	09/02/2023	RV00497030	TERESINA - PI
316	21/08/2023	08/02/2023	RV00497039	MATOES - MA
317	21/08/2023	07/02/2023	RV00497042	COLINAS DO TOCANTINS - TO
318	21/08/2023	06/02/2023	RV00497510	PIRIPIRI - PI
319	21/08/2023	30/05/2023	RV00497066	FORTALEZA - CE
320	21/08/2023	08/02/2023	RV00497015	FRANCO DA ROCHA - SP
321	21/08/2023	08/02/2023	RV00497043	ITUMBIARA - GO
322	21/08/2023	30/05/2023	RV00497046	ITUMBIARA - GO
323	21/08/2023	08/02/2023	RV00497048	JOSE DE FREITAS - PI
324	21/08/2023	09/02/2023	RV00497483	FLORIANO - PI
325	21/08/2023	09/02/2023	RV00497493	PIRIPIRI - PI
326	21/08/2023	01/02/2023	RV00497509	TERESINA - PI
327	21/08/2023	08/02/2023	RV00497529	AGUA BRANCA - PI
328	21/08/2023	06/02/2023	RV00497462	TERESINA - PI
329	21/08/2023	09/02/2023	RV00497481	FLORIANO - PI
330	21/08/2023	06/02/2023	RV00497549	TERESINA - PI
331	21/08/2023	09/02/2023	RV00497560	TERESINA - PI
332	21/08/2023	06/02/2023	RV00497484	PIRIPIRI - PI
333	21/08/2023	07/02/2023	RV00497501	TERESINA - PI
334	21/08/2023	08/02/2023	RV00497107	TERESINA - PI
335	21/08/2023	08/02/2023	RV00497305	DIADEMA - SP
336	21/08/2023	09/02/2023	RV00497347	COLONIA DO PIAUI - PI
337	21/08/2023	08/02/2023	RV00497351	SAO PAULO - SP
338	21/08/2023	09/02/2023	RV00497369	BRASILIA - DF
339	21/08/2023	01/02/2023	RV00497378	FLORIANO - PI
340	21/08/2023	08/02/2023	RV00497381	BELO HORIZONTE - MG
341	21/08/2023	08/02/2023	RV00497386	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
342	21/08/2023	01/02/2023	RV00497405	PARAUPEBAS - PA
343	21/08/2023	08/02/2023	RV00497409	TERESINA - PI
344	21/08/2023	06/02/2023	RV00497410	TERESINA - PI
345	21/08/2023	08/02/2023	RV00497411	TERESINA - PI
346	21/08/2023	09/02/2023	RV00497429	PIRIPIRI - PI
347	21/08/2023	07/02/2023	RV00497431	BRASILIA - DF
348	21/08/2023	08/02/2023	RV00497433	VARZEA BRANCA - PI





349	21/08/2023	08/02/2023	RV00497579	LUIS CORREIA - PI
350	21/08/2023	07/02/2023	RV00497682	IGUATU - CE
351	21/08/2023	09/02/2023	RV00497681	SAO LUIS - MA
352	21/08/2023	08/02/2023	RV00497680	TERESINA - PI
353	21/08/2023	08/02/2023	RV00497675	TERESINA - PI
354	21/08/2023	01/02/2023	RV00497668	FLORIANO - PI
355	21/08/2023	03/02/2023	RV00497656	FLORESTA DO PIAUI - PI
356	21/08/2023	08/02/2023	RV00497655	MARILIA - SP
357	21/08/2023	06/02/2023	RV00497654	PIRIPIRI - PI
358	21/08/2023	03/02/2023	RV00497652	SAO PAULO - SP
359	21/08/2023	07/02/2023	RV00497651	ARARANGUA - SC
360	21/08/2023	07/02/2023	RV00497650	UAUA - BA
361	21/08/2023	08/02/2023	RV00497649	PICOS - PI
362	21/08/2023	09/02/2023	RV00497647	JAICOS - PI
363	21/08/2023	08/02/2023	RV00497645	FLORIANO - PI
364	21/08/2023	06/02/2023	RV00497641	PIRIPIRI - PI
365	21/08/2023	08/02/2023	RV00497640	TERESINA - PI
366	21/08/2023	09/02/2023	RV00497639	BRASILIA - DF
367	21/08/2023	07/02/2023	RV00497627	SERRA - ES
368	21/08/2023	08/02/2023	RV00497621	TERESINA - PI
369	21/08/2023	07/02/2023	RV00497619	TERESINA - PI
370	21/08/2023	08/02/2023	RV00497616	GOIANIA - GO
371	21/08/2023	09/02/2023	RV00497603	ARAGUAINA - TO
372	21/08/2023	09/02/2023	RV00497602	TERESINA - PI
373	21/08/2023	08/02/2023	RV00497600	TERESINA - PI
374	21/08/2023	08/02/2023	RV00497598	BRASILIA - DF
375	21/08/2023	07/02/2023	RV00497595	REMANSO - BA
376	21/08/2023	09/02/2023	RV00497592	UBERABA - MG
377	21/08/2023	09/02/2023	RV00497586	BRASILIA - DF
378	21/08/2023	08/02/2023	RV00497573	PARNAIBA - PI
379	21/08/2023	09/02/2023	RV00497572	BRASILIA - DF
380	21/08/2023	08/02/2023	RV00497570	BRASILIA - DF
381	21/08/2023	09/02/2023	RV00497563	TERESINA - PI
382	21/08/2023	08/02/2023	RV00497556	TERESINA - PI
383	21/08/2023	09/02/2023	RV00497552	BRASILIA - DF
384	21/08/2023	09/02/2023	RV00497551	FORTALEZA - CE
385	21/08/2023	09/02/2023	RV00497482	FLORIANO - PI
386	21/08/2023	01/02/2023	RV00497477	PARNAIBA - PI
387	21/08/2023	03/02/2023	RV00497476	JOSE DE FREITAS - PI



388	21/08/2023	08/02/2023	RV00497470	JOSE DE FREITAS - PI
389	21/08/2023	08/02/2023	RV00497464	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
390	21/08/2023	08/02/2023	RV00497459	TERESINA - PI
391	21/08/2023	06/02/2023	RV00497456	PIRIPIRI - PI
392	21/08/2023	03/02/2023	RV00497455	BELO HORIZONTE - MG
393	21/08/2023	09/02/2023	RV00497454	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
394	21/08/2023	07/02/2023	RV00497451	LAGOA ALEGRE - PI
395	21/08/2023	09/02/2023	RV00497444	IBICUITINGA - CE
396	21/08/2023	09/02/2023	RV00497441	BRUSQUE - SC
397	21/08/2023	09/02/2023	RV00497439	BRASILIA - DF
398	21/08/2023	08/02/2023	RV00497420	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
399	21/08/2023	08/02/2023	RV00497385	PARAUPEBAS - PA
400	21/08/2023	08/02/2023	RV00497376	BRASILIA - DF
401	21/08/2023	08/02/2023	RV00497375	TERESINA - PI
402	21/08/2023	08/02/2023	RV00497372	TERESINA - PI
403	21/08/2023	03/02/2023	RV00497366	SUMARE - SP
404	21/08/2023	08/02/2023	RV00497164	TERESINA - PI
405	21/08/2023	08/02/2023	RV00497168	BARREIRAS - BA
406	21/08/2023	08/02/2023	RV00497561	SAO PAULO - SP
407	21/08/2023	09/02/2023	RV00497575	FLORIANO - PI
408	21/08/2023	09/02/2023	RV00497611	FLORIANO - PI
409	21/08/2023	09/02/2023	RV00497613	FLORIANO - PI
410	21/08/2023	01/02/2023	RV00497387	UBERABA - MG
411	21/08/2023	08/02/2023	RV00497416	TERESINA - PI
412	21/08/2023	09/02/2023	RV00497558	PIRIPIRI - PI
413	21/08/2023	09/02/2023	RV00497562	SAO JOAO DO PIAUI - PI
414	21/08/2023	03/02/2023	RV00497583	TERESINA - PI
415	21/08/2023	07/02/2023	RV00497585	FLORIANO - PI
416	21/08/2023	08/02/2023	RV00497521	TERESINA - PI
417	21/08/2023	06/02/2023	RV00497634	PIRIPIRI - PI
418	21/08/2023	08/02/2023	RV00497672	LAGES - SC
419	21/08/2023	08/02/2023	RV00497678	TERESINA - PI
420	21/08/2023	30/05/2023	RV00496995	TERESINA - PI
421	21/08/2023	01/02/2023	RV00497021	TERESINA - PI
422	21/08/2023	14/02/2023	RV00497120	BRASILIA - DF
423	21/08/2023	14/02/2023	RV00497122	BRASILIA - DF
424	21/08/2023	14/02/2023	RV00497032	DEMerval LOBAO - PI
425	21/08/2023	30/05/2023	RV00497040	PIRIPIRI - PI
426	21/08/2023	14/02/2023	RV00497045	SAO PAULO - SP



427	21/08/2023	08/02/2023	RV00497093	BRASILIA - DF
428	21/08/2023	08/02/2023	RV00497097	TERESINA - PI
429	21/08/2023	08/02/2023	RV00497279	TERESINA - PI
430	21/08/2023	01/02/2023	RV00497293	FLORIANO - PI
431	21/08/2023	08/02/2023	RV00497194	RECIFE - PE
432	21/08/2023	09/02/2023	RV00497354	BRASILIA - DF
433	21/08/2023	01/02/2023	RV00497564	MOGI-GUACU - SP
434	21/08/2023	01/02/2023	RV00497566	PARAUAPEBAS - PA
435	21/08/2023	08/02/2023	RV00497648	TERESINA - PI
436	21/08/2023	01/02/2023	RV00497664	TERESINA - PI
437	21/08/2023	09/02/2023	RV00497686	PIRIPIRI - PI
438	21/08/2023	08/02/2023	RV00497690	TERESINA - PI
439	21/08/2023	08/02/2023	RV00497193	LUZIANIA - GO
440	21/08/2023	30/05/2023	RV00497206	TERESINA - PI
441	21/08/2023	08/02/2023	RV00497365	MATIAS BARBOSA - MG
442	21/08/2023	08/02/2023	RV00497363	TERESINA - PI
443	21/08/2023	06/02/2023	RV00497359	PIRIPIRI - PI
444	21/08/2023	08/02/2023	RV00497356	TERESINA - PI
445	21/08/2023	09/02/2023	RV00497289	FLORIANO - PI
446	21/08/2023	08/02/2023	RV00497259	CAMPO MAIOR - PI
447	21/08/2023	08/02/2023	RV00497249	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
448	21/08/2023	09/02/2023	RV00497248	BRASILIA - DF
449	21/08/2023	03/02/2023	RV00497247	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
450	21/08/2023	08/02/2023	RV00497243	TERESINA - PI
451	21/08/2023	09/02/2023	RV00497241	TERESINA - PI
452	21/08/2023	08/02/2023	RV00497240	TERESINA - PI
453	21/08/2023	01/02/2023	RV00497238	TERESINA - PI
454	21/08/2023	08/02/2023	RV00497235	TERESINA - PI
455	21/08/2023	03/02/2023	RV00497234	BREJO SANTO - CE
456	21/08/2023	09/02/2023	RV00497233	INDAIATUBA - SP
457	21/08/2023	09/02/2023	RV00497232	URUCUI - PI
458	21/08/2023	30/05/2023	RV00497227	BRAGANCA - PA
459	21/08/2023	30/05/2023	RV00497226	BRAGANCA - PA
460	21/08/2023	30/05/2023	RV00497223	PARNAIBA - PI
461	21/08/2023	08/02/2023	RV00497221	TERESINA - PI
462	21/08/2023	08/02/2023	RV00497208	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
463	21/08/2023	08/02/2023	RV00497190	TERESINA - PI
464	21/08/2023	07/02/2023	RV00497189	SAO PAULO - SP
465	21/08/2023	07/02/2023	RV00497185	BELEM - PA



466	21/08/2023	14/02/2023	RV00497184	BELEM - PA
467	21/08/2023	14/02/2023	RV00497180	BARRAS - PI
468	21/08/2023	14/02/2023	RV00497177	REMANSO - BA
469	21/08/2023	14/02/2023	RV00497174	TERESINA - PI
470	21/08/2023	06/02/2023	RV00497172	PIRIPIRI - PI
471	21/08/2023	08/02/2023	RV00497170	POUSO ALEGRE - MG
472	21/08/2023	14/02/2023	RV00497166	BARREIRAS - BA
473	21/08/2023	06/02/2023	RV00497156	TERESINA - PI
474	21/08/2023	08/02/2023	RV00497154	DOM EXPEDITO LOPES - PI
475	21/08/2023	14/02/2023	RV00497152	LINS - SP
476	21/08/2023	14/02/2023	RV00497147	OEIRAS - PI
477	21/08/2023	01/02/2023	RV00497141	TERESINA - PI
478	21/08/2023	08/02/2023	RV00497138	BRASILIA - DF
479	21/08/2023	08/02/2023	RV00497135	SOBRADINHO - BA
480	21/08/2023	14/02/2023	RV00497133	BRASILIA - DF
481	21/08/2023	01/02/2023	RV00497132	CASTANHAL - PA
482	21/08/2023	01/02/2023	RV00497129	TERESINA - PI
483	21/08/2023	01/02/2023	RV00497074	TERESINA - PI
484	21/08/2023	09/02/2023	RV00497522	FLORIANO - PI
485	21/08/2023	01/02/2023	RV00497516	PARNAIBA - PI
486	21/08/2023	01/02/2023	RV00497511	TERESINA - PI
487	21/08/2023	09/02/2023	RV00497500	TIANGUA - CE
488	21/08/2023	08/02/2023	RV00497497	CASTANHAL - PA
489	21/08/2023	08/02/2023	RV00497496	TERESINA - PI
490	21/08/2023	09/02/2023	RV00497495	TRINDADE - GO
491	21/08/2023	06/02/2023	RV00497490	PIRIPIRI - PI
492	21/08/2023	08/02/2023	RV00497031	PARNARAMA - MA
493	21/08/2023	01/02/2023	RV00497023	TERESINA - PI
494	21/08/2023	09/02/2023	RV00497022	TERESINA - PI
495	21/08/2023	30/05/2023	RV00497020	BALSAS - MA
496	21/08/2023	01/02/2023	RV00497014	PARNARAMA - MA
497	21/08/2023	14/02/2023	RV00497013	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
498	21/08/2023	08/02/2023	RV00497012	TERESINA - PI
499	21/08/2023	01/02/2023	RV00497010	TERESINA - PI
500	21/08/2023	08/02/2023	RV00496997	TERESINA - PI

**Valkir Nunes de Oliveira**

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI



(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1318, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

### NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	30/05/2023	RV00498737	TERESINA - PI
2	21/08/2023	30/05/2023	RV00498743	PIRIPIRI - PI
3	21/08/2023	08/02/2023	RV00495932	TERESINA - PI
4	21/08/2023	06/02/2023	RV00495938	SAO PAULO - SP
5	21/08/2023	06/02/2023	RV00495743	PIRIPIRI - PI
6	21/08/2023	30/05/2023	RV00498673	CRISTINO CASTRO - PI
7	21/08/2023	06/02/2023	RV00496111	CAMPINAS - SP
8	21/08/2023	08/02/2023	RV00496115	TERESINA - PI
9	21/08/2023	08/02/2023	RV00495762	CANTO DO BURITI - PI
10	21/08/2023	06/02/2023	RV00496191	SAO PAULO - SP
11	21/08/2023	08/02/2023	RV00496192	TERESINA - PI
12	21/08/2023	30/05/2023	RV00498731	TERESINA - PI
13	21/08/2023	30/05/2023	RV00498736	TERESINA - PI
14	21/08/2023	30/05/2023	RV00498776	APARECIDA DE GOIANIA - GO
15	21/08/2023	30/05/2023	RV00498780	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
16	21/08/2023	30/05/2023	RV00498782	GOIANIA - GO
17	21/08/2023	30/05/2023	RV00498756	CAMPO GRANDE - MS
18	21/08/2023	30/05/2023	RV00498768	BRASILIA - DF
19	21/08/2023	30/05/2023	RV00498772	CANTO DO BURITI - PI
20	21/08/2023	08/02/2023	RV00495946	TERESINA - PI
21	21/08/2023	08/02/2023	RV00495948	TERESINA - PI
22	21/08/2023	09/02/2023	RV00495949	JOAO COSTA - PI
23	21/08/2023	06/02/2023	RV00495953	FLORIANO - PI
24	21/08/2023	07/02/2023	RV00495954	SAO PAULO - SP



25	21/08/2023	01/02/2023	RV00495955	TERESINA - PI
26	21/08/2023	09/02/2023	RV00495956	RONDONOPOLIS - MT
27	21/08/2023	08/02/2023	RV00495958	TERESINA - PI
28	21/08/2023	03/02/2023	RV00495755	RIO VERDE - GO
29	21/08/2023	17/02/2023	RV00498638	TERESINA - PI
30	21/08/2023	30/05/2023	RV00498678	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
31	21/08/2023	10/02/2023	RV00498692	BALSAS - MA
32	21/08/2023	30/05/2023	RV00498696	ALTOS - PI
33	21/08/2023	30/05/2023	RV00498697	MOSSORO - RN
34	21/08/2023	09/02/2023	RV00495773	BRASILIA - DF
35	21/08/2023	09/02/2023	RV00495778	TERESINA - PI
36	21/08/2023	08/02/2023	RV00495786	PICOS - PI
37	21/08/2023	03/02/2023	RV00495943	ESPERANTINA - PI
38	21/08/2023	06/02/2023	RV00495952	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
39	21/08/2023	30/05/2023	RV00498789	CAMARAGIBE - PE
40	21/08/2023	30/05/2023	RV00498791	TERESINA - PI
41	21/08/2023	30/05/2023	RV00498795	PARNAIBA - PI
42	21/08/2023	10/02/2023	RV00498800	CARAPICUIBA - SP
43	21/08/2023	30/05/2023	RV00498784	PARNARAMA - MA
44	21/08/2023	09/02/2023	RV00495965	IBOTIRAMA - BA
45	21/08/2023	09/02/2023	RV00495973	AGUA BRANCA - PI
46	21/08/2023	06/02/2023	RV00495974	TERESINA - PI
47	21/08/2023	17/02/2023	RV00498642	TERESINA - PI
48	21/08/2023	17/02/2023	RV00498643	TERESINA - PI
49	21/08/2023	14/02/2023	RV00498706	PIRIPIRI - PI
50	21/08/2023	30/05/2023	RV00498707	TERESINA - PI
51	21/08/2023	08/02/2023	RV00495960	UNIAO - PI
52	21/08/2023	01/02/2023	RV00495961	UBERABA - MG
53	21/08/2023	03/02/2023	RV00495970	UBERABA - MG
54	21/08/2023	10/02/2023	RV00498803	TERESINA - PI
55	21/08/2023	30/05/2023	RV00498806	FLORIANO - PI
56	21/08/2023	30/05/2023	RV00498825	TERESINA - PI
57	21/08/2023	30/05/2023	RV00498826	TERESINA - PI
58	21/08/2023	30/05/2023	RV00498829	TERESINA - PI
59	21/08/2023	30/05/2023	RV00498838	TERESINA - PI
60	21/08/2023	09/02/2023	RV00497694	PIRIPIRI - PI
61	21/08/2023	06/02/2023	RV00496060	SAO JOSE DO DIVINO - PI
62	21/08/2023	07/02/2023	RV00496068	FLORES DO PIAUI - PI
63	21/08/2023	08/02/2023	RV00496138	COXIM - MS



64	21/08/2023	17/02/2023	RV00498644	TERESINA - PI
65	21/08/2023	13/02/2023	RV00498645	TERESINA - PI
66	21/08/2023	07/02/2023	RV00495807	BRASILIA - DF
67	21/08/2023	08/02/2023	RV00495815	UBERABA - MG
68	21/08/2023	06/02/2023	RV00495980	MOSSORO - RN
69	21/08/2023	01/02/2023	RV00496195	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
70	21/08/2023	30/05/2023	RV00498728	TERESINA - PI
71	21/08/2023	30/05/2023	RV00498732	TERESINA - PI
72	21/08/2023	08/02/2023	RV00495865	JOSE DE FREITAS - PI
73	21/08/2023	09/02/2023	RV00496199	TERESINA - PI
74	21/08/2023	01/02/2023	RV00495996	BRASILIA - DF
75	21/08/2023	06/02/2023	RV00496002	UNIAO - PI
76	21/08/2023	08/02/2023	RV00496004	TERESINA - PI
77	21/08/2023	06/02/2023	RV00496005	TERESINA - PI
78	21/08/2023	09/02/2023	RV00496007	TERESINA - PI
79	21/08/2023	06/02/2023	RV00495848	TERESINA - PI
80	21/08/2023	09/02/2023	RV00495852	PIRIPIRI - PI
81	21/08/2023	14/02/2023	RV00498753	TERESINA - PI
82	21/08/2023	10/02/2023	RV00498757	BRASILIA - DF
83	21/08/2023	30/05/2023	RV00498760	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
84	21/08/2023	10/02/2023	RV00498761	BOA VISTA - RR
85	21/08/2023	30/05/2023	RV00498762	TERESINA - PI
86	21/08/2023	30/05/2023	RV00498767	JUAZEIRO - BA
87	21/08/2023	30/05/2023	RV00498769	URUCUI - PI
88	21/08/2023	08/02/2023	RV00496010	SAO SEBASTIAO - SP
89	21/08/2023	08/02/2023	RV00496011	SAO SEBASTIAO - SP
90	21/08/2023	08/02/2023	RV00496023	PARNAIBA - PI
91	21/08/2023	09/02/2023	RV00495716	RUSSAS - CE
92	21/08/2023	08/02/2023	RV00495731	CAXIAS - MA
93	21/08/2023	30/05/2023	RV00498788	PICOS - PI
94	21/08/2023	03/02/2023	RV00496037	TERESINA - PI
95	21/08/2023	07/02/2023	RV00496047	UBERABA - MG
96	21/08/2023	08/02/2023	RV00496048	TERESINA - PI
97	21/08/2023	30/05/2023	RV00498647	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
98	21/08/2023	10/02/2023	RV00498650	TERESINA - PI
99	21/08/2023	06/02/2023	RV00496056	BRASILIA - DF
100	21/08/2023	06/02/2023	RV00496057	TERESINA - PI
101	21/08/2023	09/02/2023	RV00496058	BARREIRAS - BA
102	21/08/2023	09/02/2023	RV00496066	COLONIA DO GURGUEIA - PI



103	21/08/2023	09/02/2023	RV00495764	TERESINA - PI
104	21/08/2023	06/02/2023	RV00496102	TERESINA - PI
105	21/08/2023	06/02/2023	RV00496194	TERESINA - PI
106	21/08/2023	30/05/2023	RV00498669	PIRACURUCA - PI
107	21/08/2023	30/05/2023	RV00498703	JOSE DE FREITAS - PI
108	21/08/2023	14/02/2023	RV00498744	BOA HORA - PI
109	21/08/2023	30/05/2023	RV00498827	ABAIARA - CE
110	21/08/2023	14/02/2023	RV00498648	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
111	21/08/2023	30/05/2023	RV00498652	TERESINA - PI
112	21/08/2023	10/02/2023	RV00498653	LUIS CORREIA - PI
113	21/08/2023	30/05/2023	RV00498712	TERESINA - PI
114	21/08/2023	14/02/2023	RV00498662	UBERABA - MG
115	21/08/2023	13/02/2023	RV00498709	PIRIPIRI - PI
116	21/08/2023	30/05/2023	RV00498710	TERESINA - PI
117	21/08/2023	10/02/2023	RV00498711	APARECIDA DE GOIANIA - GO
118	21/08/2023	08/02/2023	RV00496117	PARNAIBA - PI
119	21/08/2023	08/02/2023	RV00496126	TERESINA - PI
120	21/08/2023	30/05/2023	RV00498820	TERESINA - PI
121	21/08/2023	30/05/2023	RV00498824	SAO JOAO DO PIAUI - PI
122	21/08/2023	30/05/2023	RV00498832	TERESINA - PI
123	21/08/2023	30/05/2023	RV00498834	BRASILIA - DF
124	21/08/2023	30/05/2023	RV00498841	PICOS - PI
125	21/08/2023	30/05/2023	RV00498843	TERESINA - PI
126	21/08/2023	10/02/2023	RV00498845	TERESINA - PI
127	21/08/2023	30/05/2023	RV00498846	PICOS - PI
128	21/08/2023	30/05/2023	RV00498663	PESQUEIRA - PE
129	21/08/2023	03/02/2023	RV00495869	TERESINA - PI
130	21/08/2023	06/02/2023	RV00495893	GOIANIA - GO
131	21/08/2023	03/02/2023	RV00495894	TERESINA - PI
132	21/08/2023	08/02/2023	RV00495904	LUIS CORREIA - PI
133	21/08/2023	08/02/2023	RV00495916	TERESINA - PI
134	21/08/2023	30/05/2023	RV00498716	TERESINA - PI
135	21/08/2023	09/02/2023	RV00496131	BRASILIA - DF
136	21/08/2023	08/02/2023	RV00496132	TERESINA - PI
137	21/08/2023	09/02/2023	RV00496133	PIRIPIRI - PI
138	21/08/2023	30/05/2023	RV00498793	TERESINA - PI
139	21/08/2023	30/05/2023	RV00498797	TERESINA - PI
140	21/08/2023	03/02/2023	RV00496140	PICOS - PI
141	21/08/2023	08/02/2023	RV00496160	TERESINA - PI





142	21/08/2023	30/05/2023	RV00498848	CAXIAS - MA
143	21/08/2023	30/05/2023	RV00498849	TERESINA - PI
144	21/08/2023	09/02/2023	RV00497697	FLORIANO - PI
145	21/08/2023	03/02/2023	RV00497698	SAO LUIS - MA
146	21/08/2023	08/02/2023	RV00495921	TERESINA - PI
147	21/08/2023	08/02/2023	RV00496052	EMBU - SP
148	21/08/2023	01/02/2023	RV00495929	BRASILIA - DF
149	21/08/2023	06/02/2023	RV00495940	SOUSA - PB
150	21/08/2023	09/02/2023	RV00496064	ITAPORA - MS
151	21/08/2023	09/02/2023	RV00496071	BRASILIA - DF
152	21/08/2023	06/02/2023	RV00496075	RECIFE - PE
153	21/08/2023	09/02/2023	RV00496112	UBERABA - MG
154	21/08/2023	06/02/2023	RV00496123	TERESINA - PI
155	21/08/2023	09/02/2023	RV00496018	TERESINA - PI
156	21/08/2023	06/02/2023	RV00496026	BRASILIA - DF
157	21/08/2023	30/05/2023	RV00498722	CANTO DO BURITI - PI
158	21/08/2023	30/05/2023	RV00498665	BRASILIA - DF
159	21/08/2023	13/02/2023	RV00498670	CAMPINA GRANDE - PB
160	21/08/2023	30/05/2023	RV00498671	PIRIPIRI - PI
161	21/08/2023	03/02/2023	RV00496090	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
162	21/08/2023	09/02/2023	RV00496094	JARDINOPOLIS - SP
163	21/08/2023	30/05/2023	RV00498721	PIRIPIRI - PI
164	21/08/2023	30/05/2023	RV00498723	PIRIPIRI - PI
165	21/08/2023	08/02/2023	RV00495867	TERESINA - PI
166	21/08/2023	09/02/2023	RV00495872	FLORIANO - PI
167	21/08/2023	09/02/2023	RV00495911	PIRACURUCA - PI
168	21/08/2023	08/02/2023	RV00495917	SAO PAULO - SP
169	21/08/2023	08/02/2023	RV00496139	CORRENTE - PI
170	21/08/2023	08/02/2023	RV00496141	CORRENTE - PI
171	21/08/2023	07/02/2023	RV00496143	BOA HORA - PI
172	21/08/2023	03/02/2023	RV00496150	BRASILEIRA - PI
173	21/08/2023	08/02/2023	RV00496155	CAXIAS - MA
174	21/08/2023	30/05/2023	RV00498699	CAMPO MAIOR - PI
175	21/08/2023	30/05/2023	RV00498717	TERESINA - PI
176	21/08/2023	30/05/2023	RV00498718	TERESINA - PI
177	21/08/2023	08/02/2023	RV00495824	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA
178	21/08/2023	09/02/2023	RV00495707	TERESINA - PI
179	21/08/2023	08/02/2023	RV00495708	MATIAS OLIMPIO - PI



180	21/08/2023	30/05/2023	RV00498763	MANAUS - AM
181	21/08/2023	30/05/2023	RV00498764	BARRA DO CORDA - MA
182	21/08/2023	10/02/2023	RV00498781	ESPERANTINA - PI
183	21/08/2023	30/05/2023	RV00498799	TERESINA - PI
184	21/08/2023	30/05/2023	RV00498802	ITAUEIRA - PI
185	21/08/2023	30/05/2023	RV00498804	TERESINA - PI
186	21/08/2023	30/05/2023	RV00498814	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
187	21/08/2023	10/02/2023	RV00498815	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
188	21/08/2023	30/05/2023	RV00498819	FORTALEZA - CE
189	21/08/2023	03/02/2023	RV00495920	TIMBIRAS - MA
190	21/08/2023	01/02/2023	RV00495922	BELO HORIZONTE - MG
191	21/08/2023	30/05/2023	RV00498833	PIRIPIRI - PI
192	21/08/2023	06/02/2023	RV00496040	TERESINA - PI
193	21/08/2023	03/02/2023	RV00496042	SAO PAULO - SP
194	21/08/2023	09/02/2023	RV00496084	SAO LUIS - MA
195	21/08/2023	06/02/2023	RV00496088	TERESINA - PI
196	21/08/2023	01/02/2023	RV00496148	GOIANIA - GO
197	21/08/2023	09/02/2023	RV00495749	CIANORTE - PR
198	21/08/2023	09/02/2023	RV00495829	PIRIPIRI - PI
199	21/08/2023	08/02/2023	RV00496162	ESPERANTINOPOLIS - MA
200	21/08/2023	01/02/2023	RV00496174	UBERABA - MG
201	21/08/2023	30/05/2023	RV00498658	FORTALEZA - CE
202	21/08/2023	30/05/2023	RV00498659	TERESINA - PI
203	21/08/2023	30/05/2023	RV00498660	BELO HORIZONTE - MG
204	21/08/2023	30/05/2023	RV00498708	GOIANIA - GO
205	21/08/2023	08/02/2023	RV00496059	PARNARAMA - MA
206	21/08/2023	09/02/2023	RV00496062	PIRIPIRI - PI
207	21/08/2023	01/02/2023	RV00496076	TIANGUA - CE
208	21/08/2023	08/02/2023	RV00495754	RONDONOPOLIS - MT
209	21/08/2023	07/02/2023	RV00495759	APARECIDA DE GOIANIA - GO
210	21/08/2023	06/02/2023	RV00496181	PARNAIBA - PI
211	21/08/2023	01/02/2023	RV00496183	BRASILIA - DF
212	21/08/2023	09/02/2023	RV00496184	FLORIANO - PI
213	21/08/2023	30/05/2023	RV00498694	PIRIPIRI - PI
214	21/08/2023	08/02/2023	RV00496100	TERESINA - PI
215	21/08/2023	06/02/2023	RV00496107	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
216	21/08/2023	08/02/2023	RV00496035	PARNARAMA - MA
217	21/08/2023	06/02/2023	RV00496041	RECIFE - PE
218	21/08/2023	09/02/2023	RV00496045	PIRIPIRI - PI



219	21/08/2023	30/05/2023	RV00498661	GEMINIANO - PI
220	21/08/2023	08/02/2023	RV00495792	RODEIRO - MG
221	21/08/2023	08/02/2023	RV00495806	TERESINA - PI
222	21/08/2023	08/02/2023	RV00495809	UBERABA - MG
223	21/08/2023	09/02/2023	RV00495812	SAO PAULO - SP
224	21/08/2023	09/02/2023	RV00495821	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
225	21/08/2023	06/02/2023	RV00495855	TERESINA - PI
226	21/08/2023	08/02/2023	RV00495868	TERESINA - PI
227	21/08/2023	01/02/2023	RV00495876	TERESINA - PI
228	21/08/2023	09/02/2023	RV00495881	TERESINA - PI
229	21/08/2023	06/02/2023	RV00495713	TERESINA - PI
230	21/08/2023	10/02/2023	RV00498664	TERESINA - PI
231	21/08/2023	30/05/2023	RV00498672	ITAGUAI - RJ
232	21/08/2023	03/02/2023	RV00495880	LUIS CORREIA - PI
233	21/08/2023	02/02/2023	RV00495987	SUZANO - SP
234	21/08/2023	07/02/2023	RV00496006	PIRIPIRI - PI
235	21/08/2023	08/02/2023	RV00495901	CAMPO MAIOR - PI
236	21/08/2023	08/02/2023	RV00496134	PARNAIBA - PI
237	21/08/2023	08/02/2023	RV00496135	OSASCO - SP
238	21/08/2023	30/05/2023	RV00498759	CAMPOS SALES - CE
239	21/08/2023	30/05/2023	RV00498771	BRASILIA - DF
240	21/08/2023	30/05/2023	RV00498674	GOIANIA - GO
241	21/08/2023	30/05/2023	RV00498675	LUIS CORREIA - PI
242	21/08/2023	30/05/2023	RV00498676	JOSE DE FREITAS - PI
243	21/08/2023	09/02/2023	RV00496001	CAXIAS - MA
244	21/08/2023	30/05/2023	RV00498725	CAMPO GRANDE - MS
245	21/08/2023	30/05/2023	RV00498727	UBERLANDIA - MG
246	21/08/2023	09/02/2023	RV00495835	AROEIRAS DO ITAIM - PI
247	21/08/2023	08/02/2023	RV00495841	MATOES - MA
248	21/08/2023	01/02/2023	RV00495845	PORTO - PI
249	21/08/2023	09/02/2023	RV00495851	OSASCO - SP
250	21/08/2023	01/02/2023	RV00495854	RIBEIRAO PRETO - SP
251	21/08/2023	06/02/2023	RV00495721	TERESINA - PI
252	21/08/2023	30/05/2023	RV00498778	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
253	21/08/2023	30/05/2023	RV00498682	FLORIANO - PI
254	21/08/2023	17/02/2023	RV00498683	CAMPO MAIOR - PI
255	21/08/2023	30/05/2023	RV00498684	VILA NOVA DO PIAUI - PI
256	21/08/2023	08/02/2023	RV00495885	LOUVEIRA - SP
257	21/08/2023	08/02/2023	RV00495896	TERESINA - PI



258	21/08/2023	09/02/2023	RV00495928	TERESINA - PI
259	21/08/2023	08/02/2023	RV00495931	JAMBEIRO - SP
260	21/08/2023	09/02/2023	RV00495959	ESPERANTINA - PI
261	21/08/2023	08/02/2023	RV00495787	BRASILIA - DF
262	21/08/2023	01/02/2023	RV00495808	TERESINA - PI
263	21/08/2023	08/02/2023	RV00495810	UBERABA - MG
264	21/08/2023	03/02/2023	RV00495839	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
265	21/08/2023	09/02/2023	RV00495903	PIRIPIRI - PI
266	21/08/2023	09/02/2023	RV00495774	TERESINA - PI
267	21/08/2023	08/02/2023	RV00495783	MATIAS OLIMPIO - PI
268	21/08/2023	06/02/2023	RV00496073	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
269	21/08/2023	06/02/2023	RV00496022	TERESINA - PI
270	21/08/2023	06/02/2023	RV00495884	BOM JESUS - PI
271	21/08/2023	30/05/2023	RV00498812	TERESINA - PI
272	21/08/2023	30/05/2023	RV00498839	PIRIPIRI - PI
273	21/08/2023	30/05/2023	RV00498636	SAO DOMINGOS - BA
274	21/08/2023	10/02/2023	RV00498637	PICOS - PI
275	21/08/2023	06/02/2023	RV00495871	TERESINA - PI
276	21/08/2023	08/02/2023	RV00495891	BRASILIA - DF
277	21/08/2023	09/02/2023	RV00495986	FLORIANO - PI
278	21/08/2023	01/02/2023	RV00495788	TERESINA - PI
279	21/08/2023	06/02/2023	RV00495789	TERESINA - PI
280	21/08/2023	07/02/2023	RV00495790	TERESINA - PI
281	21/08/2023	09/02/2023	RV00495793	PIRIPIRI - PI
282	21/08/2023	09/02/2023	RV00495794	BRASILIA - DF
283	21/08/2023	09/02/2023	RV00495796	CANTO DO BURITI - PI
284	21/08/2023	30/05/2023	RV00498749	CAMPO MAIOR - PI
285	21/08/2023	30/05/2023	RV00498807	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
286	21/08/2023	30/05/2023	RV00498830	TERESINA - PI
287	21/08/2023	30/05/2023	RV00498847	CAXIAS - MA
288	21/08/2023	30/05/2023	RV00498850	SUSSUAPARA - PI
289	21/08/2023	30/05/2023	RV00498852	CASA NOVA - BA
290	21/08/2023	30/05/2023	RV00498854	TERESINA - PI
291	21/08/2023	08/02/2023	RV00495726	TERESINA - PI
292	21/08/2023	09/02/2023	RV00495729	ITAUEIRA - PI
293	21/08/2023	01/02/2023	RV00495936	TERESINA - PI
294	21/08/2023	06/02/2023	RV00495937	BRASILIA - DF
295	21/08/2023	07/02/2023	RV00495944	TERESINA - PI
296	21/08/2023	09/02/2023	RV00495945	TERESINA - PI



297	21/08/2023	09/02/2023	RV00497696	TERESINA - PI
298	21/08/2023	08/02/2023	RV00495737	TERESINA - PI
299	21/08/2023	01/02/2023	RV00495750	TERESINA - PI
300	21/08/2023	10/02/2023	RV00498685	GOIANIA - GO
301	21/08/2023	30/05/2023	RV00498689	TERESINA - PI
302	21/08/2023	07/02/2023	RV00495797	ESPERANTINOPOLIS - MA
303	21/08/2023	08/02/2023	RV00495799	TERESINA - PI
304	21/08/2023	09/02/2023	RV00495804	CABACEIRAS - PB
305	21/08/2023	08/02/2023	RV00495820	SERTAOZINHO - SP
306	21/08/2023	08/02/2023	RV00495825	FORTALEZA - CE
307	21/08/2023	09/02/2023	RV00496033	PIRIPIRI - PI
308	21/08/2023	06/02/2023	RV00496196	RECIFE - PE
309	21/08/2023	09/02/2023	RV00495830	SAO PAULO - SP
310	21/08/2023	09/02/2023	RV00495831	BELO HORIZONTE - MG
311	21/08/2023	06/02/2023	RV00495838	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR
312	21/08/2023	08/02/2023	RV00495840	PATO BRAGADO - PR
313	21/08/2023	09/02/2023	RV00496069	TERESINA - PI
314	21/08/2023	08/02/2023	RV00496074	PARNAIBA - PI
315	21/08/2023	01/02/2023	RV00496077	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
316	21/08/2023	08/02/2023	RV00496164	TERESINA - PI
317	21/08/2023	09/02/2023	RV00496171	JOSE DE FREITAS - PI
318	21/08/2023	03/02/2023	RV00496116	CORRENTE - PI
319	21/08/2023	06/02/2023	RV00496144	BRASILIA - DF
320	21/08/2023	30/05/2023	RV00498734	BRASILIA - DF
321	21/08/2023	09/02/2023	RV00496086	PICOS - PI
322	21/08/2023	09/02/2023	RV00496097	TERESINA - PI
323	21/08/2023	08/02/2023	RV00496187	FLORIANO - PI
324	21/08/2023	09/02/2023	RV00496188	FLORIANO - PI
325	21/08/2023	08/02/2023	RV00496190	SAO PAULO - SP
326	21/08/2023	30/05/2023	RV00498755	JOSE DE FREITAS - PI
327	21/08/2023	10/02/2023	RV00498646	TERESINA - PI
328	21/08/2023	17/02/2023	RV00498654	LUIS CORREIA - PI
329	21/08/2023	20/02/2023	RV00498656	PARNAIBA - PI
330	21/08/2023	08/02/2023	RV00495776	TERESINA - PI
331	21/08/2023	09/02/2023	RV00495780	TERESINA - PI
332	21/08/2023	09/02/2023	RV00495782	DOM EXPEDITO LOPES - PI
333	21/08/2023	09/02/2023	RV00495858	BENTO GONCALVES - RS
334	21/08/2023	01/02/2023	RV00495870	SAO PAULO - SP



335	21/08/2023	08/02/2023	RV00495875	ITAPEVA - MG
336	21/08/2023	01/02/2023	RV00495883	SAO PAULO - SP
337	21/08/2023	03/02/2023	RV00495886	LOUVEIRA - SP
338	21/08/2023	02/02/2023	RV00495887	PARNAIBA - PI
339	21/08/2023	01/02/2023	RV00496013	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
340	21/08/2023	03/02/2023	RV00496103	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI
341	21/08/2023	03/02/2023	RV00496106	BRASILIA - DF
342	21/08/2023	09/02/2023	RV00496124	TIMON - MA
343	21/08/2023	01/02/2023	RV00496127	BRASILIA - DF
344	21/08/2023	09/02/2023	RV00496129	FRECHEIRINHA - CE
345	21/08/2023	03/02/2023	RV00496159	PICOS - PI
346	21/08/2023	06/02/2023	RV00496165	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
347	21/08/2023	09/02/2023	RV00496167	BARRAS - PI
348	21/08/2023	01/02/2023	RV00496169	TERESINA - PI
349	21/08/2023	01/02/2023	RV00496175	FORTALEZA - CE
350	21/08/2023	09/02/2023	RV00496177	PIRIPIRI - PI
351	21/08/2023	30/05/2023	RV00498751	OSASCO - SP
352	21/08/2023	30/05/2023	RV00498773	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
353	21/08/2023	10/02/2023	RV00498842	AGRICOLANDIA - PI
354	21/08/2023	30/05/2023	RV00498836	PICOS - PI
355	21/08/2023	10/02/2023	RV00498813	RIBEIRAO PRETO - SP
356	21/08/2023	14/02/2023	RV00498796	COTIA - SP
357	21/08/2023	30/05/2023	RV00498758	BRASILIA - DF
358	21/08/2023	30/05/2023	RV00498735	TERESINA - PI
359	21/08/2023	30/05/2023	RV00498730	BALSAS - MA
360	21/08/2023	09/02/2023	RV00496176	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
361	21/08/2023	09/02/2023	RV00496168	ENEAS MARQUES - PR
362	21/08/2023	09/02/2023	RV00496158	ESPERANTINA - PI
363	21/08/2023	06/02/2023	RV00496153	TERESINA - PI
364	21/08/2023	06/02/2023	RV00496151	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
365	21/08/2023	03/02/2023	RV00496146	SOBRAL - CE
366	21/08/2023	03/02/2023	RV00496121	UBERABA - MG
367	21/08/2023	08/02/2023	RV00496120	TERESINA - PI
368	21/08/2023	09/02/2023	RV00496114	BRASILIA - DF
369	21/08/2023	09/02/2023	RV00496113	ALEXANIA - GO
370	21/08/2023	09/02/2023	RV00496110	PIRIPIRI - PI
371	21/08/2023	08/02/2023	RV00496109	PARNAIBA - PI
372	21/08/2023	08/02/2023	RV00496108	ALTOS - PI



373	21/08/2023	08/02/2023	RV00496104	COCAL - PI
374	21/08/2023	09/02/2023	RV00496101	PICOS - PI
375	21/08/2023	08/02/2023	RV00496096	FLORIANO - PI
376	21/08/2023	08/02/2023	RV00496095	TERESINA - PI
377	21/08/2023	09/02/2023	RV00496085	TERESINA - PI
378	21/08/2023	08/02/2023	RV00496083	PARNAIBA - PI
379	21/08/2023	09/02/2023	RV00496082	BRASILIA - DF
380	21/08/2023	08/02/2023	RV00496081	NAZARIA - PI
381	21/08/2023	01/02/2023	RV00496080	BRASILIA - DF
382	21/08/2023	08/02/2023	RV00496070	TERESINA - PI
383	21/08/2023	08/02/2023	RV00496063	CACU - GO
384	21/08/2023	30/05/2023	RV00498746	CANTO DO BURITI - PI
385	21/08/2023	08/02/2023	RV00495772	BELO HORIZONTE - MG
386	21/08/2023	01/02/2023	RV00495779	TERESINA - PI
387	21/08/2023	01/02/2023	RV00495760	FLORIANO - PI
388	21/08/2023	09/02/2023	RV00496147	LUIS CORREIA - PI
389	21/08/2023	09/02/2023	RV00496172	PIRACURUCA - PI
390	21/08/2023	09/02/2023	RV00496180	PIRIPIRI - PI
391	21/08/2023	08/02/2023	RV00496182	TERESINA - PI
392	21/08/2023	08/02/2023	RV00495800	TERESINA - PI
393	21/08/2023	08/02/2023	RV00495817	AGUA BRANCA - PI
394	21/08/2023	06/02/2023	RV00496189	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
395	21/08/2023	30/05/2023	RV00498733	PIRIPIRI - PI
396	21/08/2023	10/02/2023	RV00498745	TERESINA - PI
397	21/08/2023	08/02/2023	RV00495746	TERESINA - PI
398	21/08/2023	08/02/2023	RV00495735	TIMON - MA
399	21/08/2023	09/02/2023	RV00496098	GARANHUNS - PE
400	21/08/2023	30/05/2023	RV00498729	PIRIPIRI - PI
401	21/08/2023	08/02/2023	RV00496027	ALTO PARNAIBA - MA
402	21/08/2023	09/02/2023	RV00496029	ITAGUAI - RJ
403	21/08/2023	08/02/2023	RV00496053	PARNAIBA - PI
404	21/08/2023	07/02/2023	RV00496044	TERESINA - PI
405	21/08/2023	09/02/2023	RV00496043	UBERABA - MG
406	21/08/2023	06/02/2023	RV00496039	TERESINA - PI
407	21/08/2023	09/02/2023	RV00496038	TERESINA - PI
408	21/08/2023	07/02/2023	RV00496036	PIRACURUCA - PI
409	21/08/2023	06/02/2023	RV00496034	SAO JOAO DO PIAUI - PI
410	21/08/2023	08/02/2023	RV00496028	TERESINA - PI



411	21/08/2023	08/02/2023	RV00496025	ALTO PARNAIBA - MA
412	21/08/2023	09/02/2023	RV00496020	ALTO PARNAIBA - MA
413	21/08/2023	09/02/2023	RV00496017	SUSSUAPARA - PI
414	21/08/2023	01/02/2023	RV00496015	BRASILIA - DF
415	21/08/2023	09/02/2023	RV00496009	TERESINA - PI
416	21/08/2023	09/02/2023	RV00495994	ESPERANTINA - PI
417	21/08/2023	06/02/2023	RV00495993	BRASILIA - DF
418	21/08/2023	06/02/2023	RV00495992	TERESINA - PI
419	21/08/2023	09/02/2023	RV00495991	TERESINA - PI
420	21/08/2023	08/02/2023	RV00495990	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
421	21/08/2023	08/02/2023	RV00495988	FORTALEZA - CE
422	21/08/2023	08/02/2023	RV00495985	MAJOR SALES - RN
423	21/08/2023	08/02/2023	RV00495983	LUIS CORREIA - PI
424	21/08/2023	08/02/2023	RV00495982	PICOS - PI
425	21/08/2023	08/02/2023	RV00495979	SAO LUIS - MA
426	21/08/2023	08/02/2023	RV00495978	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
427	21/08/2023	09/02/2023	RV00495977	MATOES - MA
428	21/08/2023	08/02/2023	RV00495976	TERESINA - PI
429	21/08/2023	06/02/2023	RV00495971	BRASILIA - DF
430	21/08/2023	08/02/2023	RV00495969	UBERABA - MG
431	21/08/2023	08/02/2023	RV00495968	PARNAIBA - PI
432	21/08/2023	08/02/2023	RV00495963	SAO PAULO - SP
433	21/08/2023	09/02/2023	RV00495950	PIRACURUCA - PI
434	21/08/2023	03/02/2023	RV00495923	BELO HORIZONTE - MG
435	21/08/2023	08/02/2023	RV00495915	VALENCA DO PIAUI - PI
436	21/08/2023	08/02/2023	RV00495914	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
437	21/08/2023	08/02/2023	RV00495909	TERESINA - PI
438	21/08/2023	08/02/2023	RV00495907	TERESINA - PI
439	21/08/2023	09/02/2023	RV00495900	CARACOL - PI
440	21/08/2023	09/02/2023	RV00495898	CANTO DO BURITI - PI
441	21/08/2023	08/02/2023	RV00495895	PARNAIBA - PI
442	21/08/2023	06/02/2023	RV00495889	TERESINA - PI
443	21/08/2023	09/02/2023	RV00495888	TERESINA - PI
444	21/08/2023	08/02/2023	RV00495879	COCALZINHO DE GOIAS - GO
445	21/08/2023	01/02/2023	RV00495878	SAO PAULO - SP
446	21/08/2023	06/02/2023	RV00495873	QUIXADA - CE
447	21/08/2023	08/02/2023	RV00495864	TERESINA - PI
448	21/08/2023	01/02/2023	RV00495863	TERESINA - PI
449	21/08/2023	03/02/2023	RV00495862	VALPARAISO DE GOIAS - GO





450	21/08/2023	09/02/2023	RV00495861	FLORIANO - PI
451	21/08/2023	07/02/2023	RV00495860	PADRE MARCOS - PI
452	21/08/2023	08/02/2023	RV00495856	PIO XII - MA
453	21/08/2023	08/02/2023	RV00495846	TIMON - MA
454	21/08/2023	08/02/2023	RV00495843	PETROLINA - PE
455	21/08/2023	01/02/2023	RV00495834	MATOES - MA
456	21/08/2023	01/02/2023	RV00495833	PAULISTA - PB
457	21/08/2023	09/02/2023	RV00495827	TUNTUM - MA
458	21/08/2023	09/02/2023	RV00495822	FLORIANO - PI
459	21/08/2023	08/02/2023	RV00495818	TERESINA - PI
460	21/08/2023	06/02/2023	RV00495814	PIRIPIRI - PI
461	21/08/2023	08/02/2023	RV00495813	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
462	21/08/2023	07/02/2023	RV00495805	BRASILIA - DF
463	21/08/2023	09/02/2023	RV00495803	PARNARAMA - MA
464	21/08/2023	08/02/2023	RV00495802	TERESINA - PI
465	21/08/2023	08/02/2023	RV00495801	OSASCO - SP
466	21/08/2023	09/02/2023	RV00495798	TERESINA - PI
467	21/08/2023	09/02/2023	RV00495795	PIRIPIRI - PI
468	21/08/2023	06/02/2023	RV00495791	PIRIPIRI - PI
469	21/08/2023	08/02/2023	RV00495785	PICOS - PI
470	21/08/2023	09/02/2023	RV00495784	MATIAS OLIMPIO - PI
471	21/08/2023	09/02/2023	RV00495777	MATIAS OLIMPIO - PI
472	21/08/2023	09/02/2023	RV00495769	FLORIANO - PI
473	21/08/2023	08/02/2023	RV00495767	PICOS - PI
474	21/08/2023	08/02/2023	RV00495766	SAO LUIS - MA
475	21/08/2023	08/02/2023	RV00495765	TERESINA - PI
476	21/08/2023	30/05/2023	RV00498724	PIRIPIRI - PI
477	21/08/2023	30/05/2023	RV00498719	IPIRA - BA
478	21/08/2023	30/05/2023	RV00498705	SAO PAULO - SP
479	21/08/2023	30/05/2023	RV00498698	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
480	21/08/2023	09/02/2023	RV00495758	GILBUES - PI
481	21/08/2023	09/02/2023	RV00495757	SAO LUIS - MA
482	21/08/2023	08/02/2023	RV00495751	LUIS CORREIA - PI
483	21/08/2023	08/02/2023	RV00495747	TERESINA - PI
484	21/08/2023	08/02/2023	RV00495744	TERESINA - PI
485	21/08/2023	06/02/2023	RV00495741	PIRIPIRI - PI
486	21/08/2023	08/02/2023	RV00495740	TERESINA - PI
487	21/08/2023	03/02/2023	RV00495739	SAO PAULO - SP
488	21/08/2023	08/02/2023	RV00495736	TIMON - MA



489	21/08/2023	08/02/2023	RV00495734	TERESINA - PI
490	21/08/2023	09/02/2023	RV00495733	OEIRAS - PI
491	21/08/2023	07/02/2023	RV00495730	FLORIANO - PI
492	21/08/2023	09/02/2023	RV00495725	MIGUEL ALVES - PI
493	21/08/2023	08/02/2023	RV00495723	TERESINA - PI
494	21/08/2023	08/02/2023	RV00495720	CURITIBA - PR
495	21/08/2023	08/02/2023	RV00495717	ANGICAL DO PIAUI - PI
496	21/08/2023	03/02/2023	RV00495714	SAO PAULO - SP
497	21/08/2023	08/02/2023	RV00495702	BARRA DE SAO FRANCISCO - ES
498	21/08/2023	09/02/2023	RV00495701	BRASILIA - DF
499	21/08/2023	03/02/2023	RV00495700	LAGARTO - SE
500	21/08/2023	09/02/2023	RV00497695	CANTO DO BURITI - PI

### Valkir Nunes de Oliveira

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1319, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

### NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	30/05/2023	RV00499539	JOSE DE FREITAS - PI
2	21/08/2023	30/05/2023	RV00499560	TERESINA - PI
3	21/08/2023	30/05/2023	RV00498137	BENEDITINOS - PI
4	21/08/2023	30/05/2023	RV00498139	TERESINA - PI
5	21/08/2023	30/05/2023	RV00498142	TERESINA - PI
6	21/08/2023	30/05/2023	RV00498143	SAO PAULO - SP
7	21/08/2023	30/05/2023	RV00498147	TERESINA - PI
8	21/08/2023	30/05/2023	RV00498175	TERESINA - PI



9	21/08/2023	30/05/2023	RV00498268	RECIFE - PE
10	21/08/2023	30/05/2023	RV00498184	TERESINA - PI
11	21/08/2023	30/05/2023	RV00498189	BARRAS - PI
12	21/08/2023	30/05/2023	RV00498191	NOVO HAMBURGO - RS
13	21/08/2023	30/05/2023	RV00498195	PETROLINA - PE
14	21/08/2023	30/05/2023	RV00498222	PIRIPIRI - PI
15	21/08/2023	10/02/2023	RV00498226	AMARANTE - PI
16	21/08/2023	30/05/2023	RV00498313	TERESINA - PI
17	21/08/2023	30/05/2023	RV00498267	BOM LUGAR - MA
18	21/08/2023	30/05/2023	RV00498289	CANTO DO BURITI - PI
19	21/08/2023	30/05/2023	RV00498311	PICOS - PI
20	21/08/2023	10/02/2023	RV00498192	TERESINA - PI
21	21/08/2023	30/05/2023	RV00498193	SERRA TALHADA - PE
22	21/08/2023	30/05/2023	RV00498194	JOAO LISBOA - MA
23	21/08/2023	30/05/2023	RV00498201	TERESINA - PI
24	21/08/2023	30/05/2023	RV00498218	CURRAIS NOVOS - RN
25	21/08/2023	30/05/2023	RV00498248	PIRIPIRI - PI
26	21/08/2023	30/05/2023	RV00498250	TERESINA - PI
27	21/08/2023	14/02/2023	RV00498968	BRASILIA - DF
28	21/08/2023	30/05/2023	RV00498971	PICOS - PI
29	21/08/2023	30/05/2023	RV00498972	CANTO DO BURITI - PI
30	21/08/2023	30/05/2023	RV00498974	JOSE DE FREITAS - PI
31	21/08/2023	30/05/2023	RV00498979	CANTO DO BURITI - PI
32	21/08/2023	30/05/2023	RV00498980	MATOES - MA
33	21/08/2023	30/05/2023	RV00498982	TERESINA - PI
34	21/08/2023	30/05/2023	RV00498986	MARANGUAPE - CE
35	21/08/2023	30/05/2023	RV00498988	PIRIPIRI - PI
36	21/08/2023	10/02/2023	RV00498989	FLORIANO - PI
37	21/08/2023	27/04/2023	RV00498367	TERESINA - PI
38	21/08/2023	27/04/2023	RV00498368	TERESINA - PI
39	21/08/2023	27/04/2023	RV00498372	TERESINA - PI
40	21/08/2023	03/05/2023	RV00498375	PARNAIBA - PI
41	21/08/2023	30/05/2023	RV00499505	TERESINA - PI
42	21/08/2023	30/05/2023	RV00499507	BRASILIA - DF
43	21/08/2023	30/05/2023	RV00499511	TERESINA - PI
44	21/08/2023	30/05/2023	RV00499553	FLORIANO - PI
45	21/08/2023	30/05/2023	RV00499555	TERESINA - PI
46	21/08/2023	27/04/2023	RV00498347	BELO HORIZONTE - MG
47	21/08/2023	03/05/2023	RV00498348	PIEDADE - SP



48	21/08/2023	03/05/2023	RV00498351	BRASILIA - DF
49	21/08/2023	30/05/2023	RV00498325	CAJAZEIRAS - PB
50	21/08/2023	30/05/2023	RV00498326	TERESINA - PI
51	21/08/2023	30/05/2023	RV00498331	TERESINA - PI
52	21/08/2023	30/05/2023	RV00498332	RIO VERDE - GO
53	21/08/2023	30/05/2023	RV00498333	TERESINA - PI
54	21/08/2023	27/04/2023	RV00498337	CANOINHAS - SC
55	21/08/2023	03/05/2023	RV00498344	PARNARAMA - MA
56	21/08/2023	27/04/2023	RV00498355	TERESINA - PI
57	21/08/2023	27/04/2023	RV00498359	TERESINA - PI
58	21/08/2023	27/04/2023	RV00498362	OEIRAS - PI
59	21/08/2023	27/04/2023	RV00498364	PARNAIBA - PI
60	21/08/2023	03/05/2023	RV00498557	LUZIANIA - GO
61	21/08/2023	03/05/2023	RV00498353	TERESINA - PI
62	21/08/2023	03/05/2023	RV00498354	TERESINA - PI
63	21/08/2023	03/05/2023	RV00498523	SUSSUAPARA - PI
64	21/08/2023	27/04/2023	RV00498565	TERESINA - PI
65	21/08/2023	30/05/2023	RV00498909	TIMON - MA
66	21/08/2023	30/05/2023	RV00498197	LUIS CORREIA - PI
67	21/08/2023	03/05/2023	RV00498442	UBERABA - MG
68	21/08/2023	27/04/2023	RV00498464	TERESINA - PI
69	21/08/2023	03/05/2023	RV00498363	TERESINA - PI
70	21/08/2023	30/05/2023	RV00498921	TIMON - MA
71	21/08/2023	30/05/2023	RV00498923	BRASILIA - DF
72	21/08/2023	30/05/2023	RV00498983	SALGUEIRO - PE
73	21/08/2023	30/05/2023	RV00499512	PARNARAMA - MA
74	21/08/2023	30/05/2023	RV00498993	PIRIPIRI - PI
75	21/08/2023	30/05/2023	RV00499495	FLORES DO PIAUI - PI
76	21/08/2023	30/05/2023	RV00499499	BRASILIA - DF
77	21/08/2023	30/05/2023	RV00499503	LUZIANIA - GO
78	21/08/2023	27/04/2023	RV00498409	BELO HORIZONTE - MG
79	21/08/2023	27/04/2023	RV00498443	MATOES - MA
80	21/08/2023	27/04/2023	RV00498468	BRASILIA - DF
81	21/08/2023	03/05/2023	RV00498470	BRASILIA - DF
82	21/08/2023	27/04/2023	RV00498475	TERESINA - PI
83	21/08/2023	30/05/2023	RV00498973	TERESINA - PI
84	21/08/2023	03/05/2023	RV00498522	OSASCO - SP
85	21/08/2023	03/05/2023	RV00498524	TERESINA - PI
86	21/08/2023	30/05/2023	RV00498911	TERESINA - PI



87	21/08/2023	27/04/2023	RV00498357	BRASILIA - DF
88	21/08/2023	03/05/2023	RV00498484	TERESINA - PI
89	21/08/2023	03/05/2023	RV00498486	MATOES - MA
90	21/08/2023	27/04/2023	RV00498508	BREJO DO PIAUI - PI
91	21/08/2023	27/04/2023	RV00498531	FORTALEZA - CE
92	21/08/2023	27/04/2023	RV00498453	CAPINZAL DO NORTE - MA
93	21/08/2023	30/05/2023	RV00498329	PICOS - PI
94	21/08/2023	14/02/2023	RV00498269	BRASILIA - DF
95	21/08/2023	30/05/2023	RV00498272	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
96	21/08/2023	30/05/2023	RV00498277	BELO HORIZONTE - MG
97	21/08/2023	30/05/2023	RV00498975	OEIRAS - PI
98	21/08/2023	27/04/2023	RV00498474	TERESINA - PI
99	21/08/2023	27/04/2023	RV00498488	PIRIPIRI - PI
100	21/08/2023	03/05/2023	RV00498503	MOGI-MIRIM - SP
101	21/08/2023	27/04/2023	RV00498509	CAMBE - PR
102	21/08/2023	27/04/2023	RV00498512	TERESINA - PI
103	21/08/2023	30/05/2023	RV00498951	TERESINA - PI
104	21/08/2023	03/05/2023	RV00498386	TERESINA - PI
105	21/08/2023	03/05/2023	RV00498408	TERESINA - PI
106	21/08/2023	03/05/2023	RV00498429	SALVADOR - BA
107	21/08/2023	30/05/2023	RV00498219	ALTO LONGA - PI
108	21/08/2023	03/05/2023	RV00498418	TERESINA - PI
109	21/08/2023	27/04/2023	RV00498421	TERESINA - PI
110	21/08/2023	03/05/2023	RV00498444	BRASILIA - DF
111	21/08/2023	30/05/2023	RV00498952	JOAO LISBOA - MA
112	21/08/2023	30/05/2023	RV00498953	TERESINA - PI
113	21/08/2023	30/05/2023	RV00498954	PIRIPIRI - PI
114	21/08/2023	30/05/2023	RV00498964	TERESINA - PI
115	21/08/2023	03/05/2023	RV00498485	BRASILIA - DF
116	21/08/2023	03/05/2023	RV00498489	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
117	21/08/2023	27/04/2023	RV00498492	BELEM - PA
118	21/08/2023	03/05/2023	RV00498495	TERESINA - PI
119	21/08/2023	03/05/2023	RV00498387	TERESINA - PI
120	21/08/2023	30/05/2023	RV00498202	LUIS CORREIA - PI
121	21/08/2023	30/05/2023	RV00498240	IPU - CE
122	21/08/2023	30/05/2023	RV00498207	PICOS - PI
123	21/08/2023	03/05/2023	RV00498396	TERESINA - PI
124	21/08/2023	27/04/2023	RV00498398	TERESINA - PI
125	21/08/2023	03/05/2023	RV00498401	TERESINA - PI



126	21/08/2023	27/04/2023	RV00498406	TERESINA - PI
127	21/08/2023	27/04/2023	RV00498527	BELO HORIZONTE - MG
128	21/08/2023	30/05/2023	RV00498913	PIRIPIRI - PI
129	21/08/2023	30/05/2023	RV00498987	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
130	21/08/2023	30/05/2023	RV00498956	CANTO DO BURITI - PI
131	21/08/2023	27/04/2023	RV00498461	TERESINA - PI
132	21/08/2023	30/05/2023	RV00498462	GOIANIA - GO
133	21/08/2023	30/05/2023	RV00498926	TERESINA - PI
134	21/08/2023	30/05/2023	RV00498929	PIRIPIRI - PI
135	21/08/2023	30/05/2023	RV00498932	BRASILIA - DF
136	21/08/2023	27/04/2023	RV00498536	TERESINA - PI
137	21/08/2023	27/04/2023	RV00498553	TERESINA - PI
138	21/08/2023	30/05/2023	RV00498912	PARNARAMA - MA
139	21/08/2023	30/05/2023	RV00498915	CAXIAS - MA
140	21/08/2023	30/05/2023	RV00498242	TERESINA - PI
141	21/08/2023	27/04/2023	RV00498339	PARNAIBA - PI
142	21/08/2023	30/05/2023	RV00498321	TERESINA - PI
143	21/08/2023	30/05/2023	RV00498323	CAJAZEIRAS - PB
144	21/08/2023	30/05/2023	RV00498328	CACAPAVA - SP
145	21/08/2023	27/04/2023	RV00498340	NOVO HAMBURGO - RS
146	21/08/2023	27/04/2023	RV00498341	PIRIPIRI - PI
147	21/08/2023	27/04/2023	RV00498413	TERESINA - PI
148	21/08/2023	27/04/2023	RV00498435	OEIRAS - PI
149	21/08/2023	30/05/2023	RV00498940	SAO LUIS - MA
150	21/08/2023	10/02/2023	RV00498941	UNIAO - PI
151	21/08/2023	30/05/2023	RV00498284	TERESINA - PI
152	21/08/2023	03/05/2023	RV00498423	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
153	21/08/2023	27/04/2023	RV00498425	BELO HORIZONTE - MG
154	21/08/2023	03/05/2023	RV00498432	TERESINA - PI
155	21/08/2023	03/05/2023	RV00498457	TERESINA - PI
156	21/08/2023	30/05/2023	RV00499498	BRASILIA - DF
157	21/08/2023	30/05/2023	RV00499502	AURORA - SC
158	21/08/2023	30/05/2023	RV00499504	TERESINA - PI
159	21/08/2023	30/05/2023	RV00498221	TERESINA - PI
160	21/08/2023	30/05/2023	RV00498223	CUBATAO - SP
161	21/08/2023	30/05/2023	RV00498205	TERESINA - PI
162	21/08/2023	30/05/2023	RV00498238	ALMIRANTE TAMANDARE - PR
163	21/08/2023	30/05/2023	RV00498241	IGUATU - CE
164	21/08/2023	30/05/2023	RV00498186	TERESINA - PI



165	21/08/2023	30/05/2023	RV00498188	TIMON - MA
166	21/08/2023	30/05/2023	RV00498199	TERESINA - PI
167	21/08/2023	30/05/2023	RV00498950	FLORIANO - PI
168	21/08/2023	10/02/2023	RV00498958	TERESINA - PI
169	21/08/2023	30/05/2023	RV00498960	TERESINA - PI
170	21/08/2023	30/05/2023	RV00498320	CANTO DO BURITI - PI
171	21/08/2023	30/05/2023	RV00498965	TERESINA - PI
172	21/08/2023	30/05/2023	RV00498172	JOSE DE FREITAS - PI
173	21/08/2023	30/05/2023	RV00498249	CARUARU - PE
174	21/08/2023	30/05/2023	RV00498252	PIRIPIRI - PI
175	21/08/2023	30/05/2023	RV00498266	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
176	21/08/2023	30/05/2023	RV00498286	TERESINA - PI
177	21/08/2023	03/05/2023	RV00498564	EMBU - SP
178	21/08/2023	27/04/2023	RV00498494	MATOES - MA
179	21/08/2023	30/05/2023	RV00498301	BELO HORIZONTE - MG
180	21/08/2023	30/05/2023	RV00498303	COLONIA DO PIAUI - PI
181	21/08/2023	30/05/2023	RV00498308	LUIS CORREIA - PI
182	21/08/2023	03/05/2023	RV00498352	PALMITOS - SC
183	21/08/2023	27/04/2023	RV00498371	SAO PAULO - SP
184	21/08/2023	03/05/2023	RV00498434	TERESINA - PI
185	21/08/2023	30/05/2023	RV00498280	SAO LUIS - MA
186	21/08/2023	30/05/2023	RV00498210	TERESINA - PI
187	21/08/2023	30/05/2023	RV00498211	GUATAPARA - SP
188	21/08/2023	30/05/2023	RV00498314	TERESINA - PI
189	21/08/2023	27/04/2023	RV00498456	CUIABA - MT
190	21/08/2023	30/05/2023	RV00498213	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
191	21/08/2023	30/05/2023	RV00499519	PATOS - PB
192	21/08/2023	30/05/2023	RV00499522	FLORIANO - PI
193	21/08/2023	14/02/2023	RV00499528	MATOES - MA
194	21/08/2023	30/05/2023	RV00498140	TERESINA - PI
195	21/08/2023	30/05/2023	RV00498145	PICOS - PI
196	21/08/2023	30/05/2023	RV00498261	TERESINA - PI
197	21/08/2023	30/05/2023	RV00498169	TERESINA - PI
198	21/08/2023	30/05/2023	RV00498183	ALTOS - PI
199	21/08/2023	30/05/2023	RV00498318	TERESINA - PI
200	21/08/2023	30/05/2023	RV00499532	BRASILIA - DF
201	21/08/2023	30/05/2023	RV00499534	TAUBATE - SP
202	21/08/2023	30/05/2023	RV00499546	TERESINA - PI



203	21/08/2023	30/05/2023	RV00499550	MATOES - MA
204	21/08/2023	30/05/2023	RV00499556	JOSE DE FREITAS - PI
205	21/08/2023	30/05/2023	RV00498335	PARAUPEBAS - PA
206	21/08/2023	03/05/2023	RV00498342	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
207	21/08/2023	30/05/2023	RV00498159	MANAUS - AM
208	21/08/2023	30/05/2023	RV00498179	PARNAIBA - PI
209	21/08/2023	30/05/2023	RV00498180	BELEM - PA
210	21/08/2023	30/05/2023	RV00498181	IPU - CE
211	21/08/2023	30/05/2023	RV00498185	TERESINA - PI
212	21/08/2023	30/05/2023	RV00498216	BRASILIA - DF
213	21/08/2023	30/05/2023	RV00498220	BRASILIA - DF
214	21/08/2023	30/05/2023	RV00498260	TERESINA - PI
215	21/08/2023	30/05/2023	RV00498860	FLORIANO - PI
216	21/08/2023	27/04/2023	RV00498373	OSASCO - SP
217	21/08/2023	03/05/2023	RV00498370	TIMON - MA
218	21/08/2023	03/05/2023	RV00498361	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
219	21/08/2023	03/05/2023	RV00498358	TERESINA - PI
220	21/08/2023	14/02/2023	RV00498350	BRASILIA - DF
221	21/08/2023	27/04/2023	RV00498349	PIRIPIRI - PI
222	21/08/2023	27/04/2023	RV00498345	TERESINA - PI
223	21/08/2023	30/05/2023	RV00498312	SANTA RITA DE CASSIA - BA
224	21/08/2023	30/05/2023	RV00498307	TERESINA - PI
225	21/08/2023	30/05/2023	RV00498302	IPUA - SP
226	21/08/2023	30/05/2023	RV00498300	TERESINA - PI
227	21/08/2023	30/05/2023	RV00498299	PONTA GROSSA - PR
228	21/08/2023	30/05/2023	RV00498292	CASTANHAL - PA
229	21/08/2023	30/05/2023	RV00498291	SAO PEDRO - RN
230	21/08/2023	30/05/2023	RV00498290	TERESINA - PI
231	21/08/2023	30/05/2023	RV00498285	TERESINA - PI
232	21/08/2023	30/05/2023	RV00498282	BRASILIA - DF
233	21/08/2023	30/05/2023	RV00498273	RIBEIROPOLIS - SE
234	21/08/2023	30/05/2023	RV00498271	SAO LUIS - MA
235	21/08/2023	30/05/2023	RV00498270	BELO HORIZONTE - MG
236	21/08/2023	30/05/2023	RV00498264	TERESINA - PI
237	21/08/2023	30/05/2023	RV00498262	TERESINA - PI
238	21/08/2023	30/05/2023	RV00498288	TERESINA - PI
239	21/08/2023	30/05/2023	RV00498293	VARGINHA - MG
240	21/08/2023	30/05/2023	RV00498295	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
241	21/08/2023	30/05/2023	RV00498305	TERESINA - PI





242	21/08/2023	30/05/2023	RV00498315	FLORIANO - PI
243	21/08/2023	30/05/2023	RV00498966	PIRIPIRI - PI
244	21/08/2023	10/02/2023	RV00498978	UBERABA - MG
245	21/08/2023	30/05/2023	RV00498981	TERESINA - PI
246	21/08/2023	30/05/2023	RV00498206	SUSSUAPARA - PI
247	21/08/2023	30/05/2023	RV00498317	PAVUSSU - PI
248	21/08/2023	30/05/2023	RV00498990	TERESINA - PI
249	21/08/2023	30/05/2023	RV00498227	BRASILIA - DF
250	21/08/2023	30/05/2023	RV00498992	TERESINA - PI
251	21/08/2023	30/05/2023	RV00499515	PIRIPIRI - PI
252	21/08/2023	30/05/2023	RV00499516	TERESINA - PI
253	21/08/2023	30/05/2023	RV00499497	PLANALTINA - GO
254	21/08/2023	30/05/2023	RV00498283	TERESINA - PI
255	21/08/2023	30/05/2023	RV00499517	JOSE DE FREITAS - PI
256	21/08/2023	30/05/2023	RV00499524	HORTOLANDIA - SP
257	21/08/2023	30/05/2023	RV00499559	BRASILIA - DF
258	21/08/2023	30/05/2023	RV00498275	UBERABA - MG
259	21/08/2023	30/05/2023	RV00498279	BRASILIA - DF
260	21/08/2023	30/05/2023	RV00498281	TERESINA - PI
261	21/08/2023	30/05/2023	RV00498144	DOM PEDRO - MA
262	21/08/2023	14/02/2023	RV00498156	ANTONIO ALMEIDA - PI
263	21/08/2023	30/05/2023	RV00498158	TERESINA - PI
264	21/08/2023	30/05/2023	RV00498198	CASA NOVA - BA
265	21/08/2023	14/02/2023	RV00498204	IMPERATRIZ - MA
266	21/08/2023	30/05/2023	RV00498316	QUATRO BARRAS - PR
267	21/08/2023	30/05/2023	RV00498319	JOSE DE FREITAS - PI
268	21/08/2023	30/05/2023	RV00498322	TERESINA - PI
269	21/08/2023	30/05/2023	RV00498274	BRASILIA - DF
270	21/08/2023	10/02/2023	RV00498276	TERESINA - PI
271	21/08/2023	30/05/2023	RV00499523	PIRIPIRI - PI
272	21/08/2023	30/05/2023	RV00499527	POSSE - GO
273	21/08/2023	30/05/2023	RV00499533	FORTALEZA - CE
274	21/08/2023	30/05/2023	RV00499535	UNIAO - PI
275	21/08/2023	30/05/2023	RV00498259	URUPES - SP
276	21/08/2023	30/05/2023	RV00498256	TERESINA - PI
277	21/08/2023	30/05/2023	RV00498255	TERESINA - PI
278	21/08/2023	30/05/2023	RV00498254	TIMON - MA
279	21/08/2023	30/05/2023	RV00498253	FORMOSA - GO
280	21/08/2023	30/05/2023	RV00498246	TERESINA - PI



281	21/08/2023	30/05/2023	RV00498245	PIRIPIRI - PI
282	21/08/2023	14/02/2023	RV00498243	MARABA - PA
283	21/08/2023	30/05/2023	RV00498237	APARECIDA DE GOIANIA - GO
284	21/08/2023	30/05/2023	RV00498236	NOVO GAMA - GO
285	21/08/2023	30/05/2023	RV00498234	PICOS - PI
286	21/08/2023	30/05/2023	RV00498231	BRASILIA - DF
287	21/08/2023	30/05/2023	RV00498228	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
288	21/08/2023	30/05/2023	RV00498224	TERESINA - PI
289	21/08/2023	30/05/2023	RV00498217	TERESINA - PI
290	21/08/2023	30/05/2023	RV00498215	FRONTEIRAS - PI
291	21/08/2023	30/05/2023	RV00498214	ESPERANTINA - PI
292	21/08/2023	30/05/2023	RV00498212	TERESINA - PI
293	21/08/2023	30/05/2023	RV00498200	IMPERATRIZ - MA
294	21/08/2023	30/05/2023	RV00498190	SAO LEOPOLDO - RS
295	21/08/2023	30/05/2023	RV00498187	BRASILIA - DF
296	21/08/2023	30/05/2023	RV00498178	TERESINA - PI
297	21/08/2023	30/05/2023	RV00498171	BRASILIA - DF
298	21/08/2023	30/05/2023	RV00498170	ESPERANTINA - PI
299	21/08/2023	30/05/2023	RV00498167	TERESINA - PI
300	21/08/2023	30/05/2023	RV00498166	TERESINA - PI
301	21/08/2023	30/05/2023	RV00498164	MANAUS - AM
302	21/08/2023	30/05/2023	RV00498161	HORTOLANDIA - SP
303	21/08/2023	30/05/2023	RV00498155	BRASILIA - DF
304	21/08/2023	30/05/2023	RV00498154	PETROLINA - PE
305	21/08/2023	30/05/2023	RV00498153	OSASCO - SP
306	21/08/2023	30/05/2023	RV00498151	TERESINA - PI
307	21/08/2023	30/05/2023	RV00498150	MARACANAU - CE
308	21/08/2023	30/05/2023	RV00498141	RIO DAS PEDRAS - SP
309	21/08/2023	30/05/2023	RV00499558	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
310	21/08/2023	30/05/2023	RV00499557	PARNARAMA - MA
311	21/08/2023	30/05/2023	RV00499554	JOSE DE FREITAS - PI
312	21/08/2023	10/02/2023	RV00499552	TERESINA - PI
313	21/08/2023	30/05/2023	RV00499551	BELO HORIZONTE - MG
314	21/08/2023	10/02/2023	RV00499549	TERESINA - PI
315	21/08/2023	30/05/2023	RV00499548	NOVO GAMA - GO
316	21/08/2023	30/05/2023	RV00499547	EMBU - SP
317	21/08/2023	30/05/2023	RV00499545	SAO PAULO - SP
318	21/08/2023	30/05/2023	RV00499544	SAO PAULO - SP
319	21/08/2023	30/05/2023	RV00499543	JOSE DE FREITAS - PI



320	21/08/2023	30/05/2023	RV00499542	SAO PAULO - SP
321	21/08/2023	30/05/2023	RV00499541	TERESINA - PI
322	21/08/2023	30/05/2023	RV00499540	TERESINA - PI
323	21/08/2023	30/05/2023	RV00499538	BARAO DE GRAJAU - MA
324	21/08/2023	30/05/2023	RV00499531	TERESINA - PI
325	21/08/2023	30/05/2023	RV00499530	TERESINA - PI
326	21/08/2023	30/05/2023	RV00499525	BRASILIA - DF
327	21/08/2023	30/05/2023	RV00499520	PAULISTANA - PI
328	21/08/2023	30/05/2023	RV00499510	SUSSUAPARA - PI
329	21/08/2023	30/05/2023	RV00499501	PARAMBU - CE
330	21/08/2023	30/05/2023	RV00499496	TERESINA - PI
331	21/08/2023	30/05/2023	RV00499494	TERESINA - PI
332	21/08/2023	30/05/2023	RV00498970	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
333	21/08/2023	30/05/2023	RV00498969	TERESINA - PI
334	21/08/2023	30/05/2023	RV00498963	PIRIPIRI - PI
335	21/08/2023	30/05/2023	RV00498962	TERESINA - PI
336	21/08/2023	30/05/2023	RV00498961	PIRIPIRI - PI
337	21/08/2023	30/05/2023	RV00498955	MATOES - MA
338	21/08/2023	30/05/2023	RV00498949	PICOS - PI
339	21/08/2023	10/02/2023	RV00498946	TERESINA - PI
340	21/08/2023	30/05/2023	RV00498945	TERESINA - PI
341	21/08/2023	30/05/2023	RV00498944	PIRIPIRI - PI
342	21/08/2023	30/05/2023	RV00498939	TERESINA - PI
343	21/08/2023	30/05/2023	RV00498936	TERESINA - PI
344	21/08/2023	30/05/2023	RV00498925	PIRIPIRI - PI
345	21/08/2023	30/05/2023	RV00498924	JOSE DE FREITAS - PI
346	21/08/2023	30/05/2023	RV00498920	FORTALEZA - CE
347	21/08/2023	30/05/2023	RV00498919	SAO MIGUEL - RN
348	21/08/2023	30/05/2023	RV00498918	TERESINA - PI
349	21/08/2023	30/05/2023	RV00498917	SAO PAULO - SP
350	21/08/2023	30/05/2023	RV00498916	CAMPO MAIOR - PI
351	21/08/2023	10/02/2023	RV00498910	FLORIANO - PI
352	21/08/2023	30/05/2023	RV00498871	BRASILIA - DF
353	21/08/2023	30/05/2023	RV00498873	TERESINA - PI
354	21/08/2023	27/04/2023	RV00498377	TERESINA - PI
355	21/08/2023	30/05/2023	RV00498855	PIRIPIRI - PI
356	21/08/2023	30/05/2023	RV00498867	BELO HORIZONTE - MG
357	21/08/2023	30/05/2023	RV00498904	PAVERAMA - RS
358	21/08/2023	03/05/2023	RV00498393	TERESINA - PI



359	21/08/2023	03/05/2023	RV00498394	TUPACIGUARA - MG
360	21/08/2023	30/05/2023	RV00498857	TERESINA - PI
361	21/08/2023	27/04/2023	RV00498497	TERESINA - PI
362	21/08/2023	27/04/2023	RV00498506	PIRIPIRI - PI
363	21/08/2023	27/04/2023	RV00498511	TERESINA - PI
364	21/08/2023	27/04/2023	RV00498516	PIRACURUCA - PI
365	21/08/2023	27/04/2023	RV00498518	TERESINA - PI
366	21/08/2023	27/04/2023	RV00498562	CAMPO MAIOR - PI
367	21/08/2023	30/05/2023	RV00498900	PIRIPIRI - PI
368	21/08/2023	30/05/2023	RV00498903	TERESINA - PI
369	21/08/2023	30/05/2023	RV00498906	TERESINA - PI
370	21/08/2023	03/05/2023	RV00498380	PALMAS - TO
371	21/08/2023	27/04/2023	RV00498385	TERESINA - PI
372	21/08/2023	27/04/2023	RV00498491	PIRIPIRI - PI
373	21/08/2023	03/05/2023	RV00498407	ANAPOLIS - GO
374	21/08/2023	03/05/2023	RV00498414	TERESINA - PI
375	21/08/2023	27/04/2023	RV00498483	TERESINA - PI
376	21/08/2023	27/04/2023	RV00498400	CUIABA - MT
377	21/08/2023	03/05/2023	RV00498450	TERESINA - PI
378	21/08/2023	27/04/2023	RV00498532	TERESINA - PI
379	21/08/2023	30/05/2023	RV00498866	TERESINA - PI
380	21/08/2023	30/05/2023	RV00498875	PIRIPIRI - PI
381	21/08/2023	30/05/2023	RV00498876	TERESINA - PI
382	21/08/2023	27/04/2023	RV00498378	UBERABA - MG
383	21/08/2023	30/05/2023	RV00498878	PIRIPIRI - PI
384	21/08/2023	30/05/2023	RV00498882	LONDRINA - PR
385	21/08/2023	30/05/2023	RV00498888	PIRIPIRI - PI
386	21/08/2023	13/02/2023	RV00498891	TERESINA - PI
387	21/08/2023	30/05/2023	RV00498892	ITABAIANA - SE
388	21/08/2023	30/05/2023	RV00498894	BARRAS - PI
389	21/08/2023	03/05/2023	RV00498534	GUARULHOS - SP
390	21/08/2023	03/05/2023	RV00498548	PIRIPIRI - PI
391	21/08/2023	03/05/2023	RV00498549	TERESINA - PI
392	21/08/2023	27/04/2023	RV00498552	TERESINA - PI
393	21/08/2023	03/05/2023	RV00498558	ITAUEIRA - PI
394	21/08/2023	13/02/2023	RV00498560	TERESINA - PI
395	21/08/2023	03/05/2023	RV00498561	BRASILIA - DF
396	21/08/2023	27/04/2023	RV00498501	TERESINA - PI
397	21/08/2023	03/05/2023	RV00498525	QUATA - SP



398	21/08/2023	27/04/2023	RV00498528	TERESINA - PI
399	21/08/2023	03/05/2023	RV00498529	TERESINA - PI
400	21/08/2023	30/05/2023	RV00498933	SAO JOAO DOS PATOS - MA
401	21/08/2023	30/05/2023	RV00498937	RUSSAS - CE
402	21/08/2023	30/05/2023	RV00498942	BRASILIA - DF
403	21/08/2023	30/05/2023	RV00498947	ANISIO DE ABREU - PI
404	21/08/2023	03/05/2023	RV00498496	IBIAPINA - CE
405	21/08/2023	03/05/2023	RV00498513	ITAQUAQUECETUBA - SP
406	21/08/2023	27/04/2023	RV00498515	PICOS - PI
407	21/08/2023	30/05/2023	RV00498890	TERESINA - PI
408	21/08/2023	30/05/2023	RV00498897	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
409	21/08/2023	10/02/2023	RV00498907	TERESINA - PI
410	21/08/2023	27/04/2023	RV00498507	TERESINA - PI
411	21/08/2023	27/04/2023	RV00498466	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
412	21/08/2023	27/04/2023	RV00498472	ITAUEIRA - PI
413	21/08/2023	30/05/2023	RV00498861	BRASILIA - DF
414	21/08/2023	30/05/2023	RV00498869	BELO HORIZONTE - MG
415	21/08/2023	27/04/2023	RV00498504	TIANGUA - CE
416	21/08/2023	27/04/2023	RV00498505	BATALHA - PI
417	21/08/2023	27/04/2023	RV00498526	BOM JESUS - PI
418	21/08/2023	27/04/2023	RV00498545	PETROLINA - PE
419	21/08/2023	03/05/2023	RV00498547	LUIS CORREIA - PI
420	21/08/2023	27/04/2023	RV00498395	PEDRO II - PI
421	21/08/2023	27/04/2023	RV00498422	TERESINA - PI
422	21/08/2023	30/05/2023	RV00498877	ELESBAO VELOSO - PI
423	21/08/2023	30/05/2023	RV00498879	BARUERI - SP
424	21/08/2023	27/04/2023	RV00498433	TERESINA - PI
425	21/08/2023	27/04/2023	RV00498449	SAO LUIS - MA
426	21/08/2023	03/05/2023	RV00498452	OEIRAS - PI
427	21/08/2023	10/02/2023	RV00498883	ITAUEIRA - PI
428	21/08/2023	30/05/2023	RV00498858	SAO PAULO - SP
429	21/08/2023	30/05/2023	RV00498859	REMANSO - BA
430	21/08/2023	30/05/2023	RV00498874	PIRIPIRI - PI
431	21/08/2023	30/05/2023	RV00498895	PIRIPIRI - PI
432	21/08/2023	30/05/2023	RV00498899	PIRIPIRI - PI
433	21/08/2023	30/05/2023	RV00498901	MONGAGUA - SP
434	21/08/2023	30/05/2023	RV00498905	PICOS - PI
435	21/08/2023	03/05/2023	RV00498381	INHUMA - PI
436	21/08/2023	27/04/2023	RV00498382	GOIANIA - GO



437	21/08/2023	27/04/2023	RV00498392	BETIM - MG
438	21/08/2023	30/05/2023	RV00498931	LUZIANIA - GO
439	21/08/2023	27/04/2023	RV00498455	SAO PAULO - SP
440	21/08/2023	27/04/2023	RV00498533	TERESINA - PI
441	21/08/2023	03/05/2023	RV00498541	TERESINA - PI
442	21/08/2023	27/04/2023	RV00498542	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
443	21/08/2023	03/05/2023	RV00498543	BRASILIA - DF
444	21/08/2023	03/05/2023	RV00498551	BARUERI - SP
445	21/08/2023	30/05/2023	RV00498885	ALTOS - PI
446	21/08/2023	27/04/2023	RV00498410	TERESINA - PI
447	21/08/2023	27/04/2023	RV00498412	TERESINA - PI
448	21/08/2023	30/05/2023	RV00498898	TERESINA - PI
449	21/08/2023	30/05/2023	RV00498935	BRASILIA - DF
450	21/08/2023	30/05/2023	RV00498938	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
451	21/08/2023	30/05/2023	RV00498863	TERESINA - PI
452	21/08/2023	30/05/2023	RV00498864	PETROLINA - PE
453	21/08/2023	27/04/2023	RV00498420	BELO HORIZONTE - MG
454	21/08/2023	27/04/2023	RV00498451	SAO LUIS - MA
455	21/08/2023	27/04/2023	RV00498480	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
456	21/08/2023	03/05/2023	RV00498566	TERESINA - PI
457	21/08/2023	30/05/2023	RV00498948	FEIRA DE SANTANA - BA
458	21/08/2023	27/04/2023	RV00498459	TERESINA - PI
459	21/08/2023	27/04/2023	RV00498460	FLORIANO - PI
460	21/08/2023	03/05/2023	RV00498465	CANTO DO BURITI - PI
461	21/08/2023	03/05/2023	RV00498555	TERESINA - PI
462	21/08/2023	03/05/2023	RV00498550	ARAGUAINA - TO
463	21/08/2023	27/04/2023	RV00498546	FLORIANO - PI
464	21/08/2023	03/05/2023	RV00498540	BRASILIA - DF
465	21/08/2023	03/05/2023	RV00498537	TERESINA - PI
466	21/08/2023	27/04/2023	RV00498530	TERESINA - PI
467	21/08/2023	27/04/2023	RV00498514	UNIAO - PI
468	21/08/2023	27/04/2023	RV00498500	TERESINA - PI
469	21/08/2023	27/04/2023	RV00498499	CRISTINO CASTRO - PI
470	21/08/2023	03/05/2023	RV00498490	MATOES - MA
471	21/08/2023	27/04/2023	RV00498478	PIRIPIRI - PI
472	21/08/2023	03/05/2023	RV00498477	TERESINA - PI
473	21/08/2023	27/04/2023	RV00498476	PARNAIBA - PI
474	21/08/2023	27/04/2023	RV00498473	TERESINA - PI



475	21/08/2023	27/04/2023	RV00498471	ARAGUAINA - TO
476	21/08/2023	03/05/2023	RV00498448	TERESINA - PI
477	21/08/2023	03/05/2023	RV00498445	SAO PAULO - SP
478	21/08/2023	03/05/2023	RV00498441	PARNAIBA - PI
479	21/08/2023	03/05/2023	RV00498440	TERESINA - PI
480	21/08/2023	27/04/2023	RV00498439	BOM JESUS - PI
481	21/08/2023	03/05/2023	RV00498437	TERESINA - PI
482	21/08/2023	27/04/2023	RV00498431	TERESINA - PI
483	21/08/2023	03/05/2023	RV00498426	BACABAL - MA
484	21/08/2023	27/04/2023	RV00498417	TERESINA - PI
485	21/08/2023	03/05/2023	RV00498416	BRASILIA - DF
486	21/08/2023	27/04/2023	RV00498411	BELO HORIZONTE - MG
487	21/08/2023	03/05/2023	RV00498405	PIRIPIRI - PI
488	21/08/2023	03/05/2023	RV00498404	PAULINIA - SP
489	21/08/2023	03/05/2023	RV00498402	PIRIPIRI - PI
490	21/08/2023	03/05/2023	RV00498399	SAO PAULO - SP
491	21/08/2023	27/04/2023	RV00498391	BELO HORIZONTE - MG
492	21/08/2023	27/04/2023	RV00498390	TERESINA - PI
493	21/08/2023	27/04/2023	RV00498388	UNIAO - PI
494	21/08/2023	27/04/2023	RV00498383	TERESINA - PI
495	21/08/2023	27/04/2023	RV00498379	SAO PAULO - SP
496	21/08/2023	27/04/2023	RV00498376	TERESINA - PI
497	21/08/2023	30/05/2023	RV00498896	JOSE DE FREITAS - PI
498	21/08/2023	30/05/2023	RV00498886	FLORIANO - PI
499	21/08/2023	30/05/2023	RV00498862	PIRIPIRI - PI
500	21/08/2023	30/05/2023	RV00498856	PIRIPIRI - PI

**Valkir Nunes de Oliveira**

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1322, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de



Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	03/05/2023	RV00498570	TERESINA - PI
2	21/08/2023	27/04/2023	RV00499460	ARAGUAINA - TO
3	21/08/2023	03/05/2023	RV00498584	TERESINA - PI
4	21/08/2023	27/04/2023	RV00499472	PICOS - PI
5	21/08/2023	10/02/2023	RV00499480	JOSE DE FREITAS - PI
6	21/08/2023	03/05/2023	RV00498629	TERESINA - PI
7	21/08/2023	27/04/2023	RV00498618	TERESINA - PI
8	21/08/2023	27/04/2023	RV00499235	MARABA - PA
9	21/08/2023	03/05/2023	RV00499239	TERESINA - PI
10	21/08/2023	27/04/2023	RV00499046	SOROCABA - SP
11	21/08/2023	20/02/2023	RV00501079	SAO JOSE DO RIO CLARO - MT
12	21/08/2023	27/04/2023	RV00499302	TERESINA - PI





13	21/08/2023	27/04/2023	RV00499076	PIRIPIRI - PI
14	21/08/2023	03/05/2023	RV00499079	SANTA HELENA - PR
15	21/08/2023	27/04/2023	RV00499081	TERESINA - PI
16	21/08/2023	03/05/2023	RV00499087	FORTALEZA - CE
17	21/08/2023	27/04/2023	RV00499039	FLORIANO - PI
18	21/08/2023	27/04/2023	RV00499190	BRASILIA - DF
19	21/08/2023	27/04/2023	RV00499204	MARACAJU - MS
20	21/08/2023	20/02/2023	RV00501110	VALPARAISO DE GOIAS - GO
21	21/08/2023	17/02/2023	RV00501118	FEIRA DE SANTANA - BA
22	21/08/2023	27/04/2023	RV00499347	ARAGUAINA - TO
23	21/08/2023	03/05/2023	RV00499353	TERESINA - PI
24	21/08/2023	27/04/2023	RV00499281	BRASILIA - DF
25	21/08/2023	20/02/2023	RV00501196	SAO PAULO - SP
26	21/08/2023	20/02/2023	RV00501163	ICARA - SC
27	21/08/2023	20/02/2023	RV00501164	SAO PAULO - SP



28	21/08/2023	20/02/2023	RV00501145	TERESINA - PI
29	21/08/2023	27/04/2023	RV00499132	FLORIANO - PI
30	21/08/2023	27/04/2023	RV00499143	PIRIPIRI - PI
31	21/08/2023	27/04/2023	RV00499156	SERRANA - SP
32	21/08/2023	10/02/2023	RV00499267	TERESINA - PI
33	21/08/2023	27/04/2023	RV00499272	PARNARAMA - MA
34	21/08/2023	20/02/2023	RV00501138	TERESINA - PI
35	21/08/2023	27/04/2023	RV00499129	TERESINA - PI
36	21/08/2023	14/02/2023	RV00499375	PIRIPIRI - PI
37	21/08/2023	17/02/2023	RV00501174	TERESINA - PI
38	21/08/2023	17/02/2023	RV00501178	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
39	21/08/2023	20/02/2023	RV00501181	SAO PAULO - SP
40	21/08/2023	03/05/2023	RV00499245	PIRIPIRI - PI
41	21/08/2023	20/02/2023	RV00501187	TERESINA - PI
42	21/08/2023	03/05/2023	RV00499086	OEIRAS - PI



43	21/08/2023	27/04/2023	RV00499201	RIBEIRAO PRETO - SP
44	21/08/2023	03/05/2023	RV00499483	SAO PAULO - SP
45	21/08/2023	23/02/2023	RV00501067	BRASILIA - DF
46	21/08/2023	23/02/2023	RV00501172	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
47	21/08/2023	27/04/2023	RV00499260	TERESINA - PI
48	21/08/2023	27/04/2023	RV00499038	BRASILIA - DF
49	21/08/2023	03/05/2023	RV00499258	MATOES - MA
50	21/08/2023	03/05/2023	RV00499166	BARUERI - SP
51	21/08/2023	27/04/2023	RV00498615	ESPERANTINA - PI
52	21/08/2023	03/05/2023	RV00499330	BRASILIA - DF
53	21/08/2023	03/05/2023	RV00499351	BRASILIA - DF
54	21/08/2023	14/02/2023	RV00499358	TERESINA - PI
55	21/08/2023	03/05/2023	RV00498631	BELO HORIZONTE - MG
56	21/08/2023	10/02/2023	RV00499140	TERESINA - PI
57	21/08/2023	27/04/2023	RV00499243	PICOS - PI



58	21/08/2023	03/05/2023	RV00499408	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
59	21/08/2023	27/04/2023	RV00499453	BOM JESUS - GO
60	21/08/2023	27/04/2023	RV00499481	UBERABA - MG
61	21/08/2023	10/02/2023	RV00499152	TERESINA - PI
62	21/08/2023	10/02/2023	RV00499286	TERESINA - PI
63	21/08/2023	27/04/2023	RV00499492	TERESINA - PI
64	21/08/2023	30/05/2023	RV00499476	FORTALEZA - CE
65	21/08/2023	03/05/2023	RV00499153	PIRIPIRI - PI
66	21/08/2023	27/04/2023	RV00498575	TERESINA - PI
67	21/08/2023	03/05/2023	RV00498582	FLORIANO - PI
68	21/08/2023	27/04/2023	RV00499060	MARCOLANDIA - PI
69	21/08/2023	27/04/2023	RV00499062	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
70	21/08/2023	27/04/2023	RV00499227	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
71	21/08/2023	03/05/2023	RV00499231	TERESINA - PI
72	21/08/2023	03/05/2023	RV00499232	BRASILIA - DF



73	21/08/2023	03/05/2023	RV00499093	BRASILIA - DF
74	21/08/2023	03/05/2023	RV00499102	MARACANAU - CE
75	21/08/2023	27/04/2023	RV00499110	DOURADOS - MS
76	21/08/2023	03/05/2023	RV00499112	FRUTAL - MG
77	21/08/2023	03/05/2023	RV00499331	BRASILIA - DF
78	21/08/2023	03/05/2023	RV00499343	MATOES - MA
79	21/08/2023	03/05/2023	RV00499376	SAO PAULO - SP
80	21/08/2023	03/05/2023	RV00499378	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
81	21/08/2023	14/02/2023	RV00499438	LUZIANIA - GO
82	21/08/2023	27/04/2023	RV00499321	FLORIANO - PI
83	21/08/2023	03/05/2023	RV00499026	PICOS - PI
84	21/08/2023	03/05/2023	RV00499033	PARNARAMA - MA
85	21/08/2023	27/04/2023	RV00499034	PIRIPIRI - PI
86	21/08/2023	27/04/2023	RV00499101	POSSE - GO
87	21/08/2023	03/05/2023	RV00499105	TIMON - MA



88	21/08/2023	27/04/2023	RV00499124	PIRIPIRI - PI
89	21/08/2023	03/05/2023	RV00499135	BALSAS - MA
90	21/08/2023	27/04/2023	RV00499210	TERESINA - PI
91	21/08/2023	17/02/2023	RV00501069	BRASILIA - DF
92	21/08/2023	20/02/2023	RV00501075	MATIAS OLIMPIO - PI
93	21/08/2023	27/04/2023	RV00498994	PICOS - PI
94	21/08/2023	27/04/2023	RV00498998	TERESINA - PI
95	21/08/2023	27/04/2023	RV00499164	JOSE DE FREITAS - PI
96	21/08/2023	03/05/2023	RV00499248	PALMAS - TO
97	21/08/2023	03/05/2023	RV00499379	SAO PAULO - SP
98	21/08/2023	03/05/2023	RV00499393	BRASILIA - DF
99	21/08/2023	27/04/2023	RV00499399	AGUA BRANCA - PI
100	21/08/2023	27/04/2023	RV00499370	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
101	21/08/2023	27/04/2023	RV00499372	CANTO DO BURITI - PI
102	21/08/2023	10/02/2023	RV00499469	TERESINA - PI



103	21/08/2023	27/04/2023	RV00498577	CRISTALINA - GO
104	21/08/2023	27/04/2023	RV00498591	MATOES - MA
105	21/08/2023	20/02/2023	RV00501157	TERESINA - PI
106	21/08/2023	10/02/2023	RV00499176	RIO VERDE - GO
107	21/08/2023	27/04/2023	RV00499194	TERESINA - PI
108	21/08/2023	27/04/2023	RV00499212	TERESINA - PI
109	21/08/2023	27/04/2023	RV00499220	FLORIANO - PI
110	21/08/2023	27/04/2023	RV00499228	CANTO DO BURITI - PI
111	21/08/2023	03/05/2023	RV00499367	IGUATU - CE
112	21/08/2023	27/04/2023	RV00499369	TERESINA - PI
113	21/08/2023	20/02/2023	RV00501108	OLIVEIRA - MG
114	21/08/2023	20/02/2023	RV00501117	RIO VERDE - GO
115	21/08/2023	20/02/2023	RV00501119	RIO GRANDE DA SERRA - SP
116	21/08/2023	20/02/2023	RV00501162	ICARA - SC
117	21/08/2023	27/04/2023	RV00499404	GOIANIA - GO



118	21/08/2023	03/05/2023	RV00499405	BRASILIA - DF
119	21/08/2023	03/05/2023	RV00499414	PICOS - PI
120	21/08/2023	27/04/2023	RV00499434	BRASILIA - DF
121	21/08/2023	03/05/2023	RV00499445	FLORIANO - PI
122	21/08/2023	03/05/2023	RV00499447	BARREIRAS - BA
123	21/08/2023	03/05/2023	RV00499458	LUZIANIA - GO
124	21/08/2023	27/04/2023	RV00499063	BRASILIA - DF
125	21/08/2023	27/04/2023	RV00499066	FORTALEZA - CE
126	21/08/2023	27/04/2023	RV00499067	PIRIPIRI - PI
127	21/08/2023	03/05/2023	RV00499282	TERESINA - PI
128	21/08/2023	27/04/2023	RV00499485	TERESINA - PI
129	21/08/2023	03/05/2023	RV00499471	BRASILIA - DF
130	21/08/2023	20/02/2023	RV00501155	TERESINA - PI
131	21/08/2023	21/02/2023	RV00501161	COTIA - SP
132	21/08/2023	20/02/2023	RV00501173	TERESINA - PI





133	21/08/2023	20/02/2023	RV00501193	COTIA - SP
134	21/08/2023	03/05/2023	RV00499179	FLORIANO - PI
135	21/08/2023	27/04/2023	RV00499185	TERESINA - PI
136	21/08/2023	27/04/2023	RV00499233	PIRIPIRI - PI
137	21/08/2023	20/02/2023	RV00501205	ALTAMIRA - PA
138	21/08/2023	03/05/2023	RV00499350	BRASILIA - DF
139	21/08/2023	10/02/2023	RV00499175	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
140	21/08/2023	27/04/2023	RV00499188	SAO PAULO - SP
141	21/08/2023	10/02/2023	RV00499234	TERESINA - PI
142	21/08/2023	03/05/2023	RV00499003	TERESINA - PI
143	21/08/2023	27/04/2023	RV00499202	TERESINA - PI
144	21/08/2023	27/04/2023	RV00499213	GOIANIA - GO
145	21/08/2023	03/05/2023	RV00499216	TERESINA - PI
146	21/08/2023	17/02/2023	RV00501087	PEDRO II - PI
147	21/08/2023	27/04/2023	RV00498569	TERESINA - PI



148	21/08/2023	27/04/2023	RV00499318	TERESINA - PI
149	21/08/2023	27/04/2023	RV00499324	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
150	21/08/2023	10/02/2023	RV00499123	CORRENTE - PI
151	21/08/2023	27/04/2023	RV00499126	FLORIANO - PI
152	21/08/2023	20/02/2023	RV00501090	MARACANAU - CE
153	21/08/2023	20/02/2023	RV00501094	TERESINA - PI
154	21/08/2023	20/02/2023	RV00501099	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
155	21/08/2023	20/02/2023	RV00501100	TERESINA - PI
156	21/08/2023	20/02/2023	RV00501101	PARNAIBA - PI
157	21/08/2023	03/05/2023	RV00499077	TERESINA - PI
158	21/08/2023	27/04/2023	RV00499083	BARREIRAS - BA
159	21/08/2023	27/04/2023	RV00499089	TERESINA - PI
160	21/08/2023	27/04/2023	RV00499490	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
161	21/08/2023	20/02/2023	RV00501128	CONCORDIA - SC
162	21/08/2023	27/04/2023	RV00499085	JUAZEIRO - BA



163	21/08/2023	27/04/2023	RV00499021	BRASILIA - DF
164	21/08/2023	27/04/2023	RV00499024	BRASILIA - DF
165	21/08/2023	27/04/2023	RV00499027	PIRIPIRI - PI
166	21/08/2023	27/04/2023	RV00499080	URUCUI - PI
167	21/08/2023	10/02/2023	RV00499374	TERESINA - PI
168	21/08/2023	27/04/2023	RV00499090	CRISTALINA - GO
169	21/08/2023	27/04/2023	RV00499127	TIMON - MA
170	21/08/2023	27/04/2023	RV00499422	PORTO - PI
171	21/08/2023	27/04/2023	RV00499442	TERESINA - PI
172	21/08/2023	20/02/2023	RV00501096	PIRACICABA - SP
173	21/08/2023	03/05/2023	RV00499162	SAO PAULO - SP
174	21/08/2023	10/02/2023	RV00499163	TERESINA - PI
175	21/08/2023	03/05/2023	RV00499168	JOSE DE FREITAS - PI
176	21/08/2023	20/02/2023	RV00501116	APARECIDA DE GOIANIA - GO
177	21/08/2023	20/02/2023	RV00501124	TERESINA - PI



178	21/08/2023	20/02/2023	RV00501125	PESQUEIRA - PE
179	21/08/2023	27/04/2023	RV00499488	RIBEIRAO PRETO - SP
180	21/08/2023	17/02/2023	RV00501074	PARNAIBA - PI
181	21/08/2023	20/02/2023	RV00501176	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
182	21/08/2023	03/05/2023	RV00499137	TERESINA - PI
183	21/08/2023	03/05/2023	RV00499145	TERESINA - PI
184	21/08/2023	03/05/2023	RV00499148	MINEIROS - GO
185	21/08/2023	03/05/2023	RV00499287	ELISEU MARTINS - PI
186	21/08/2023	03/05/2023	RV00499325	BRASILIA - DF
187	21/08/2023	03/05/2023	RV00499326	JOSE DE FREITAS - PI
188	21/08/2023	03/05/2023	RV00499008	TERESINA - PI
189	21/08/2023	03/05/2023	RV00499023	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
190	21/08/2023	27/04/2023	RV00499029	TERESINA - PI
191	21/08/2023	27/04/2023	RV00499064	TERESINA - PI
192	21/08/2023	17/02/2023	RV00501142	BRASILIA - DF



193	21/08/2023	27/04/2023	RV00499341	BOM JESUS - PI
194	21/08/2023	27/04/2023	RV00499349	SAO JOSE DO PIAUI - PI
195	21/08/2023	27/04/2023	RV00499205	CUSTODIA - PE
196	21/08/2023	27/04/2023	RV00499157	NOVA SANTA RITA - PI
197	21/08/2023	03/05/2023	RV00499395	TERESINA - PI
198	21/08/2023	03/05/2023	RV00499209	BRASILIA - DF
199	21/08/2023	03/05/2023	RV00499215	TERESINA - PI
200	21/08/2023	03/05/2023	RV00498567	TERESINA - PI
201	21/08/2023	27/04/2023	RV00498603	TERESINA - PI
202	21/08/2023	27/04/2023	RV00499299	ITAUEIRA - PI
203	21/08/2023	03/05/2023	RV00499314	JOSE DE FREITAS - PI
204	21/08/2023	03/05/2023	RV00499323	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
205	21/08/2023	03/05/2023	RV00499328	BRASILIA - DF
206	21/08/2023	03/05/2023	RV00499211	OSASCO - SP
207	21/08/2023	03/05/2023	RV00499218	BRASILIA - DF



208	21/08/2023	03/05/2023	RV00499225	SAO JOSE DA BELA VISTA - SP
209	21/08/2023	27/04/2023	RV00499397	TERESINA - PI
210	21/08/2023	17/02/2023	RV00501171	MARABA - PA
211	21/08/2023	03/05/2023	RV00499249	JOSE DE FREITAS - PI
212	21/08/2023	03/05/2023	RV00499255	TERESINA - PI
213	21/08/2023	27/04/2023	RV00499266	TERESINA - PI
214	21/08/2023	20/02/2023	RV00501105	SAO PAULO - SP
215	21/08/2023	20/02/2023	RV00501109	SAO PAULO - SP
216	21/08/2023	03/05/2023	RV00499000	TERESINA - PI
217	21/08/2023	27/04/2023	RV00499298	PIRIPIRI - PI
218	21/08/2023	03/05/2023	RV00499304	SERRA - ES
219	21/08/2023	27/04/2023	RV00499320	TERESINA - PI
220	21/08/2023	03/05/2023	RV00499327	BARRAS - PI
221	21/08/2023	27/04/2023	RV00499332	BREJO SANTO - CE
222	21/08/2023	03/05/2023	RV00499335	SAO LUIS - MA



223	21/08/2023	27/04/2023	RV00498609	LUIS CORREIA - PI
224	21/08/2023	03/05/2023	RV00498607	BRASILIA - DF
225	21/08/2023	27/04/2023	RV00499364	JOSE DE FREITAS - PI
226	21/08/2023	27/04/2023	RV00499069	ALTOS - PI
227	21/08/2023	03/05/2023	RV00499072	SAO PAULO - SP
228	21/08/2023	03/05/2023	RV00499108	PIRIPIRI - PI
229	21/08/2023	27/04/2023	RV00499317	FLORIANO - PI
230	21/08/2023	27/04/2023	RV00499050	FLORIANO - PI
231	21/08/2023	03/05/2023	RV00499054	BARRAS - PI
232	21/08/2023	03/05/2023	RV00499055	TERESINA - PI
233	21/08/2023	03/05/2023	RV00499117	TERESINA - PI
234	21/08/2023	27/04/2023	RV00498627	APARECIDA DE GOIANIA - GO
235	21/08/2023	27/04/2023	RV00498628	TERESINA - PI
236	21/08/2023	27/04/2023	RV00499154	LUZIANIA - GO
237	21/08/2023	27/04/2023	RV00499409	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI



238	21/08/2023	27/04/2023	RV00499416	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
239	21/08/2023	10/02/2023	RV00499417	BARRAS - PI
240	21/08/2023	03/05/2023	RV00499421	SAO PAULO - SP
241	21/08/2023	27/04/2023	RV00499419	MANDAGUACU - PR
242	21/08/2023	27/04/2023	RV00499428	BRASILIA - DF
243	21/08/2023	27/04/2023	RV00499165	TERESINA - PI
244	21/08/2023	03/05/2023	RV00499242	UNIAO - PI
245	21/08/2023	23/02/2023	RV00501167	TERESINA - PI
246	21/08/2023	27/04/2023	RV00499356	SAO PAULO - SP
247	21/08/2023	03/05/2023	RV00499357	MOGI-MIRIM - SP
248	21/08/2023	03/05/2023	RV00499036	FLORIANO - PI
249	21/08/2023	14/02/2023	RV00499040	TERESINA - PI
250	21/08/2023	03/05/2023	RV00499096	ALTOS - PI
251	21/08/2023	27/04/2023	RV00499099	PIRIPIRI - PI
252	21/08/2023	20/02/2023	RV00501203	UBERABA - MG





253	21/08/2023	20/02/2023	RV00501195	SANTA LUZ - PI
254	21/08/2023	20/02/2023	RV00501194	FORMOSA - GO
255	21/08/2023	20/02/2023	RV00501191	BRASILIA - DF
256	21/08/2023	21/02/2023	RV00501188	PIRIPIRI - PI
257	21/08/2023	20/02/2023	RV00501185	TERESINA - PI
258	21/08/2023	20/02/2023	RV00501182	POSSE - GO
259	21/08/2023	17/02/2023	RV00501169	IMPERATRIZ - MA
260	21/08/2023	20/02/2023	RV00501160	TERESINA - PI
261	21/08/2023	17/02/2023	RV00501158	PARNARAMA - MA
262	21/08/2023	23/02/2023	RV00501153	TERESINA - PI
263	21/08/2023	20/02/2023	RV00501152	UBERABA - MG
264	21/08/2023	20/02/2023	RV00501147	SAO PAULO - SP
265	21/08/2023	20/02/2023	RV00501144	TERESINA - PI
266	21/08/2023	21/02/2023	RV00501137	SOBRAL - CE
267	21/08/2023	20/02/2023	RV00501136	TERESINA - PI



268	21/08/2023	20/02/2023	RV00501127	OEIRAS - PI
269	21/08/2023	20/02/2023	RV00501126	TERESINA - PI
270	21/08/2023	20/02/2023	RV00501114	ICARA - SC
271	21/08/2023	20/02/2023	RV00501106	TERESINA - PI
272	21/08/2023	20/02/2023	RV00501102	PARNAIBA - PI
273	21/08/2023	20/02/2023	RV00501086	TERESINA - PI
274	21/08/2023	20/02/2023	RV00501077	FLORIANO - PI
275	21/08/2023	20/02/2023	RV00501070	SAO PAULO - SP
276	21/08/2023	20/02/2023	RV00501066	MATOES - MA
277	21/08/2023	27/04/2023	RV00499487	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
278	21/08/2023	03/05/2023	RV00499486	TERESINA - PI
279	21/08/2023	30/05/2023	RV00499482	BELO HORIZONTE - MG
280	21/08/2023	27/04/2023	RV00499479	TERESINA - PI
281	21/08/2023	27/04/2023	RV00499478	TERESINA - PI
282	21/08/2023	27/04/2023	RV00499473	CANTO DO BURITI - PI



283	21/08/2023	27/04/2023	RV00499467	TERESINA - PI
284	21/08/2023	27/04/2023	RV00499466	TERESINA - PI
285	21/08/2023	27/04/2023	RV00499465	ALTOS - PI
286	21/08/2023	27/04/2023	RV00499461	GOIANIA - GO
287	21/08/2023	27/04/2023	RV00499457	BRASILIA - DF
288	21/08/2023	27/04/2023	RV00499451	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
289	21/08/2023	03/05/2023	RV00499450	TERESINA - PI
290	21/08/2023	03/05/2023	RV00499449	TERESINA - PI
291	21/08/2023	03/05/2023	RV00499446	PIRIPIRI - PI
292	21/08/2023	30/05/2023	RV00499440	PRAIA GRANDE - SP
293	21/08/2023	27/04/2023	RV00499439	FLORESTA DO PIAUI - PI
294	21/08/2023	10/02/2023	RV00499435	BRASILIA - DF
295	21/08/2023	27/04/2023	RV00499427	TERESINA - PI
296	21/08/2023	27/04/2023	RV00499426	VARZEA PAULISTA - SP
297	21/08/2023	03/05/2023	RV00499410	BRASILIA - DF



298	21/08/2023	10/02/2023	RV00499394	CANTO DO BURITI - PI
299	21/08/2023	27/04/2023	RV00499392	PORTO ALEGRE - RS
300	21/08/2023	03/05/2023	RV00499389	EMBU - SP
301	21/08/2023	27/04/2023	RV00499388	BRASILIA - DF
302	21/08/2023	03/05/2023	RV00499386	JOSE DE FREITAS - PI
303	21/08/2023	03/05/2023	RV00499385	CAMPOS DO JORDAO - SP
304	21/08/2023	27/04/2023	RV00499384	BATALHA - PI
305	21/08/2023	03/05/2023	RV00499382	PARNARAMA - MA
306	21/08/2023	03/05/2023	RV00499377	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
307	21/08/2023	27/04/2023	RV00499276	PIMENTEIRAS - PI
308	21/08/2023	27/04/2023	RV00499381	SANTA BARBARA D'OESTE - SP
309	21/08/2023	20/02/2023	RV00501080	BRASILIA - DF
310	21/08/2023	20/02/2023	RV00501177	TERESINA - PI
311	21/08/2023	17/02/2023	RV00501184	UBERABA - MG
312	21/08/2023	10/02/2023	RV00499396	GOIANIA - GO



313	21/08/2023	27/04/2023	RV00499406	TERESINA - PI
314	21/08/2023	27/04/2023	RV00499411	TRIZIDELA DO VALE - MA
315	21/08/2023	27/04/2023	RV00499413	CUIABA - MT
316	21/08/2023	27/04/2023	RV00499415	TERESINA - PI
317	21/08/2023	13/02/2023	RV00499418	TERESINA - PI
318	21/08/2023	02/05/2023	RV00499429	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
319	21/08/2023	13/02/2023	RV00499433	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
320	21/08/2023	20/02/2023	RV00501168	GUARULHOS - SP
321	21/08/2023	10/02/2023	RV00499401	BARRAS - PI
322	21/08/2023	20/02/2023	RV00501149	TERESINA - PI
323	21/08/2023	17/02/2023	RV00501150	TERESINA - PI
324	21/08/2023	20/02/2023	RV00501151	TERESINA - PI
325	21/08/2023	20/02/2023	RV00501179	FLORIANO - PI
326	21/08/2023	17/02/2023	RV00501197	COTIA - SP
327	21/08/2023	27/04/2023	RV00499477	TERESINA - PI



328	21/08/2023	27/04/2023	RV00499283	TERESINA - PI
329	21/08/2023	27/04/2023	RV00499280	CAMPOS BELOS - GO
330	21/08/2023	10/02/2023	RV00499278	RECIFE - PE
331	21/08/2023	27/04/2023	RV00499275	LUZIANIA - GO
332	21/08/2023	03/05/2023	RV00499274	HORTOLANDIA - SP
333	21/08/2023	27/04/2023	RV00499270	ALTO LONGA - PI
334	21/08/2023	03/05/2023	RV00499265	SAO JOAO DA VARJOTA - PI
335	21/08/2023	27/04/2023	RV00499264	PIRIPIRI - PI
336	21/08/2023	27/04/2023	RV00499262	CAMPO MAIOR - PI
337	21/08/2023	03/05/2023	RV00499256	MATOES - MA
338	21/08/2023	27/04/2023	RV00499254	ITAUEIRA - PI
339	21/08/2023	03/05/2023	RV00499253	GUARULHOS - SP
340	21/08/2023	27/04/2023	RV00499252	MATOES - MA
341	21/08/2023	14/02/2023	RV00499244	BRASILIA - DF
342	21/08/2023	03/05/2023	RV00499237	BRASILIA - DF



343	21/08/2023	27/04/2023	RV00499236	JOSE DE FREITAS - PI
344	21/08/2023	27/04/2023	RV00499230	FORTALEZA - CE
345	21/08/2023	10/02/2023	RV00499223	TERESINA - PI
346	21/08/2023	03/05/2023	RV00499206	BATAGUASSU - MS
347	21/08/2023	27/04/2023	RV00499193	TERESINA - PI
348	21/08/2023	27/04/2023	RV00499189	TERESINA - PI
349	21/08/2023	10/02/2023	RV00499184	TERESINA - PI
350	21/08/2023	27/04/2023	RV00499180	FLORIANO - PI
351	21/08/2023	10/02/2023	RV00499177	TERESINA - PI
352	21/08/2023	27/04/2023	RV00499172	BRASILIA - DF
353	21/08/2023	10/02/2023	RV00499170	PEDRO CANARIO - ES
354	21/08/2023	10/02/2023	RV00499169	FLORIANO - PI
355	21/08/2023	03/05/2023	RV00499167	TIMON - MA
356	21/08/2023	03/05/2023	RV00499150	TERESINA - PI
357	21/08/2023	27/04/2023	RV00499136	TERESINA - PI



358	21/08/2023	27/04/2023	RV00499133	TERESINA - PI
359	21/08/2023	27/04/2023	RV00499130	FLORIANO - PI
360	21/08/2023	27/04/2023	RV00499125	ESPERANTINA - PI
361	21/08/2023	27/04/2023	RV00499121	PIRIPIRI - PI
362	21/08/2023	03/05/2023	RV00499119	RIBEIRAO PRETO - SP
363	21/08/2023	10/02/2023	RV00499118	SAO PAULO - SP
364	21/08/2023	27/04/2023	RV00499113	TERESINA - PI
365	21/08/2023	27/04/2023	RV00499111	TERESINA - PI
366	21/08/2023	03/05/2023	RV00499109	SAO JOAO DO PIAUI - PI
367	21/08/2023	03/05/2023	RV00499100	OEIRAS - PI
368	21/08/2023	03/05/2023	RV00499095	TERESINA - PI
369	21/08/2023	27/04/2023	RV00499094	DEMerval LOBAO - PI
370	21/08/2023	27/04/2023	RV00499088	OEIRAS - PI
371	21/08/2023	27/04/2023	RV00499073	GOVERNADOR MANGABEIRA - BA
372	21/08/2023	27/04/2023	RV00499070	TERESINA - PI





373	21/08/2023	03/05/2023	RV00499061	BRASILIA - DF
374	21/08/2023	03/05/2023	RV00499059	SALVADOR - BA
375	21/08/2023	03/05/2023	RV00499058	FLORIANO - PI
376	21/08/2023	03/05/2023	RV00499057	FLORIANO - PI
377	21/08/2023	27/04/2023	RV00499056	TERESINA - PI
378	21/08/2023	03/05/2023	RV00499052	TERESINA - PI
379	21/08/2023	03/05/2023	RV00499048	BRASILIA - DF
380	21/08/2023	27/04/2023	RV00499045	PIRIPIRI - PI
381	21/08/2023	27/04/2023	RV00499041	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
382	21/08/2023	14/02/2023	RV00499037	PIRIPIRI - PI
383	21/08/2023	27/04/2023	RV00499022	TERESINA - PI
384	21/08/2023	14/02/2023	RV00499018	PIRIPIRI - PI
385	21/08/2023	03/05/2023	RV00499013	PIRIPIRI - PI
386	21/08/2023	27/04/2023	RV00499011	FORMOSA - GO
387	21/08/2023	27/04/2023	RV00499010	FLORIANO - PI



388	21/08/2023	27/04/2023	RV00499005	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
389	21/08/2023	27/04/2023	RV00498999	TERESINA - PI
390	21/08/2023	27/04/2023	RV00498997	TERESINA - PI
391	21/08/2023	03/05/2023	RV00499051	PIRIPIRI - PI
392	21/08/2023	20/02/2023	RV00501121	GUAICARA - SP
393	21/08/2023	27/04/2023	RV00498590	TERESINA - PI
394	21/08/2023	27/04/2023	RV00499398	SAO PAULO - SP
395	21/08/2023	10/02/2023	RV00499454	ALTOS - PI
396	21/08/2023	20/02/2023	RV00501139	PARNAIBA - PI
397	21/08/2023	20/02/2023	RV00501140	BRASILIA - DF
398	21/08/2023	20/02/2023	RV00501143	FLORIANOPOLIS - SC
399	21/08/2023	27/04/2023	RV00499171	TERESINA - PI
400	21/08/2023	27/04/2023	RV00499182	SIMPLICIO MENDES - PI
401	21/08/2023	27/04/2023	RV00499491	BRASILIA - DF
402	21/08/2023	27/04/2023	RV00499493	PARNAMIRIM - RN



403	21/08/2023	17/02/2023	RV00501068	MATOES - MA
404	21/08/2023	20/02/2023	RV00501071	TERESINA - PI
405	21/08/2023	10/02/2023	RV00499300	SAO JOSE DO PIAUI - PI
406	21/08/2023	03/05/2023	RV00499224	BARREIRAS - BA
407	21/08/2023	20/02/2023	RV00501202	FLORIANO - PI
408	21/08/2023	27/04/2023	RV00498610	CANTO DO BURITI - PI
409	21/08/2023	03/05/2023	RV00498613	TERESINA - PI
410	21/08/2023	10/02/2023	RV00499336	TERESINA - PI
411	21/08/2023	27/04/2023	RV00499071	BRASILIA - DF
412	21/08/2023	03/05/2023	RV00498581	TERESINA - PI
413	21/08/2023	03/05/2023	RV00498600	TERESINA - PI
414	21/08/2023	03/05/2023	RV00499250	PIRIPIRI - PI
415	21/08/2023	27/04/2023	RV00499285	BOM JESUS - PI
416	21/08/2023	14/02/2023	RV00498589	TERESINA - PI
417	21/08/2023	27/04/2023	RV00498592	BRASILIA - DF



418	21/08/2023	27/04/2023	RV00498593	JUNDIAI - SP
419	21/08/2023	13/02/2023	RV00498621	CRAIBAS - AL
420	21/08/2023	27/04/2023	RV00499142	PALMAS - TO
421	21/08/2023	10/02/2023	RV00499144	TERESINA - PI
422	21/08/2023	10/02/2023	RV00499412	LONDRINA - PR
423	21/08/2023	27/04/2023	RV00499420	JARINU - SP
424	21/08/2023	27/04/2023	RV00499007	BARAO DE GRAJAU - MA
425	21/08/2023	27/04/2023	RV00499014	APARECIDA DE GOIANIA - GO
426	21/08/2023	27/04/2023	RV00499016	APARECIDA DE GOIANIA - GO
427	21/08/2023	27/04/2023	RV00499035	PARNARAMA - MA
428	21/08/2023	03/05/2023	RV00499047	PIRIPIRI - PI
429	21/08/2023	27/04/2023	RV00499074	TERESINA - PI
430	21/08/2023	03/05/2023	RV00499431	OSASCO - SP
431	21/08/2023	27/04/2023	RV00499456	PIRACURUCA - PI
432	21/08/2023	03/05/2023	RV00499464	BRASILIA - DF



433	21/08/2023	20/02/2023	RV00501130	TERESINA - PI
434	21/08/2023	14/02/2023	RV00498623	PICOS - PI
435	21/08/2023	17/02/2023	RV00501085	MONSENHOR GIL - PI
436	21/08/2023	20/02/2023	RV00501170	CANTO DO BURITI - PI
437	21/08/2023	27/04/2023	RV00499122	PICOS - PI
438	21/08/2023	27/04/2023	RV00499131	TERESINA - PI
439	21/08/2023	27/04/2023	RV00499195	TERESINA - PI
440	21/08/2023	27/04/2023	RV00499199	LUZIANIA - GO
441	21/08/2023	20/02/2023	RV00501180	TERESINA - PI
442	21/08/2023	20/02/2023	RV00501183	JUAZEIRO DO NORTE - CE
443	21/08/2023	27/04/2023	RV00499006	PIRIPIRI - PI
444	21/08/2023	27/04/2023	RV00499032	VALENCA DO PIAUI - PI
445	21/08/2023	03/05/2023	RV00499139	URUCUI - PI
446	21/08/2023	27/04/2023	RV00499423	AMPARO - SP
447	21/08/2023	20/02/2023	RV00501120	BARUERI - SP



448	21/08/2023	27/04/2023	RV00499448	ITIQUIRA - MT
449	21/08/2023	20/02/2023	RV00501148	TERESINA - PI
450	21/08/2023	27/04/2023	RV00499217	BALSAS - MA
451	21/08/2023	03/05/2023	RV00499263	MIGUEL ALVES - PI
452	21/08/2023	03/05/2023	RV00499028	TERESINA - PI
453	21/08/2023	17/02/2023	RV00501088	LUIS CORREIA - PI
454	21/08/2023	20/02/2023	RV00501089	TERESINA - PI
455	21/08/2023	27/04/2023	RV00499313	CAMPO MAIOR - PI
456	21/08/2023	10/02/2023	RV00499316	TERESINA - PI
457	21/08/2023	20/02/2023	RV00501097	BRASILIA - DF
458	21/08/2023	20/02/2023	RV00501103	TERESINA - PI
459	21/08/2023	03/05/2023	RV00499049	SAO PAULO - SP
460	21/08/2023	27/04/2023	RV00499181	LUZIANIA - GO
461	21/08/2023	10/02/2023	RV00499183	TERESINA - PI
462	21/08/2023	10/02/2023	RV00499191	FLORES DO PIAUI - PI



463	21/08/2023	14/02/2023	RV00499200	TERESINA - PI
464	21/08/2023	10/02/2023	RV00499311	TERESINA - PI
465	21/08/2023	27/04/2023	RV00499366	TERESINA - PI
466	21/08/2023	03/05/2023	RV00499365	TERESINA - PI
467	21/08/2023	27/04/2023	RV00499363	LAGARTO - SE
468	21/08/2023	03/05/2023	RV00499362	NOVO GAMA - GO
469	21/08/2023	10/02/2023	RV00499361	TERESINA - PI
470	21/08/2023	03/05/2023	RV00499354	ACOPIARA - CE
471	21/08/2023	03/05/2023	RV00499352	BRASILIA - DF
472	21/08/2023	27/04/2023	RV00499348	UBERABA - MG
473	21/08/2023	10/02/2023	RV00499344	BELO HORIZONTE - MG
474	21/08/2023	27/04/2023	RV00499340	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
475	21/08/2023	27/04/2023	RV00499339	TERESINA - PI
476	21/08/2023	03/05/2023	RV00499333	TERESINA - PI
477	21/08/2023	27/04/2023	RV00499315	SAO LUIS - MA



478	21/08/2023	27/04/2023	RV00499309	BARRAS - PI
479	21/08/2023	03/05/2023	RV00499297	ITUMBIARA - GO
480	21/08/2023	03/05/2023	RV00499296	BARRAS - PI
481	21/08/2023	03/05/2023	RV00499294	GOIANIA - GO
482	21/08/2023	03/05/2023	RV00499292	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA
483	21/08/2023	03/05/2023	RV00499289	PARNARAMA - MA
484	21/08/2023	03/05/2023	RV00499288	SAO LUIS - MA
485	21/08/2023	30/05/2023	RV00498626	TIMON - MA
486	21/08/2023	27/04/2023	RV00498624	VITORIA - ES
487	21/08/2023	27/04/2023	RV00498620	PACO DO LUMIAR - MA
488	21/08/2023	27/04/2023	RV00498616	PIRIPIRI - PI
489	21/08/2023	03/05/2023	RV00498611	PIRIPIRI - PI
490	21/08/2023	27/04/2023	RV00498605	BELO HORIZONTE - MG
491	21/08/2023	03/05/2023	RV00498604	JOSE DE FREITAS - PI
492	21/08/2023	27/04/2023	RV00498602	JOSE DE FREITAS - PI





493	21/08/2023	27/04/2023	RV00498597	TERESINA - PI
494	21/08/2023	03/05/2023	RV00498596	MOSSORO - RN
495	21/08/2023	27/04/2023	RV00498595	TERESINA - PI
496	21/08/2023	27/04/2023	RV00498594	BARREIRAS - BA
497	21/08/2023	27/04/2023	RV00498587	SAO PAULO - SP
498	21/08/2023	27/04/2023	RV00498586	PARNAIBA - PI
499	21/08/2023	27/04/2023	RV00498573	TERESINA - PI
500	21/08/2023	27/04/2023	RV00498568	BRASILIA - DF

**Valkir Nunes de Oliveira**

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1323, datada de 18 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
----	-------------	-------------------	------------------------	--------------



1	21/08/2023	17/02/2023	RV00501350	UNIAO - PI
2	21/08/2023	17/02/2023	RV00501320	TERESINA - PI
3	21/08/2023	23/02/2023	RV00501344	TERESINA - PI
4	21/08/2023	17/02/2023	RV00501347	BRASILIA - DF
5	21/08/2023	20/02/2023	RV00501241	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
6	21/08/2023	17/02/2023	RV00499848	PIRIPIRI - PI
7	21/08/2023	17/02/2023	RV00499857	BRASILIA - DF
8	21/08/2023	20/02/2023	RV00501355	PETROLINA - PE
9	21/08/2023	23/02/2023	RV00501393	BARBALHA - CE
10	21/08/2023	20/02/2023	RV00501394	TERESINA - PI
11	21/08/2023	20/02/2023	RV00501252	SANTANA DE PARNAIBA - SP
12	21/08/2023	17/02/2023	RV00501264	TERESINA - PI
13	21/08/2023	20/02/2023	RV00501275	TERESINA - PI
14	21/08/2023	20/02/2023	RV00501286	TERESINA - PI
15	21/08/2023	20/02/2023	RV00501300	TERESINA - PI
16	21/08/2023	17/02/2023	RV00501397	FLORIANO - PI
17	21/08/2023	20/02/2023	RV00501402	PETROLINA - PE
18	21/08/2023	23/02/2023	RV00501416	JOSE DE FREITAS - PI
19	21/08/2023	22/02/2023	RV00501433	FORTALEZA - CE
20	21/08/2023	20/02/2023	RV00501554	TERESINA - PI
21	21/08/2023	20/02/2023	RV00499640	CAXIAS - MA
22	21/08/2023	17/02/2023	RV00499662	SAO LUIS - MA
23	21/08/2023	21/02/2023	RV00501539	SUZANO - SP
24	21/08/2023	20/02/2023	RV00501546	TERESINA - PI
25	21/08/2023	17/02/2023	RV00501547	POSSE - GO
26	21/08/2023	23/02/2023	RV00501446	PIRIPIRI - PI
27	21/08/2023	20/02/2023	RV00501218	PARNAIBA - PI
28	21/08/2023	20/02/2023	RV00501449	TERESINA - PI
29	21/08/2023	17/02/2023	RV00499950	VALINHOS - SP
30	21/08/2023	17/02/2023	RV00499693	IPORA - GO
31	21/08/2023	23/02/2023	RV00499695	TERESINA - PI
32	21/08/2023	17/02/2023	RV00499698	PARNAGUA - PI
33	21/08/2023	17/02/2023	RV00499614	RIO VERDE - GO
34	21/08/2023	17/02/2023	RV00501486	PARNARAMA - MA
35	21/08/2023	20/02/2023	RV00501487	BARRAS - PI
36	21/08/2023	17/02/2023	RV00499814	TIANGUA - CE
37	21/08/2023	17/02/2023	RV00499822	BRASILIA - DF
38	21/08/2023	17/02/2023	RV00499897	ANAPOLIS - GO
39	21/08/2023	17/02/2023	RV00499702	FORMOSA - GO



40	21/08/2023	17/02/2023	RV00499707	DEMERVAL LOBAO - PI
41	21/08/2023	23/02/2023	RV00501422	TERESINA - PI
42	21/08/2023	23/02/2023	RV00501476	UBAJARA - CE
43	21/08/2023	20/02/2023	RV00501499	TERESINA - PI
44	21/08/2023	17/02/2023	RV00501509	UNIAO - PI
45	21/08/2023	17/02/2023	RV00499605	BRASILIA - DF
46	21/08/2023	20/02/2023	RV00499728	TERESINA - PI
47	21/08/2023	17/02/2023	RV00501512	NOVA PONTE - MG
48	21/08/2023	20/02/2023	RV00499724	TERESINA - PI
49	21/08/2023	20/02/2023	RV00499673	TERESINA - PI
50	21/08/2023	20/02/2023	RV00499756	TERESINA - PI
51	21/08/2023	17/02/2023	RV00499780	TERESINA - PI
52	21/08/2023	17/02/2023	RV00499700	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
53	21/08/2023	17/02/2023	RV00499740	ALTAMIRA - PA
54	21/08/2023	17/02/2023	RV00499748	TERESINA - PI
55	21/08/2023	17/02/2023	RV00499891	TERESINA - PI
56	21/08/2023	21/02/2023	RV00499922	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
57	21/08/2023	17/02/2023	RV00499932	TIMBO - SC
58	21/08/2023	17/02/2023	RV00499574	TERESINA - PI
59	21/08/2023	20/02/2023	RV00499579	TERESINA - PI
60	21/08/2023	17/02/2023	RV00499674	ESPERANTINA - PI
61	21/08/2023	20/02/2023	RV00499680	TERESINA - PI
62	21/08/2023	20/02/2023	RV00501321	SALVADOR - BA
63	21/08/2023	17/02/2023	RV00499755	ESPERANTINA - PI
64	21/08/2023	17/02/2023	RV00499883	CANTO DO BURITI - PI
65	21/08/2023	20/02/2023	RV00501348	TERESINA - PI
66	21/08/2023	21/02/2023	RV00501368	CAPITAO DE CAMPOS - PI
67	21/08/2023	17/02/2023	RV00499601	FLORES DA CUNHA - RS
68	21/08/2023	20/02/2023	RV00499701	CASTELO DO PIAUI - PI
69	21/08/2023	21/02/2023	RV00499589	TIANGUA - CE
70	21/08/2023	23/02/2023	RV00499819	PARNAIBA - PI
71	21/08/2023	17/02/2023	RV00499949	LUIS CORREIA - PI
72	21/08/2023	20/02/2023	RV00501339	TERESINA - PI
73	21/08/2023	17/02/2023	RV00501342	TERESINA - PI
74	21/08/2023	17/02/2023	RV00499925	ATIBAIA - SP
75	21/08/2023	17/02/2023	RV00499928	CANTO DO BURITI - PI
76	21/08/2023	20/02/2023	RV00501366	BRASILIA - DF
77	21/08/2023	20/02/2023	RV00501318	TERESINA - PI
78	21/08/2023	20/02/2023	RV00501437	BRASILIA - DF



79	21/08/2023	17/02/2023	RV00501462	ITUVERAVA - SP
80	21/08/2023	17/02/2023	RV00501513	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
81	21/08/2023	17/02/2023	RV00499609	INDIARA - GO
82	21/08/2023	21/02/2023	RV00499619	TERESINA - PI
83	21/08/2023	20/02/2023	RV00499743	TERESINA - PI
84	21/08/2023	17/02/2023	RV00499747	TERESINA - PI
85	21/08/2023	17/02/2023	RV00499663	CANAVIEIRA - PI
86	21/08/2023	17/02/2023	RV00499876	TERESINA - PI
87	21/08/2023	20/02/2023	RV00501306	TERESINA - PI
88	21/08/2023	17/02/2023	RV00499880	ANAPOLIS - GO
89	21/08/2023	17/02/2023	RV00499885	TERESINA - PI
90	21/08/2023	17/02/2023	RV00499906	TERESINA - PI
91	21/08/2023	17/02/2023	RV00499658	ACOPIARA - CE
92	21/08/2023	17/02/2023	RV00499764	BRASILIA - DF
93	21/08/2023	20/02/2023	RV00501284	UNIAO - PI
94	21/08/2023	20/02/2023	RV00499569	SURUBIM - PE
95	21/08/2023	20/02/2023	RV00499577	TERESINA - PI
96	21/08/2023	17/02/2023	RV00499591	TERESINA - PI
97	21/08/2023	23/02/2023	RV00499599	CAPITAO DE CAMPOS - PI
98	21/08/2023	17/02/2023	RV00499714	PARACATU - MG
99	21/08/2023	17/02/2023	RV00501562	CANTO DO BURITI - PI
100	21/08/2023	17/02/2023	RV00499727	JUAZEIRO - BA
101	21/08/2023	17/02/2023	RV00499809	BRAGANCA PAULISTA - SP
102	21/08/2023	17/02/2023	RV00501383	TERESINA - PI
103	21/08/2023	20/02/2023	RV00501452	TAUBATE - SP
104	21/08/2023	17/02/2023	RV00501495	TERESINA - PI
105	21/08/2023	21/02/2023	RV00501527	PIRIPIRI - PI
106	21/08/2023	17/02/2023	RV00501549	EMBU - SP
107	21/08/2023	17/02/2023	RV00501557	ALTOS - PI
108	21/08/2023	21/02/2023	RV00501255	SAO PAULO - SP
109	21/08/2023	20/02/2023	RV00501262	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
110	21/08/2023	20/02/2023	RV00501265	CAXIAS DO SUL - RS
111	21/08/2023	23/02/2023	RV00501280	SIMPLICIO MENDES - PI
112	21/08/2023	17/02/2023	RV00501308	SOBRAL - CE
113	21/08/2023	17/02/2023	RV00499593	PARNARAMA - MA
114	21/08/2023	17/02/2023	RV00499597	APARECIDA DE GOIANIA - GO
115	21/08/2023	17/02/2023	RV00499627	PATROCINIO PAULISTA - SP
116	21/08/2023	17/02/2023	RV00499635	TERESINA - PI
117	21/08/2023	22/02/2023	RV00501322	GOIANIA - GO



118	21/08/2023	17/02/2023	RV00501351	TERESINA - PI
119	21/08/2023	20/02/2023	RV00501357	LUZILANDIA - PI
120	21/08/2023	20/02/2023	RV00501467	JOSE DE FREITAS - PI
121	21/08/2023	17/02/2023	RV00501475	ITA - SC
122	21/08/2023	17/02/2023	RV00499938	SAO LUIS - MA
123	21/08/2023	20/02/2023	RV00501301	TERESINA - PI
124	21/08/2023	20/02/2023	RV00501331	CORRENTE - PI
125	21/08/2023	17/02/2023	RV00499664	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
126	21/08/2023	17/02/2023	RV00501312	TERESINA - PI
127	21/08/2023	17/02/2023	RV00499936	ANAPOLIS - GO
128	21/08/2023	23/02/2023	RV00501333	UNIAO - PI
129	21/08/2023	17/02/2023	RV00501336	CABEDELO - PB
130	21/08/2023	17/02/2023	RV00501540	TERESINA - PI
131	21/08/2023	17/02/2023	RV00501556	TERESINA - PI
132	21/08/2023	20/02/2023	RV00501363	PICOS - PI
133	21/08/2023	23/02/2023	RV00501447	PIRIPIRI - PI
134	21/08/2023	20/02/2023	RV00501450	BARREIRAS - BA
135	21/08/2023	17/02/2023	RV00499749	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
136	21/08/2023	17/02/2023	RV00499761	TERESINA - PI
137	21/08/2023	17/02/2023	RV00499867	TERESINA - PI
138	21/08/2023	17/02/2023	RV00499871	TERESINA - PI
139	21/08/2023	17/02/2023	RV00499904	TERESINA - PI
140	21/08/2023	17/02/2023	RV00499918	BRASILIA - DF
141	21/08/2023	17/02/2023	RV00501429	JULIO BORGES - PI
142	21/08/2023	20/02/2023	RV00501434	FLORIANO - PI
143	21/08/2023	17/02/2023	RV00501496	TERESINA - PI
144	21/08/2023	21/02/2023	RV00499934	ITAPEVI - SP
145	21/08/2023	17/02/2023	RV00499941	TERESINA - PI
146	21/08/2023	17/02/2023	RV00499650	BRASILIA - DF
147	21/08/2023	17/02/2023	RV00499676	BOM JESUS - PI
148	21/08/2023	20/02/2023	RV00501207	EUSEBIO - CE
149	21/08/2023	17/02/2023	RV00501223	TERESINA - PI
150	21/08/2023	17/02/2023	RV00501233	PICOS - PI
151	21/08/2023	20/02/2023	RV00501238	TERESINA - PI
152	21/08/2023	20/02/2023	RV00501243	TERESINA - PI
153	21/08/2023	17/02/2023	RV00501403	SAO JOAO DO PIAUI - PI
154	21/08/2023	20/02/2023	RV00501426	ANAPOLIS - GO
155	21/08/2023	21/02/2023	RV00499660	PIRIPIRI - PI
156	21/08/2023	20/02/2023	RV00501259	CAMPINAPOLIS - MT



157	21/08/2023	17/02/2023	RV00499671	VICOSA DO CEARA - CE
158	21/08/2023	21/02/2023	RV00499682	TIMON - MA
159	21/08/2023	17/02/2023	RV00499689	DOM INOCENCIO - PI
160	21/08/2023	17/02/2023	RV00499697	TERESINA - PI
161	21/08/2023	20/02/2023	RV00499580	TERESINA - PI
162	21/08/2023	20/02/2023	RV00499584	SALVADOR - BA
163	21/08/2023	20/02/2023	RV00499590	PARNARAMA - MA
164	21/08/2023	17/02/2023	RV00499823	TERESINA - PI
165	21/08/2023	17/02/2023	RV00499836	BRASILIA - DF
166	21/08/2023	17/02/2023	RV00499838	PIRACICABA - SP
167	21/08/2023	17/02/2023	RV00499851	AGUAI - SP
168	21/08/2023	20/02/2023	RV00499765	BARRAS - PI
169	21/08/2023	17/02/2023	RV00499772	TERESINA - PI
170	21/08/2023	17/02/2023	RV00499792	ARACARIGUAMA - SP
171	21/08/2023	17/02/2023	RV00499782	TERESINA - PI
172	21/08/2023	17/02/2023	RV00499794	TERESINA - PI
173	21/08/2023	20/02/2023	RV00501251	ALTOS - PI
174	21/08/2023	23/02/2023	RV00499785	FLORIANO - PI
175	21/08/2023	20/02/2023	RV00501377	TERESINA - PI
176	21/08/2023	23/02/2023	RV00501386	TERESINA - PI
177	21/08/2023	17/02/2023	RV00501404	TERESINA - PI
178	21/08/2023	17/02/2023	RV00501409	TERESINA - PI
179	21/08/2023	20/02/2023	RV00501412	TERESINA - PI
180	21/08/2023	17/02/2023	RV00501522	RERIUTABA - CE
181	21/08/2023	17/02/2023	RV00499803	TERESINA - PI
182	21/08/2023	17/02/2023	RV00499656	LAGOA ALEGRE - PI
183	21/08/2023	23/02/2023	RV00499738	ILHA GRANDE - PI
184	21/08/2023	17/02/2023	RV00499840	TERESINA - PI
185	21/08/2023	17/02/2023	RV00501413	TERESINA - PI
186	21/08/2023	20/02/2023	RV00501417	COLONIA DO GURGUEIA - PI
187	21/08/2023	20/02/2023	RV00501555	TERESINA - PI
188	21/08/2023	17/02/2023	RV00499800	TERESINA - PI
189	21/08/2023	17/02/2023	RV00499912	PICOS - PI
190	21/08/2023	20/02/2023	RV00501424	TERESINA - PI
191	21/08/2023	17/02/2023	RV00501544	ITUVERAVA - SP
192	21/08/2023	23/02/2023	RV00499717	BATALHA - PI
193	21/08/2023	17/02/2023	RV00501389	UBERABA - MG
194	21/08/2023	17/02/2023	RV00501391	FLORIANO - PI
195	21/08/2023	22/02/2023	RV00499787	RIO LARGO - AL



196	21/08/2023	20/02/2023	RV00501269	TIANGUA - CE
197	21/08/2023	20/02/2023	RV00501282	BRASILIA - DF
198	21/08/2023	17/02/2023	RV00501302	BELEM DO PIAUI - PI
199	21/08/2023	17/02/2023	RV00501310	PARNARAMA - MA
200	21/08/2023	17/02/2023	RV00501559	APARECIDA DE GOIANIA - GO
201	21/08/2023	17/02/2023	RV00499805	LARANJEIRAS DO SUL - PR
202	21/08/2023	21/02/2023	RV00499815	TERESINA - PI
203	21/08/2023	17/02/2023	RV00499877	PAVUSSU - PI
204	21/08/2023	17/02/2023	RV00499902	CAMPO GRANDE - MS
205	21/08/2023	17/02/2023	RV00499825	BRASILIA - DF
206	21/08/2023	17/02/2023	RV00499828	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
207	21/08/2023	17/02/2023	RV00499847	ORLANDIA - SP
208	21/08/2023	17/02/2023	RV00501213	ESPERANTINA - PI
209	21/08/2023	17/02/2023	RV00501217	BRASILIA - DF
210	21/08/2023	17/02/2023	RV00501346	MATOES - MA
211	21/08/2023	20/02/2023	RV00501352	TERESINA - PI
212	21/08/2023	21/02/2023	RV00499725	TIMON - MA
213	21/08/2023	17/02/2023	RV00499901	BRASILIA - DF
214	21/08/2023	17/02/2023	RV00501274	MATOES - MA
215	21/08/2023	17/02/2023	RV00499770	TERESINA - PI
216	21/08/2023	17/02/2023	RV00499900	BELEM - PA
217	21/08/2023	17/02/2023	RV00499927	SIMPLICIO MENDES - PI
218	21/08/2023	20/02/2023	RV00501328	RIO DAS PEDRAS - SP
219	21/08/2023	17/02/2023	RV00501501	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
220	21/08/2023	17/02/2023	RV00501507	SENADOR SALGADO FILHO - RS
221	21/08/2023	17/02/2023	RV00501505	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
222	21/08/2023	20/02/2023	RV00501508	TERESINA - PI
223	21/08/2023	17/02/2023	RV00501510	RIO CLARO - SP
224	21/08/2023	20/02/2023	RV00501367	TERESINA - PI
225	21/08/2023	17/02/2023	RV00499951	TERESINA - PI
226	21/08/2023	17/02/2023	RV00499621	RIBEIRA DO PIAUI - PI
227	21/08/2023	20/02/2023	RV00499629	BRASILIA - DF
228	21/08/2023	23/02/2023	RV00499637	SAO PAULO - SP
229	21/08/2023	20/02/2023	RV00501360	PETROLINA - PE
230	21/08/2023	20/02/2023	RV00501369	TERESINA - PI
231	21/08/2023	20/02/2023	RV00499567	TERESINA - PI
232	21/08/2023	17/02/2023	RV00499581	SAO PEDRO - RN
233	21/08/2023	17/02/2023	RV00499641	BRASILIA - DF
234	21/08/2023	17/02/2023	RV00499827	ESPERANTINA - PI



235	21/08/2023	17/02/2023	RV00499837	AMARANTE - PI
236	21/08/2023	17/02/2023	RV00499875	AMARANTE - PI
237	21/08/2023	17/02/2023	RV00499943	SAO LUIS - MA
238	21/08/2023	17/02/2023	RV00499939	BRASILIA - DF
239	21/08/2023	17/02/2023	RV00499933	JOSE DE FREITAS - PI
240	21/08/2023	17/02/2023	RV00499926	PLANALTINA - GO
241	21/08/2023	17/02/2023	RV00499923	CAJAMAR - SP
242	21/08/2023	17/02/2023	RV00499920	BRASILIA - DF
243	21/08/2023	17/02/2023	RV00499919	TERESINA - PI
244	21/08/2023	20/02/2023	RV00499735	TERESINA - PI
245	21/08/2023	20/02/2023	RV00501323	UBERABA - MG
246	21/08/2023	20/02/2023	RV00499566	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
247	21/08/2023	20/02/2023	RV00499582	BRASILIA - DF
248	21/08/2023	17/02/2023	RV00501441	TERESINA - PI
249	21/08/2023	17/02/2023	RV00499708	DEMERVAL LOBAO - PI
250	21/08/2023	20/02/2023	RV00501297	TERESINA - PI
251	21/08/2023	17/02/2023	RV00501340	MATOES - MA
252	21/08/2023	17/02/2023	RV00499562	TERESINA - PI
253	21/08/2023	20/02/2023	RV00501463	PARNARAMA - MA
254	21/08/2023	20/02/2023	RV00501553	TERESINA - PI
255	21/08/2023	17/02/2023	RV00499588	SOROCABA - SP
256	21/08/2023	20/02/2023	RV00499592	PARNARAMA - MA
257	21/08/2023	22/02/2023	RV00499625	CAPITAO DE CAMPOS - PI
258	21/08/2023	17/02/2023	RV00499703	FORMOSA - GO
259	21/08/2023	17/02/2023	RV00499684	GUARULHOS - SP
260	21/08/2023	17/02/2023	RV00499831	TERESINA - PI
261	21/08/2023	17/02/2023	RV00499586	MIGUEL ALVES - PI
262	21/08/2023	17/02/2023	RV00499672	TERESINA - PI
263	21/08/2023	17/02/2023	RV00499686	IGUATU - CE
264	21/08/2023	17/02/2023	RV00499864	TERESINA - PI
265	21/08/2023	17/02/2023	RV00499868	GUARULHOS - SP
266	21/08/2023	17/02/2023	RV00499873	SAO LUIS - MA
267	21/08/2023	17/02/2023	RV00499713	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
268	21/08/2023	21/02/2023	RV00499719	PIRIPIRI - PI
269	21/08/2023	17/02/2023	RV00499865	TERESINA - PI
270	21/08/2023	17/02/2023	RV00499870	QUATA - SP
271	21/08/2023	17/02/2023	RV00499929	TERESINA - PI
272	21/08/2023	17/02/2023	RV00499931	CASA NOVA - BA
273	21/08/2023	17/02/2023	RV00499811	GURUPI - TO





274	21/08/2023	17/02/2023	RV00499824	CANTO DO BURITI - PI
275	21/08/2023	20/02/2023	RV00501483	TERESINA - PI
276	21/08/2023	17/02/2023	RV00499821	MEDICILANDIA - PA
277	21/08/2023	20/02/2023	RV00501382	TERESINA - PI
278	21/08/2023	17/02/2023	RV00501390	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
279	21/08/2023	17/02/2023	RV00501520	TERESINA - PI
280	21/08/2023	17/02/2023	RV00501524	JOSE DE FREITAS - PI
281	21/08/2023	17/02/2023	RV00499624	JUAZEIRO DO NORTE - CE
282	21/08/2023	20/02/2023	RV00499654	PARNARAMA - MA
283	21/08/2023	23/02/2023	RV00499657	PIRIPIRI - PI
284	21/08/2023	17/02/2023	RV00499685	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
285	21/08/2023	17/02/2023	RV00499699	BARAO DE GRAJAU - MA
286	21/08/2023	17/02/2023	RV00499710	TERESINA - PI
287	21/08/2023	17/02/2023	RV00499723	FLORIANO - PI
288	21/08/2023	20/02/2023	RV00499733	LUIS CORREIA - PI
289	21/08/2023	17/02/2023	RV00499948	TERESINA - PI
290	21/08/2023	17/02/2023	RV00501430	TERESINA - PI
291	21/08/2023	20/02/2023	RV00501439	POUSO ALEGRE - MG
292	21/08/2023	17/02/2023	RV00501445	TERESINA - PI
293	21/08/2023	17/02/2023	RV00499666	CAMPO MAIOR - PI
294	21/08/2023	17/02/2023	RV00499679	BARREIRAS - BA
295	21/08/2023	17/02/2023	RV00499793	BRASILIA - DF
296	21/08/2023	17/02/2023	RV00499905	SAO JOAO DO PIAUI - PI
297	21/08/2023	17/02/2023	RV00501515	ANAPOLIS - GO
298	21/08/2023	17/02/2023	RV00501534	MANOEL EMIDIO - PI
299	21/08/2023	17/02/2023	RV00499610	TERESINA - PI
300	21/08/2023	17/02/2023	RV00499585	COLONIA DO GURGUEIA - PI
301	21/08/2023	17/02/2023	RV00499594	BARUERI - SP
302	21/08/2023	17/02/2023	RV00499598	GUADALUPE - PI
303	21/08/2023	20/02/2023	RV00499600	TUPA - SP
304	21/08/2023	17/02/2023	RV00499608	INDIARA - GO
305	21/08/2023	20/02/2023	RV00501349	BARAO DE GRAJAU - MA
306	21/08/2023	17/02/2023	RV00499879	TERESINA - PI
307	21/08/2023	17/02/2023	RV00499915	BRASILIA - DF
308	21/08/2023	17/02/2023	RV00499940	FLORIANO - PI
309	21/08/2023	17/02/2023	RV00501396	PIRIPIRI - PI
310	21/08/2023	20/02/2023	RV00501401	TERESINA - PI
311	21/08/2023	20/02/2023	RV00501385	CANTO DO BURITI - PI
312	21/08/2023	17/02/2023	RV00501410	FLORIANO - PI



313	21/08/2023	21/02/2023	RV00501298	TRES RANCHOS - GO
314	21/08/2023	20/02/2023	RV00501335	PARNAIBA - PI
315	21/08/2023	17/02/2023	RV00499945	BRASILIA - DF
316	21/08/2023	17/02/2023	RV00501406	FLORIANO - PI
317	21/08/2023	17/02/2023	RV00501521	FOZ DO IGUACU - PR
318	21/08/2023	17/02/2023	RV00501523	LUIS CORREIA - PI
319	21/08/2023	17/02/2023	RV00499607	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
320	21/08/2023	17/02/2023	RV00501214	JACOBINA - BA
321	21/08/2023	20/02/2023	RV00499739	PARNAIBA - PI
322	21/08/2023	20/02/2023	RV00501237	LAGOA ALEGRE - PI
323	21/08/2023	20/02/2023	RV00501239	TERESINA - PI
324	21/08/2023	20/02/2023	RV00499653	TERESINA - PI
325	21/08/2023	20/02/2023	RV00499659	TERESINA - PI
326	21/08/2023	20/02/2023	RV00501242	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
327	21/08/2023	20/02/2023	RV00501248	FERNANDOPOLIS - SP
328	21/08/2023	20/02/2023	RV00501283	MOMBACA - CE
329	21/08/2023	20/02/2023	RV00501307	BRASILIA - DF
330	21/08/2023	20/02/2023	RV00501311	PICOS - PI
331	21/08/2023	20/02/2023	RV00501552	TERESINA - PI
332	21/08/2023	17/02/2023	RV00501215	TERESINA - PI
333	21/08/2023	20/02/2023	RV00501220	JARAGUA DO SUL - SC
334	21/08/2023	20/02/2023	RV00501227	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
335	21/08/2023	27/04/2023	RV00501246	CHAPADAO DO SUL - MS
336	21/08/2023	22/02/2023	RV00501428	TERESINA - PI
337	21/08/2023	17/02/2023	RV00501503	TERESINA - PI
338	21/08/2023	20/02/2023	RV00501511	TERESINA - PI
339	21/08/2023	20/02/2023	RV00501427	BRASILIA - DF
340	21/08/2023	20/02/2023	RV00501536	AVELINO LOPES - PI
341	21/08/2023	17/02/2023	RV00499741	BRASILIA - DF
342	21/08/2023	17/02/2023	RV00499742	LAGOA DO SITIO - PI
343	21/08/2023	17/02/2023	RV00499744	SANTA BARBARA D'OESTE - SP
344	21/08/2023	17/02/2023	RV00499751	CORONEL JOSE DIAS - PI
345	21/08/2023	17/02/2023	RV00501550	BRASILIA - DF
346	21/08/2023	17/02/2023	RV00499613	SAO LUIS - MA
347	21/08/2023	17/02/2023	RV00499914	SAO PAULO - SP
348	21/08/2023	17/02/2023	RV00499909	TERESINA - PI
349	21/08/2023	17/02/2023	RV00499908	LOANDA - PR
350	21/08/2023	17/02/2023	RV00499898	TERESINA - PI
351	21/08/2023	17/02/2023	RV00499892	FORTALEZA - CE



352	21/08/2023	17/02/2023	RV00499890	PARNAIBA - PI
353	21/08/2023	17/02/2023	RV00499889	BRASILIA - DF
354	21/08/2023	17/02/2023	RV00499888	BRASILIA - DF
355	21/08/2023	23/02/2023	RV00499881	TIMON - MA
356	21/08/2023	17/02/2023	RV00499874	LAURO DE FREITAS - BA
357	21/08/2023	17/02/2023	RV00499869	TERESINA - PI
358	21/08/2023	17/02/2023	RV00499861	CARAPICUIBA - SP
359	21/08/2023	17/02/2023	RV00499860	CUBATAO - SP
360	21/08/2023	17/02/2023	RV00499858	GOIANIA - GO
361	21/08/2023	17/02/2023	RV00499856	UNIAO - PI
362	21/08/2023	17/02/2023	RV00499855	VALENCA DO PIAUI - PI
363	21/08/2023	17/02/2023	RV00499854	GOIANIA - GO
364	21/08/2023	21/02/2023	RV00499850	ARAIOSES - MA
365	21/08/2023	17/02/2023	RV00499846	TERESINA - PI
366	21/08/2023	20/02/2023	RV00499845	AMARANTE - PI
367	21/08/2023	17/02/2023	RV00499844	OEIRAS - PI
368	21/08/2023	17/02/2023	RV00499843	PARNAIBA - PI
369	21/08/2023	17/02/2023	RV00499839	TERESINA - PI
370	21/08/2023	17/02/2023	RV00499835	TERESINA - PI
371	21/08/2023	17/02/2023	RV00499833	JATAI - GO
372	21/08/2023	21/02/2023	RV00499830	PIRIPIRI - PI
373	21/08/2023	17/02/2023	RV00499820	PARNAIBA - PI
374	21/08/2023	17/02/2023	RV00499818	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
375	21/08/2023	17/02/2023	RV00499812	PILAO ARCADO - BA
376	21/08/2023	17/02/2023	RV00499807	SUSSUAPARA - PI
377	21/08/2023	17/02/2023	RV00499806	PICOS - PI
378	21/08/2023	17/02/2023	RV00499802	BELO HORIZONTE - MG
379	21/08/2023	17/02/2023	RV00499801	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
380	21/08/2023	17/02/2023	RV00499799	PIRIPIRI - PI
381	21/08/2023	17/02/2023	RV00499790	TERESINA - PI
382	21/08/2023	17/02/2023	RV00499788	TERESINA - PI
383	21/08/2023	17/02/2023	RV00499786	TERESINA - PI
384	21/08/2023	17/02/2023	RV00499778	MATOES - MA
385	21/08/2023	23/02/2023	RV00499777	TERESINA - PI
386	21/08/2023	17/02/2023	RV00499774	JOCA MARQUES - PI
387	21/08/2023	17/02/2023	RV00499771	SAO PAULO - SP
388	21/08/2023	17/02/2023	RV00499767	PARNAIBA - PI
389	21/08/2023	17/02/2023	RV00499760	BOM SUCESSO - PB
390	21/08/2023	17/02/2023	RV00499759	BELO HORIZONTE - MG



391	21/08/2023	17/02/2023	RV00499758	FLORIANO - PI
392	21/08/2023	17/02/2023	RV00499745	AGUA BRANCA - PI
393	21/08/2023	20/02/2023	RV00499737	FORTALEZA - CE
394	21/08/2023	17/02/2023	RV00499736	BOM JESUS - PI
395	21/08/2023	17/02/2023	RV00499722	BARRINHA - SP
396	21/08/2023	23/02/2023	RV00499721	PINHEIRO PRETO - SC
397	21/08/2023	21/02/2023	RV00499716	TERESINA - PI
398	21/08/2023	17/02/2023	RV00499712	GASPAR - SC
399	21/08/2023	20/02/2023	RV00499711	GILBUES - PI
400	21/08/2023	17/02/2023	RV00499696	ITAJA - RN
401	21/08/2023	17/02/2023	RV00499694	SAO PAULO - SP
402	21/08/2023	17/02/2023	RV00499688	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB
403	21/08/2023	17/02/2023	RV00499687	TERESINA - PI
404	21/08/2023	17/02/2023	RV00499681	DIADEMA - SP
405	21/08/2023	20/02/2023	RV00499678	BARREIRAS - BA
406	21/08/2023	20/02/2023	RV00499677	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
407	21/08/2023	20/02/2023	RV00499652	TERESINA - PI
408	21/08/2023	17/02/2023	RV00499651	TERESINA - PI
409	21/08/2023	17/02/2023	RV00499649	TERESINA - PI
410	21/08/2023	17/02/2023	RV00499646	MORADA NOVA - CE
411	21/08/2023	20/02/2023	RV00499645	PARNARAMA - MA
412	21/08/2023	17/02/2023	RV00499644	CANTO DO BURITI - PI
413	21/08/2023	17/02/2023	RV00499633	TERESINA - PI
414	21/08/2023	17/02/2023	RV00499631	BARREIRAS - BA
415	21/08/2023	17/02/2023	RV00499628	SOROCABA - SP
416	21/08/2023	20/02/2023	RV00499623	BRASILIA - DF
417	21/08/2023	17/02/2023	RV00499622	TERESINA - PI
418	21/08/2023	20/02/2023	RV00499620	RERIUTABA - CE
419	21/08/2023	20/02/2023	RV00499618	TERESINA - PI
420	21/08/2023	17/02/2023	RV00499612	TERESINA - PI
421	21/08/2023	17/02/2023	RV00499611	BRASILIA - DF
422	21/08/2023	20/02/2023	RV00499604	ACAILANDIA - MA
423	21/08/2023	17/02/2023	RV00499603	RECIFE - PE
424	21/08/2023	20/02/2023	RV00501212	TERESINA - PI
425	21/08/2023	20/02/2023	RV00501247	JOSE DE FREITAS - PI
426	21/08/2023	17/02/2023	RV00501442	PARNARAMA - MA
427	21/08/2023	17/02/2023	RV00501498	BRASILIA - DF
428	21/08/2023	20/02/2023	RV00501225	VALENCA DO PIAUI - PI
429	21/08/2023	27/04/2023	RV00501263	LUCAS DO RIO VERDE - MT



430	21/08/2023	17/02/2023	RV00499776	TERESINA - PI
431	21/08/2023	17/02/2023	RV00499781	TERESINA - PI
432	21/08/2023	23/02/2023	RV00499596	FRANCISCO SANTOS - PI
433	21/08/2023	20/02/2023	RV00499565	TERESINA - PI
434	21/08/2023	20/02/2023	RV00499563	TERESINA - PI
435	21/08/2023	20/02/2023	RV00499561	FLORIANO - PI
436	21/08/2023	17/02/2023	RV00501564	TERESINA - PI
437	21/08/2023	22/02/2023	RV00501561	TERESINA - PI
438	21/08/2023	17/02/2023	RV00501548	FOZ DO IGUACU - PR
439	21/08/2023	17/02/2023	RV00501541	BRASILIA - DF
440	21/08/2023	17/02/2023	RV00501538	FRONTEIRAS - PI
441	21/08/2023	17/02/2023	RV00501537	FRONTEIRAS - PI
442	21/08/2023	17/02/2023	RV00501535	FORTALEZA - CE
443	21/08/2023	17/02/2023	RV00501533	TERESINA - PI
444	21/08/2023	17/02/2023	RV00501531	BRASILIA - DF
445	21/08/2023	21/02/2023	RV00501517	TERESINA - PI
446	21/08/2023	21/02/2023	RV00501491	TERESINA - PI
447	21/08/2023	20/02/2023	RV00501490	TERESINA - PI
448	21/08/2023	17/02/2023	RV00501488	PICOS - PI
449	21/08/2023	20/02/2023	RV00501485	TERESINA - PI
450	21/08/2023	21/02/2023	RV00501482	TERESINA - PI
451	21/08/2023	20/02/2023	RV00501480	BARREIRAS - BA
452	21/08/2023	23/02/2023	RV00501478	JUAZEIRO DO NORTE - CE
453	21/08/2023	20/02/2023	RV00501477	TERESINA - PI
454	21/08/2023	17/02/2023	RV00501471	LUIS GOMES - RN
455	21/08/2023	20/02/2023	RV00501470	ITAUEIRA - PI
456	21/08/2023	17/02/2023	RV00501466	CASTELO DO PIAUI - PI
457	21/08/2023	17/02/2023	RV00501465	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
458	21/08/2023	17/02/2023	RV00501460	BRASILIA - DF
459	21/08/2023	17/02/2023	RV00501457	ITAUEIRA - PI
460	21/08/2023	20/02/2023	RV00501454	ESPERANTINA - PI
461	21/08/2023	20/02/2023	RV00501453	CAMARAGIBE - PE
462	21/08/2023	17/02/2023	RV00501451	TAUBATE - SP
463	21/08/2023	17/02/2023	RV00501435	FLORIANO - PI
464	21/08/2023	20/02/2023	RV00501421	TERESINA - PI
465	21/08/2023	17/02/2023	RV00501407	TERESINA - PI
466	21/08/2023	17/02/2023	RV00501399	BURITI BRAVO - MA
467	21/08/2023	21/02/2023	RV00501387	PIRIPIRI - PI
468	21/08/2023	23/02/2023	RV00501378	BOA HORA - PI



469	21/08/2023	21/02/2023	RV00501375	PIRIPIRI - PI
470	21/08/2023	20/02/2023	RV00501374	MATOES - MA
471	21/08/2023	23/02/2023	RV00501372	ITAGUAI - RJ
472	21/08/2023	21/02/2023	RV00501371	ARAPIRACA - AL
473	21/08/2023	20/02/2023	RV00501353	TERESINA - PI
474	21/08/2023	20/02/2023	RV00501338	BRASILIA - DF
475	21/08/2023	17/02/2023	RV00501330	TERESINA - PI
476	21/08/2023	17/02/2023	RV00501329	TERESINA - PI
477	21/08/2023	20/02/2023	RV00501326	JERUMENHA - PI
478	21/08/2023	20/02/2023	RV00501325	TERESINA - PI
479	21/08/2023	17/02/2023	RV00501324	DIADEMA - SP
480	21/08/2023	20/02/2023	RV00501317	BARCARENA - PA
481	21/08/2023	20/02/2023	RV00501316	SAO JOSE DO PIAUI - PI
482	21/08/2023	17/02/2023	RV00501314	TERESINA - PI
483	21/08/2023	20/02/2023	RV00501305	TERESINA - PI
484	21/08/2023	20/02/2023	RV00501303	BRASILIA - DF
485	21/08/2023	17/02/2023	RV00501296	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
486	21/08/2023	17/02/2023	RV00501293	RIO VERDE - GO
487	21/08/2023	20/02/2023	RV00501292	TERESINA - PI
488	21/08/2023	20/02/2023	RV00501285	BRASILIA - DF
489	21/08/2023	20/02/2023	RV00501278	BALSAS - MA
490	21/08/2023	17/02/2023	RV00501276	MATOES - MA
491	21/08/2023	17/02/2023	RV00501271	TERESINA - PI
492	21/08/2023	17/02/2023	RV00501270	MATOES - MA
493	21/08/2023	17/02/2023	RV00501267	MATOES - MA
494	21/08/2023	20/02/2023	RV00501258	CAMPINAPOLIS - MT
495	21/08/2023	22/02/2023	RV00501249	PIRIPIRI - PI
496	21/08/2023	20/02/2023	RV00501228	BRASILIA - DF
497	21/08/2023	20/02/2023	RV00501221	JOSE DE FREITAS - PI
498	21/08/2023	17/02/2023	RV00501209	TERESINA - PI
499	21/08/2023	23/02/2023	RV00501208	PIRIPIRI - PI
500	21/08/2023	20/02/2023	RV00501206	VARZEA GRANDE - MT

### Valkir Nunes de Oliveira

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1324, datada de 18 de janeiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/08/2023	23/02/2023	RV00500341	ORLANDIA - SP
2	21/08/2023	17/02/2023	RV00499961	TIMON - MA
3	21/08/2023	17/02/2023	RV00500683	TERESINA - PI
4	21/08/2023	17/02/2023	RV00500687	TERESINA - PI
5	21/08/2023	17/02/2023	RV00500377	TERESINA - PI
6	21/08/2023	17/02/2023	RV00500378	TERESINA - PI
7	21/08/2023	17/02/2023	RV00500381	PARNAIBA - PI
8	21/08/2023	20/02/2023	RV00500560	TERESINA - PI
9	21/08/2023	17/02/2023	RV00500659	FRANCA - SP
10	21/08/2023	17/02/2023	RV00500665	TERESINA - PI
11	21/08/2023	17/02/2023	RV00500669	BOM JESUS - PI
12	21/08/2023	21/02/2023	RV00500670	MONTES CLAROS - MG
13	21/08/2023	17/02/2023	RV00500436	SAO PAULO - SP
14	21/08/2023	17/02/2023	RV00500570	PELOTAS - RS
15	21/08/2023	17/02/2023	RV00500040	BOM JESUS - PI
16	21/08/2023	17/02/2023	RV00500712	LUZIANIA - GO
17	21/08/2023	17/02/2023	RV00500713	SANTO ANDRE - SP
18	21/08/2023	22/02/2023	RV00500716	PIRIPIRI - PI
19	21/08/2023	17/02/2023	RV00500135	TAUBATE - SP
20	21/08/2023	17/02/2023	RV00500141	SANTANA DE PARNAIBA - SP
21	21/08/2023	17/02/2023	RV00500150	TERESINA - PI
22	21/08/2023	17/02/2023	RV00500140	TERESINA - PI
23	21/08/2023	23/02/2023	RV00500177	SAO PAULO - SP
24	21/08/2023	17/02/2023	RV00500049	TERESINA - PI
25	21/08/2023	17/02/2023	RV00500154	TERESINA - PI
26	21/08/2023	21/02/2023	RV00500514	CHAVAL - CE



27	21/08/2023	20/02/2023	RV00500562	TERESINA - PI
28	21/08/2023	23/02/2023	RV00500639	ARRAIAL - PI
29	21/08/2023	23/02/2023	RV00500607	RIO DE JANEIRO - RJ
30	21/08/2023	17/02/2023	RV00500215	GURUPI - TO
31	21/08/2023	17/02/2023	RV00500422	BRASILIA - DF
32	21/08/2023	23/02/2023	RV00500431	BARREIRAS - BA
33	21/08/2023	17/02/2023	RV00500437	TERESINA - PI
34	21/08/2023	17/02/2023	RV00500031	TERESINA - PI
35	21/08/2023	17/02/2023	RV00500004	SIMOES - PI
36	21/08/2023	17/02/2023	RV00500166	TERESINA - PI
37	21/08/2023	20/02/2023	RV00500526	TERESINA - PI
38	21/08/2023	17/02/2023	RV00500628	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
39	21/08/2023	17/02/2023	RV00500630	BRASILIA - DF
40	21/08/2023	17/02/2023	RV00500458	SANTA ERNESTINA - SP
41	21/08/2023	17/02/2023	RV00500523	SIMPLICIO MENDES - PI
42	21/08/2023	17/02/2023	RV00500238	TERESINA - PI
43	21/08/2023	17/02/2023	RV00500202	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
44	21/08/2023	17/02/2023	RV00500449	TERESINA - PI
45	21/08/2023	23/02/2023	RV00500453	NAZARIA - PI
46	21/08/2023	17/02/2023	RV00500455	NAZARIA - PI
47	21/08/2023	17/02/2023	RV00500022	TERESINA - PI
48	21/08/2023	17/02/2023	RV00500537	JOAO PINHEIRO - MG
49	21/08/2023	17/02/2023	RV00500549	TERESINA - PI
50	21/08/2023	17/02/2023	RV00500672	TERESINA - PI
51	21/08/2023	22/02/2023	RV00500347	CAPITAO DE CAMPOS - PI
52	21/08/2023	17/02/2023	RV00500369	BRASILIA - DF
53	21/08/2023	17/02/2023	RV00500092	PICOS - PI
54	21/08/2023	17/02/2023	RV00500180	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
55	21/08/2023	17/02/2023	RV00500192	TERESINA - PI
56	21/08/2023	17/02/2023	RV00500200	TERESINA - PI
57	21/08/2023	23/02/2023	RV00500204	TIMON - MA
58	21/08/2023	17/02/2023	RV00500285	TERESINA - PI
59	21/08/2023	17/02/2023	RV00500161	MATOES - MA
60	21/08/2023	17/02/2023	RV00500163	FLORIANO - PI
61	21/08/2023	21/02/2023	RV00500284	UBERABA - MG
62	21/08/2023	17/02/2023	RV00500176	FLORIANO - PI
63	21/08/2023	17/02/2023	RV00500242	UNIAO - PI
64	21/08/2023	17/02/2023	RV00500649	TERESINA - PI





65	21/08/2023	17/02/2023	RV00499962	FORTALEZA - CE
66	21/08/2023	17/02/2023	RV00499970	FOZ DO IGUACU - PR
67	21/08/2023	17/02/2023	RV00499983	CAXIAS - MA
68	21/08/2023	20/02/2023	RV00500634	TERESINA - PI
69	21/08/2023	17/02/2023	RV00500584	PIRIPIRI - PI
70	21/08/2023	17/02/2023	RV00500249	ARAGUAINA - TO
71	21/08/2023	17/02/2023	RV00500250	EMBU - SP
72	21/08/2023	17/02/2023	RV00500501	FORTALEZA - CE
73	21/08/2023	17/02/2023	RV00500289	TERESINA - PI
74	21/08/2023	17/02/2023	RV00500538	SAMBAIBA - MA
75	21/08/2023	17/02/2023	RV00500461	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
76	21/08/2023	17/02/2023	RV00500472	TERESINA - PI
77	21/08/2023	17/02/2023	RV00500485	SANTAREM - PA
78	21/08/2023	20/02/2023	RV00500533	TERESINA - PI
79	21/08/2023	22/02/2023	RV00500195	CAPITAO DE CAMPOS - PI
80	21/08/2023	17/02/2023	RV00500279	SAO LUIS - MA
81	21/08/2023	17/02/2023	RV00500288	CRATEUS - CE
82	21/08/2023	20/02/2023	RV00500648	JOINVILLE - SC
83	21/08/2023	17/02/2023	RV00500657	BALSAS - MA
84	21/08/2023	23/02/2023	RV00500557	TERESINA - PI
85	21/08/2023	17/02/2023	RV00500646	DEMERVAL LOBAO - PI
86	21/08/2023	17/02/2023	RV00500003	PALMAS - TO
87	21/08/2023	22/02/2023	RV00500011	PIRIPIRI - PI
88	21/08/2023	17/02/2023	RV00500072	TANQUE DO PIAUI - PI
89	21/08/2023	17/02/2023	RV00500689	BRASILIA - DF
90	21/08/2023	21/02/2023	RV00500051	TERESINA - PI
91	21/08/2023	17/02/2023	RV00500077	TERESINA - PI
92	21/08/2023	17/02/2023	RV00500136	BARREIRAS - BA
93	21/08/2023	17/02/2023	RV00500148	PICOS - PI
94	21/08/2023	17/02/2023	RV00500153	TERESINA - PI
95	21/08/2023	17/02/2023	RV00500155	TERESINA - PI
96	21/08/2023	17/02/2023	RV00500274	SALVADOR - BA
97	21/08/2023	23/02/2023	RV00500277	TERESINA - PI
98	21/08/2023	17/02/2023	RV00500517	ANISIO DE ABREU - PI
99	21/08/2023	17/02/2023	RV00500640	BRASILIA - DF
100	21/08/2023	17/02/2023	RV00500272	ITABAIANA - SE
101	21/08/2023	17/02/2023	RV00500391	FLORIANO - PI
102	21/08/2023	23/02/2023	RV00500515	TERESINA - PI



103	21/08/2023	17/02/2023	RV00500624	CAPAO BONITO - SP
104	21/08/2023	17/02/2023	RV00500174	LUIS CORREIA - PI
105	21/08/2023	17/02/2023	RV00500325	MATOES - MA
106	21/08/2023	17/02/2023	RV00500329	GOIANIA - GO
107	21/08/2023	17/02/2023	RV00500349	TERESINA - PI
108	21/08/2023	17/02/2023	RV00500352	TERESINA - PI
109	21/08/2023	17/02/2023	RV00500392	BRASILIA - DF
110	21/08/2023	17/02/2023	RV00500393	TERESINA - PI
111	21/08/2023	17/02/2023	RV00500414	OSASCO - SP
112	21/08/2023	17/02/2023	RV00500361	TUTOIA - MA
113	21/08/2023	17/02/2023	RV00500366	ESPERANTINA - PI
114	21/08/2023	17/02/2023	RV00500383	TERESINA - PI
115	21/08/2023	17/02/2023	RV00500415	TERESINA - PI
116	21/08/2023	17/02/2023	RV00500504	COLINAS - MA
117	21/08/2023	17/02/2023	RV00500302	TERESINA - PI
118	21/08/2023	23/02/2023	RV00500036	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI
119	21/08/2023	20/02/2023	RV00500539	TERESINA - PI
120	21/08/2023	20/02/2023	RV00500564	TERESINA - PI
121	21/08/2023	17/02/2023	RV00500583	UBERLANDIA - MG
122	21/08/2023	20/02/2023	RV00500571	TERESINA - PI
123	21/08/2023	17/02/2023	RV00500574	TERESINA - PI
124	21/08/2023	17/02/2023	RV00500575	TERESINA - PI
125	21/08/2023	17/02/2023	RV00499954	PALMEIRAIS - PI
126	21/08/2023	23/02/2023	RV00499955	TERESINA - PI
127	21/08/2023	17/02/2023	RV00499957	SAO PAULO - SP
128	21/08/2023	23/02/2023	RV00499959	PIRIPIRI - PI
129	21/08/2023	17/02/2023	RV00500133	VALENCA DO PIAUI - PI
130	21/08/2023	17/02/2023	RV00500207	MATOES - MA
131	21/08/2023	17/02/2023	RV00500039	SAO LUIS - MA
132	21/08/2023	23/02/2023	RV00500047	TERESINA - PI
133	21/08/2023	17/02/2023	RV00500256	SAO PAULO - SP
134	21/08/2023	17/02/2023	RV00499980	FEIRA DE SANTANA - BA
135	21/08/2023	17/02/2023	RV00500063	BRASILIA - DF
136	21/08/2023	17/02/2023	RV00500707	TERESINA - PI
137	21/08/2023	17/02/2023	RV00500586	UBERABA - MG
138	21/08/2023	17/02/2023	RV00500587	UBERABA - MG
139	21/08/2023	22/02/2023	RV00500600	PIRIPIRI - PI
140	21/08/2023	17/02/2023	RV00500372	TERESINA - PI
141	21/08/2023	20/02/2023	RV00500718	SAO BENEDITO - CE



142	21/08/2023	17/02/2023	RV00500625	SAO PAULO - SP
143	21/08/2023	17/02/2023	RV00500633	BRASILIA - DF
144	21/08/2023	21/02/2023	RV00500032	TERESINA - PI
145	21/08/2023	17/02/2023	RV00500603	JUAZEIRO DO NORTE - CE
146	21/08/2023	20/02/2023	RV00500606	TAMBORIL - CE
147	21/08/2023	17/02/2023	RV00500152	TANQUE DO PIAUI - PI
148	21/08/2023	17/02/2023	RV00500159	MATOES - MA
149	21/08/2023	17/02/2023	RV00500281	JOSE DE FREITAS - PI
150	21/08/2023	17/02/2023	RV00500283	MATOES - MA
151	21/08/2023	17/02/2023	RV00500585	TERESINA - PI
152	21/08/2023	17/02/2023	RV00500626	PIRIPIRI - PI
153	21/08/2023	17/02/2023	RV00500292	FLORIANO - PI
154	21/08/2023	17/02/2023	RV00500295	SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA
155	21/08/2023	17/02/2023	RV00500423	TERESINA - PI
156	21/08/2023	17/02/2023	RV00500456	SANTA ERNESTINA - SP
157	21/08/2023	17/02/2023	RV00500483	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
158	21/08/2023	17/02/2023	RV00500664	BRASILIA - DF
159	21/08/2023	17/02/2023	RV00500667	TERESINA - PI
160	21/08/2023	17/02/2023	RV00500721	TERESINA - PI
161	21/08/2023	17/02/2023	RV00500720	FORMOSA - GO
162	21/08/2023	17/02/2023	RV00500717	TERESINA - PI
163	21/08/2023	17/02/2023	RV00500715	TERESINA - PI
164	21/08/2023	17/02/2023	RV00500710	PICOS - PI
165	21/08/2023	17/02/2023	RV00500706	BARAO DE GRAJAU - MA
166	21/08/2023	20/02/2023	RV00500705	AROAZES - PI
167	21/08/2023	17/02/2023	RV00500704	IMPERATRIZ - MA
168	21/08/2023	17/02/2023	RV00500702	MARACANAU - CE
169	21/08/2023	20/02/2023	RV00500701	TERESINA - PI
170	21/08/2023	17/02/2023	RV00500699	TERESINA - PI
171	21/08/2023	17/02/2023	RV00500697	APARECIDA DE GOIANIA - GO
172	21/08/2023	17/02/2023	RV00500693	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA
173	21/08/2023	20/02/2023	RV00500688	UNIAO - PI
174	21/08/2023	17/02/2023	RV00500686	BRASILIA - DF
175	21/08/2023	17/02/2023	RV00500685	ATALAIA - PR
176	21/08/2023	17/02/2023	RV00500682	TERESINA - PI
177	21/08/2023	17/02/2023	RV00500678	TIMON - MA
178	21/08/2023	17/02/2023	RV00500677	BRASILIA - DF
179	21/08/2023	20/02/2023	RV00500674	BRASILIA - DF



180	21/08/2023	17/02/2023	RV00500656	FORTALEZA - CE
181	21/08/2023	21/02/2023	RV00500655	TERESINA - PI
182	21/08/2023	17/02/2023	RV00500650	GOIANIA - GO
183	21/08/2023	17/02/2023	RV00500644	GUAMARE - RN
184	21/08/2023	17/02/2023	RV00500643	TERESINA - PI
185	21/08/2023	20/02/2023	RV00500642	TERESINA - PI
186	21/08/2023	17/02/2023	RV00500641	TERESINA - PI
187	21/08/2023	17/02/2023	RV00500572	PALMAS - TO
188	21/08/2023	17/02/2023	RV00500567	CONTAGEM - MG
189	21/08/2023	17/02/2023	RV00500566	PARAUPEBAS - PA
190	21/08/2023	17/02/2023	RV00500565	PICOS - PI
191	21/08/2023	17/02/2023	RV00500555	VICOSA - MG
192	21/08/2023	17/02/2023	RV00500550	TERESINA - PI
193	21/08/2023	20/02/2023	RV00500548	TERESINA - PI
194	21/08/2023	17/02/2023	RV00500544	BOCAINA - PI
195	21/08/2023	20/02/2023	RV00500543	POSSE - GO
196	21/08/2023	23/02/2023	RV00500542	PETROLINA - PE
197	21/08/2023	17/02/2023	RV00500535	BOM JESUS - PI
198	21/08/2023	20/02/2023	RV00500534	TERESINA - PI
199	21/08/2023	20/02/2023	RV00500531	CAMPINAS - SP
200	21/08/2023	17/02/2023	RV00500529	TERESINA - PI
201	21/08/2023	17/02/2023	RV00500528	SAO JOAO DO PIAUI - PI
202	21/08/2023	20/02/2023	RV00500521	CRATO - CE
203	21/08/2023	20/02/2023	RV00500520	TERESINA - PI
204	21/08/2023	20/02/2023	RV00500513	TERESINA - PI
205	21/08/2023	17/02/2023	RV00500512	FLORIANO - PI
206	21/08/2023	20/02/2023	RV00500509	PACAJA - PA
207	21/08/2023	20/02/2023	RV00500506	AMARANTE - PI
208	21/08/2023	17/02/2023	RV00500505	BRASILIA - DF
209	21/08/2023	21/02/2023	RV00500503	TERESINA - PI
210	21/08/2023	17/02/2023	RV00500502	TERESINA - PI
211	21/08/2023	17/02/2023	RV00500500	PACAJA - PA
212	21/08/2023	17/02/2023	RV00500499	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
213	21/08/2023	17/02/2023	RV00500498	TERESINA - PI
214	21/08/2023	17/02/2023	RV00500496	BRASILIA - DF
215	21/08/2023	17/02/2023	RV00500495	PICOS - PI
216	21/08/2023	17/02/2023	RV00500494	TERESINA - PI
217	21/08/2023	17/02/2023	RV00500493	TERESINA - PI
218	21/08/2023	17/02/2023	RV00500488	TERESINA - PI



219	21/08/2023	17/02/2023	RV00500484	TERESINA - PI
220	21/08/2023	17/02/2023	RV00500482	BOM JESUS - PI
221	21/08/2023	17/02/2023	RV00500481	SAO JOSE DO PEIXE - PI
222	21/08/2023	17/02/2023	RV00500476	TERESINA - PI
223	21/08/2023	17/02/2023	RV00500475	TIANGUA - CE
224	21/08/2023	17/02/2023	RV00500474	TERESINA - PI
225	21/08/2023	17/02/2023	RV00500464	BRASILIA - DF
226	21/08/2023	17/02/2023	RV00500463	PARNAIBA - PI
227	21/08/2023	17/02/2023	RV00500460	TERESINA - PI
228	21/08/2023	17/02/2023	RV00500459	PARNAIBA - PI
229	21/08/2023	17/02/2023	RV00500457	SAO PAULO - SP
230	21/08/2023	17/02/2023	RV00500454	LUZIANIA - GO
231	21/08/2023	17/02/2023	RV00500440	PICOS - PI
232	21/08/2023	17/02/2023	RV00500439	CAXIAS - MA
233	21/08/2023	17/02/2023	RV00500430	OSASCO - SP
234	21/08/2023	17/02/2023	RV00500429	CANTO DO BURITI - PI
235	21/08/2023	17/02/2023	RV00500428	SAO PAULO - SP
236	21/08/2023	23/02/2023	RV00500425	BRASILIA - DF
237	21/08/2023	17/02/2023	RV00500420	TERESINA - PI
238	21/08/2023	17/02/2023	RV00500419	PAQUETA - PI
239	21/08/2023	21/02/2023	RV00500413	UNIAO - PI
240	21/08/2023	17/02/2023	RV00500409	OEIRAS - PI
241	21/08/2023	17/02/2023	RV00500408	OEIRAS - PI
242	21/08/2023	17/02/2023	RV00500407	VALPARAISO DE GOIAS - GO
243	21/08/2023	17/02/2023	RV00500406	PIRIPIRI - PI
244	21/08/2023	17/02/2023	RV00500405	BONFIM DO PIAUI - PI
245	21/08/2023	23/02/2023	RV00500404	TERESINA - PI
246	21/08/2023	17/02/2023	RV00500403	TERESINA - PI
247	21/08/2023	17/02/2023	RV00500399	BRASILIA - DF
248	21/08/2023	17/02/2023	RV00500395	PALMEIRAIS - PI
249	21/08/2023	17/02/2023	RV00500373	RIBEIRAO PRETO - SP
250	21/08/2023	17/02/2023	RV00500370	BARREIRAS - BA
251	21/08/2023	17/02/2023	RV00500368	GUARARAPES - SP
252	21/08/2023	17/02/2023	RV00500365	TERESINA - PI
253	21/08/2023	23/02/2023	RV00500362	TIMON - MA
254	21/08/2023	17/02/2023	RV00500360	TUTOIA - MA
255	21/08/2023	17/02/2023	RV00500356	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
256	21/08/2023	17/02/2023	RV00500354	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
257	21/08/2023	17/02/2023	RV00500308	TERESINA - PI



258	21/08/2023	17/02/2023	RV00500315	TERESINA - PI
259	21/08/2023	17/02/2023	RV00500380	CODO - MA
260	21/08/2023	17/02/2023	RV00500389	PIRACURUCA - PI
261	21/08/2023	17/02/2023	RV00500400	TERESINA - PI
262	21/08/2023	17/02/2023	RV00499973	UNIAO - PI
263	21/08/2023	17/02/2023	RV00500421	BRASILIA - DF
264	21/08/2023	22/02/2023	RV00500530	SAO JOAO DO PIAUI - PI
265	21/08/2023	21/02/2023	RV00500540	UNIAO - PI
266	21/08/2023	17/02/2023	RV00500025	MIGUEL ALVES - PI
267	21/08/2023	17/02/2023	RV00500158	PICOS - PI
268	21/08/2023	17/02/2023	RV00500160	SAO LUIS - MA
269	21/08/2023	17/02/2023	RV00500169	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
270	21/08/2023	17/02/2023	RV00500168	TERESINA - PI
271	21/08/2023	17/02/2023	RV00500178	TERESINA - PI
272	21/08/2023	17/02/2023	RV00500175	TERESINA - PI
273	21/08/2023	17/02/2023	RV00500222	SAO JOSE DO PIAUI - PI
274	21/08/2023	17/02/2023	RV00500199	TERESINA - PI
275	21/08/2023	17/02/2023	RV00500206	TERESINA - PI
276	21/08/2023	17/02/2023	RV00500486	NAZARE DA MATA - PE
277	21/08/2023	17/02/2023	RV00500137	BATALHA - PI
278	21/08/2023	17/02/2023	RV00500139	ALTAMIRA - PA
279	21/08/2023	17/02/2023	RV00500627	TERESINA - PI
280	21/08/2023	17/02/2023	RV00500236	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
281	21/08/2023	17/02/2023	RV00500388	TERESINA - PI
282	21/08/2023	17/02/2023	RV00500390	TERESINA - PI
283	21/08/2023	23/02/2023	RV00500344	TERESINA - PI
284	21/08/2023	17/02/2023	RV00500287	PICOS - PI
285	21/08/2023	23/02/2023	RV00500059	PIRIPIRI - PI
286	21/08/2023	23/02/2023	RV00500490	FORTALEZA - CE
287	21/08/2023	17/02/2023	RV00500491	BRASILIA - DF
288	21/08/2023	20/02/2023	RV00500546	TERESINA - PI
289	21/08/2023	17/02/2023	RV00500556	PICOS - PI
290	21/08/2023	17/02/2023	RV00500568	BRASILIA - DF
291	21/08/2023	23/02/2023	RV00500662	TERESINA - PI
292	21/08/2023	17/02/2023	RV00500663	BRASILIA - DF
293	21/08/2023	17/02/2023	RV00499968	UNIAO - PI
294	21/08/2023	17/02/2023	RV00500062	GUARUJA - SP
295	21/08/2023	17/02/2023	RV00500013	FORTALEZA - CE
296	21/08/2023	17/02/2023	RV00500612	BOCAINA - PI



297	21/08/2023	17/02/2023	RV00500066	TERESINA - PI
298	21/08/2023	17/02/2023	RV00500069	JAICOS - PI
299	21/08/2023	21/02/2023	RV00500088	PIRIPIRI - PI
300	21/08/2023	17/02/2023	RV00500185	TERESINA - PI
301	21/08/2023	17/02/2023	RV00500297	PARNAIBA - PI
302	21/08/2023	17/02/2023	RV00500300	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
303	21/08/2023	17/02/2023	RV00500497	FLORIANO - PI
304	21/08/2023	17/02/2023	RV00500673	BARRO DURO - PI
305	21/08/2023	23/02/2023	RV00500680	UBERABA - MG
306	21/08/2023	17/02/2023	RV00500620	BREJO DO PIAUI - PI
307	21/08/2023	17/02/2023	RV00500269	BRASILIA - DF
308	21/08/2023	17/02/2023	RV00500322	TERESINA - PI
309	21/08/2023	17/02/2023	RV00500581	BREJO DO PIAUI - PI
310	21/08/2023	17/02/2023	RV00500045	FORTALEZA - CE
311	21/08/2023	17/02/2023	RV00500433	BALSAS - MA
312	21/08/2023	17/02/2023	RV00500553	NAZARE DO PIAUI - PI
313	21/08/2023	17/02/2023	RV00500090	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
314	21/08/2023	17/02/2023	RV00500095	BRASILIA - DF
315	21/08/2023	17/02/2023	RV00500592	TERESINA - PI
316	21/08/2023	17/02/2023	RV00500618	BRASILIA - DF
317	21/08/2023	17/02/2023	RV00500037	MIGUEL ALVES - PI
318	21/08/2023	17/02/2023	RV00500064	TERESINA - PI
319	21/08/2023	17/02/2023	RV00500067	BRASILIA - DF
320	21/08/2023	17/02/2023	RV00500131	BARREIRAS - BA
321	21/08/2023	17/02/2023	RV00500245	CRISTALINA - GO
322	21/08/2023	17/02/2023	RV00500248	AROAZES - PI
323	21/08/2023	17/02/2023	RV00500183	LEME - SP
324	21/08/2023	17/02/2023	RV00500355	BRASILIA - DF
325	21/08/2023	17/02/2023	RV00500367	TERESINA - PI
326	21/08/2023	23/02/2023	RV00500145	UNIAO - PI
327	21/08/2023	17/02/2023	RV00500332	TERESINA - PI
328	21/08/2023	17/02/2023	RV00500554	TERESINA - PI
329	21/08/2023	20/02/2023	RV00500359	SAO PAULO - SP
330	21/08/2023	17/02/2023	RV00500146	TERESINA - PI
331	21/08/2023	17/02/2023	RV00500257	BRASILIA - DF
332	21/08/2023	23/02/2023	RV00500264	TERESINA - PI
333	21/08/2023	20/02/2023	RV00500552	TERESINA - PI
334	21/08/2023	17/02/2023	RV00500438	PICOS - PI
335	21/08/2023	17/02/2023	RV00500446	TERESINA - PI



336	21/08/2023	17/02/2023	RV00500386	BRASILIA - DF
337	21/08/2023	17/02/2023	RV00500243	PACATUBA - CE
338	21/08/2023	17/02/2023	RV00500466	TERESINA - PI
339	21/08/2023	21/02/2023	RV00500527	PIRIPIRI - PI
340	21/08/2023	20/02/2023	RV00500532	BRASILIA - DF
341	21/08/2023	17/02/2023	RV00500345	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
342	21/08/2023	20/02/2023	RV00500086	BRASILIA - DF
343	21/08/2023	17/02/2023	RV00500268	PORTO VELHO - RO
344	21/08/2023	17/02/2023	RV00500331	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
345	21/08/2023	17/02/2023	RV00500353	TERESINA - PI
346	21/08/2023	17/02/2023	RV00500247	SAO LUIS - MA
347	21/08/2023	17/02/2023	RV00500262	BRASILIA - DF
348	21/08/2023	17/02/2023	RV00500398	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
349	21/08/2023	17/02/2023	RV00500127	BRASILIA - DF
350	21/08/2023	17/02/2023	RV00500165	RIO LARGO - AL
351	21/08/2023	17/02/2023	RV00500340	CANTO DO BURITI - PI
352	21/08/2023	17/02/2023	RV00500594	TERESINA - PI
353	21/08/2023	17/02/2023	RV00500599	UBERABA - MG
354	21/08/2023	17/02/2023	RV00500615	TERESINA - PI
355	21/08/2023	17/02/2023	RV00500700	PICOS - PI
356	21/08/2023	21/02/2023	RV00500318	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA
357	21/08/2023	17/02/2023	RV00500293	SAO LEOPOLDO - RS
358	21/08/2023	20/02/2023	RV00500301	BRASILIA - DF
359	21/08/2023	17/02/2023	RV00500671	SAO PAULO - SP
360	21/08/2023	17/02/2023	RV00500434	BRASILIA - DF
361	21/08/2023	17/02/2023	RV00500443	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
362	21/08/2023	17/02/2023	RV00500660	SAO PAULO - SP
363	21/08/2023	17/02/2023	RV00500668	PICOS - PI
364	21/08/2023	17/02/2023	RV00500319	TERESINA - PI
365	21/08/2023	17/02/2023	RV00500343	PIRIPIRI - PI
366	21/08/2023	17/02/2023	RV00500339	TERESINA - PI
367	21/08/2023	17/02/2023	RV00500326	TERESINA - PI
368	21/08/2023	17/02/2023	RV00500323	MATOES - MA
369	21/08/2023	17/02/2023	RV00500320	SAO JOAO DO PIAUI - PI
370	21/08/2023	17/02/2023	RV00500317	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA
371	21/08/2023	17/02/2023	RV00500314	FORTALEZA - CE





372	21/08/2023	17/02/2023	RV00500313	BRASILIA - DF
373	21/08/2023	23/02/2023	RV00500312	TERESINA - PI
374	21/08/2023	17/02/2023	RV00500307	TERESINA - PI
375	21/08/2023	17/02/2023	RV00500306	OEIRAS - PI
376	21/08/2023	17/02/2023	RV00500305	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
377	21/08/2023	17/02/2023	RV00500304	CANTO DO BURITI - PI
378	21/08/2023	17/02/2023	RV00500299	SAO LUIS - MA
379	21/08/2023	17/02/2023	RV00500298	BRASILIA - DF
380	21/08/2023	17/02/2023	RV00500294	TERESINA - PI
381	21/08/2023	17/02/2023	RV00500271	TERESINA - PI
382	21/08/2023	17/02/2023	RV00500270	ANAPOLIS - GO
383	21/08/2023	17/02/2023	RV00500265	TERESINA - PI
384	21/08/2023	17/02/2023	RV00500259	TERESINA - PI
385	21/08/2023	17/02/2023	RV00500255	BOM JESUS - PI
386	21/08/2023	17/02/2023	RV00500254	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
387	21/08/2023	17/02/2023	RV00500252	CACHOEIRINHA - RS
388	21/08/2023	17/02/2023	RV00500251	SAO LUIS - MA
389	21/08/2023	17/02/2023	RV00500246	SAO LUIS - MA
390	21/08/2023	17/02/2023	RV00500244	SAO LUIS - MA
391	21/08/2023	17/02/2023	RV00500241	SAO LUIS - MA
392	21/08/2023	17/02/2023	RV00500235	OSASCO - SP
393	21/08/2023	17/02/2023	RV00500234	UNIAO - PI
394	21/08/2023	17/02/2023	RV00500233	DEMerval LOBAO - PI
395	21/08/2023	17/02/2023	RV00500232	TERESINA - PI
396	21/08/2023	17/02/2023	RV00500231	TERESINA - PI
397	21/08/2023	17/02/2023	RV00500228	BRASILIA - DF
398	21/08/2023	17/02/2023	RV00500225	CANTO DO BURITI - PI
399	21/08/2023	21/02/2023	RV00500223	CAMPO MAIOR - PI
400	21/08/2023	23/02/2023	RV00500218	PIRIPIRI - PI
401	21/08/2023	21/02/2023	RV00500217	TERESINA - PI
402	21/08/2023	21/02/2023	RV00500216	PIRIPIRI - PI
403	21/08/2023	17/02/2023	RV00500213	SAO LUIS - MA
404	21/08/2023	17/02/2023	RV00500212	BRASILIA - DF
405	21/08/2023	17/02/2023	RV00500210	TIMON - MA
406	21/08/2023	17/02/2023	RV00500209	BOM JESUS - PI
407	21/08/2023	17/02/2023	RV00500203	BELO HORIZONTE - MG
408	21/08/2023	17/02/2023	RV00500201	TAMBORIL DO PIAUI - PI
409	21/08/2023	17/02/2023	RV00500198	BRASILIA - DF
410	21/08/2023	21/02/2023	RV00500196	CAXIAS - MA



411	21/08/2023	17/02/2023	RV00500189	PARNARAMA - MA
412	21/08/2023	17/02/2023	RV00500186	TERESINA - PI
413	21/08/2023	17/02/2023	RV00500184	NOVO SANTO ANTONIO - PI
414	21/08/2023	17/02/2023	RV00500171	JOAQUIM PIRES - PI
415	21/08/2023	17/02/2023	RV00500170	PARNAIBA - PI
416	21/08/2023	17/02/2023	RV00500167	LOUVEIRA - SP
417	21/08/2023	17/02/2023	RV00500164	FORTALEZA - CE
418	21/08/2023	17/02/2023	RV00500162	TERESINA - PI
419	21/08/2023	17/02/2023	RV00500156	TERESINA - PI
420	21/08/2023	17/02/2023	RV00500143	UNIAO - PI
421	21/08/2023	17/02/2023	RV00500134	TERESINA - PI
422	21/08/2023	17/02/2023	RV00500130	TERESINA - PI
423	21/08/2023	17/02/2023	RV00500129	REMANSO - BA
424	21/08/2023	17/02/2023	RV00500125	TERESINA - PI
425	21/08/2023	17/02/2023	RV00500123	BRASILIA - DF
426	21/08/2023	17/02/2023	RV00500122	CANTO DO BURITI - PI
427	21/08/2023	17/02/2023	RV00500117	BRASILIA - DF
428	21/08/2023	17/02/2023	RV00500116	TERESINA - PI
429	21/08/2023	17/02/2023	RV00500114	TERESINA - PI
430	21/08/2023	17/02/2023	RV00500113	CASA BRANCA - SP
431	21/08/2023	17/02/2023	RV00500111	FORTALEZA - CE
432	21/08/2023	17/02/2023	RV00500108	TERESINA - PI
433	21/08/2023	17/02/2023	RV00500106	MARACANAU - CE
434	21/08/2023	17/02/2023	RV00500105	TERESINA - PI
435	21/08/2023	17/02/2023	RV00500103	TERESINA - PI
436	21/08/2023	17/02/2023	RV00500102	TERESINA - PI
437	21/08/2023	17/02/2023	RV00500101	TERESINA - PI
438	21/08/2023	17/02/2023	RV00500098	TERESINA - PI
439	21/08/2023	17/02/2023	RV00500097	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
440	21/08/2023	21/02/2023	RV00500096	TERESINA - PI
441	21/08/2023	17/02/2023	RV00500093	FLORIANO - PI
442	21/08/2023	17/02/2023	RV00500091	TERESINA - PI
443	21/08/2023	23/02/2023	RV00500089	TERESINA - PI
444	21/08/2023	17/02/2023	RV00500083	PALMEIRAIS - PI
445	21/08/2023	17/02/2023	RV00500082	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
446	21/08/2023	17/02/2023	RV00500081	SINOP - MT
447	21/08/2023	17/02/2023	RV00500079	TERESINA - PI
448	21/08/2023	17/02/2023	RV00500078	RIBEIRAO PRETO - SP



449	21/08/2023	20/02/2023	RV00500074	SIDROLANDIA - MS
450	21/08/2023	17/02/2023	RV00500073	SIDROLANDIA - MS
451	21/08/2023	17/02/2023	RV00500065	BRASILIA - DF
452	21/08/2023	17/02/2023	RV00500060	TERESINA - PI
453	21/08/2023	23/02/2023	RV00500058	BRASILIA - DF
454	21/08/2023	17/02/2023	RV00500056	BRASILIA - DF
455	21/08/2023	17/02/2023	RV00500054	SOROCABA - SP
456	21/08/2023	17/02/2023	RV00500053	TERESINA - PI
457	21/08/2023	17/02/2023	RV00500048	BRASILIA - DF
458	21/08/2023	17/02/2023	RV00500043	URUARA - PA
459	21/08/2023	17/02/2023	RV00500042	JOSE DE FREITAS - PI
460	21/08/2023	23/02/2023	RV00500041	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
461	21/08/2023	17/02/2023	RV00500038	TERESINA - PI
462	21/08/2023	17/02/2023	RV00500034	TERESINA - PI
463	21/08/2023	17/02/2023	RV00500638	ORLANDIA - SP
464	21/08/2023	17/02/2023	RV00500635	TERESINA - PI
465	21/08/2023	20/02/2023	RV00500631	BRASILIA - DF
466	21/08/2023	21/02/2023	RV00500629	TERESINA - PI
467	21/08/2023	20/02/2023	RV00500619	QUIXADA - CE
468	21/08/2023	17/02/2023	RV00500614	MATOES - MA
469	21/08/2023	17/02/2023	RV00500613	RECIFE - PE
470	21/08/2023	17/02/2023	RV00500608	COELHO NETO - MA
471	21/08/2023	20/02/2023	RV00500605	SAO LUIS - MA
472	21/08/2023	17/02/2023	RV00500604	TERESINA - PI
473	21/08/2023	17/02/2023	RV00500593	TERESINA - PI
474	21/08/2023	17/02/2023	RV00500582	PIRIPIRI - PI
475	21/08/2023	17/02/2023	RV00500578	TERESINA - PI
476	21/08/2023	17/02/2023	RV00500024	BARRAS - PI
477	21/08/2023	17/02/2023	RV00500023	SALVADOR - BA
478	21/08/2023	17/02/2023	RV00500020	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
479	21/08/2023	17/02/2023	RV00500018	MIGUEL ALVES - PI
480	21/08/2023	17/02/2023	RV00500015	BARRAS - PI
481	21/08/2023	17/02/2023	RV00500014	BRASILIA - DF
482	21/08/2023	17/02/2023	RV00500010	TERESINA - PI
483	21/08/2023	17/02/2023	RV00500008	IGUATU - CE
484	21/08/2023	17/02/2023	RV00500007	TERESINA - PI
485	21/08/2023	17/02/2023	RV00500000	TERESINA - PI
486	21/08/2023	17/02/2023	RV00499999	TERESINA - PI



487	21/08/2023	21/02/2023	RV00499998	CAMPO MAIOR - PI
488	21/08/2023	27/04/2023	RV00499996	BRASILIA - DF
489	21/08/2023	17/02/2023	RV00499991	LUIS CORREIA - PI
490	21/08/2023	20/02/2023	RV00499990	TERESINA - PI
491	21/08/2023	17/02/2023	RV00499988	PACATUBA - CE
492	21/08/2023	17/02/2023	RV00499985	TERESINA - PI
493	21/08/2023	17/02/2023	RV00499984	TERESINA - PI
494	21/08/2023	17/02/2023	RV00499981	TERESINA - PI
495	21/08/2023	17/02/2023	RV00499978	BARRAS - PI
496	21/08/2023	17/02/2023	RV00499971	VALENCA DO PIAUI - PI
497	21/08/2023	17/02/2023	RV00499969	DIAS D'AVILA - BA
498	21/08/2023	17/02/2023	RV00499965	TERESINA - PI
499	21/08/2023	17/02/2023	RV00499963	UNIAO - PI
500	21/08/2023	17/02/2023	RV00499960	ANAPOLIS - GO

### Valkir Nunes de Oliveira

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1326, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### RESULTADO FINAL BANCO DE GESTORES 2023 CONFORME EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 13/2023, ITEM 3.1:

GRE	ESCOLA	MUNICÍPIO	INEP	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
1ª	CETI DEP. FRANCISCA TRINDADE	BURITI DOS LOPES	22137947	WILLIAM JOSE DA SILVA	DIRETOR	APTO
1ª	CEJA LEONIDAS MELO	BURITI DOS LOPES	22012508	CELIA MARIA DE SOUSA SANTOS	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. ZEZITA SAMPAIO	BURITI DOS LOPES	22012419	ROSENI PORFIRIO DE LIMA	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI MANOEL RICARDO	CAJUEIRO DA PRAIA	22014306	JOSE PINTO QUEIROZ	DIRETOR	APTO
1ª	CETI PINHEIRO MACHADO	COCAL	22136037	ALCI MARCIO DE BRITO SILVA JUNIOR	DIRETOR	APTO
1ª	CETI PINHEIRO MACHADO	COCAL	22136037	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	APTO



1ª	CEPRU DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	COCAL	22140115	ANIZIO RODRIGUES DE BRITO NETO	DIRETOR	APTO
1ª	CETI AUGUSTINHO BRANDÃO	COCAL DOS ALVES	22136002	AURILENE VIEIRA BRITO	DIRETOR	APTO
1ª	CETI AUGUSTINHO BRANDÃO	COCAL DOS ALVES	22136002	DARKSON VIEIRA MACHADO	DIRETOR	APTO
1ª	CETI AUGUSTINHO BRANDÃO	COCAL DOS ALVES	22136002	KUERLY VIEIRA DE BRITO	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI AUGUSTINHO BRANDÃO	COCAL DOS ALVES	22136002	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA AMARAL	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI PROF Mª DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	CAXINGÓ	22135782	THALITA CARVALHO BARROS SANTOS	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI AMARO ALVES PORTELA	CARAÚBAS DO PIAUÍ	22135863	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS VIANA	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI MAROCAS LIMA	ILHA GRANDE	22016040	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR	APTO
1ª	CETI MAROCAS LIMA	ILHA GRANDE	22016040	FRANCISCA HELENA GALENO COSTA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI MAROCAS LIMA	ILHA GRANDE	22016040	ROZELI COSTA SILVA	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI ZULMIRA XAVIER	LUIS CORREIA	22014470	JOSIEL BARROS DA SILVA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI ZULMIRA XAVIER	LUIS CORREIA	22014470	AKYCIEL DOS SANTOS FARIAS	DIRETOR	APTO
1ª	CETI ZULMIRA XAVIER	LUIS CORREIA	22014470	MARIA DE FATIMA FONTENELE BRITO	DIRETOR	APTO
1ª	CETI ZULMIRA XAVIER	LUIS CORREIA	22014470	ERICO VINICIUS ARAUJO COSTA	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. RICARDO AUGUSTO VELOSO	LUIS CORREIA	22014373	LENNA MARIELLA DE SOUSA MARQUES	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. RICARDO AUGUSTO VELOSO	LUIS CORREIA	22014373	LUCINEIA MENDES DE OLIVEIRA BARROS	DIRETOR	APTO



1ª	CETI POLIVANTE LIMA REBÊLO	PARNAÍBA	22015809	KARINA MARIA SILVA DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
1ª	CETI POLIVANTE LIMA REBÊLO	PARNAÍBA	22015809	ROSANA CARVALHO BASTOS DO AMARAL	DIRETOR	APTO
1ª	CETI LIMA REBELO	PARNAÍBA	22014535	ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI LIMA REBELO	PARNAÍBA	22014535	SUSELY BEZERRA QUINTO CAMAPUM	COORDENADOR	APTO
1ª	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	PARNAÍBA	22015221	YONARA LINHARES ARAUJO FERREIRA	DIRETOR	APTO
1ª	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	PARNAÍBA	22015221	ANA ANDREIA DE ALBURQUEQUE	DIRETOR	APTO
1ª	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	PARNAÍBA	22015221	BERNARDO OLIVEIRA PORTELA	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI DR. JOÃO SILVA FILHO	PARNAÍBA	22015736	IVANETE COSTA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI DR. JOÃO SILVA FILHO	PARNAÍBA	22015736	LUCIVALDO QUIXABA FERREIRA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI DR. JOÃO SILVA FILHO	PARNAÍBA	22015736	FRANCISCO ALLYSON DA SILVA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI DR. JOÃO SILVA FILHO	PARNAÍBA	22015736	GUILHERME ARAÚJO PEREIRA	COORDENADOR	APTO
1ª	U.E. EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	PARNAÍBA	22015884	KATIANE MARIA DE ARAUJO SOUSA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	PARNAÍBA	22133070	ALCIONEIDE VERAS MACHADO	DIRETOR	APTO
1ª	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	PARNAÍBA	22133070	JAQUELINE FEITOSA BATISTA	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	PARNAÍBA	22015892	LUZIA PEREIRA ARAGÃO	DIRETOR	APTO
1ª	CETI JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	PARNAÍBA	22015892	JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS CORNÉLIO NETO	COORDENADOR	APTO



1ª	U.E. CÂNDIDO OLIVEIRA	PARNAÍBA	22015841	ANTONIA NALITA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. CÂNDIDO OLIVEIRA	PARNAÍBA	22015841	MAYARA DOS SANTOS SALES	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA	PARNAÍBA	22015795	CARMEN SOLANGE BRITO FORTES	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA	PARNAÍBA	22015795	IVÂNIA SAILA PESSOA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
1ª	U.E. PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA	PARNAÍBA	22015795	MARIA DO SOCORRO MEIRELES RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI JEANETE SOUZA	PARNAÍBA	22015752	MARIA OLGA SOUSA DA SILVA	DIRETOR	APTO
1ª	CETI JEANETE SOUZA	PARNAÍBA	22015752	ANGELA NÚBIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
1ª	U.E. EDISON CUNHA	PARNAÍBA	22015973	JASSIARA DE ARAUJO VERAS	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. EDISON CUNHA	PARNAÍBA	22015973	JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI RAQUEL MAGALHÃES	PARNAÍBA	22016082	LUCIANA DE SEIXAS AQUINO DO AMARAL	DIRETOR	APTO
1ª	CETI RAQUEL MAGALHÃES	PARNAÍBA	22016082	DANIELA SILVA GOMES	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI RAQUEL MAGALHÃES	PARNAÍBA	22016082	NORMA GALENO PEREIRA SOUSA	COORDENADOR	APTO
1ª	CEEP LICEU PARNAIBANO	PARNAÍBA	22135456	FERNANDO LIMA	DIRETOR	APTO
1ª	CEEP LICEU PARNAIBANO	PARNAÍBA	22135456	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	COORDENADOR	APTO
1ª	CEJA JONAS CORREIA	PARNAÍBA	22014500	FRANCISCA VANUSA FONTENELE SOUZA	DIRETOR	APTO
1ª	CEJA JONAS CORREIA	PARNAÍBA	22014500	SIMARA SOUSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
1ª	CEJA JONAS CORREIA	PARNAÍBA	22014500	FRANCÉLIO CARVALHO DE ARAUJO	COORDENADOR	APTO
1ª	U.E. OZIAS CORREIA	PARNAÍBA	22015787	DAMIAO PIRES BARBOSA JUNIOR	DIRETOR	APTO



1ª	U.E. OZIAS CORREIA	PARNAÍBA	22015787	JANNAINA LIMA DA COSTA	COORDENADOR	APTO
1ª	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO CORREIA	PARNAÍBA	22015159	CLEMILDA DE ARAUJO LUZ	DIRETOR	APTO
1ª	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO CORREIA	PARNAÍBA	22015159	JULIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
1ª	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO CORREIA	PARNAÍBA	22015159	PATRICIA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
1ª	CETI DARCY RIBEIRO	BOM PRINCÍPIO	22129723	MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES	DIRETOR	APTO
1ª	U.E. EDSON DA PAZ CUNHA	PARNAÍBA	22015876	EMÍLIO JOSÉ GALVÃO DE BRITO	DIRETOR	APTO
2ª	CETI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	BARRAS	22001603	ROSELIA SILVA ARAÚJO LAGES	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. GERVÁSIO COSTA	BARRAS	22001530	ANTONIO REGIO ALVES GADELHA	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. GERVÁSIO COSTA	BARRAS	22001530	RÔMULO DE OLIVEIRA SALES	DIRETOR	APTO
2ª	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA	BARRAS	22000054	ERCILIA MARIA OLIVEIRA NUNES	DIRETOR	APTO
2ª	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA	BARRAS	22000054	CRISTIANE MARIA DA SILVA	DIRETOR	APTO
2ª	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA	BARRAS	22000054	ALDAYRAMARA SILVA DE ARAÚJO	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. MATIAS OLIMPIO	BARRAS	22001573	FRANCISCO ALVES BARROS FILHO	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI GAYOSO E ALMENDRA	BATALHA	22002588	FRANCISCA TERESA ARAUJO SANTOS	DIRETOR	APTO
2ª	CETI GAYOSO E ALMENDRA	BATALHA	22002588	LIDUINA MARIA REBOUÇAS E SILVA	DIRETOR	APTO





2ª	CETI GAYOSO E ALMENDRA	BATALHA	22002588	ANTONIO JOSE FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI CONSELHEIRO SARAIVA	BATALHA	22002049	ILANNA FERNANDA MELO DE MIRANDA	DIRETOR	APTO
2ª	CETI CONSELHEIRO SARAIVA	BATALHA	22002049	ANTONIO SOARES DA SILVA	DIRETOR	APTO
2ª	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	BATALHA	22002391	MARIA VANEIDE DE CARVALHO ARAUJO SOARES	DIRETOR	APTO
2ª	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	BATALHA	22002391	PAULO HENRIQUE FORTES MACHADO	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI VENÂNCIA LAGES VELOSO	CABECEIRAS DO PIAUÍ	22003452	MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUSA	DIRETOR	APTO
2ª	CETI VENÂNCIA LAGES VELOSO	CABECEIRAS DO PIAUÍ	22003452	MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO DIAS FILHA	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI VENÂNCIA LAGES VELOSO	CABECEIRAS DO PIAUÍ	22003452	MARIA BETÂNIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI VENÂNCIA LAGES VELOSO	CABECEIRAS DO PIAUÍ	22003452	LEIANE MARIA EVENA DE MELO	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. SÃO JOSÉ	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	22011170	LUCIA MARIA RAMOS DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. SÃO JOSÉ	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	22011170	CARMEM DEBORA MACHADO DA CUNHA	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. SÃO JOSÉ	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	22011170	CRISTIANE PINTO ARAÚJO	DIRETOR	APTO
2ª	CETI JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	ESPERANTINA	22004815	ADEMIR SANTOS SOUSA	DIRETOR	APTO
2ª	CETI JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	ESPERANTINA	22004815	JOSÉ ADRIANO PEREIRA LIMA	DIRETOR	APTO
2ª	CETI JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	ESPERANTINA	22004815	DIANA GOMES SOUSA	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	ESPERANTINA	22253734	ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO



2ª	U.E. SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPERANTINA	22136746	MARIA DO AMPARO ALVES SOUSA	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. PETRÔNIO PORTELA	ESPERANTINA	22004777	ROSILENE FONTINELE CASTRO MARQUES	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. ESTADO DA PARAÍBA	ESPERANTINA	22004793	ELISSANDRA PONTES DE AGUIAR	COORDENADOR	APTO
2ª	CEEP LEONARDO DAS DORES	ESPERANTINA	22004823	EDILENE FONTINELES OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
2ª	CEEP LEONARDO DAS DORES	ESPERANTINA	22004823	ELZI SOARES DE ALMEIDA	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. DOROTEU SERTÃO	JOAQUIM PIRES	22005242	CARLA SIMÔNIA ALVES NASCIMENTO LEAL	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. JOÃO DE ASSIS MARQUES	LUZILÂNDIA	22006800	MARIA DE JESUS COSTA DOS REIS	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. JOÃO ASSIS MARQUES	LUZILÂNDIA	22006800	ANTONIA LAIANA DA COSTA FENELON	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI LUIS TEIXEIRA	LUZILÂNDIA	22006850	GARDÊNIA MARIA DA COSTA BOIBA	DIRETOR	APTO
2ª	CETI LUIS TEIXEIRA	LUZILÂNDIA	22006850	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI CLEONICE DE CASTRO TELES	LUZILÂNDIA	22128760	CASSIANE COSTA MORAES	DIRETOR	APTO
2ª	CETI CLEONICE DE CASTRO TELES	LUZILÂNDIA	22128760	LARISSA COSTA ARAÚJO	COORDENADOR	APTO
2ª	CEJA JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	LUZILÂNDIA	22006249	LUCIDALVA DE ARAUJO VASCONCELOS DA SILVA	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI JOSÉ AMÁVEL	MATIAS OLIMPIO	22007431	MARINALDA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	MORRO DO CHAPÉU	22136452	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	MORRO DO CHAPÉU	22136452	ELIANA DA SILVA PESSOA LIMA	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI DEUSA ROCHA	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	22134867	ELÍCIO ALMEIDA SOUZA	DIRETOR	APTO





2ª	CETI DEUSA ROCHA	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	22134867	CONCEIÇÃO DE MARIA DE ARAUJO SILVA	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI DEUSA ROCHA	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	22134867	ANTONIETA ARAÚJO CASTELO BRANCO	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. PROFESSOR ARIMATEA	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	22009019	CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES ALVES	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. PROFESSOR ARIMATEA	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	22009019	ANTONIA MARIA ROCHA OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. SIGEFREDO PACHÊCO	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	22009035	MARIA DE FÁTIMA ROCHA	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. MIGUEL NUNES DE SALES	PORTO DO PIAUÍ	22011145	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
2ª	U.E. MIGUEL NUNES DE SALES	PORTO DO PIAUÍ	22011145	MARIA SUELLY MOURA SILVA	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. MIGUEL NUNES DE SALES	PORTO DO PIAUÍ	22011145	FRANCISCA ROCHA CARVALHO	COORDENADOR	APTO
2ª	U.E. MIGUEL NUNES DE SALES	PORTO DO PIAUÍ	22011145	BERNARDETE FERREIRA MARQUES	COORDENADOR	APTO
2ª	CETI OTÁVIO FALCÃO	PORTO DO PIAUÍ	22011048	DÁRIO KARDECK DE CARVALHO ARAÚJO	DIRETOR	APTO
2ª	CETI OTÁVIO FALCÃO	PORTO DO PIAUÍ	22011048	MARIA DE JESUS COSTA	COORDENADOR	APTO
3ª	U.E. MIGUEL ARCOVERDE	BRASILEIRA	22003100	ARIADENE SALES RIBEIRO SILVA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI GOV. ALBERTO TAVARES SILVA	BRASILEIRA	22002790	ELISÂNGELA RÉGIA ALVES DE SOUSA SILVA	DIRETOR	APTO
3ª	U.E. ARIMATÉIA TITO FILHO	CAPITÃO DE CAMPOS	22135146	ANA PAULA PERES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI PAULO FERRAZ	CAPITÃO DE CAMPOS	22034781	DEIJANY ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI TERTULIANO SOLON BRANDÃO	PEDRO II	22038124	JOSÉ ALVES PEREIRA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI TERTULIANO SOLON BRANDÃO	PEDRO II	22038124	ELYNEIDE TAVARES DE ARAUJO	COORDENADOR	APTO



3ª	CEEP PROFª ANGELINA MENDES BRAGA	PEDRO II	22118330	ANTONIO CLÉCIO MARCIANO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
3ª	CEEP PROFª ANGELINA MENDES BRAGA	PEDRO II	22118330	LILIANE HANNA GEORGES	COORDENADOR	APTO
3ª	U.E. PEDRO SOARES	PEDRO II	22137211	ANTÔNIO JOSÉ GOMES CAETANO	COORDENADOR	APTO
3ª	U.E. ANÍSIO BRITO	PIRACURUCA	22016937	MARISA DE SOUSA PARENTES	DIRETOR	APTO
3ª	U.E. ANÍSIO BRITO	PIRACURUCA	22016937	GLAUCIA JANIA DE ARAUJO	DIRETOR	APTO
3ª	U.E. ANÍSIO BRITO	PIRACURUCA	22016937	MARIA LUCIENE DE SOUSA COUTINHO FONTENELE	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI INEZ DE MARIA SOUSA ROCHA	PIRACURUCA	22017011	VANDERLAN PINHO DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
3ª	CETI INEZ DE MARIA SOUSA ROCHA	PIRACURUCA	22017011	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI INEZ DE MARIA SOUSA ROCHA	PIRACURUCA	22017011	FRANCISCA GARDÊNIA FORTES DE AGUIAR MARTINS	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI INEZ DE MARIA SOUSA ROCHA	PIRACURUCA	22017011	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FIRMO	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	PIRACURUCA	22016724	EMANOELLY DE JESUS SILVA SOUSA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	PIRACURUCA	22016724	MARIA DE DEUS PEREIRA TAVARES	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI BAURÉLIO MANGABEIRA	PIRIPIRI	22010483	REGIOMAR PINTO DE MEIRELES	DIRETOR	APTO
3ª	CETI BAURÉLIO MANGABEIRA	PIRIPIRI	22010483	SANDRA CARLA COSTA CARDOSO	DIRETOR	APTO
3ª	CETI BAURÉLIO MANGABEIRA	PIRIPIRI	22010483	AUZENIR MORAES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO



3ª	U.E. PROF NENEM CAVALCANTE	PIRIPIRI	22010521	CLÉBER DE MESQUITA DA COSTA	DIRETOR	APTO
3ª	U.E. PROF NENEM CAVALCANTE	PIRIPIRI	22010521	MARCOS VENÍCIUS SILVA PEREIRA	COORDENADOR	APTO
3ª	U.E. PROF NENEM CAVALCANTE	PIRIPIRI	22010521	ROSANA DA SILVA IBIAPINA	COORDENADOR	APTO
3ª	U.E. PROF SINHÁ CARVALHO	PIRIPIRI	22010530	MARIA JOSELINA DE SOUSA SANTOS	DIRETOR	APTO
3ª	U.E. PROF SINHÁ CARVALHO	PIRIPIRI	22010530	AYANY MARIA DA SILVA SOUZA	COORDENADOR	APTO
3ª	U.E. CASSIANA ROCHA	PIRIPIRI	22010556	MARIA DOS REMÉDIOS GOMES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
3ª	U.E. CASSIANA ROCHA	PIRIPIRI	22010556	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ANDRADE	COORDENADOR	APTO
3ª	U.E. CASSIANA ROCHA	PIRIPIRI	22010556	ANTONIO DILSON DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI DESEMBARGADOR ESPEDITO RESENDE	PIRIPIRI	22010572	SANDRA REGINA MIRANDA CRUZ	DIRETOR	APTO
3ª	CETI DESEMBARGADOR ESPEDITO RESENDE	PIRIPIRI	22010572	JOSÉ DE RIBAMAR MEDEIROS	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI DESEMBARGADOR JOSÉ ARIMATÉIA TITO	PIRIPIRI	22010505	DANIELLY SILVA PEREIRA ALVES	DIRETOR	APTO
3ª	CETI DESEMBARGADOR JOSÉ ARIMATÉIA TITO	PIRIPIRI	22010505	LEILA MENESES ARAÚJO	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI JUDITH ALVES SANTANA	PIRIPIRI	22010254	SUELI AGUIAR SILVA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI JUDITH ALVES SANTANA	PIRIPIRI	22010254	TICIANA TÁRCIA DE CASTRO CIRIACO	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO	PIRIPIRI	22010467	INEZ MARIA ARAUJO SOUSA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO	PIRIPIRI	22010467	JANICE CARDOSO SILVA DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO



3ª	CEEPRU GOV. HUGO NAPOLEÃO	PIRIPIRI	22161805	RAIMUNDO DÁRIO SOARES	DIRETOR	APTO
3ª	CEEPRU GOV. HUGO NAPOLEÃO	PIRIPIRI	22161805	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	COORDENADOR	APTO
3ª	CEJA PROF COTA SAMPAIO	PIRIPIRI	22010513	MARIA DAS DORES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
3ª	CEJA PROF COTA SAMPAIO	PIRIPIRI	22010513	MARIA ALDENIRA DA COSTA	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	22131035	ANTONIA DA SILVA LIMA	DIRETOR	APTO
3ª	CETI SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	22131035	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	22131035	ANTONIA DE JESUS NUNES MENDES	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	SÃO JOSÉ DO DIVINO	22306714	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO ARAÚJO	DIRETOR	APTO
3ª	CETI PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	SÃO JOSÉ DO DIVINO	22306714	MARIA BERNABETE CARVALHO NUNES	COORDENADOR	APTO
3ª	CETI PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	SÃO JOSÉ DO DIVINO	22306714	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
4ª	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	TERESINA	22022295	ZANIA BARBOSA OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
4ª	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	TERESINA	22022295	ANA MARIA SILVA COSTA	DIRETOR	APTO
4ª	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	TERESINA	22022295	CLÁUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE	COORDENADOR	APTO
4ª	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	TERESINA	22022295	MARIA ALICE MENEZES	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. DEP ALBERTO MONTEIRO	TERESINA	22027432	LEDA DA COSTA SILVA SANTOS	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. DEP ALBERTO MONTEIRO	TERESINA	22027432	MARIA EDNALVA DE MOURA LUZ	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. DEP ALBERTO MONTEIRO	TERESINA	22027432	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUSA LEAL	COORDENADOR	APTO



4ª	U.E. PREFEITO FREITAS NETO	TERESINA	22027629	VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. PREFEITO FREITAS NETO	TERESINA	22027629	CARLA DAIANE ALENCAR MENDES	DIRETOR	APTO
4ª	CETI HELVÍDIO NUNES	TERESINA	22028366	AURISTELA SILVA TORRES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
4ª	CETI HELVÍDIO NUNES	TERESINA	22028366	JAIR PINHEIRO DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
4ª	CETI HELVÍDIO NUNES	TERESINA	22028366	EDILSON VIEIRA DA COSTA	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. CERQUEIRA DANTAS	TERESINA	22138439	TERSANDRA MARIA DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. GOVERNADOR JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA	TERESINA	22026924	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES COSTA	DIRETOR	APTO
4ª	CETI JOSÉ PEREIRA DA SILVA	TERESINA	22310754	MARIA DO AMPARO DE SOUSA MEIRELLES	DIRETOR	APTO
4ª	CETI JOSÉ PEREIRA DA SILVA	TERESINA	22310754	ARACELY LEITE PEREIRA AMARAL	COORDENADOR	APTO
4ª	CETI CRISTINO CASTELO BRANCO	TERESINA	22028021	GILVAN CABRAL DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
4ª	CETI CRISTINO CASTELO BRANCO	TERESINA	22028021	CAROLINE CARNEIRO NOBRE	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. DESEMBARGADOR HELÍ SOBRAL	TERESINA	22027459	FRANCISCO CESAR GONÇALVES HONÓRIO	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. DESEMBARGADOR HELÍ SOBRAL	TERESINA	22027459	TERESINHA DE JESUS NOGUEIRA	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. RAIMUNDO WALL FERRAZ	TERESINA	22029044	ISONETE CAMPOS FEITOSA DA SILVA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. RAIMUNDO WALL FERRAZ	TERESINA	22029044	IRENE MARIA DE FARIAS TITO	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. GABRIEL FERREIRA	TERESINA	22028269	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	DIRETOR	APTO
4ª	CEJA PROF ARTHUR FURTADO	TERESINA	22022287	LENICE LEONCIO DA SILVA FERREIRA	DIRETOR	APTO



4ª	CEJA PROF ARTHUR FURTADO	TERESINA	22022287	ANA MARIA DE SOUSA CAMPOS	COORDENADOR	APTO
4ª	CEJA PROF ARTHUR FURTADO	TERESINA	22022287	ALDENICE MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. CONSELHEIRO SARAIVA	TERESINA	22135561	JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. CONSELHEIRO SARAIVA	TERESINA	22135561	FRANCISCO WASHINGTON VIANA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. CONSELHEIRO SARAIVA	TERESINA	22135561	LEONEIDE MARIA SILVA	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. DOM SEVERINO	TERESINA	22026975	MARIA NILENA DE MOURA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. DOM SEVERINO	TERESINA	22026975	CLAUDIO BARROS ARAUJO	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. ANTÔNIO DILSON FERNANDES	TERESINA	22140387	DEUSILENI DE JESUS PINHEIRO COSTA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. ANTÔNIO DILSON FERNANDES	TERESINA	22140387	JACILENE DO REGO SOUSA SILVA	COORDENADOR	APTO
4ª	CETI JOEL RIBEIRO	TERESINA	22028439	ROSIMEIRE RODRIGUES DE LIMA SILVA	DIRETOR	APTO
4ª	CETI JOEL RIBEIRO	TERESINA	22028439	VÂNIA COSTA CUNHA CAVALCANTE	COORDENADOR	APTO
4ª	CETI PEQUENA RUBIM	TERESINA	22028439	JULIANA DOMINGUES DOWSLEY	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. FIRMINA SOBREIRA	TERESINA	22028242	REGINALDO COUTINHO PEREIRA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. PROF JAMES AZEVEDO	TERESINA	22022040	EDINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. PROF JAMES AZEVEDO	TERESINA	22022040	MARIALICE BRANDÃO ARAÚJO VIANA	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. PROF JAMES AZEVEDO	TERESINA	22022040	WANIA NUBIA CARVALHO VIEIRA	COORDENADOR	APTO
4ª	CETI PROFESSOR EDGAR TITO	TERESINA	22027700	ELISAMA MOURA DA SILVA	DIRETOR	APTO
4ª	CETI PROFESSOR EDGAR TITO	TERESINA	22027700	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO





4ª	CETI PROFESSOR EDGAR TITO	TERESINA	22027700	MARIA ALVES NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	TERESINA	22135987	MARIA DO SOCORRO RAMOS SILVA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	TERESINA	22135987	TANIA MARIA ALVES SOARES	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. PROFESSORA HELENA CARVALHO	TERESINA	22115447	MARIA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA	DIRETOR	APTO
4ª	U.E. PROFESSORA HELENA CARVALHO	TERESINA	22115447	IVA DE CARVALHO DA SILVA	DIRETOR	APTO
4ª	CETI ZACARIAS DE GOES	TERESINA	22022376	SAMARA REGINA SANTIAGO PEIXOTO	DIRETOR	APTO
4ª	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	TERESINA	22025324	CARLOS AUGUSTO ALVES COSTA	DIRETOR	APTO
4ª	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	TERESINA	22025324	VALDIRENE BARBOSA FERREIRA	COORDENADOR	APTO
4ª	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	TERESINA	22025324	LUCIANA MENDES RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
4ª	U.E. BEJAMIM BATISTA	TERESINA	22027939	MANOEL EVANDRO DE SOUZA	DIRETOR	APTO
4ª	CETI PROFESSOR FELISMINO FREITAS	TERESINA	22026894	REJANE MARIA RODRIGUES LOPES	DIRETOR	APTO
4ª	CETI PROFESSOR FELISMINO FREITAS	TERESINA	22026894	VANDERLEA CARDOSO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	ASSUNÇÃO DO PIAUI	22135065	TAMIRES ALVES LOPES	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE	BOA HORA	22129650	FRANCISCA GOMES RESENDE DE SOUSA NETA	DIRETOR	APTO
5ª	CETI PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA	BOQUEIRÃO DO PIAUI	22127526	ANTONIO BALDUINO NUNES JUNIOR	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	BURITI DOS MONTES	22031804	JAKELINE MARINHO SOARES	DIRETOR	APTO



5ª	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	BURITI DOS MONTES	22031804	EDNA MARIA SOARES	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	BURITI DOS MONTES	22031804	ANA LÚCIA GERMANO DA SILVA	COORDENADOR	APTO
5ª	CEJA PROF MULATA LIMA	CAMPO MAIOR	22033971	ROSILMA SILVA CARDOSO	DIRETOR	APTO
5ª	CETI RAIMUNDINHO ANDRADE	CAMPO MAIOR	22032339	MARIA LOPES FERNANDES	COORDENADOR	APTO
5ª	U E PETRONIO PORTELA	CAMPO MAIOR	22034250	MARINALDA MOREIRA SILVA ROSA	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ	CAMPO MAIOR	22034218	FLAVIO SANTOS MOREIRA	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ	CAMPO MAIOR	22034218	MARIA HERLÂNDIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. VALDIVINO TITO	CAMPO MAIOR	22034145	MARIA DE JESUS CORREIA IBIAPINA	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. VALDIVINO TITO	CAMPO MAIOR	22034145	JAQUELINE SOARES DA COSTA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. 13 DE MARÇO	CAMPO MAIOR	22034056	ELTON DUARTE DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. BRIOLANJA OLIVEIRA	CAMPO MAIOR	22034072	MARIA CRISTINA MORAIS MEIRELES SANTOS	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. FRANCISCO SALES MARTINS	CASTELO DO PIAUI	22035583	MARIA DE FATIMA MACEDO DAMASCENO	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. FRANCISCO SALES MARTINS	CASTELO DO PIAUI	22035583	ANTONIA MÁRCIA MINEIRO DA SILVA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. FRANCISCO SALES MARTINS	CASTELO DO PIAUI	22035583	MARIA LEUZILENE PEREIRA OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. EULINA CAMPOS	CASTELO DO PIAUI	22035702	FRANCISCO ARAUJO DE ALMEIDA LEÃO	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. EULINA CAMPOS	CASTELO DO PIAUI	22035702	FÁBIO JOSÉ ALMEIDA DE DEUS	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI CÔNEGO CARDOSO	CASTELO DO PIAUI	22035907	MARIA DO SOCORRO ALVES	DIRETOR	APTO



5ª	CETI CÔNEGO CARDOSO	CASTELO DO PIAUI	22035907	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI JOB DE MACÊDO BRITO	COCAL DE TELHA	22126945	MARA FABIOLA CAVALCANTE ALVES	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI PROF FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	JATOBÁ DO PIAUI	22125787	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR	APTO
5ª	CETI PROF FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	JATOBÁ DO PIAUÍ	22125787	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
5ª	CETI PROF FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	JATOBÁ DO PIAUI	22125787	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. OSCAR GIL CASTELO BRANCO	JATOBÁ DO PIAUÍ	22134913	NAIR DE ALMEIDA MORAIS SOUSA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. OSCAR GIL CASTELO BRANCO	JATOBÁ DO PIAUÍ	22134913	MARILLYA OLIVEIRA SOUSA	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI JOÃO ALVES DE MACÊDO FILHO	JUAZEIRO DO PIAUI	22035320	FLORISA SOARES TAVARES	DIRETOR	APTO
5ª	CETI JOÃO ALVES DE MACÊDO FILHO	JUAZEIRO DO PIAUI	22035320	CLEUDIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI DR JOSÉ DE RIBAMAR LOPES	NOSSA SENHORA DE NAZARE	22127020	MARCILIO GOMES DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
5ª	CETI DR JOSÉ DE RIBAMAR LOPES	NOSSA SENHORA DE NAZARE	22127020	SIMONE REIS REINALDO	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. JOÃO MARIANO RIBEIRO	SAO JOÃO DA SERRA	22038914	FRANCISCA REGINA SOARES MENDES	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. JOÃO MARIANO RIBEIRO	SAO JOÃO DA SERRA	22038914	ALINE DE FÁTIMA ALMEIDA CRUZ	DIRETOR	APTO
5ª	CETI PROF UBIRACI CARVALHO	SÃO JOÃO DA SERRA	22135324	JUELINA LOPES DA SILVA	DIRETOR	APTO
5ª	CETI PROF UBIRACI CARVALHO	SÃO JOÃO DA SERRA	22135324	DIEGO RAMOS TÔRRES	DIRETOR	APTO
5ª	CETI PROF UBIRACI CARVALHO	SÃO JOÃO DA SERRA	22135324	ANTONIA MARCIA LOPES ALMEIDA	COORDENADOR	APTO



5ª	CETI LIMA REBELO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040676	ELENILZE RODRIGUES MINEIRO LEITÃO	DIRETOR	APTO
5ª	CETI LIMA REBELO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040676	MARIA ADRIANA CAMPELO MONTE DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
5ª	CETI LIMA REBELO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040676	FABIA BRANDÃO MATOS	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI LIMA REBELO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040676	ANA MARTA BESERRA PEREIRA SOARES	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI LIMA REBELO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040676	JUSCELINO PEREIRA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI LIMA REBELO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040676	AURIANE CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	APTO
5ª	CETI LIMA REBELO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040676	DJANIRA GOMES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040358	FRANCISCO EDSON PAIVA SOARES	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040358	ANA ISABEL LIMA CAMPELO	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040358	POLIANA MARQUES BESERRA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040358	MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040358	FRANCINEIDE ALVES DE MACEDO E SILVA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040358	FRANCISCA LUCILENE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	22040358	NAIANA COSTA NOGUEIRA	COORDENADOR	APTO
5ª	U.E. JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA	SIGEFREDO PACHECO	22122044	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
5ª	U.E. JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA	SIGEFREDO PACHECO	22122044	ALDENI ALVES ARAGÃO	COORDENADOR	APTO



5ª	U.E. DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ	SIGEFREDO PACHECO	22137068	ORLEIDE MAIA SALES	DIRETOR	APTO
6º	U.E. PROF RAIMUNDO WALL FERRAZ	ÁGUA BRANCA	22041680	FRANCISCO RENATO MOREIRA CAVALCANTE	DIRETOR	APTO
6º	U.E. PROF RAIMUNDO WALL FERRAZ	ÁGUA BRANCA	22041680	JOANA DARQUE SAMPAIO DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
6º	CETI MONSENHOR BOSON	ÁGUA BRANCA	22041621	MARCELA NEIVA SOUSA	DIRETOR	APTO
6º	CETI MONSENHOR BOSON	ÁGUA BRANCA	22041621	ROSANE EMANUELLA PIRES DE MATOS	COORDENADOR	APTO
6º	CEJA LUIZ PADRE	ÁGUA BRANCA	22109633	OSEAS BATISTA DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
6º	CEJA LUIZ PADRE	ÁGUA BRANCA	22109633	HAYLANE VILARINHO ALENCAR	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. DA COSTA E SILVA	AMARANTE	22042237	ARISNEDE ALVES VELOSO DA SILVA	DIRETOR	APTO
6º	U.E. DA COSTA E SILVA	AMARANTE	22042237	KALLINE ANDRADE DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	APTO
6º	CEJA OTACÍLIA RAMOS	AMARANTE	22107055	JOSCELIO RODRIGUES DE AQUINO	DIRETOR	APTO
6º	CEJA OTACÍLIA RAMOS	AMARANTE	22107055	MARIA DO AMPARO RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
6º	CETI POLIVALENTE	AMARANTE	22042385	JÓSEANNE MARIA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
6º	CETI DEMERVAL LOBÃO	ANGICAL DO PIAUÍ	22042679	JOSEMARA DE SOUSA SOARES	DIRETOR	APTO
6º	U.E. ÁTILA LIRA	ANGICAL DO PIAUÍ	22042660	MARCIANE DE SOUSA SOARES	DIRETOR	APTO
6º	U.E. SILVESTRE ROCHA	ARRAIAL	22042938	PAULO AFONSO DE MIRANDA	DIRETOR	APTO
6º	U.E. SILVESTRE ROCHA	ARRAIAL	22042938	FRANCISCA ROSA DE LIMA	COORDENADOR	APTO
6º	CEJA MARIA DO AMPARO MACÊDO SILVA	REGENERAÇÃO	22045503	LUIZA BARBOSA LIMA	DIRETOR	APTO



6º	CEJA MARIA DO AMPARO MACÊDO SILVA	REGENERAÇÃO	22045503	CLÉUDIA MARIA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. ANTÔNIO DE NEIVA	REGENERAÇÃO	22045716	LAHEDSON DE MOURA NUNES	DIRETOR	APTO
6º	U.E. ANTÔNIO DE NEIVA	REGENERAÇÃO	22045716	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
6º	U.E. ANTÔNIO DE NEIVA	REGENERAÇÃO	22045716	LEILIANE DA SILVA SOARES	COORDENADOR	APTO
6º	CETI JOÃO PEREIRA	FRANCISCO AYRES	22043438	MARIA JOSE RODRIGUES BUENO	DIRETOR	APTO
6º	CETI JOÃO PEREIRA	FRANCISCO AYRES	22043438	CLAUDEANE ROCHA SOUSA	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	JARDIM DO MULATO	22043853	DENISE CRISLEY DO NASCIMENTO SILVA	DIRETOR	APTO
6º	U.E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	JARDIM DO MULATO	22043853	JOANA SOARES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	JARDIM DO MULATO	22043853	LUCILENE GOMES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. MOISANEL ALVES DE SOUSA	LAGOINHA DO PIAUÍ	22131590	JANE DE LIMA SOBRAL	DIRETOR	APTO
6º	U.E. ESTADO DO ACRE	MIGUEL LEÃO	22021310	FRANCISCO LOPES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
6º	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	REGENERAÇÃO	22045686	BENTA DE SOUZA ALVES	COORDENADOR	APTO
6º	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	REGENERAÇÃO	22045686	MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS	COORDENADOR	APTO
6º	CETI ALBERTO LEAL NUNES	REGENERAÇÃO	22045694	KAIRA ROSSANA VILARINHO SANTOS PINHEIRO	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. SEBASTIÃO CRUZ	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	22046046	ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	22131574	TIAGO BARBOSA SOARES	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. FRANCISCO NUNES	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	22045910	EDINHO FERREIRA PIRES	COORDENADOR	APTO
6º	U.E. SEBASTIÃO CRUZ	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	22046046	LEYANE FAUSTINO DE SOUSA	COORDENADOR	APTO



6º	CETI LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	22046445	JAYSLENE DO REGO MENEZES FONSECA	DIRETOR	APTO
6º	CETI LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	22046445	NAIADE NEREIDA DE SOUSA BARBOSA MONTEIRO	DIRETOR	APTO
6º	CETI LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	22046445	ANA MARIA SOARES TEIXEIRA LOPES	DIRETOR	APTO
6º	CETI LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	22046445	MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA	COORDENADOR	APTO
6º	CETI LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	22046445	IRONILDE ALVES CARVALHO SILVA	COORDENADOR	APTO
6º	CETI LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	22046445	GESICA RAYANE CORDEIRO LIMA	COORDENADOR	APTO
6º	CETI LANDRI SALES	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	22046445	FRANCISCA DE ASSIS SANTANA RIPARDO	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	AROAZES	22046925	ANTONIO DOS REIS GOMES DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	BARRA D'ÁLCÂNTARA	22132589	MARIA EUGÉLIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR	APTO
7º	U.E. FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	BARRA D'ÁLCÂNTARA	22132589	IVONETE MARIA DO NASCIMENTO	DIRETOR	APTO
7º	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	ELESBÃO VELOSO	22047484	MARIA VALDIRENE SANTOS	DIRETOR	APTO
7º	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	ELESBÃO VELOSO	22047484	SELMA MARIA LOPES LIMA	DIRETOR	APTO
7º	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	ELESBÃO VELOSO	22047484	LUZIA SILVA COSTA	COORDENADOR	APTO
7º	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	ELESBÃO VELOSO	22047484	JOAO DE DEUS BATISTA MIRANDA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. MOISÉS LIMA VERDE	ELESBÃO VELOSO	22047590	MARIA EUGENIA SANTOS COSTAS	DIRETOR	APTO
7º	U.E. MOISÉS LIMA VERDE	ELESBÃO VELOSO	22047590	ANA LUCIA OSTERNES DE ARAUJO	DIRETOR	APTO



7º	U.E. MOISÉS LIMA VERDE	ELESBÃO VELOSO	22047590	ELISMARA FERNANDA CHAVES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. MOISÉS LIMA VERDE	ELESBÃO VELOSO	22047590	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE MOURA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. LUIS DE CASTRO	FRANCINÓPOLIS	22047921	CELIANE RODRIGUES BARBOSA	DIRETOR	APTO
7º	U.E. LUIS DE CASTRO	FRANCINÓPOLIS	22047921	MARIA ZÉLIA RODRIGUES LOPES	DIRETOR	APTO
7º	U.E. LUIS DE CASTRO	FRANCINÓPOLIS	22047921	SIMONI CARVALHO DA SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	CETI MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACÊDO	INHUMA	22048340	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DE OLIVEIRA RUFINO	DIRETOR	APTO
7º	CETI MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACÊDO	INHUMA	22048340	MARCELA ARAUJO DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
7º	CETI MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACÊDO	INHUMA	22048340	NÁDIA ROSÂNGELA BORGES DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA	22048456	VALQUIRIA NOELMA DE MORAIS SILVA	DIRETOR	APTO
7º	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA	22048456	MARIA DE LOURDES SILVA BORGES	DIRETOR	APTO
7º	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA	22048456	HELLEN MARIA BEZERRA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA	22048456	CICERA ERONEIDE DOS ANJOS HOLANDA	COORDENADOR	APTO
7º	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA	22048456	TELLRY FERREIRA RUFINO DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. MARIANO RABELO DE SEPÚLVEDA	LAGOA DO SÍTIO	22132147	FRANCISCA NUELIA PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR	APTO





7º	U.E. MARIANO RABELO DE SEPÚLVEDA	LAGOA DO SÍTIO	22132147	RACHEL SOARES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	22048928	MARIA DA CRUZ DE SOUSA	DIRETOR	APTO
7º	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	22048928	DEOMÁRIA BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. EUSTACHIO PORTELA	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ		EVANIA DE SOUSA SANTOS	DIRETOR	APTO
7º	CETI ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	PIMENTEIRAS	22048995	ROMUEL LIMA DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
7º	CETI ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	PIMENTEIRAS	22048995	MARIA JANE ALVES DA SILVA LOPES	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. ENÉAS NOGUEIRA	PIMENTEIRAS	22049126	FRANCISCA LEAL SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	CETI SATURNINO MOURA	SÃO FÉLIX	22050370	LUCIANE MARIA DA SILVA DANTAS	DIRETOR	APTO
7º	CETI SATURNINO MOURA	SÃO FÉLIX	22050370	ANTONIELSON MENDES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
7º	CETI SATURNINO MOURA	SÃO FÉLIX	22050370	ROSANA SOARES DE MÁCEDO	COORDENADOR	APTO
7º	CETI SATURNINO MOURA	SÃO FÉLIX	22050370	GIUMAURA OLIVEIRA DE MOURA	COORDENADOR	APTO
7º	CETI SATURNINO MOURA	SÃO FÉLIX	22050370	ELZANÉNIA OLIVEIRA E SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. EUSTÁQUIO PORTELA	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	22050027	ANTONIO DA CRUZ DA SILVA MELO	DIRETOR	APTO
7º	U.E. EUSTÁQUIO PORTELA	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	22050027	ANTONIO NELSON DA SILVA MARQUES	COORDENADOR	APTO
7º	U. E. RITINHA ROSA DE MOURA	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	22050043	ADEILTON MOURA CUNHA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. CÔNEGO ACILINO	VALENÇA	22051066	MARLI NÚBIA DE SOUSA	DIRETOR	APTO
7º	U.E. CÔNEGO ACILINO	VALENÇA	22051066	FRANCISCA DANIELA DE BARROS E SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	CEJA VITÓRIA DA COSTA LIMA	VALENÇA	22051180	ANA DE JESUS SOUSA	DIRETOR	APTO





7º	CETI SANTO ANTÔNIO	VALENÇA	22050450	MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA	DIRETOR	APTO
7º	CETI SANTO ANTÔNIO	VALENÇA	22050450	NIVALDA DE MOURA FERREIRA	DIRETOR	APTO
7º	CETI MARIA ANTONIETA	VALENÇA	22050922	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO MELO	DIRETOR	APTO
7º	CETI MARIA ANTONIETA	VALENÇA	22050922	FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO MOURA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. DONA MARIA ANTONIETA TORRES DOS REIS VELO	VALENÇA	22050922	ADERSON LEITE RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. MARIA CÂNDIDA	VÁRZEA GRANDE	22051457	JARLANY CRUZ DE SOUSA CAMPELO E SILVA	DIRETOR	APTO
7º	U.E. MARIA CÂNDIDA	VÁRZEA GRANDE	22051457	CARLA PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS	DIRETOR	APTO
7º	U.E. MARIA CÂNDIDA	VÁRZEA GRANDE	22051457	LUIS CARLOS ALVES E SILVA	COORDENADOR	APTO
7º	U.E. MARIA CÂNDIDA	VÁRZEA GRANDE	22051457	LEILIANE MARANHÃO SOUSA CHAVES	COORDENADOR	APTO
8º	CETI FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	22136886	CONCEIÇÃO DE MARIA MUNIZ DE SOUZA	COORDENADOR	APTO
8º	CETI DR JOSÉ GUSMÃO	COLÔNIA DO PIAUÍ	22078096	MACIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
8º	CETI DR JOSÉ GUSMÃO	COLÔNIA DO PIAUÍ	22078096	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
8º	CETI DR JOSÉ GUSMÃO	COLÔNIA DO PIAUÍ	22078096	JOSÉ ADAILTON DA SILVA	COORDENADOR	APTO
8º	U.E. DOUTOR JOSÉ COELHO REIS	OEIRAS	22080341	WANESSA RODRIGUES BORGES	DIRETOR	APTO
8º	U.E. DOUTOR JOSÉ COELHO REIS	OEIRAS	22080341	ALEXSANDRA VIEIRA SILVA BRANDRÃO	DIRETOR	APTO
8º	U.E. DOUTOR JOSÉ COELHO REIS	OEIRAS	22080341	JUCILEIDE DOS SANTOS ARAÚJO FERREIRA	COORDENADOR	APTO



8º	CETI ROCHA NETO	OEIRAS	22133968	RONADSON DE MOURA PEDROSA	DIRETOR	APTO
8º	CETI ROCHA NETO	OEIRAS	22133968	JOSEVALDO DE JESUS LEMOS	COORDENADOR	APTO
8º	U.E. ORLANDO CARVALHO	OEIRAS	22080481	RITA DE CÁSSIA MARQUES BUENO	DIRETOR	APTO
8º	U.E. ORLANDO CARVALHO	OEIRAS	22080481	MARIA DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
8º	U.E. ORLANDO CARVALHO	OEIRAS	22080481	FRANKLIM SILVA MORAES	COORDENADOR	APTO
8º	CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	OEIRAS	22080449	DANIELE SAVANA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR	APTO
8º	CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	OEIRAS	22080449	FRANCIMAR LUSTOSA PIMENTEL	COORDENADOR	APTO
8º	U.E. ARMANDO BULARMAQUI	OEIRAS	22080392	EMILIENE ALVES DE FIGUERÊDO PEDROSA	DIRETOR	APTO
8º	U.E. COSTA ALVARENGA	OEIRAS	22080422	CLAUDIOMIR RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
8º	U.E. COSTA ALVARENGA	OEIRAS	22080422	SANDRA CAMPELO LIMA	COORDENADOR	APTO
8º	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ	OEIRAS	22080333	FRANCISCO VIEIRA DIAS	DIRETOR	APTO
8º	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ	OEIRAS	22080333	GIRLENE LIMA TAPETY	COORDENADOR	APTO
8º	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ	OEIRAS	22080333	SELMA MARIA MARQUES DOS REIS	COORDENADOR	APTO
8º	CEJA NOGUEIRA TAPETY	OEIRAS	22080465	ALEXANDRO DE SOUSA SÁ	DIRETOR	APTO
8º	CETI SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO DA VARJOTA	22134050	LUCIANA DE LIMA	DIRETOR	APTO
8º	CETI SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO DA VARJOTA	22134050	FRANCIMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
8º	CETI DOM EDILBERTO DINKELBORG	SANTA ROSA PI	22083480	ELIANE FERREIRA DANTAS	DIRETOR	APTO



8º	CETI DOM EDILBERTO DINKELBORG	SANTA ROSA PI	22083480	LEIDIANA ÂNGELA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
8º	CETI DOM EDILBERTO DINKELBORG	SANTA ROSA PI	22083480	ALDENIR FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
8º	U.E. JOÃO DE SOUSA MOURA	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	22099476	EDNA RODRIGUES DE LIMA BRITO	DIRETOR	APTO
8º	CETI MIGUEL MARINHO	SÃO MIGUEL DO FILDALGO	22061258	ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES	DIRETOR	APTO
8º	CETI MIGUEL MARINHO	SÃO MIGUEL DO FILDALGO	22061258	DIVINA MARIA DA SILVA LEITE	COORDENADOR	APTO
9º	CETI SÃO JOSÉ	AROEIRAS DO ITAIM	22136550	ZAIRA MOURA TEIXEIRA IBIAPINO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. JOMÁSIO SANTOS BARROS	BOCAINA	22077804	FÁBIA DE LIMA BATISTA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOMÁSIO SANTOS BARROS	BOCAINA	22077804	SOLIDADE DE SOUSA SALES	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOMÁSIO SANTOS BARROS	BOCAINA	22077804	MARIA DE SOUSA FILHA	COORDENADOR	APTO
9º	U.E. ESTELA NUNES	BOCAÍNA	22077693	IVANEIDE DE MOURA SOUSA LEAL	DIRETOR	APTO
9º	U. E. ESTELA NUNES	BOCAINA	22077693	DENIVALDO CIRILO BORGES LEAL	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. ESTELA NUNES	BOCAINA	22077693	TARCIANE VIEIRA DE MOURA ARAÚJO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093249	JOSEFA DE JESUS SILVA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOÃO JOSÉ RAMOS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093079	ALUISIO CARLOS DE SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOÃO JOSÉ RAMOS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093079	GILBERTO JOSE DE BRITO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. JOÃO JOSÉ RAMOS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093079	TAMIRES MARIA DE MOURA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. JOÃO JOSÉ RAMOS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093079	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. DR. JOÃO CARVALHO	DOM EXPEDITO LOPES	22078355	WANDERLAN LAUERTY DO VALE	DIRETOR	APTO



9º	U. E. DR. JOÃO CARVALHO	DOM EXPEDITO LOPES	22078355	CECILANIA FERNANDES DE MOURA SANTOS VALE	DIRETOR	APTO
9º	U. E. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	GEMINIANO	22080686	DELZUITA MARIA DE JESUS	DIRETOR	APTO
9º	U. E. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	GEMINIANO	22080686	ANTÔNIO EUSÉBIO DE SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	GEMINIANO	22080686	BENIRIA FRANCISCA GALVÃO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. FRANCO RODRIGUES	FRANCISCO SANTOS	22085505	BRUNA CRISTINA SANTOS LIMA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. FRANCO RODRIGUES	FRANCISCO SANTOS	22085505	JUCILEIA ALDENORA DE LIMA E SILVA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. FRANCO RODRIGUES	FRANCISCO SANTOS	22085505	IONÁ MARIA DE SOUSA SANTOS	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	FRANCISCO SANTOS	22085491	MARIA CARLEIDE LIMA RODRIGUES	DIRETOR	APTO
9º	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	FRANCISCO SANTOS	22085491	MÁRCIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
9º	CETI DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	IPIRANGA DO PIAUÍ	22118179	FRANCISCA FEITOSA VALLES DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
9º	CETI DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	IPIRANGA DO PIAUÍ	22118179	SEBASTIANA CELMA RAMOS BARROSO	COORDENADOR	APTO
9º	CETI DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	IPIRANGA DO PIAUÍ	22118179	MARIA ROSIMARY DE SOUSA SILVA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. MANOEL RIBEIRO	IPIRANGA DO PIAUÍ	22078690	VELÚZIA MACIEL DE SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. MANOEL RIBEIRO	IPIRANGA DO PIAUÍ	22078690	MARIA LUCIENE SOARES DA LUZ	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. ALAIDE RODRIGUES	ITAINÓPOLIS	22091459	LEONARDA LEITE LEAL ALENCAR	DIRETOR	APTO
9º	U. E. ALAÍDE RODRIGUES	ITAINÓPOLIS	22091459	JACKSON KLLAY GUIMARÃES SILVA	COORDENADOR	APTO
9º	CETI ALVARO RODRIGUES	ITAINÓPOLIS	22091068	ODETE FEITOSA FREITAS	COORDENADOR	APTO



9º	CETI ANISIO DE ABREU	JAICÓS	22093354	FRANCISCO VALDINAR TEIXEIRA LEAL	DIRETOR	APTO
9º	CETI ANISIO DE ABREU	JAICÓS	22093354	HOZINEIA VELOSO DIAS	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. LILI SILVEIRA	JAICÓS	22093222	MARIA DOS RAMOS DE BRITO	DIRETOR	APTO
9º	U. E. LILI SILVEIRA	JAICÓS	22093222	MARIA DOS REMÉDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. LILI SILVEIRA	JAICÓS	22093222	ARLENE DE SOUSA DIAS	COORDENADOR	APTO
9º	CETI FRUTUOSO JUSCELINO	JAICÓS	22093427	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
9º	CETI FRUTUOSO JUSCELINO	JAICÓS	22093427	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	JAICÓS	22093303	NAKEIA DANTAS RIBEIRO VIANA	COORDENADOR	APTO
9º	CETI JOSÉ ALVES BEZERRA	MONSENHOR HIPÓLITO	22143947	SATÍRIO FRANCISCO DE SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	CETI JOSÉ ALVES BEZERRA	MONSENHOR HIPÓLITO	22085777	ELIANE DE JESUS FIALHO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. JOSÉ ALVES BEZERRA	MONSENHOR HIPÓLITO	22085777	LEVY PÉRSIA DE SÁ BEZERRA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. GERALDINO CLÉVIS	PAQUETÁ	22136410	MARIA JANDILENE DE MOURA FÉ	DIRETOR	APTO
9º	U. E. GERALDINO CLÉVIS	PAQUETÁ	22136410	FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
9º	U. E. GERALDINO CLEVES	PAQUETÁ	22136410	LEILENE MACÊDO ARAÚJO	COORDENADOR	APTO
9º	CETI MARIO MARTINS	PICOS	22082131	IRAI SILVA DE MOURA	DIRETOR	APTO
9º	CETI MARIO MARTINS	PICOS	22082131	MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA SANTOS	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. ARAÚJO LUZ	PICOS	22082263	MARIA IVETE DE ARAÚJO LUZ SILVA	DIRETOR	APTO



9º	U. E. ARAÚJO LUZ	PICOS	22082263	SIMONE AMORIM DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	PICOS	22082298	ELIENE MARIA DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
9º	CETI MIGUEL LIDIANO	PICOS	22082409	ISLÂNDIA CLEIDE DE ARAÚJO PEREIRA	DIRETOR	APTO
9º	CETI MIGUEL LIDIANO	PICOS	22082409	ANA LUISA DA COSTA RAMOS	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. TEREZINHA NUNES	PICOS	22082336	JOSÉ RONILDO DA COSTA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. TEREZINHA NUNES	PICOS	22082336	CLEIDIANE MARIA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
9º	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	PICOS	22081291	JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JULIETA NEIVA NUNES	PICOS	22082077	TÁSSIO MARCÍLIO FRANCISCO GOMES	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JULIETA NEIVA NUNES	PICOS	22082077	MARIA ISLANE RODRIGUES	DIRETOR	APTO
9º	CETI POLIVALENTE DES VIDAL DE FREITAS	PICOS	22082204	MARIA DA CRUZ CARDOSO SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	CETI POLIVALENTE DES VIDAL DE FREITAS	PICOS	22082204	MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DO NASCIMENTO	DIRETOR	APTO
9º	CETI POLIVALENTE DES VIDAL DE FREITAS	PICOS	22082204	KATIÚSCIA BARROS MOURA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. LANDRI SALES	PICOS	22082093	CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL	DIRETOR	APTO
9º	CEEP PETRONIO PORTELA	PICOS	22081348	KARLA INGRID PINHEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
9º	CEEP PETRONIO PORTELA	PICOS	22081348	IALA DE MOURA SANTOS	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. CORONEL FRANCISCO SANTOS	PICOS	22081860	JANAINA KEYLA LIMA DE SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	CETI MARCOS PARENTE	PICOS	22082549	GEFERSON FRANCISCO DE SOUSA	DIRETOR	APTO



9º	CETI MARCOS PARENTE	PICOS	22082549	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUZ	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. OZILDO ALBANO	PICOS	22081380	RAIMUNDA MONTEIRO FERNANDES CASIMIRO	DIRETOR	APTO
9º	U. E. OZILDO ALBANO	PICOS	22081380	LAÍS RAQUEL MONTEIRO FERNANDES CASIMIRO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. COELHO RODRIGUES	PICOS	22082280	RICHARDY LEAL OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. COELHO RODRIGUES	PICOS	22082280	PATRICIA DE SOUSA CARVALHO REIS	COORDENADOR	APTO
9º	CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO	PICOS	22177604	NAYRA JESUINO GONÇALVES MOURA	DIRETOR	APTO
9º	CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO	PICOS	22177604	CLARISCE DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	PICOS	22082298	ANTÔNIO VEIMAR DA SILVA	DIRETOR	APTO
9º	CETI SEVERO MARIA EULÁLIO	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22143963	PAULO CLEMENTINO SANTOS MOURA E SILVA	DIRETOR	APTO
9º	CETI SEVERO MARIA EULÁLIO	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22083022	ANA CLÁUDIA CONRADO LIMA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. SEVERO MARIA EULÁLIO	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22143963	VERA LUCIA SANTOS MOURA	DIRETOR	APTO
9º	CETI SEVERO MARIA EULÁLIO	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22083022	EVANEIDE DE CARVALHO SANTOS	COORDENADOR	APTO
9º	CETI SEVERO MARIA EULÁLIO	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22083022	ANA PAULA SANTOS MOURA E SILVA	COORDENADOR	APTO
9º	U.E. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	SANTANA DO PIAUÍ	22083189	RICARDO JOSÉ GONÇALVES	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	22084266	ILKA BRITO BARROS	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	22084266	THAÍS DE SOUSA MOURA BEZERRA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	22084266	RÔSICLÉIA ALENCAR FERREIRA	COORDENADOR	APTO





9º	U. E. MESTRE ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	SÃO LUIZ DO PIAUÍ	22136525	GEOVANE FRANCISCO LEAL	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086978	VIRLÂNDIA CIPRIANO DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
9º	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086978	DENISE FERNANDA DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
9º	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086978	MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES	DIRETOR	APTO
9º	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086978	MARIA JACINTA FERNANDES	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086978	CLÉCIA MARIA DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086978	EDNA ALMEIDA LIMA	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086978	IONE RODRIGUES LIMA	COORDENADOR	APTO
9º	CETI MARIA DE CARVALHO	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086951	ROSA DA ROCHA SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	CETI MARIA DE CARVALHO	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	22086951	VALÊNIA ALMEIDA SILVA LOPES	COORDENADOR	APTO
9º	CETI HELVIDIO NUNES	SUSSUAPARA	22134484	GENI LEAL DA SILVA	DIRETOR	APTO
9º	CETI HELVIDIO NUNES	SUSSUAPARA	22134484	MARIA DE BRITO MOURA FE	COORDENADOR	APTO
9º	CETI HELVIDIO NUNES	SUSSUAPARA	22134484	OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
9º	CETI HELVIDIO NUNES	SUSSUAPARA	22134484	SARA EVÓDIA BARBOSA IZIDÓRIO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. JOÃO ANTONIO DA VERA	VERA MENDES	22136509	GARDÊNIA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOÃO ANTONIO DA VERA	VERA MENDES	22136509	JOAO ANTONIO DE SOUSA	DIRETOR	APTO
9º	U. E. JOÃO ANTONIO DE VERA	VERA MENDES	22136509	MIRTES MARIA MONTEIRO	COORDENADOR	APTO
9º	U. E. CLEMENTINO MARTINS	WALL FERRAZ	22083065	MARCELINA MARIA FERREIRA	DIRETOR	APTO



9º	U. E. CLEMENTINO MARTINS	WALL FERRAZ	22083065	LUCÍDIO DE CARVALHO SANTOS	DIRETOR	APTO
9º	U. E. CLEMENTINO MARTINS	WALL FERRAZ	22083065	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS	COORDENADOR	APTO
10º	CETI BUCAR NETO	FLORIANO	22058141	SOLANO DA FONSECA NETO MOUSINHO	DIRETOR	APTO
10º	CETI BUCAR NETO	FLORIANO	22058141	LUCILENE DE FRANÇA MATOS CRUZ	DIRETOR	APTO
10º	CETI BUCAR NETO	FLORIANO	22058141	MARIA GIORLENE DE SOUZA AMORIM SANTOS	COORDENADOR	APTO
10º	CETI BUCAR NETO	FLORIANO	22058141	RILDA FEITOSA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
10º	CETI JACOB DEMES	FLORIANO	22058192	ANA LAURA ROCHA DA COSTA RODRIGUES	DIRETOR	APTO
10º	CETI JACOB DEMES	FLORIANO	22058192	RAIMUNDA BORGES LEAL ROSAL	DIRETOR	APTO
10º	CETI JACOB DEMES	FLORIANO	22058192	MARIA APARECIDA TÔRRES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
10º	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA	FLORIANO	22058265	LEILANE COELHO LEAL	DIRETOR	APTO
10º	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA	FLORIANO	22058265	MARIVALDO BORGES LEAL	DIRETOR	APTO
10º	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA	FLORIANO	22058265	ADNA THAÍS DE MENEÊZES RÊGO	COORDENADOR	APTO
10º	U E MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	FLORIANO	22058230	IONÁ DIAS FEITOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
10º	CETI FAUZER BUCAR	FLORIANO	22058095	JOANITA DELMONDES MATEUS	DIRETOR	APTO
10º	CETI FAUZER BUCAR	FLORIANO	22058095	VANDA DUARTE REIS	COORDENADOR	APTO
10º	CETI FAUZER BUCAR	FLORIANO	22058095	SANDRA REJANE FERREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	APTO
10º	CETI FAUZER BUCAR	FLORIANO	22058095	JORDENE DELMONDES MATEUS	COORDENADOR	APTO



10º	U E DJALMA NUNES	FLORIANO	22058150	WALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
10º	U E MIRTES DEMES	FLORIANO	22058060	PATRÍCIA PEREIRA RODRIGUES	DIRETOR	APTO
10º	CEJA SOCORRO MENDES	FLORIANO	22057790	SCHEYLLA ALVES DA FONSECA CORREIA	DIRETOR	APTO
10º	U E CARLOS FRANCO	GUADALUPE	22058648	REJANNY BENVINDO MARTINS CABRAL	DIRETOR	APTO
10º	U E CARLOS FRANCO	GUADALUPE	22058648	MÁRNIO HENRIQUE ALVES	DIRETOR	APTO
10º	CEEP FREI JOSÉ APICELLA	GUADALUPE	22142240	CARLAS CABRAL SILVA	COORDENADOR	APTO
10º	CETI MONSENHOR UCHOA	ITAUEIRA	22059326	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA	DIRETOR	APTO
10º	CETI MONSENHOR UCHOA	ITAUEIRA	22059326	ROSIANE CARDOSO DA CRUZ	COORDENADOR	APTO
10º	U E MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	FLORIANO	22058230	SORAYA TOMAZ DA SILVA BRITO	COORDENADOR	APTO
10º	U E MONSENHOR UCHOA	ITAUEIRA	22059326	FÁBIA BESERRA DE MATOS FONSECA	COORDENADOR	APTO
10º	U E MONSENHOR UCHOA	ITAUEIRA	22059326	PAULO SÉRGIO BATISTA SOARES	COORDENADOR	APTO
10º	CETI MARIANO JOSÉ ROBERTO	CANAVIEIRA	22056564	GILVAN DE SOUSA SA	DIRETOR	APTO
10º	U E SANTO ANTONIO	FLORES DO PIAUI	22056866	SIMONE MARIA BATISTA LIMA	DIRETOR	APTO
10º	U E JOÃO MARTINS	MARCOS PARENTE	22056297	ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO	DIRETOR	APTO
10º	U E JOÃO MARTINS	MARCOS PARENTE	22056297	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
10º	U E JOÃO MARTINS	MARCOS PARENTE	22056297	YANNA JOUSIÉ MOREIRA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
10º	U E JOÃO MARTINS	MARCOS PARENTE	22056297	ANA CÉLIA FERREIRA SILVA VIEIRA	COORDENADOR	APTO



10º	U E SALUSTIANO DA SILVA	PAVUSSU	22060596	MARCOS AURÉLIO DA SILVA MENDES	DIRETOR	APTO
10º	U E PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	RIO GRANDE DO PIAUI	22159800	SINARA MARIA BARROS FEITOSA	DIRETOR	APTO
10º	U E PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	RIO GRANDE DO PIAUI	22159800	LUÃ DA SILVA MELO	COORDENADOR	APTO
10º	U E RUI BARBOSA	RIO GRANDE DO PIAUI	22060600	MARLENE GOMES DE MOURA	COORDENADOR	APTO
11º	CETI FLORIZA SILVA	BERTOLINIA	22054820	VITOR SOUSA SILVA	DIRETOR	APTO
11º	CETI FLORIZA SILVA	BERTOLINIA	22054820	VANEIDE DE SOUSA	DIRETOR	APTO
11º	U E FRUTUOSO SILVA	ANTONIO ALMEIDA	22054235	TERESA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES	DIRETOR	APTO
11º	U E FRUTUOSO SILVA	ANTONIO ALMEIDA	22054235	LUZINEIDE BEZERRA DA COSTA	COORDENADOR	APTO
11º	U E CELSO ANTUNES DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES	22052585	DANIELA JULIA DA SILVA COSTA	DIRETOR	APTO
11º	U E CELSO ANTUNES DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES	22052585	ALAIR LOPES ROCHA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
11º	U E IRAPUÁ	SEBASTIÃO LEAL	22054766	CLECIANE MARIA DE SOUSA	DIRETOR	APTO
11º	C E M RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	PORTO ALEGRE DO PI	22128450	CARMO ALBERTO FERREIRA	DIRETOR	APTO
11º	CEEP DO CERRADO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	22143432	EDNA MOTA DA SILVA MENDONCA	DIRETOR	APTO
11º	CETI PRESIDENTE VARGAS	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	22051988	ESTELITA BORGES DOS SANTOS MENÊZES E SILVA	COORDENADOR	APTO
11º	CETI PRESIDENTE VARGAS	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	22051988	SILVIA FERNANDA BASTOS AMORIM	COORDENADOR	APTO
11º	CEEP PROFESSORA MARIA AMÁLIA	BERTOLINIA	22162011	ADRIANA BRITO JAQUES	DIRETOR	APTO



11º	CETI MARIA PIRES LIMA	URUÇUI	22053484	LUBIA FAETH ALVES FERREIRA	DIRETOR	APTO
11º	CETI MARIA PIRES LIMA	URUÇUI	22053484	MARIA DOS ANJOS GOMES LEITE	COORDENADOR	APTO
11º	CETI MARIA PIRES LIMA	URUÇUI	22053484	MARCIO FRANCE DE SOUSA MARTINS	COORDENADOR	APTO
11º	CETI JOSÉ PATRICIO FRANCO	URUÇUI	22053778	ELIANARA BARBOSA LIMA	DIRETOR	APTO
11º	CETI CICERO COELHO	URUÇUI	22053620	ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
11º	CETI CICERO COELHO	URUÇUI	22053620	ADRIANA CHAVES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
11º	CETI CICERO COELHO	URUÇUI	22053620	FRANCISCA DE JESUS SOARES PEREIRA	COORDENADOR	APTO
11º	U E MANOEL LEAL	URUÇUI	22053832	ROZINETE PINHEIRO MARTINS	COORDENADOR	APTO
12º	U. E. HELENA MARIA DA CRUZ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22143602	ANTONIO MARCOS DE SOUZA SANTOS	DIRETOR	APTO
12º	U. E. CEJA ADAIL COELHO MAIA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22100580	VALDEREIS LACERDA DA PAIXÃO RODRIGUES	DIRETOR	APTO
12º	CEEP DEP. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22100717	CLOTILDE GOMES RODRIGUES COIMBRA	COORDENADOR	APTO
12º	CETI SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22100083	CLARISSA PEREIRA CRONEMBERGER	DIRETOR	APTO
12º	CETI SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22100083	SAMANDA BORGES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
12º	U.E. FRANCISCO TEIXEIRA	SOCORRO DO PIAUÍ	22104712	DENIVÂNIA SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
12º	U E AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	SOCORRO DO PIAUÍ	22104682	JOSÉ IOMAR OLIVEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
12º	CETI JOSÉ ATANÁSIO SANTANA	SIMPLÍCIO MENDES	22118900	MARIA DE LOURDES MORAIS LIMA	DIRETOR	APTO
12º	U. E. NOEME MADEIRA MOURA FÉ	SIMPLÍCIO MENDES	22104399	ELÍVIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	DIRETOR	APTO





12º	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	SIMPLÍCIO MENDES	22160809	JANDIELLE ALVES PINHEIRO	DIRETOR	APTO
12º	U. E. VERÔNICA CELESTINA DIAS	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	22134360	MARIA CONCEIÇÃO DA MATA	DIRETOR	APTO
12º	U. E. ALFREDO CARLOS ALENCAR	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	22134565	MARISA ALMEIDA DIAS	DIRETOR	APTO
12º	U. E. FLORISA SILVA	CANTO DO BURITI	22067752	IVANETE NUNES MIRANDA	DIRETOR	APTO
12º	U E FLORISA SILVA	CANTO DO BURITI	22067752	REGINAURA OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
12º	U. E. NONATO VALENTE	CANTO DO BURITI	22068368	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
12º	U. E. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	BELA VISTA DO PIAUÍ	22134840	JÉSSICA DA SILVA MAURIZ	DIRETOR	APTO
12º	U E OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA	BELA VISTA DO PIAUÍ	22134840	ELIANE DE SOUSA TOLENTINO	COORDENADOR	APTO
12º	U E OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA	BELA VISTA DO PIAUÍ	22134840	MAICON FELIPE DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
12º	U. E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	PAJEÚ DO PIAUÍ	22067710	ELIZETE MARTINS DE MIRANDA CABEDO	DIRETOR	APTO
12º	U. E. TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	NOVA SANTA RITA	22134727	DELVANIN ONOFRE RODRIGUES	DIRETOR	APTO
12º	U. E. PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	BREJO DO PIAUÍ	22135685	OSVALDO DE MOURA BASTOS	DIRETOR	APTO
12º	U. E EXPEDITO CRONEMBERGUER DOS REIS	RIBEIRA DO PIAUÍ	22134620	JONAS FERREIRA DA SILVA FILHO	DIRETOR	APTO
12º	U E EXPEDITO CRONEMBERGUER DOS REIS	RIBEIRA DO PIAUÍ	22134620	JOSÉ ADRIANO FEITOSA DE LIMA	COORDENADOR	APTO
12º	U E EXPEDITO CRONEMBERGUER DOS REIS	RIBEIRA DO PIAUÍ	22134620	LISMAR RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	COORDENADOR	APTO
12º	U. E. PROFª MARIA BERONISIA DE SOUSA	PEDRO LAURENTINO	22134832	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR	APTO
12º	U. E. JOAQUINA MALAQUIAS	JOÃO COSTA	22134611	GILSON DIAS RODRIGUES	DIRETOR	APTO



13º	U.E. MARGARIDA DA SILVA COSTA	CORONEL JOSE DIAS	22135243	SÓCRATES FRANÇA DA SILVA DIAS	DIRETOR	APTO
13º	U.E. MARGARIDA DA SILVA COSTA	CORONEL JOSE DIAS	22135243	ADNORÁ DE OLIVEIRA PAES SOUSA	DIRETOR	APTO
13º	U.E. MARGARIDA DA SILVA COSTA	CORONEL JOSE DIAS	22135243	GILVAN SANTOS MIRANDA	DIRETOR	APTO
13º	U.E. MARGARIDA DA SILVA COSTA	CORONEL JOSE DIAS	22135243	MARINEIDE SILVA SANTANA	DIRETOR	APTO
13º	CETI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DOM INOCÊNCIO	22138935	DEUSINA DIAS RIBEIRO PEREIRA	DIRETOR	APTO
13º	CETI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DOM INOCÊNCIO	22138935	CLEONICE MENDES RODRIGUES	DIRETOR	APTO
13º	CETI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DOM INOCÊNCIO	22138935	MARIA DO SOCORRO NUNES DE SOUSA E SILVA	COORDENADOR	APTO
13º	CETI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DOM INOCÊNCIO	22138935	SILÉSIA DIAS PEREIRA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
13º	U. E. DOM INOCÊNCIO	DOM INOCÊNCIO	22070877	GEANE DIAS DE SOUZA CAVALCANTE	DIRETOR	APTO
13º	U E DOM INOCENCIO	DOM INOCÊNCIO	22070877	MARIA FRANCISCA RODRIGUES HONÓRIO	COORDENADOR	APTO
13º	U.E. PROF AREOLINO FERNANDES BRAGA	FARTURA DO PIAUÍ	22071253	LUANA NASCIMENTO SANTOS MIRANDA	DIRETOR	APTO
13º	U.E. PROF AREOLINO FERNANDES BRAGA	FARTURA DO PIAUÍ	22071253	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR	APTO
13º	U.E. PROF AREOLINO FERNANDES BRAGA	FARTURA DO PIAUÍ	22071253	SUELI DE ARAUJO COSTA SANTOS	DIRETOR	APTO
13º	U. E. AREOLINO FERNANDES BRAGA	FARTURA DO PIAUÍ	22071253	ALICE GALVÃO DOS SANTOS SOARES	COORDENADOR	APTO
13º	U E AREOLINO FERNANDES BRAGA	FARTURA DO PIAUÍ	22071253	WELLIGTON DOS SANTOS COSTA	COORDENADOR	APTO



13º	CETI LETÍCIA MACÊDO	ANÍSIO DE ABREU	22066535	ASTROGILDO MOREIRA DA SIVA	DIRETOR	APTO
13º	CETI LETÍCIA MACÊDO	ANÍSIO DE ABREU	22066535	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
13º	CETI LETICIA MACEDO	ANÍSIO DE ABREU	22066535	ROSA LUZIA RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	APTO
13º	CETI GASPARINO FERREIRA	BOM FIM DO PIAUÍ	22122567	CRISTIANA DE SOUSA ALVES PAES LANDIM	DIRETOR	APTO
13º	U.E. ANTONIO SOARES ROCHA	CARACOL	22069330	DIEGO PAULINO RODRIGUES DIAS	DIRETOR	APTO
13º	U.E. ANTONIO SOARES ROCHA	CARACOL	22069330	PRISCILA RIBEIRO SILVA BRITO	COORDENADOR	APTO
13º	U.E. ANTONIO SOARES ROCHA	CARACOL	22069330	ISAIAS DIAS DE MACEDO NETO	COORDENADOR	APTO
13º	U.E. ANTONIO SOARES ROCHA	CARACOL	22069330	ANA MARIA DE MOURA AMORIM	COORDENADOR	APTO
13º	U.E. DR BARROSO	DIRCEU ARCOVERDE	22070354	MARISTELA CAFÉ DE ALMEIDA	DIRETOR	APTO
13º	CETI MODERNA	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072667	PAULICÉIA DE ASSIS RIBEIRO	DIRETOR	APTO
13º	CETI MODERNA	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072667	MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
13º	CETI MODERNA	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072667	MARCOS PEREIRA LIMA NETO	COORDENADOR	APTO
13º	CETI MODERNA	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072667	ALEX NUNES RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
13º	U.E. JOSÉ LEANDRO DEUSDARÁ	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072691	DIONÉA GABINO DOS SANTOS PEREIRA	DIRETOR	APTO
13º	U E PROFº JOSÉ LEANDRO DEUSDARÁ	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072691	LUIZA GOMES DE MIRANDA PAES LANDIM	COORDENADOR	APTO
13º	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACÊDO	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072292	JUPCY DA SILVA AMORIM	DIRETOR	APTO
13º	CETI EDITH NOBRE DE CASTRO	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072500	ALIX PEREIRA GALVÃO	DIRETOR	APTO
13º	CETI EDITH NOBRE DE CASTRO	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072500	LOIDE DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR	APTO





13º	CETI EDITH NOBRE DE CASTRO	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072500	ISMENIA BELARMINO DA SILVA DIAS	COORDENADOR	APTO
13º	CETI EDITH NOBRE DE CASTRO	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072500	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
13º	U E PROFª MARIA DE CASTRO RIBEIRO	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072985	TELMA DE MIRANDA PARENTE RIBEIRO	COORDENADOR	APTO
13º	CETI MARIA DE SOUSA ANDRADE	TAMBORIL DO PIAUÍ	22134581	VALDERLENE BRITO DE CARVALHO LIMA	DIRETOR	APTO
13º	CETI MARIA DE SOUSA ANDRADE	TAMBORIL DO PIAUÍ	22134581	VANDEMARE DA CONCEIÇÃO SOUSA	COORDENADOR	APTO
13º	CETI JOSÉ MARQUES	VÁRZEA BRANCA	22073418	RAIMUNDO FREQUES DA SILVA COSTA	DIRETOR	APTO
13º	CETI JOSÉ MARQUES	VÁRZEA BRANCA	22073418	LIDIO EDER PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
13º	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	22116389	ANA CLAUDIA ASSIS RIBEIRO	DIRETOR	APTO
13º	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	22116389	JAINA RIBEIRO DAMASCENO LIMA SOUSA	COORDENADOR	APTO
13º	ENS. MÉDIO DE JUREMA	JUREMA	22135260	FERNANDES PEREIRA NUNES	COORDENADOR	APTO
13º	U E FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	22071440	LAERTE DA COSTA SANTOS	COORDENADOR	APTO
14º	CETI FRANKLIN DORIA	BOM JESUS	22062610	ED CARLOS ARNALDO FONSECA	DIRETOR	APTO
14º	CETI FRANKLIN DORIA	BOM JESUS	22062610	SALVADOR LOPES MENDEIROS	DIRETOR	APTO
14º	CETI FRANKLIN DORIA	BOM JESUS	22062610	JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA	COORDENADOR	APTO
14º	UNIDADE ESCOLAR ARACI LUSTOSA	BOM JESUS	22062602	LUCILENE ALVES MIRANDA	DIRETOR	APTO
14º	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	ALVORADA DO GURGUEIA	22062726	MARIZETE BRITO GUIMARÃES PAIXÃO	DIRETOR	APTO
14º	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	ALVORADA DO GURGUEIA	22062726	ANA LUCIA LOPES DA SILVA MENDES	DIRETOR	APTO



14º	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	ALVORADA DO GURGUEIA	22062726	ADERIVAN COSTA LIMA	COORDENADOR	APTO
14º	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	ALVORADA DO GURGUEIA	22062726	JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
14º	U.E MARTIN PINHEIRO	PALMEIRA DO PIAUÍ	22065342	NICILEIDE MARQUES ROCHA	DIRETOR	APTO
14º	U.E MARTIN PINHEIRO	PALMEIRA DO PIAUÍ	22065342	ACACIO FERNANDES DA COSTA	DIRETOR	APTO
14º	U.E MARTIN PINHEIRO	PALMEIRA DO PIAUÍ	22065342	MAURICIO MARTINS LEMOS	DIRETOR	APTO
14º	U.E. MIGUEL OLIVEIRA	PALMEIRA DO PIAUÍ	22065350	JEOANE CARREIRO MARTINS	DIRETOR	APTO
14º	CETI PROFESSORA IRACI BARROS PINTO	SANTA LUZ	22066144	ILDENE FERREIRA DE SOUSA	DIRETOR	APTO
14º	CETI PROFESSORA IRACI BARROS PINTO	SANTA LUZ	22066144	WESLEY DA SILVA REGO	DIRETOR	APTO
14º	CETI PROFESSORA IRACI BARROS PINTO	SANTA LUZ	22066144	GERLANDIA MARIA LEAL DE LIMA	DIRETOR	APTO
14º	CETI PROFESSORA IRACI BARROS PINTO	SANTA LUZ	22066144	JOSE NIVALDO SIQUEIRA DE MORAIS	DIRETOR	APTO
14º	CETI PROFESSORA IRACI BARROS PINTO	SANTA LUZ	22066144	CLAUDIANA DE MORAIS HORA	COORDENADOR	APTO
14º	U.E. ARSÊNIO SANTOS	SANTA LUZ	22066179	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	DIRETOR	APTO
14º	U.E. AGOSTINHO REIS	COLÔNIA DO GURGUÉIA	22054987	VANDERLUCIA BARBOSA DE ARAUJO	DIRETOR	APTO
14º	CEEPRU PADRE JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	COLÔNIA DO GURGUÉIA	22249753	PERIVALDO DA SILVA SOUSA	DIRETOR	APTO
14º	U.E. INTEGRADO ADENAUER	CRISTINO CASTRO	22062700	JESANA DE OLIVEIRA TEMPORAL DE SOUZA SANTOS	DIRETOR	APTO
14º	U.E. INTEGRADO ADENAUER	CRISTINO CASTRO	22062700	ISABEL DIAS DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	APTO





14º	U.E. JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA	CRISTINO CASTRO	22063056	MARIA JOSE DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	COORDENADOR	APTO
14º	CETI JOAQUIM PARENTE	CRISTINO CASTRO	22063170	AUZILEIDE GUEDES DA SILVA SOARES	COORDENADOR	APTO
14º	U.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ELIZEU MARTINS	22055142	ILAMAYRA FREITAS BEZERRA ROCHA	DIRETOR	APTO
14º	U.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ELIZEU MARTINS	22055142	SIMPLICIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	COORDENADOR	APTO
14º	U.E. ANTÔNIO BORGES LEAL	MANOEL EMÍDIO	22056025	CLAUDIANA BORGES LEAL	DIRETOR	APTO
14º	U.E. ANTÔNIO BORGES LEAL	MANOEL EMÍDIO	22056025	KATIANA FRANCISCA MESSIAS	COORDENADOR	APTO
14º	U.E. PETRÔNIO PORTELA	REDENÇÃO DO GURGUEIA	22065814	JUANETE SOARES MENDES	DIRETOR	APTO
14º	U.E. PETRÔNIO PORTELA	REDENÇÃO DO GURGUEIA	22065814	RUBEIRES FOLHA DE MIRANDA ALEXANDRE	COORDENADOR	APTO
14º	U.E. PETRÔNIO PORTELA	REDENÇÃO DO GURGUEIA	22065814	RENATA DE SENA RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
14º	U.E. MARCOS PARENTE	REDENÇÃO DO GURGUEIA	22065849	OZIMAR CAETANO DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
14º	U.E. MARCOS PARENTE	REDENÇÃO DO GURGUEIA	22065849	CLEBIANA DE SENA BORGES RODRIGUES SILVA	COORDENADOR	APTO
15º	U E DEP FERNANDO MONTEIRO	AVELINO LOPES	22074236	JAILTON DEVEZA PAIVA	DIRETOR	APTO
15º	U E DEP FERNANDO MONTEIRO	AVELINO LOPES	22074236	ALBERTO LEITE DE SOUZA	DIRETOR	APTO
15º	U E DEP FERNANDO MONTEIRO	AVELINO LOPES	22074236	ADÃO DEVEZA ROCHA	DIRETOR	APTO
15º	U E DIAMANTINO GAMA	AVELINO LOPES	22074210	LIDIANE SANTANA PEREIRA SILVA	DIRETOR	APTO
15º	U E DIAMANTINO GAMA	AVELINO LOPES	22074210	VIVIANE QUINTINO MARQUES LOPES	COORDENADOR	APTO





15º	U E CRISTAN BARREIRA PARENTE	BARREIRAS DO PIAÚÍ	22061690	GLAUCIENE BARREIRA VIEIRA SOARES	COORDENADOR	APTO
15º	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CORRENTE	22138056	GRAZIELLA BARBOSA NOGUEIRA	DIRETOR	APTO
15º	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CORRENTE	22138056	JOÃO AZEVEDO DE SOUZA	DIRETOR	APTO
15º	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CORRENTE	22138056	MÍRIA BARBOSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
15º	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CORRENTE	22138056	JAILDA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	COORDENADOR	APTO
15º	UNID ESC CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS	CORRENTE	22075054	DEUSILENE PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR	APTO
15º	UNID ESC CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS	CORRENTE	22075054	HÉRIKA DANILLA DE CARVALHO GUEDES NOGUEIRA	COORDENADOR	APTO
15º	UNIDADE ESCOLAR DES JOAO PACHECO CAVALCANTE	CORRENTE	22075372	TULLYO DA SILVA CARVALHO	DIRETOR	APTO
15º	UNIDADE ESCOLAR DES JOAO PACHECO CAVALCANTE	CORRENTE	22075372	IONÁRIA NUNES DE SOUSA ALMEIDA	COORDENADOR	APTO
15º	UNIDADE ESCOLAR DES JOAO PACHECO CAVALCANTE	CORRENTE	22075372	REJANEIDE ALVES MACIEL	COORDENADOR	APTO
15º	CETI DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA	CORRENTE	22120114	PRISCILA DE SOUZA BARBOSA	DIRETOR	APTO
15º	CETI DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA	CORRENTE	22120114	FRANCISCO EUCLIDES LOUZEIRO CUNHA	COORDENADOR	APTO



15º	CETI DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA	CORRENTE	22120114	JOSÉ FERNANDES AZEVEDO DE SOUZA	COORDENADOR	APTO
15º	U E MANOEL DA CUNHA	CORRENTE	22075186	IONARA CRISTIANE BARROS ROCHA	COORDENADOR	APTO
15º	U E OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	CRISTALÂNDIA	22075631	LYA BETHÂNIA GETRO NOGUEIRA	COORDENADOR	APTO
15º	U E CEL JOSE NOGUEIRA	CRISTALÂNDIA	22075658	AIRAM ANICLE LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
15º	U E ALIRIO GUERRA DE MACÊDO	CURIMATÁ	22076581	CLEIDE SILVA	DIRETOR	APTO
15º	U E ALIRIO GUERRA DE MACÊDO	CURIMATÁ	22076581	EDINA DE OLIVEIRA BRITO	COORDENADOR	APTO
15º	U E ALIRIO GUERRA DE MACÊDO	CURIMATÁ	22076581	ÉLDITON MARTINS RIBEIRO	COORDENADOR	APTO
15º	CETI DESEMBARGADOR AMARAL	CURIMATÁ	22076450	WANDER PIRES SILVA COELHO	DIRETOR	APTO
15º	CETI DESEMBARGADOR AMARAL	CURIMATÁ	22076450	GERCINA FRANCISCA DUARTE	COORDENADOR	APTO
15º	U E FAUSTO LUSTOSA	GILBUÉS	22064206	LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO	DIRETOR	APTO
15º	U E FAUSTO LUSTOSA	GILBUÉS	22064206	WILLIAM TAVARES DE LIRA	DIRETOR	APTO
15º	U E FAUSTO LUSTOSA	GILBUÉS	22064206	MARIA DE JESUS TEMOTEO VIEIRA	COORDENADOR	APTO
15º	U E FAUSTO LUSTOSA	GILBUÉS	22064206	CREMILDE ALVES DE ANDRADE MARTINS	COORDENADOR	APTO
15º	U E FAUSTO LUSTOSA	GILBUÉS	22064206	FAILENE SOARES LUSTOSA	COORDENADOR	APTO
15º	U E FAUSTO LUSTOSA	GILBUÉS	22064206	IVETE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
15º	U E LUSTOSA SOBRINHO	GILBUÉS	22064249	MARILENE FERRAZ TAVARES	DIRETOR	APTO



15º	U E BENEDITO OLIVEIRA	JÚLIO BORGES	22076590	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
15º	U E BENEDITO OLIVEIRA	JÚLIO BORGES	22076590	ALAN CARLOS CAMELO DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
15º	U E HUGO NAPOLEAO	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	22114882	NAIARA CLÉIA CARVALHO REIS	COORDENADOR	APTO
15º	U E HUGO NAPOLEAO	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	22114882	SARA NEGRÃO FOLHA LUSTOSA	COORDENADOR	APTO
15º	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES	MONTE ALEGRE	22105117	DANILLA RIBEIRO VOGADO E HOLEMBERG	COORDENADOR	APTO
15º	U E LEDA NAPOLEÃO	MORRO CABEÇA NO TEMPO	22134107	CARINA ALVES FIGUEIREDO	DIRETOR	APTO
15º	U E HERMINIO BARREIRA	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	22131060	TAIANE DA SILVA LIRA RIBEIRO	DIRETOR	APTO
15º	U E HERMINIO BARREIRA	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	22131060	ÉRIKA SINARA FERREIRA LUSTOSA	COORDENADOR	APTO
15º	U E HERMINIO BARREIRA	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	22131060	LUZIENE BARROS AGUIAR	COORDENADOR	APTO
15º	U E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	SEBASTIÃO BARROS	22114904	ROSINEIDE DE SOUZA GUEDES	DIRETOR	APTO
15º	U E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	SEBASTIÃO BARROS	22114904	ROSIVÂNIA DA COSTA LOBATO	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. ALENCAR MOTA	ALAGOINHA DO PIAUI	22084320	VALDÊNIA MARIA DA ROCHA	DIRETOR	APTO
16º	U.E. ALENCAR MOTA	ALAGOINHA DO PIAUI	22084320	AQUILES MODESTO DE CARVALHO NETO	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. ALENCAR MOTA	ALAGOINHA DO PIAUI	22084320	FRANCISCA MARIA SILVA	COORDENADOR	APTO
16º	CETI ANTÔNIA DE SOUSA ALENCAR	ALEGRETE DO PIAUI	22085068	MARIA DO SOCORRO CEZAR COELHO	DIRETOR	APTO
16º	CETI ANTÔNIA DE SOUSA ALENCAR	ALEGRETE DO PIAUI	22085068	ALCENIR DE SOUSA LUZ	COORDENADOR	APTO
16º	CETI ANTÔNIA DE SOUSA ALENCAR	ALEGRETE DO PIAUI	22085068	JUCILEIDE MARIA RAMOS	COORDENADOR	APTO
16º	CETI SEBASTIÃO DE SOUSA	BELEM DO PIAUI	22135030	ANA CÉLIA LEAL	DIRETOR	APTO
16º	CETI SEBASTIÃO DE SOUSA	BELEM DO PIAUI	22135030	CÍNTIA DIAS DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
16º	CETI SEBASTIÃO DE SOUSA	BELEM DO PIAUI	22135030	JHÔNATAS DE ARAÚJO LUZ	COORDENADOR	APTO



16º	CETI SEBASTIÃO DE SOUSA	BELEM DO PIAUI	22135030	PRESLEY ARAÚJO LEAL	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. WALDEMAR DE MOURA SANTOS	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI	22087753	ANA CRISTINA DE SOUSA PAIVA	DIRETOR	APTO
16º	U.E. WALDEMAR DE MOURA SANTOS	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI	22087753	MANOEL LINO ALVES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. MARIA NEUSA DE SOUSA	FRANCISCO MACEDO	22136983	LUIZ GONZAGA LOPES FILHO	DIRETOR	APTO
16º	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	FRONTEIRAS	22088806	LÊDIAN COSTA PAIS OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
16º	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	FRONTEIRAS	22088806	DÓRES LENE LOPES DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	APTO
16º	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA	FRONTEIRAS	22088857	MARIA DE NAZARÉ ANTÃO DE ALENCAR SOBRINHO	DIRETOR	APTO
16º	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA	FRONTEIRAS	22088857	DANGELLA MARIA DE CASTRO LACERDA	COORDENADOR	APTO
16º	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	FRONTEIRAS	22088814	VALDÍVIA RIBEIRO DE SOUSA MELO	DIRETOR	APTO
16º	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	FRONTEIRAS	22088814	MARILENE CARVALHO DE SOUSA	DIRETOR	APTO
16º	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	FRONTEIRAS	22088814	SANDRA LÚCIA BEZERRA PEREIRA	COORDENADOR	APTO
16º	CETI COSMA RAMOS	MARCOLANDIA	22093834	FRANCISCO FRANDSON BESERRA ALENCAR	DIRETOR	APTO
16º	CETI COSMA RAMOS	MARCOLANDIA	22093834	FRANCISCA SULIZETE COSTA	COORDENADOR	APTO
16º	CETI COSMA RAMOS	MARCOLANDIA	22093834	MARIA LUISA DE CARVALHO SOBRINHA	COORDENADOR	APTO
16º	CETI DR. FRANCISCO LUÍS DE MACÊDO	PADRE MARCOS	22084750	ROBSON LUIS DE SOUSA	DIRETOR	APTO
16º	CETI DR. FRANCISCO LUÍS DE MACÊDO	PADRE MARCOS	22094750	ALUISIO OTACILIO SILVA LEAL	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. CONSTÂNCIO CARVALHO	PADRE MARCOS	22094989	MARIA LUCILENE DA SILVA DIAS	DIRETOR	APTO





16º	U.E. CONSTÂNCIO CARVALHO	PADRE MARCOS	22094989	LUCINEIDE DA SILVA DIAS	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. FRANCISCO SUASSUNA DE MELO	PIO IX	22086625	FRANCISCO LOPES DA SILVA JÚNIOR	DIRETOR	APTO
16º	CEJA TERESA ROSADO SIMÕES	PIO IX	22108378	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE ALENCAR	DIRETOR	APTO
16º	CEJA TERESA ROSADO SIMÕES	PIO IX	22108378	NAYANE ANGELITA DE SOUSA PORTELA	COORDENADOR	APTO
16º	CEJA TERESA ROSADO SIMÕES	PIO IX	22108378	NAYRA BEZERRA DE ALENCAR	COORDENADOR	APTO
16º	CETI NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	PIO IX	22086528	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA	DIRETOR	APTO
16º	CETI NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	PIO IX	22086528	SIMONE DE SOUSA PINHEIRO	COORDENADOR	APTO
16º	CETI NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	PIO IX	22086528	ANTONIO AIRTON DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. ALICE ROCHA	SÃO JULIÃO	22087254	MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA PEREIRA	DIRETOR	APTO
16º	U.E. ALICE ROCHA	SÃO JULIÃO	22087354	ANIZETE MARIA DE LIMA ROCHA	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. ALICE ROCHA	SÃO JULIÃO	22087354	ROSIANE GRANJA ALENCAR SILVA	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. APRÍGIO PEREIRA BEZERRA	SÃO JULIÃO	22087095	MARIA DA GLÓRIA FILHA	DIRETOR	APTO
16º	U.E. APRÍGIO PEREIRA BEZERRA	SÃO JULIÃO	22087095	LUVANGA DE SOUSA SOBRINHO E SILVA	DIRETOR	APTO
16º	U.E. APRÍGIO PEREIRA BEZERRA	SÃO JULIÃO	22087095	LIDIANE CHAGAS DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. APRÍGIO PEREIRA BEZERRA	SÃO JULIÃO	22087095	MARIA LIDUINA DE DEUS CARVALHO	COORDENADOR	APTO
16º	CEEP PROFESSORA MARIA AUZENI DE SOUSA	SIMONES	22144293	NATÁLIA JOICE SOUSA CARNEIRO	DIRETOR	APTO





16º	U.E. LUIS LOPES DOS REIS	SIMÕES	22102876	CLEDILMA ALENCAR TERTULIANO	DIRETOR	APTO
16º	U.E. JOSÉ BENTO DE CARVALHO FILHO	SIMÕES	22102906	MARIA SUELY DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
16º	CETI RAUL SÉRGIO	SIMÕES	22102612	GRACILIANA MARY DA SILVA CARVALHO	DIRETOR	APTO
16º	CETI RAUL SÉRGIO	SIMÕES	22102612	WANA VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
16º	U.E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	VILA NOVA DO PIAUI	22127275	MARIA CÂNDIDA DE JESUS PEREIRA	DIRETOR	APTO
16º	U.E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	VILA NOVA DO PIAUI	22127275	IGNEZ MARIA DA SILVA COSTA	DIRETOR	APTO
16º	U.E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	VILA NOVA DO PIAUI	22127275	JOSCIEL JOSÉ DA SILVA LEAL	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	ACAUÃ	22141405	FLÁVIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE GOMES	DIRETOR	APTO
17º	U.E. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	ACAUÃ	22141405	CARLA EDIANE DE SOUSA	DIRETOR	APTO
17º	U.E. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	ACAUÃ	22141405	JOSE EDVALDO DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. FRANCISCO JOSÉ TIBÚRCIO	BETÂNIA DO PI	22095772	FABIANO DA COSTA SÁ	DIRETOR	APTO
17º	U.E. FRANCISCO JOSÉ TIBÚRCIO	BETÂNIA DO PI	22095772	EDINÁRIA COELHO RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. MARIA JUSCELINA ALBUQUERQUE E SILVA	CARIDADE DO PI	22131825	RUFINO MANOEL DE ALMONDES	DIRETOR	APTO
17º	U.E. MARIA JUSCELINA ALBUQUERQUE E SILVA	CARIDADE DO PI	22131825	LUZILDA MARIA RODRIGUES MACÊDO	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. CELESTINO FILHO	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	22088695	GILMARA MATOS RODRIGUES	DIRETOR	APTO
17º	U.E. CELESTINO FILHO	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	22088695	CHRISTIANE ROSE PASSOS MATTOS MOREIRA	COORDENADOR	APTO



17º	U.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CURRAL NOVO DO PI	22107019	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
17º	U.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CURRAL NOVO DO PI	22107019	MANOEL ANGELO DE MORAIS REIS	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. SEVERO ROCHA	JACOBINA DO PI	22131043	JAIRO FERREIRA PAULA	DIRETOR	APTO
17º	U.E. SEVERO ROCHA	JACOBINA DO PI	22131043	EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULA	DIRETOR	APTO
17º	U.E. SEVERO ROCHA	JACOBINA DO PI	22131043	JUSCIRENE JOAQUINA DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
17º	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	PATOS DO PI	22095500	EDNA EDILENE DE SOUSA SILVA	DIRETOR	APTO
17º	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	PATOS DO PI	22095500	VALDIRENE DA COSTA REIS	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. MARTINHO VIEIRA	PATOS DO PI	22095608	MAYARA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
17º	CEJA HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA	PAULISTANA	22106842	CIBELY CAVALCANTI DIAS DE SOUSA	DIRETOR	APTO
17º	CEJA HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA	PAULISTANA	22106842	MARIA ELINETE DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
17º	CETI PAULISTANA	PAULISTANA	22098704	FLÁVIA TEIXEIRA MARQUES	DIRETOR	APTO
17º	CETI PAULISTANA	PAULISTANA	22098704	ISLÂNDIA DE SOUSA TEIXEIRA OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
17º	CETI PAULISTANA	PAULISTANA	22098704	MARIA NIZETE RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
17º	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	PAULISTANA	22134646	LUCICLEIA ACIOLY REBOUÇAS LIMA	DIRETOR	APTO
17º	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	PAULISTANA	22134646	SAMARA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR	APTO
17º	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	PAULISTANA	22134646	MARIA APARECIDA AMORIM GERICÓ	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. MARIA DO SOCORRO CARVALHO	PAULISTANA	22144048	MARLENE MARIA RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
17º	CETI TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	QUEIMADA NOVA	22132902	ADEILSON RODRIGUES TOLENTINO	DIRETOR	APTO



17º	CETI TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	QUEIMADA NOVA	22132902	MARIA JOSICLEIDE DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PI	22134859	DANIELA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA IRINEU	COORDENADOR	APTO
17º	U.E. CIRILA MARIA DE JESUS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PI	22143300	MARILENE GOMES DOS SANTOS	COORDENADOR	APTO
18º	CETI RAMA BOA	ALTOS	22018220	ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA COSTA	DIRETOR	APTO
18º	CETI RAMA BOA	ALTOS	22018220	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FONTINELE	DIRETOR	APTO
18º	CETI RAMA BOA	ALTOS	22018220	SILVIANE ALVES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
18º	CEEP PIO XII	ALTOS	22018204	JOIRA MARA FERNANDES DE PAIVA COSTA	DIRETOR	APTO
18º	CEEP PIO XII	ALTOS	22018204	VALTERLÚCIA DE CASTRO MARQUES	DIRETOR	APTO
18º	CEEP PIO XII	ALTOS	22018204	FRANCISCO DA CRUZ MESQUITA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. AFONSO MAFRENSE	ALTOS	22017992	ANTONIO ONOFRE GOMES FERREIRA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. ANÍSIO LIMA	ALTOS	22018042	ALMENIA ISABEL LOPES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. ANÍSIO LIMA	ALTOS	22018042	RONALDO LUIZ DE LIRA ALVES	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. HUGO NAPOLEÃO	ALTOS	22018107	ROSANA MARIA DE MELO RODRIGUES	DIRETOR	APTO
18º	U.E. CAZUZA BARBOSA	ALTOS	22017771	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES VIANA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. CAZUZA BARBOSA	ALTOS	22017771	MARIA LOUDACY BATISTA COSTA	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. CAZUZA BARBOSA	ALTOS	22017771	TERESINHA DE JESUS LEMOS	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. MÁRIO RAULINO	ALTOS	22018174	ANA CLEIA DA COSTA LIMA	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. MÁRIO RAULINO	ALTOS	22018174	ANTONIA DE LOURDES DE SOUSA ALMEIDA	COORDENADOR	APTO



18º	U.E. ALTINA PESTANA	ALTOS	22018026	JOÃO NONATO DA SILVA FILHO	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. CANTÍDIO SARAIVA	ALTO LONGÁ	22031596	KENNEDY WELLINGTON DA CRUZ CARVALHO	DIRETOR	APTO
18º	U.E. CANTÍDIO SARAIVA	ALTO LONGÁ	22031596	ABÍLIO CARDOSO DE VASCONCELOS NETO	COORDENADOR	APTO
18º	CETI ACRÍSIO VERAS	ALTO LONGÁ	22031570	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO	DIRETOR	APTO
18º	CETI BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO	BARRO DURO	22043187	ANA MÁRCIA DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
18º	CETI BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO	BARRO DURO	22043187	ANTONIA KAYLLA SANTOS TEIXEIRA GOMES	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. NOÊMIA DO CARMO SANTANA	BARRO DURO	22043128	CONCEIÇÃO DE MARIA PESSOA TEIXEIRA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. NOÊMIA DO CARMO SANTANA	BARRO DURO	22043128	MARIA DA CRUZ LEAL DA CUNHA	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. NOÊMIA DO CARMO SANTANA	BARRO DURO	22043128	CANTALIO SOARES RIBEIRO	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. PROF MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA	BENEDITINOS	22124411	JULIO FRANCISCO BRAGA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. PROF MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA	BENEDITINOS	22124411	FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTOS	COORDENADOR	APTO
18º	GINÁSIO ESTADUAL LUIZ ALVES DE ALMEIDA	BENEDITINOS	22018654	LEONARDO GOMES DE SOUSA	DIRETOR	APTO
18º	GINÁSIO ESTADUAL LUIZ ALVES DE ALMEIDA	BENEDITINOS	22018654	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAÚJO	DIRETOR	APTO
18º	GINÁSIO ESTADUAL LUIZ ALVES DE ALMEIDA	BENEDITINOS	22018654	LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	APTO
18º	GINÁSIO ESTADUAL LUIZ ALVES DE ALMEIDA	BENEDITINOS	22018654	ALEX RANIELY DE CARVALHO SILVA	COORDENADOR	APTO



18º	CETI PEDRO MENDES PESSOA	BENEDITINOS	22135383	JONATHAS PERES DE MACEDO	DIRETOR	APTO
18º	CETI PEDRO MENDES PESSOA	BENEDITINOS	22135383	JOSÉ CARLOS MENDES DE MOURA	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. MENINO JOÃO PEDRO	CURRALINHOS	22132740	JOÃO UMBELINO TEIXEIRA SOARES	DIRETOR	APTO
18º	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMIVAL LOBÃO	22019740	JOSELIA COSTA MARIANO DA SILVA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. GOV. PEDRO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	22020810	JACQUELANE MARIA ANDRADE CARVALHO	DIRETOR	APTO
18º	FIRMO JOSÉ DA CUNHA	JOSÉ DE FREITAS	22019952	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA DE ARAUJO COELHO	DIRETOR	APTO
18º	FIRMO JOSÉ DA CUNHA	JOSÉ DE FREITAS	22019952	JOSÉ ELIZEU DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. ANTONIO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	22020942	AREOLINO FRANCISCO DA CUNHA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. ANTONIO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	22020942	CARMEM MARIA DE SOUSA CRUZ CARVALHO	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. RAIMUNDO PESSOA	MONSENHOR GIL	22021922	EVALDO DA COSTA LIMA	DIRETOR	APTO
18º	U.E. DR NORONHA FILHO	MONSENHOR GIL	22021868	GISELE FEITOSA SILVA ABREU	DIRETOR	APTO
18º	U.E. ANTÔNIO VITÓRIO DE SOUSA	NOVO SANTO ANTONIO	22031405	JOÃO BATISTA RODRIGUES VIEIRA PASSOS	DIRETOR	APTO
18º	U.E. CÉZAR LEAL	PAU D'ARCO DO PI	22135901	ANA LUCIA LIMA CAVALCANTE	DIRETOR	APTO
18º	U.E. CÉZAR LEAL	PAU D'ARCO DO PI	22135901	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS	DIRETOR	APTO
18º	CETI SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	PALMEIRAS	22044752	BERNARDETE SILVA SOARES TORQUATO	DIRETOR	APTO
18º	CETI SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	PALMEIRAS	22044752	ANTONIO PAIXÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
18º	CETI SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	PALMEIRAS	22044752	BETIANA SILVA SOARES	COORDENADOR	APTO



18º	CETI SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	PALMEIRAS	22044752	JOSELINA MONTEIRO PEREIRA TEIXEIRA	COORDENADOR	APTO
18º	CETI SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	PALMEIRAS	22044752	ELENEIDE LOPES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
18º	U.E. AMANDO MOURA	PRATA DO PI	22049690	RIVALDO MELÃO DA SILVA	DIRETOR	APTO
18º	CETI FENELON CASTELO BRANCO	UNIÃO	22029982	LUZINEIDE MARIA DE CASTRO	DIRETOR	APTO
18º	CETI FENELON CASTELO BRANCO	UNIÃO	22029982	EMANUELA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA DE MELO	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. DEP PAULO HENRIQUE PAES LANDIM	TERESINA	22253726	JOAMAR ASSUNÇÃO VELOSO DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
19º	PREMEM SUL	TERESINA	22025316	RÊMULO WHELDER BEZERRA BRANDÃO	DIRETOR	APTO
19º	U.E. FLORISA SILVA	TERESINA	22028250	MARCUS MARCELO RIBEIRO CARVALHO BATISTA	DIRETOR	APTO
19º	U.E. GODOFREDO FREIRE	TERESINA	22028315	DULCILIA MARIA PINHEIRO DE A ARAGÃO	DIRETOR	APTO
19º	U.E. GODOFREDO FREIRE	TERESINA	22028315	NICANORA GONÇALVES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
19º	CETI PROFESSOR MELO MAGALHÃES	TERESINA	22022015	JEANE TARCISA RABELO DA ROCHA	DIRETOR	APTO
19º	CETI PROFESSOR MELO MAGALHÃES	TERESINA	22022015	MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA E SILVA	COORDENADOR	APTO
19º	CETI SOLANGE SININBU VIANA	TERESINA	22029125	ARIADNA GONÇALVES CAVALCANTE	DIRETOR	APTO
19º	CETI SOLANGE SININBU VIANA	TERESINA	22029125	ALCIONE NUNES DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
19º	CETI SOLANGE SININBU VIANA	TERESINA	22029125	WELINA DE JESUS LIMA	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. DE ENSINO MÉDIO SANTA FÉ	TERESINA	22138455	IZABEL MARIA ALVES DE AMORIM	DIRETOR	APTO



19º	U.E. DE ENSINO MÉDIO SANTA FÉ	TERESINA	22138455	MARIA DAGAMAR SILVA DE SOUSA	COORDENADOR	APTO
19º	CEJA PROF MARIA RODRIGUES DAS MERCÊS	TERESINA	22026487	RAIMUNDA SOARES PIMENTEL	DIRETOR	APTO
19º	CEJA PROF MARIA RODRIGUES DAS MERCÊS	TERESINA	22026487	LIVIA BRUNNA MONTEIRO NEVES NOLETO	COORDENADOR	APTO
19º	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ANGELIM	TERESINA	22133674	MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
19º	CETI DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO	TERESINA	22027726	KEILA MARIA DA SILVA PIEROT	DIRETOR	APTO
19º	CETI DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO	TERESINA	22027726	JOSÉ GILMAR DA SILVA LIMA	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. NAIR GONÇALVES	TERESINA	22027599	MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA	DIRETOR	APTO
19º	U.E. NAIR GONÇALVES	TERESINA	22027599	CONCEIÇÃO SIMONE SILVA COUTINHO	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. NAIR GOÇALVES	TERESINA	22027599	JOYSE LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. PADRE ANTONIO JOSÉ DO RÊGO	TERESINA	22027874	MARIA DO CARMO RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	DIRETOR	APTO
19º	U.E. PADRE ANTONIO JOSÉ DO RÊGO	TERESINA	22027874	LAURITA OLIVEIRA BRITO	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. DOM HÉLDER CÂMARA	TERESINA	22138420	KELSEN VISCHER DE SOUSA OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
19º	CETI MOACIR MADEIRA CAMPOS	TERESINA	22027262	MIQUEIAS ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
19º	CETI MOACIR MADEIRA CAMPOS	TERESINA	22027262	VERBENA ROQUE GONÇALVES	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. PROF JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO	TERESINA	22027238	CARLISE FERREIRA GONÇALVES	DIRETOR	APTO
19º	U.E. PROFESSORA MERCEDES COSTA	TERESINA	22028676	FRANCISCA MERCIA SOARES DE CARVALHO	DIRETOR	APTO
19º	U E PROFESSORA MERCEDES COSTA	TERESINA	22028676	ERONYLDES SYLVANA NASCIMENTO LIMA	COORDENADOR	APTO



19º	CETI MARTINS NAPOLEÃO	TERESINA	22028650	LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR	APTO
19º	CETI MARTINS NAPOLEÃO	TERESINA	22028650	EDSON LOPES DA SILVA	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	TERESINA	22028471	HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO	DIRETOR	APTO
19º	U.E. JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	TERESINA	22028471	FRANCISCA EDNA DE ARAUJO BRITO	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. AURISTELA SOARES LIMA	TERESINA	22127160	SIMONI PELLEY DE JESUS COSTA BRAGA	DIRETOR	APTO
19º	U.E. AURISTELA SOARES LIMA	TERESINA	22127160	LUCIANA DOS SANTOS LIMA	DIRETOR	APTO
19º	U.E. PROF AURISTELA SOARES LIMA	TERESINA	22127160	ELIZAMA PESSOA VELOSO RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. PROF AURISTELA SOARES LIMA	TERESINA	22127160	IRISMAR GOMES DA SILVA TEIXEIRA	COORDENADOR	APTO
19º	CETI MONSENHOR CÍCERO PORTELA NUNES	TERESINA	22028692	GARDENIA FERREIRA DE FREITAS AMORIM	DIRETOR	APTO
19º	CETI PROF ANTONIO MARIA MADEIRA	TERESINA	22027203	MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES	DIRETOR	APTO
19º	CETI PROF ANTONIO MARIA MADEIRA	TERESINA	22027203	ELENI DE MORAES BATISTA	COORDENADOR	APTO
19º	CEEP PAULO FERRAZ	TERESINA	22027742	EDUARDO BEZERRA MAGALHÃES LIMA	DIRETOR	APTO
19º	U.E. AGRIPINO OLIVEIRA	TERESINA	22028951	SAMIRA SENE PEREIRA DO BONFIM	DIRETOR	APTO
19º	U.E. PROF AUREA FREIRE	TERESINA	22027769	GENILUCIA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA	DIRETOR	APTO
19º	U.E. PROF ÁUREA FREIRE	TERESINA	22027769	SANDRA ALVES FERREIRA NUNES	COORDENADOR	APTO
19º	CEJA PROF SHIRLEY COSTA E SILVA	TERESINA	22026495	JULIANA ALENCAR OLIVEIRA	DIRETOR	APTO





19º	CEJA PROF SHIRLEY COSTA E SILVA	TERESINA	22026495	WILSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA BRANDÃO	COORDENADOR	APTO
19º	CEJA PROF SHIRLEY COSTA E SILVA	TERESINA	22026495	KARLA SIMONE CRAVEIRO DA SILVA CASTELO BRANCO	COORDENADOR	APTO
19º	CETI LOURIVAL PARENTE	TERESINA	22028560	JOCIELMA DA SILVA MAGALHÃES	DIRETOR	APTO
19º	CETI LOURIVAL PARENTE	TERESINA	22028560	ELANE GLAÚCIA LACERDA LEÃO LIMA	COORDENADOR	APTO
19º	CETI PADRE JOAQUIM NONATO GOMES	TERESINA	22028820	ANTONIO GOMES DE SANTIAGO FILHO	DIRETOR	APTO
19º	CETI PADRE JOAQUIM NONATO	TERESINA	22028820	SILVANA MARIA DE BRITO SOUSA	COORDENADOR	APTO
19º	CETI PADRE JOAQUIM NONATO	TERESINA	22028820	ROSINETE SOARES PESSOA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. SIGEFREDO PACHÊCO	TERESINA	22029087	TERESA CRISTINA FAUSTINO SILVA SALES	DIRETOR	APTO
19º	U.E. SIGEFREDO PACHECO	TERESINA	22029087	VALQUELE LOPES DA SILVA RIBEIRO	COORDENADOR	APTO
19º	CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	TERESINA	22256725	DJANIRA ALENCAR SOUSA SILVA	DIRETOR	APTO
19º	CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	TERESINA	22256725	IÚNA GABRIELLA COSTA DE PAIVA	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. DOMÍCIO MAGALHÃES	TERESINA	22026983	VALDELICE MARIA BARROS MAZZEI	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. DOMÍCIO MAGALHÃES	TERESINA	22026983	ELIETE JACINTA VALE DE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
19º	U.E. DINA SOARES	TERESINA	22028609	CLAUDIA FERNANDA DO SOCORRO NUNES	COORDENADOR	APTO
19º	U E JORNALISTA JOÃO EMILIO FALCÃO	TERESINA	22135880	DARYANA PATRICIA DE SOUSA PEREIRA	COORDENADOR	APTO



20ª	U E DEP. JOAQUI GOMES CALADO	TERESINA	22027440	LOURDES GOMES DA SILVA SANTOS	DIRETOR	APTO
20ª	U E DEP. JOAQUI GOMES CALADO	TERESINA	22027440	DEUSANIRA GOMES DA SILVA	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PROFESSOR JOSÉ AMÁVEL	TERESINA	22028455	ADRIANA MARTHA SILVA	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PORTAL DA ESPERANÇA	TERESINA	22143394	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LUSTOSA MENEZES	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PORTAL DA ESPERANÇA	TERESINA	22143394	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
20ª	CETI MARIA MELO	TERESINA	22028960	MARIA GISÉLIA SANTOS	DIRETOR	APTO
20ª	CETI MARIA MELO	TERESINA	22028960	ISOLETE SOARES TRAJANO	DIRETOR	APTO
20ª	CETI MARIA MELO	TERESINA	22028960	ALEXANDRINA ALVES PEREIRA NETA	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI DARCY ARAÚJO	TERESINA	22027319	VERÔNICA MATIAS SANTOS	DIRETOR	APTO
20ª	CETI DARCY ARAÚJO	TERESINA	22027319	HELENA DO CARMO MORAES DE SOUZA	DIRETOR	APTO
20ª	CETI DARCY ARAÚJO	TERESINA	22027319	FRANCINILIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR	APTO
20ª	U E PAULO MACHADO DE RESENDE	TERESINA	22143416	MARCOS LAECIO PEREIRA CASTELO BRANCO	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PROFº ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA	TERESINA	22135499	MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PROFº ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA	TERESINA	22135499	MARIA JOSÉ DE CASTRO PEREIRA	COORDENADOR	APTO
20ª	U E PEDRA MOLE	TERESINA	22131159	JOSÉ BASÍLIO ROCHA	DIRETOR	APTO
20ª	U E PEDRA MOLE	TERESINA	22143580	MARIA LÚCIA FONTINELE	COORDENADOR	APTO
20ª	U E VALE DO GAVIÃO	TERESINA	22143572	MARCELO JOSÉ E SILVA	DIRETOR	APTO
20ª	U E VALE DO GAVIÃO	TERESINA	22128468	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	COORDENADOR	APTO



20ª	CETI BALDUINO BARBOSA DE DEUS	TERESINA	22022007	RENATO SOARES DA SILVA	DIRETOR	APTO
20ª	CETI BALDUINO BARBOSA DE DEUS	TERESINA	22022007	EMANOELLY CRISTINA VIEIRA CARDOSO	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI BALDUINO BARBOSA DE DEUS	TERESINA	22022007	ANTÔNIA EDILEUZA CORDEIRO TORRES LIMA	COORDENADOR	APTO
20ª	U E CAMPESTRE NORTE	TERESINA	22140360	MARIA VERONICE SANTOS	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PROFº JOCA VIEIRA	TERESINA	22027327	FERDINAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PROFº JOCA VIEIRA	TERESINA	22027327	REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI PROFº JOCA VIEIRA	TERESINA	22027327	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO ABREU	COORDENADOR	APTO
20ª	U E ENSINO MÉDIO SANTA TERESA	TERESINA	22124802	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LURA	DIRETOR	APTO
20ª	U E MARCOS RODRIGUES COELHO	TERESINA	22128468	FRANCISCO GOMES DA SILVA	DIRETOR	APTO
20ª	U E MARCOS RODRIGUES COELHO	TERESINA	22128468	JAICLENES DE FREITAS	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO	TERESINA	22026878	CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO	DIRETOR	APTO
20ª	CETI MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO	TERESINA	22026878	MARINALVA PEREIRA DE ARAUJO SOUSA	COORDENADOR	APTO
20ª	U E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA	TERESINA	22027670	LUCIA ANTONIA BESERRA DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
20ª	U E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA	TERESINA	22027670	KARINA DIAS DE SOUSA EVANO DE MELO	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI PROFª MARIA DE LOURDES REBELO	TERESINA	22029028	CLARISSA SANTOS DE CARVALHO	DIRETOR	APTO



20ª	CETI PROFª MARIA DE LOURDES REBELO	TERESINA	22029028	ANA CÉLIA SOUSA VIEIRA	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI PROFESSOR JOSÉ AMÁVEL	TERESINA	22028455	ARY DE VASCONCELOS LIMA JÚNIOR	DIRETOR	APTO
20ª	CETI PROFESSOR JOSÉ AMÁVEL	TERESINA	22028455	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA FURTADO	COORDENADOR	APTO
20ª	U E MARECHAL RONDON	TERESINA	22027548	MARLENE ALVES DE CASTRO SILVA	DIRETOR	APTO
20ª	CEJA PROFESSOR ANGELINA DE MOURA LEAL	TERESINA	22027190	ANTONIO ARLINDO ALVES POLICARPO	DIRETOR	APTO
20ª	CEJA PROFESSOR ANGELINA DE MOURA LEAL	TERESINA	22027190	DIOGENES DA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR	APTO
20ª	U E TAQUARI	TERESINA	22139931	JACKSON OLIVEIRA VELOSO	DIRETOR	APTO
20ª	U E TAQUARI	TERESINA	22139931	LÉIA SOUSA ROCHA	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI RESIDENCIAL PEDRA MOLE	TERESINA	22131159	AURICÉLIA DA SILVA ARAÚJO	DIRETOR	APTO
20ª	CETI RESIDENCIAL PEDRA MOLE	TERESINA	22131159	MARIA AUZENIRA PEREIRA DA ROCHA REIS	COORDENADOR	APTO
20ª	U E DEPUTADO JOAQUIM GOMES CALADO	TERESINA	22027440	SARA JUÇARA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO	TERESINA	22022120	MARIA BETANHA DIAS	COORDENADOR	APTO
20ª	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO	TERESINA	22022120	TERESINHA DE JESUS VIEIRA	COORDENADOR	APTO
20ª	U E MELVIN JONES	TERESINA	22028668	ARLENE PEREIRA DO RÊGO SILVA	COORDENADOR	APTO
21º	U E SANTA INÊS	TERESINA	22027360	JOSE ALUISIO DOS SANTOS ARAUJO	DIRETOR	APTO
21º	CETI DR. FONTES IBIAPINA	TERESINA	22028137	ELISETE SOUSA DOS SANTOS	DIRETOR	APTO
21º	CETI DR. FONTES IBIAPINA	TERESINA	22028137	DIANA DE SOUSA COSTA	DIRETOR	APTO



21º	U E DR. FONTES IBIAPINA	TERESINA	22143440	ROGERIO VIEIRA NETO	COORDENADOR	APTO
21º	CETI DR. FONTES IBIAPINA	TERESINA	22028137	ANDREIA SILVA DE ARAUJO ABREU	COORDENADOR	APTO
21º	U E JOÃO ADROALDO PIRES SOARES	TERESINA	22136215	MARILENE BARBOSA SOARES	DIRETOR	APTO
21º	U E ARTUR MEDEIROS DE CARNEIRO	TERESINA	22140352	MARIA BETÂNIA MESQUITA SILVA	DIRETOR	APTO
21º	CETI PROFº PIRES DE CASTRO	TERESINA	22027610	FRANCISCA LUZIMAR NUNES BEZERRA MENDES	DIRETOR	APTO
21º	CETI DES. PIRES DE CASTRO	TERESINA	22027610	ANTONIO SEBASTIÃO DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	APTO
21º	CETI PROFº PIRES DE CASTRO	TERESINA	22027610	SONIA MARIA ALVES SOARES	COORDENADOR	APTO
21º	CETI RALDIR CAVALCANTE BASTOS	TERESINA	22027297	CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES	DIRETOR	APTO
21º	CETI PROFº MILTON AGUIAR	TERESINA	22027653	LUIZ AVILINO LOPES DOS REIS	DIRETOR	APTO
21º	CETI MILTON AGUIAR	TERESINA	22027653	JOSIENE CARVALHO	COORDENADOR	APTO
21º	CETI MILTON AGUIAR	TERESINA	22027653	MARIA LUCIA HELENA DA SILVA	COORDENADOR	APTO
21º	CETI DIDÁCIO SILVA	TERESINA	22027475	VALDALIA MARIA DA SILVA	DIRETOR	APTO
21º	CETI DIDÁCIO SILVA	TERESINA	22027475	ANGÉLICA MARIA MARTINS ROSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
21º	CETI DIDÁCIO SILVA	TERESINA	22027475	FRANCINETE DE AGUIAR SILVA RAMOS	COORDENADOR	APTO
21º	U E PROFª ADAMIR LEAL	TERESINA	22027335	DANIEL LIMA OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
21º	CETI MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ	TERESINA	22027343	ADVANE DE MARIA SILVA LINS OLIVEIRA	DIRETOR	APTO
21º	U E SÃO SEBASTIÃO	TERESINA	22124985	MARILU RODRIGUES BEZERRA	DIRETOR	APTO



21º	CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAÚJO	TERESINA	22027505	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR	APTO
21º	CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAÚJO	TERESINA	22027505	LUCILEIDE SABOIA SILVA	COORDENADOR	APTO
21º	CETI DUQUE DE CAXIAS	TERESINA	22028145	ANA MARIA COSTA SANTANA BRITO	DIRETOR	APTO
21º	CETI DUQUE DE CAXIAS	TERESINA	22028145	MARIA DA CRUZ BESERRA	COORDENADOR	APTO
21º	U E DR. AGNELO PEREIRA DA SILVA	TERESINA	22026991	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES ABREU	DIRETOR	APTO
21º	U E LUCÍDIO PORTELA	TERESINA	22028579	MARIA DO SOCORRO MENDES FERREIRA	DIRETOR	APTO
21º	U E LUCIDIO PORTELA	TERESINA	22028579	DANIELA FÉLIX DE OLIVEIRA	COORDENADOR	APTO
21º	U E DEP. ÁTILA LIRA	TERESINA	22022112	MARIA DO SOCORRO LOPES DA ROCHA	COORDENADOR	APTO
21º	CETI JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	TERESINA	22021990	ANTONIO LINDOMAR NEVES	DIRETOR	APTO
21º	CETI JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	TERESINA	22021990	LEILA RAKEL DE ALMEIDA	COORDENADOR	APTO
21º	CEJA MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ	TERESINA	22026487	PEDRO THIAGO COSTA MELO	DIRETOR	APTO
21º	CEEP PROFº JOSÉ PACÍFICO DE MOURA	TERESINA	22143017	CLÁUDIA VIRGÍNIA ROQUE DE CARVALHO GOMES	COORDENADOR	APTO
21º	CEEP PROFº JOSÉ PACÍFICO DE MOURA	TERESINA	22143017	JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE	COORDENADOR	APTO
21º	CEEP PROFº JOSÉ PACÍFICO DE MOURA	TERESINA	22143017	ABDALLAH BRAZ CARVALHO	COORDENADOR	APTO
21º	CETI PROFº PINHEIRO MACHADO	TERESINA	22027661	MARIA BATISTA DE MIRANDA REIS NETA	COORDENADOR	APTO
21º	U.E. ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS	TERESINA	22026908	ESTEFÂNIA MARIA DE BRITO SOUSA	COORDENADOR	APTO



(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 1329, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## DECISÕES

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

DECISÃO Nº	79/2024/DG
PROCESSO Nº	00071.007902/2023-38
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 03 COCAL</b>

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007902/2023-38 SEI nº 010726832

DECISÃO Nº	78/2024/DG
PROCESSO Nº	00071.007899/2023-52
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 02 COCAL</b>

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.



Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007899/2023-52 SEI nº 010726779

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>80/2024/DG</b>
PROCESSO Nº	00071.007894/2023-20
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 04 COCAL</b>

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007894/2023-20 SEI nº 010726910

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>81/2024/DG</b>
PROCESSO Nº	00071.007895/2023-74
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 05 COCAL</b>

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**





## Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007895/2023-74 SEI nº 010727032

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>83/2024/DG</b>
PROCESSO Nº	00071.007898/2023-16
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 07 COCAL</b>

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007898/2023-16 SEI nº 010727218

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>82/2024/DG</b>
PROCESSO Nº	00071.007897/2023-63
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 06 COCAL</b>

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI



Referência: Processo nº 00071.007897/2023-63 SEI nº 010727060

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>77/2024/DG</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	00071.007893/2023-85
<b>INTERESSADOS:</b>	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
<b>ASSUNTO:</b>	INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 01 COCAL</b>

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007893/2023-85 SEI nº 010726689

*(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 1312, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **EDITAIS**

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A- EMGERPI**

**EDITAL Nº 01**

**Processo nº 00120.000221/2024-05**

**EDITAL 01/2024**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Diretor presidente da Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A - da Emgerpi, no



uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30.01.2023, às 10:00h (dez horas), através de videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de Membros do Conselho de Administração da EMGERPI.

Teresina(PI), 18 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**Adroaldo Araújo Reis**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 1226, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

## **SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CANTO DO BURITI DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO REGIONAL DE CANTO DO BURITI-PI**

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias da Regional de Canto do Buriti do Estado do Piauí, CNPJ: 22.280337/0001-32, com sede na Rua José Bonifácio, 223, Bairro centro, Canto do Buriti-PI, representada pela sua diretora presidente, Rita de Cássia Moura Nunes Chaves, brasileira, casada, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF: 727.033.263-00, e portadora da RG: 1.497.100 SSP-PI, residente e domiciliada na Localidade Mandacaru, Zona Rural de Canto do Buriti-PI, convoca todos os filiados Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias da Regional de Canto do Buriti do Estado do Piauí, para a Eleição do Sindicato da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se realizará dia 02/03/2024, seguindo dos tramites legais que dispõe o Estatuto, nos termos a seguir: 1- Local e horário de votação: Canto do Buriti-PI, na sede do Sindicato, situado na Rua José Bonifácio, 223, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, das 8:00 às 11:00h e na Cidade de Eliseu Martins-PI, na Câmara Municipal de Vereadores de Eliseu Martins-PI, situada em frente à Praça Governador Alberto Silva das 8:00 às 11:00h; 2- O prazo para apresentação das candidaturas e composição das chapas: é de 8 dias úteis, contados da data de publicação do Edital, devendo serem apresentadas por escrito, com os devidos cargos (Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro, Secretário e demais membros que compõem a diretoria), e não serão aceitas candidaturas protocoladas fora do prazo estipulado, o prazo para apresentação das candidaturas finda em 30/01/2024; 3- Os candidatos aptos a votar: serão apenas aqueles que estejam regularmente filiados e devem registrar sua assinatura no local de votação, com seu nome completo antes de realizar seu voto, devendo se abster de votar os demais que não são filiados; 4- Do quórum eleitoral de votos: a chapa que obtiver MAIORIA SIMPLES dos votos registrados e assinados nos



locais de votação, será consagrada como vencedora para o período de 4 anos subseqüente; 5- Dos representantes da chapa: em cada local de votação, serão aceitos até 02 representantes de cada chapa, no horário estipulado para votação; 6- O prazo do mandato eletivo da diretoria e do conselho fiscal: será de 04 (quatro anos), conforme decidido em Assembleia Geral e respeitando o presente Estatuto. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canto do Buriti-PI, 18 de janeiro de 2024.

## **RITA DE CÁSSIA MOURA NUNES CHAVES**

Presidente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 1258, datada de 18 de janeiro de 2024.)

## **LICENÇAS AMBIENTAIS**

**RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PIPOCAS LTDA CNPJ: 51.842.354/0001-14** torna público que RECEBEU DA SEMARH-PI A LICENÇA PREVIANº PI-LP.00252-1/2024 para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores **endereço:** FAZ POSTO PIPOCASS/N BAIRRO: ZONA RURALCIDADE: ACAUA

**RAZÃO SOCIAL: P R DO MONTE LTDA (POSTO ALTAS HORAS III), CNPJ: 18.519.057/0004-00** torna público que REQUEREU DA SEMARH -PI, Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) **endereço:** ROD PI 110 BARRAS A BATALHA Nº 924 BAIRRO: SANTA RITA CIDADE: BARRAS - PI

**RAZÃO SOCIAL: P R DO MONTE LTDA (POSTO ALTAS HORAS III), CNPJ: 18.519.057/0004-00** torna público que REQUEREU DA SEMARH -PI, LICENÇA PREVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores **endereço:** ROD PI 110 BARRAS A BATALHA Nº 924 BAIRRO: SANTA RITA CIDADE: BARRAS - PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1219, datada de 18 de janeiro de 2024.)

A empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ sob Nº 13.855.882/0002-08, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a Prorrogação da Licença de Instalação - PLI Nº PI-PLI.05306-5/2023, para **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) COM O CÓDIGO DE TIPOLOGIA D3-003 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46, ANEXO I**. Na localidade: Lagoa de dentro, data várzea, CEP: 64230-000, no município de Buriti dos Lopes -PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1224, datada de 18 de janeiro de 2024.)

**O. B. DE ARAUJO EIRELI**, C.N.P.J: 12.131.406/0001-92, torna público que RECEBEU da SEMAR-PI a Licença Prévia Nº PI-LP.04591-9/2023 para atividade de extração de areia no leito do rio Canindé, localidade Bom Jardim, Data Volta, zona rural, Conceição do Canindé-PI. **O. B. DE**



**ARAUJO EIRELI**, C.N.P.J: 12.131.406/0001-92, torna público que **REQUEREU** da SEMAR-PI a Licença Instalação - LI para atividade de extração de areia no leito do rio Canindé, localidade Bom Jardim, Data Volta, zona rural, Conceição do Canindé-PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1225, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

A empresa **POSTO MOREIRA BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.899.732/0001-04, torna público que **REQUEREU**, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE / ENDEREÇO E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para instalação de 02 (dois) tanques de 60m<sup>3</sup> cada, para atividade de comércio varejista de combustível, localizado na Av. Ademar Diógenes, nº 525, Bairro MIRAMAR, no município de Bom Jesus - PI. Anteriormente intitulado como **TRANSPIAÚÍ PETRÓLEO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.695.274/0001-29**.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1227, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.** requereu DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - **DBIA** para utilização de cascalheira para o empreendimento Fazenda São João Do Pirajá com volume estimado de 10.000 m<sup>3</sup> de cascalho, cujo ponto de extração possui as seguintes coordenadas: S09°03.923' W044°32.161'.

**SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.** requereu DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - **DBIA** para utilização de cascalheira para o empreendimento Fazenda São João Do Pirajá com volume estimado de 10.000 m<sup>3</sup> de cascalho, cujo ponto de extração possui as seguintes coordenadas: S 9°5'8.05120" W 44°39'37.54380".

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1230, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**PREMIX CONCRETO LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos - SEMAM, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação, para atividade de preparação de concreto e argamassa para construção no local Povoadado de Fátima do Piauí, na cidade de Picos.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1236, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

**“Cerâmica Vale do Parnaíba Ltda**, empresa brasileira, com sede na Rodovia PI 211-Km 4,5-Buriti dos Lopes/Joaquim Pires, zona Rural do município de Buriti dos Lopes-PI, com C.N.P.J nº 12.299.011/0001-01, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação - LO D000122/23, para atividade de Fabricação de Cerâmica Vermelha, zona rural do município de Buriti dos Lopes-PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1256, datada de 18 de janeiro de 2024.)*

A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR I S.A.**, CNPJ 30.342.582/0001-55, torna público que



recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves I, para geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.

A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR II S.A.**, CNPJ 30.369.150/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves II, para geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.

A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR III S.A.**, CNPJ 31.371.640/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves III, para geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.

A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR IV S.A.**, CNPJ 31.384.328/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves IV, para geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.

A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR VI S.A.**, CNPJ 43.497.624/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves VI, para geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.

A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR VII S.A.**, CNPJ 44.412.303/0001-97, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves VII, para geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.



A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR VIII S.A.**, CNPJ 44.412.273/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves VIII, para geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.

A empresa **RIBEIRO GONÇALVES SOLAR II S.A.**, CNPJ 30.369.150/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) para a Linha de Transmissão de energia elétrica 230 kV, Ribeiro Gonçalves III - Ribeiro Gonçalves e Bay de Conexão 230 kV SE RIBEIRO GONÇALVES, localizada na Fazenda Olho D'Água, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves no Piauí.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1265, datada de 18 de janeiro de 2024.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**  
Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA  
PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte  
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

